Banco Montepio

RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE 2019

Valores que
crescem consigo.

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO ... 3
ÓRGÃOS SOCIAIS ... 5
PRINCIPAIS INDICADORES ... 8
MARCOS 1º SEMESTRE DE 2019 ... 10
O GRUPO BANCO MONTEPIO ... 14
ESTRUTURA DO GRUPO ... 14
A MARCA BANCO MONTEPIO ... 15
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE ... 16
INOVAÇÃO E QUALIDADE ... 20
PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ... 22
SEGMENTOS DE NEGÓCIO ... 26
BANCA DE RETALHO ... 28
BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO ... 28
ECONOMIA SOCIAL ... 29
EMPRESAS PARTICIPADAS ... 37
ATIVIDADE INTERNACIONAL ... 46
ANÁLISE FINANCEIRA ... 50
CAPITAL ... 50
LIQUIDEZ ... 51
BALANÇO ... 53
RESULTADOS ... 64
FUNDO DE PENSÕES ... 71
GESTÃO DOS RISCOS ... 74
NOTAÇÕES DE RISCO ... 93
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2019 ... 95
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS ... 97
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA ... 99
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL ... 300
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA ... 480
CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS ... 481
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO ... 486
RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR EXTERNO ... 493

Banco Montepio

PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO

Banco Montepio

ÓRGÃOS SOCIAIS

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2019, a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por "CEMG" ou "Banco Montepio"), apresentava um modelo de governo monista (anglo-saxónico) com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (escolhida entre os seus membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas, sendo que a composição dos órgãos e corpos sociais do Banco Montepio, para o mandato 2018-2021, era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Manuel Lopes Tavares
Secretário	Cassiano da Cunha Calvão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva[1]
Vogais não executivos	Luís Eduardo Henriques Guimarães[2]
	Amadeu Ferreira de Paiva
	Manuel Ferreira Teixeira
	Vítor Manuel do Carmo Martins
	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
	Pedro Jorge Gouveia Alves
	Carlos Francisco Ferreira Alves[3]
Vice-Presidente executiva	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto[4]
Vogais executivos	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
	José Carlos Sequeira Mateus
	Pedro Miguel Nunes Ventaneira
	Carlos Miguel López Leiria Pinto
	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
	Leandro Rodrigues da Graça Silva

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Luís Eduardo Henriques Guimarães[2]
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva
	Manuel Ferreira Teixeira
	Vítor Manuel do Carmo Martins
	Carlos Francisco Ferreira Alves

[1] O Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva exerceu as funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, passando a exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração a partir de 11 de fevereiro de 2019.
[2] O Dr. Luís Eduardo Henriques Guimarães apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração, bem como ao cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, facto comunicado ao mercado em 6 de setembro de 2019.
[3] O Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves, eleito em Assembleia Geral Universal de 30 de outubro de 2018, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 27 de dezembro de 2018, tendo iniciado funções no dia 15 de janeiro de 2019.
[4] A Dra. Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto, eleita por Deliberação Unânime por Escrito de 23 de novembro de 2018, foi autorizada pelo Banco de Portugal em 8 de janeiro de 2019 e iniciou funções no dia 9 de janeiro de 2019, encontrando-se a exercer, desde 11 de fevereiro de 2019, na qualidade de Vice-Presidente executiva por inerência do cargo, as funções de Presidente da Comissão Executiva.

Revisor Oficial de Contas

O mandato da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. terminou em 31 de dezembro de 2018, tendo-se mantido em funções até à eleição de novo Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral realizada em 27 de maio de 2019.

Representantes KPMG:

- Hugo Jorge Gonçalves Cláudio - Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1597
- Fernando Gustavo Duarte Antunes - Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1233

No início de 2019 a Comissão de Auditoria conduziu o processo de seleção e avaliação da adequação de um novo Revisor Oficial de Contas, que culminou com a eleição, na Assembleia Geral realizada em 27 de maio de 2019, da sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC) como Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio para o triénio 2019-2021.

Representantes PwC:

- José Manuel Henriques Bernardo - Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903
- Carlos José Figueiredo Rodrigues - Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737

Banco Montepio

PRINCIPAIS INDICADORES

PRINCIPAIS INDICADORES

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)				
Ativo líquido	19 249	18 351	18 695	(2,9%)
Crédito a clientes (bruto)	13 727	13 068	12 578	(8,4%)
Depósitos de clientes	12 483	12 575	12 680	1,6%
Resultado líquido	16	13	4	(77,2%)
SOLVABILIDADE (a)				
Rácio *Common Equity Tier 1*	13,5%	13,5%	13,7%	0,2 p.p.
Rácio *Tier 1*	13,5%	13,5%	13,7%	0,2 p.p.
Rácio Capital Total	13,6%	14,1%	15,2%	1,6 p.p.
Rácio *Leverage*	7,8%	7,8%	7,5%	(0,3 p.p.)
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	11 259	10 759	10 429	(7,4%)
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO				
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes (b)	101,5%	96,6%	92,0%	(9,5 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço (c)	92,0%	88,7%	85,5%	(6,5 p.p.)
QUALIDADE DO CRÉDITO				
Custo do risco de crédito	0,7%	0,5%	0,7%	0,0 p.p.
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,5%	7,0%	6,9%	(0,6 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	107,4%	103,4%	106,4%	(1,0 p.p.)
Non-performing exposures (NPE) (d) / Crédito a clientes bruto	15,8%	14,4%	14,7%	(1,1 p.p.)
Cobertura de NPE (d) por Imparidade para crédito em balanço	50,8%	50,3%	49,7%	(1,1 p.p.)
Cobertura de NPE (d) por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	88,3%	86,2%	82,9%	(5,4 p.p.)
Forborne exposures (d) / Crédito a clientes bruto	7,6%	7,2%	7,5%	(0,1 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto bancário / Ativo líquido médio (b)	2,1%	2,0%	2,0%	(0,1 p.p.)
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio (b)	0,2%	0,3%	0,2%	0,0 p.p.
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios (b)	2,2%	3,5%	1,9%	(0,3 p.p.)
Cost-to-income (Custos operacionais / Produto bancário) (b)	66,1%	68,8%	68,8%	2,7 p.p.
Cost-to-Income, sem impactos específicos (e)	66,5%	69,3%	68,2%	1,7 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário (b)	42,0%	41,3%	42,7%	0,7 p.p.
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo Banco Montepio	4 193	3 944	3 937	-256
Banco Montepio	3 638	3 566	3 552	-86
Balcões				
Rede Doméstica - Banco Montepio	324	324	329	5
Dos quais: Balcões de proximidade	-	-	6	-
Rede Internacional	34	24	24	-10
Finibanco Angola (f)	24	24	24	0
Banco Terra (g)	10	-	-	-
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (phasing-in). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.
(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.
(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.
(d) Definição EBA.
(e) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).
(f) Inclui centros de empresas.
(g) A partir de 31 de dezembro de 2018 o Banco Terra deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

Banco Montepio

MARCOS
1º SEMESTRE DE 2019

MARCOS 1º SEMESTRE DE 2019

- **Eleição de novos membros dos órgãos sociais**

  Em conformidade com as autorizações concedidas pelo Banco de Portugal, iniciaram funções no início de 2019 para o mandato 2018-2021 os seguintes membros do Conselho de Administração do Banco Montepio:

  - Dulce Maria Pereira Mota Jorge Jacinto, iniciou funções de Administradora Executiva no dia 9 de janeiro de 2019;
  - Carlos Francisco Ferreira Alves iniciou funções de Administrador não executivo e membro da Comissão de Auditoria, no dia 15 de janeiro de 2019.

  Até 11 de fevereiro de 2019, o presidente do Conselho de Administração foi autorizado pelo Banco de Portugal a acumular a função com a de Presidente da Comissão Executiva. Após essa data a Dra. Dulce Mota assumiu esta última função em regime de substituição, por inerência do cargo de Vice-Presidente executiva.

- **Nomeação dos membros da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações**

  A Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, prevista no art.º 19º dos Estatutos do Banco Montepio, teve a sua composição aprovada pelo Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2019, sendo nomeado Presidente o Dr. Amadeu Ferreira de Paiva e Vogais o Doutor Carlos Ferreira Alves e o Dr. Manuel Ferreira Teixeira e o respetivo Regulamento aprovado em 21 de fevereiro de 2019.

- **Criação da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade**

  A Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade foi criada em 27 de junho nos termos do art.º 18º do Regulamento do Conselho de Administração, tendo sido deliberada, em 10 de julho de 2019, a nomeação do Dr. Carlos Tavares para exercer as funções de Presidente da Comissão, assim como para Vogais o Doutor Carlos Ferreira Alves e o Dr. Rui Heitor, bem como aprovado o respetivo Regulamento.

- **Assembleia Geral Anual**

  No dia 27 de maio de 2019 o Banco Montepio realizou a primeira assembleia geral de acionistas, com a presença de acionistas titulares de 99,9944% do respetivo capital social tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

  1. Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2018, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria – Aprovado por unanimidade.
  2. Proposta do Conselho de Administração para aplicação de resultados em base individual, do exercício de 2018 – Aprovado por unanimidade.

3. Voto de louvor ao Conselho de Administração e aos seus membros pelo modo como geriram a sociedade durante o exercício de 2018 e à Comissão de Auditoria pela forma como exerceu as suas funções durante o mesmo exercício – Aprovado por unanimidade.
4. Declaração relativa à Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização em 2018 – Aprovado por unanimidade.
5. Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização da Caixa Económica Montepio Geral – Aprovado por unanimidade.
6. Eleição como Revisor Oficial de Contas para o triénio 2019-2021, da sociedade *PricewaterhouseCoopers* & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva 506 628 752, com sede no Palácio *Sottomayor*, Rua Sousa Martins, 1 – 3º, 1069-316 Lisboa, inscrita na Lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485, representada por Dr. José Manuel Henriques Bernardo (efetivo), inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903 e inscrito na CMVM com o n.º 20160522 e Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente), inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737 e inscrito na CMVM com n.º 20161347 – Aprovado por unanimidade.

- **Mudança de Imagem**

No início de 2019 a designação comercial "Caixa Económica Montepio Geral" deu lugar a "Banco Montepio" refletindo a transformação interna que o Banco está a desenvolver assente numa nova visão: um banco português e independente cada vez mais perto dos portugueses. A nova imagem diferencia-se da imagem da empresa mãe - Associação Mutualista Montepio Geral.

- **Lançamento do Banco de Empresas Montepio**

Em maio de 2019, o Grupo Banco Montepio reforçou o seu posicionamento no segmento empresas com o anúncio do Banco Empresas Montepio (BEM). O BEM é controlado a 100% pelo Banco Montepio e foi lançado no âmbito do Plano de Transformação numa lógica de grupo e de especialização de serviços representando desta forma um desenvolvimento original, na medida em que permite ao Grupo Banco Montepio prestar um serviço completo e integrado às empresas que carecem de um apoio bancário que vá para além das formas tradicionais de financiamento.

- **Abertura de balcões de proximidade**

Afirmando a "banca de relação e de proximidade" como pilar estratégico, no 1º semestre de 2019, o Banco Montepio abriu seis balcões de proximidade e conveniência, com número de colaboradores reduzido e gestão partilhada, em localidades com baixa oferta de serviços financeiros. Para o 2º semestre do ano está prevista a abertura do balcão de Avanca.

- **Emissão de dívida subordinada**

O Banco Montepio realizou uma emissão de dívida subordinada no montante de 100 milhões de euros com um prazo de 10 anos («com opção de reembolso antecipado pelo emitente» no final do

5º ano). Esta emissão de 100 milhões de euros é elegível para reforçar os fundos próprios de nível 2 (*Tier 2)*.

- **Intenção de não consolidação do Finibanco Angola S.A.**

  A participada Montepio Holding, SGPS, S.A. iniciou em maio de 2019, negociações com acionistas do Banco de Negócios Internacional, S.A. (Angola) com vista a uma fusão entre o Finibanco Angola S.A. e o Banco de Negócios Internacional, S.A. (Angola). É intenção das partes atrair a participação de parceiros estratégicos internacionais para esta operação, contribuindo assim para a consolidação, reforço e abertura do sistema bancário e financeiro angolano.

  As autoridades regulatórias angolanas e portuguesas foram informadas deste processo negocial. O desenvolvimento e a conclusão das negociações estão dependentes da tramitação necessária junto dos acionistas e das autoridades angolanas, e, ainda, dos resultados do programa de avaliação de qualidade de ativos do sistema bancário angolano que decorre atualmente em Angola.

- **Venda de carteira de créditos não produtivos**

  Já no início do 2º semestre, dia 12 de julho de 2019, e no âmbito da estratégia de contínua redução de ativos não produtivos, foi celebrada a escritura pública de venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*), sob a forma de venda direta. O montante bruto alienado foi de 321 milhões de euros, numa carteira que englobou aproximadamente 13 mil contratos.

Banco Montepio

O GRUPO BANCO MONTEPIO

O GRUPO BANCO MONTEPIO

ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima. Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por "CEMG" ou "Banco Montepio").

O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que visam proporcionar aos clientes uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, e que contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O Grupo Banco Montepio apresenta-se, assim, com um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 30 de junho de 2019, o Grupo Banco Montepio era composto pelas entidades que abaixo se apresentam:

- Consolidação integral: Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A.; Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- Consolidação por equivalência patrimonial: Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE, HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. e Cesource, ACE.

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, com referência a 30 de junho de 2019, o Grupo Banco Montepio detinha o controlo do Finibanco Angola e uma participação efetiva de 80,22%, encontrando-se em curso um conjunto de diligências com vista à desconsolidação desta participada.

Considerando as deliberações tomadas pelo órgão de administração, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por aquela participada foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016. Neste sentido, ao nível das demonstrações financeiras, os resultados do Finibanco Angola, S.A. passaram a estar relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Em 30 de junho de 2019, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Montepio Arrendamento I, II e III – Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH); Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; e PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA).

A MARCA BANCO MONTEPIO

PROTEÇÃO E REFORÇO DA REPUTAÇÃO DE MARCA

Relações Públicas

O primeiro semestre de 2019 ficou marcado por um desempenho mediático muito positivo da nova marca comercial Banco Montepio. A tendência de crescimento começou a fazer-se sentir em abril de 2019, em grande parte devido à comunicação proactiva de temas estratégicos para o Banco, tais como, a abertura de balcões de proximidade, o lançamento da campanha de crédito à habitação com redução promocional do *spread* e que colocou a oferta do banco como uma das mais competitivas do mercado, e o lançamento do Banco de Empresas Montepio.

Desta forma, foi possível melhorar o desempenho mediático da marca, que atingiu um valor máximo em junho de 2019, e a favorabilidade das notícias publicadas, que estabilizou em 3,7 (numa escala de 1 a 5, em que 1 é mau e 5 é muito positivo) nos meses de maio e junho de 2019. No total, durante este período foram publicadas cerca de 3.500 notícias sobre o Banco Montepio.

Parceria Editorial "O Banco Explica"

Em junho de 2019 foi lançado o novo projeto editorial entre o Banco Montepio e a Rádio Renascença: O Banco Explica. Um projeto de literacia financeira com a duração de seis meses, e que inclui emissões semanais com conteúdos de explicador, gravados pelo Banco Montepio nos estúdios da Rádio Renascença, em formato de pergunta/resposta, versando temas financeiros, numa lógica de explicador.

Em apenas três minutos a iniciativa procura simplificar os temas da banca e reforçar a imagem do Banco Montepio como um banco de confiança, próximo e parceiro dos portugueses, dotando-os de conhecimentos que lhes permitam tomar decisões financeiras conscientes e informadas.

Nova denominação comercial e logomarca

No início de 2019 foram apresentadas a imagem e a marca do Banco Montepio. A nova logomarca é a face mais visível da transformação interna que o Banco Montepio continua a levar a cabo, em linha com o objetivo de proteger e reforçar a sua reputação enquanto marca própria.

Banco Montepio

A evolução para a identidade atual reflete a nova visão do Banco Montepio: um banco português e independente cada vez mais perto dos portugueses. A nova imagem respeita o património histórico e cromático da instituição, mas evoluiu no sentido de representar a força e a confiança de um banco preparado para enfrentar os desafios do futuro.

O pelicano, símbolo ancestral da marca, representa a força e a confiança, o azul, herdado da história do Montepio, é o legado, que transmite confiança, segurança e determinação, e o novo amarelo, mais otimista e enérgico, simboliza a proximidade, a inovação e a renovação. A promessa de futuro revela-se na assinatura de marca, que se mantém: Valores que crescem consigo.

Após a redenominação, que cumpre também com a integração no Programa de Distinção Institucional, a marca Banco Montepio subiu 16 posições no *ranking* da Brand Finance, que avalia as marcas mais fortes e valiosas em Portugal, consagrando o posicionamento e valor da marca no mercado.

PRÉMIOS E DISTINÇÕES

A marca Montepio foi novamente distinguida como SuperBrand em 2019, num reconhecimento pela 10ª vez da sua atuação de excelência no setor bancário. A Superbrands® é uma organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de Marcas de Excelência em oitenta e nove países, com critérios de seleção baseados em estudos efetuados junto dos Consumidores e na opinião do Conselho das Superbrands.

PORTUGAL Superbrands · 2019 · ELEITO PELOS CONSUMIDORES

CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

CANAIS E REDES

Em 30 de junho de 2019, o Banco Montepio detinha uma rede de 329 balcões em Portugal, mais 5 comparativamente aos 324 contabilizados em 31 de dezembro de 2018, em resultado do fecho de um balcão em Torres Vedras e da abertura de 6 balcões de proximidade e conveniência. Na atividade internacional a rede de distribuição do Finibanco Angola contava com um total de 24 balcões (incluindo 5 centros de empresas), em linha com o número registado no final de 2018. Em 30 de junho de 2019 o Banco Montepio manteve os 5

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	jun-18	dez-18	jun-19
Rede Doméstica	324	324	329
Dos quais: Balcões de proximidade	-	-	6
Rede Internacional	34	24	24
Finibanco Angola [(a)]	24	24	24
Banco Terra [(b)]	10	-	-
Escritórios de Representação	5	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas. (b) A partir de 31 de dezembro de 2018 o Banco Terra deixou de integrar o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto), que asseguram a presença do Banco Montepio junto de comunidades residentes no estrangeiro.

O Banco Montepio disponibiliza também aos seus clientes Particulares e Empresas um conjunto de canais complementares de distribuição de produtos e serviços em comercialização e de relação com o cliente, designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o recente canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24, as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) e os equipamentos TPA (Terminais de Pagamento Automático).

GESTORES DE CLIENTE

A rede de gestores de cliente do Banco Montepio totalizava 492 gestores no final do primeiro semestre de 2019, evidenciando uma diminuição de 13 gestores face ao período homólogo de 2018. Esta diminuição, mais acentuada no segmento de Banca de Retalho, prende-se com a criação do Banco de Empresas Montepio (BEM) e consequente reorganização do segmento no Banco Montepio, procurando aumentar o nível de especialização, proximidade e capacidade de resposta às necessidades das empresas portuguesas. Esta reorganização refletiu-se na distribuição dos gestores, nomeadamente, 183 gestores afetos a Pequenos Negócios, 45 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) inferior a 20 milhões de euros, 29 a Institucionais e Economia Social e 35 a Pequenas, Médias e Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 20 milhões de euros). Em relação ao segmento de Particulares, no primeiro semestre de 2019, contava com 200 gestores, oferecendo um serviço personalizado e uma maior proximidade com o cliente, fatores que caracterizam o Banco Montepio.

N.º de Gestores por Segmento

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. homóloga	
				Valor	%
Banca de Retalho	**464**	**464**	**428**	**(36)**	**(7,8)**
Particulares	202	201	200	(2)	(1,0)
Pequenos Negócios	185	185	183	(2)	(1,1)
Empresas [a]	77	78	45	(32)	(41,6)
Economia Social [b]	**32**	**31**	**29**	**(3)**	**(9,4)**
Banca de Empresas [c]	**9**	**9**	**35**	**26**	**-**
Total de gestores	**505**	**504**	**492**	**(13)**	**(2,6)**

(a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.
(b) Inclui os gestores de Microcrédito.
(c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros.

CANAIS COMPLEMENTARES

MONTEPIO 24

O Serviço Montepio24 corresponde a uma plataforma multicanal que integra os canais à distância, tendo registado no primeiro semestre de 2019 um incremento de clientes ativos face ao número apurado no final de 2018, totalizando 298.806 utilizadores no segmento de Particulares (+4,4%) e 59.514 no segmento de Empresas (+4,6%).

Distribuição por Canal e por Segmento de cliente

Distribuição Canal / Segmento	Serviço M24	Phone24	Net24	SMS24	Netmóvel24	App M24
Particulares	298 806	23 058	212 946	461	51 737	146 399
Empresas	59 514	3 210	57 573	11	8 693	9 731

No primeiro semestre de 2019 foi disponibilizado o Connect24, um canal dedicado onde o cliente pode autenticar-se e autorizar o acesso a informações e operações bancárias quando solicitadas por entidades certificadas, indo ao encontro dos requisitos do *Open Banking*.

AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)

O parque de máquinas ATM do Banco Montepio no final do primeiro semestre de 2019, ascendia a 969, das quais 379 se encontravam instaladas em balcões e 590 estavam disponíveis em locais externos. Em termos líquidos, o número de máquinas apresentou uma redução de 4 unidades quando comparado com o número de final de 2018, devido, essencialmente, ao programa interno de otimização do parque de máquinas.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de ATM fixou-se em 8,3%, que compara com 8,4% registado no final de 2018. O parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS aumentou em 41 máquinas, face ao número no final de 2018, atingindo um total de 11.688.

A rede interna Chave24 totalizava 343 máquinas instaladas, das quais 285 ATM, 8 Selfcheques e 50 atualizadores de Caderneta.

TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)

O Parque de TPA do Banco Montepio cresceu 1,9% no primeiro semestre de 2019 comparativamente ao número registado no final de 2018, contabilizando um total de 23.766 terminais instalados.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA manteve-se estável em 6,8%, face à quota revelada no final de 2018. O parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS aumentou em 3.542 máquinas, face ao número contabilizado no final de 2018, atingindo 351.292 unidades.

RELAÇÃO COM O CLIENTE

Cartões

O negócio de cartões do Banco Montepio, registou no primeiro semestre de 2019 um acréscimo de 2,6% no número de cartões face ao número contabilizado no final de 2018, que compara com uma redução de 0,3% no mercado, de acordo com dados fornecidos pela SIBS. No que respeita ao valor transacionado verificou-se um aumento de 1,6% no Banco Montepio face ao montante observado no final de 2018, que compara com uma redução de 4,0% no mercado.

Balcões de Proximidade

No primeiro semestre de 2019, em zonas do país menos urbanas, nasceu um novo conceito de balcão com a finalidade de estar mais perto das pessoas, sobretudo das que mais precisam de serviços bancários de proximidade. No âmbito deste novo modelo abriram 6 balcões (Viseu-Abraveses, Fão, Covilhã-Ferro, Ferreira do Alentejo, Oiã, e Pedras Salgadas) permitindo às populações ter o Banco Montepio ao seu lado no dia a dia. Este projeto continuará a incluir balcões de proximidade, com horários diferenciados e gerência partilhada com balcões próximos, concretizando uma das medidas do Plano de Transformação do Banco Montepio, estando prevista a abertura próxima do balcão de Avanca.

Open Banking

No âmbito das iniciativas de *Open Banking*, o Banco Montepio aderiu a uma plataforma comum a 18 entidades financeiras nacionais, a SIBS API Market (*Open Banking* API), que disponibiliza uma interface dedicada aos *Third Party Providers* (TPP) dando-lhes acesso às *Application Programming Interface* (API) obrigatórias expostas de informação sobre contas e de iniciação de operações de pagamento.

Através do novo canal na plataforma Montepio24, designado por Connect24, os clientes Particulares e Empresas têm a possibilidade de autorizar as operações desencadeadas junto dos TPP, utilizando os seguintes serviços:

- Serviço de informação sobre contas que permite autorizar determinado TPP, devidamente registado, a aceder de forma regular a informação de contas.
- Serviço de iniciação de pagamentos que permite iniciar pagamentos em Sites ou Apps de terceiros a partir das suas contas detidas no Banco Montepio.

Abertura Conta Online - App M24

O Banco Montepio passou a disponibilizar a Abertura de Conta *Online* através da sua App M24 mediante o recurso a uma videochamada com operador para validação da identidade e autenticidade dos dados do cliente, acompanhando assim a tendência do mercado de abertura de contas à ordem à distância, através dos canais digitais.

Transferências Imediatas - App M24

No primeiro semestre de 2019, após o lançamento pelo Banco Montepio do serviço inovador de transferências imediatas promovido pela SIBS, os clientes Particulares e de Empresas passaram a ter a possibilidade de executar transferências através da App M24 em complemento aos restantes canais já disponíveis no Serviço Montepio24. Estas transferências viabilizam o crédito imediato na conta destino requerendo apenas 10 segundos para a sua concretização.

INOVAÇÃO E QUALIDADE

O Banco Montepio prossegue a execução do Plano de Transformação iniciado em 2018, onde a inovação tecnológica é o eixo transformador e facilitador para entregar mais serviço a mais clientes.

No primeiro semestre de 2019 foi dada prioridade às iniciativas de simplificação e modernização da arquitetura dos sistemas de Tecnologia da Informação, destacando-se a implementação da nova plataforma de Balcão *(front, middle e BackOffice)*, de arquitetura omnicanal e com integração de ferramentas de suporte a fluxos processuais (BPM-*Business Process Managemen*t).

Paralelamente, no domínio da segurança, foi implementada uma nova plataforma de prevenção de fraude com recurso a *machine learning,* com o objetivo de incrementar a segurança na utilização dos canais não presenciais do Banco Montepio.

Com vista à melhoria da eficiência, e tendo em perspetiva capturar ganhos de produtividade, foram concluídas as primeiras iniciativas de robotização de processos, com prioridade para os processos de *BackOffice*.

De forma transversal e contínua o Banco Montepio prosseguiu a implementação da estratégia de *cloud first* (estratégias em que as soluções em nuvem vêm em primeiro lugar), em conformidade com as recomendações da EBA (European Banking Authority), para alinhamento da arquitetura de sistemas e de suporte à implementação de novas funcionalidades para transformar a experiência de clientes na interação digital.

Banco Montepio

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO

O Plano de Transformação é um programa plurianual do Banco Montepio conducente à sua reestruturação e ao seu reposicionamento, que define a visão e objetivos a médio e longo prazo. Trata-se de uma viagem composta por doze iniciativas estratégicas em que, ao longo dos próximos quatro anos, a instituição vai ter foco em quatro áreas chave: Parcerias, Marca, Relação com clientes e Experiência de clientes. O objetivo é aumentar o negócio, com níveis ajustados de apetite ao risco, com mais clientes e maior vinculação.

Entre as forças do Banco Montepio destaca-se o facto de ser um banco com 175 anos, universal, que continua a ser reconhecido pela qualidade do atendimento e pela simpatia. O Banco Montepio tem uma base de 1,3 milhões de clientes que abrange o segmento de empresas, onde as pequenas e microempresas assumem um peso relevante, de particulares e da economia social.

O Plano de Transformação está assente em 4 pilares:

Proposta de valor de negócio

Crescimento sustentável apoiado em níveis superiores de fidelização e de experiência de cliente tanto em particulares como em empresas

Fortalecimento do Balanço

Mix de ativos de alta qualidade, com menor peso de crédito malparado; suportado por uma gestão de risco rigorosa e níveis confortáveis de liquidez

Organização

Organização simplificada com modelo de trabalho mais ágil, suportada por um modelo de incentivos meritocrático e uma gestão de talentos eficaz

Suporte

Desenvolvimento de processos *lean;* Maior Investimento em tecnologia e aceleração da transformação digital nas áreas comerciais e de suporte

Os referidos 4 pilares consubstanciam-se em 12 iniciativas estratégicas:

Proposta de Valor de Negócio	Proposta de valor para Particulares
	Proposta de valor para Empresas
	Proposta de valor para Economia Social
	Redução sustentável do custo financiamento
Fortalecimento de Balanço	Risco e Crédito
	Recuperação de Crédito
	Gestão de Imobiliário
Organização	Serviços Centrais
	Rede e Omnicanal
	Cultura, Incentivos e talento
Suporte	Eficiência: Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)
	Sistemas, Desmaterialização e Suporte

Neste contexto, o Banco Montepio considera essencial:

- **Executar** plenamente as medidas do Plano de Transformação, o qual decorre das Linhas de Orientação Estratégica aprovadas, salientando-se a afirmação do Banco como Instituição Financeira única no panorama nacional, pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de Instituição de Poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os clientes particulares, em todas as fases do seu ciclo de vida, para todos os clientes do sector empresarial e, com particular destaque, para as instituições da economia social e empreendedores sociais, de base local, regional e nacional.

- **Concretizar** as medidas do Plano de Transformação relativas ao Pilar de "Negócio" que se traduzem:
  - Na segmentação de Clientes, essencial para aproximar o Banco dos seus Clientes e especializar a oferta de produtos e serviços bancários.
  - Na assunção inequívoca da diferença do Banco Montepio como instituição de raiz mutualista e voltada para segmentos da população e da economia com necessidades específicas de serviços bancários menos presentes na oferta concorrente.
  - Na revisão global dos processos de negócio, que permitam uma redução significativa dos tempos de elaboração, análise, decisão e contratualização de operações.

- **Dinamizar** a oferta de produtos mutualistas que, no passado, foram a razão da conquista e fidelização de muitos Clientes a quem o Grupo proporcionou um acompanhamento financeiro e social ao longo dos diferentes ciclos das suas vidas.

- **Diversificar** de modo saudável a carteira de negócios, de modo a que esta seja um dos pilares fundamentais de uma cultura de risco que se pretende rigorosa e simultaneamente dinâmica. Neste capítulo destaca-se a conclusão de um vasto conjunto de Politicas de Risco e a criação de uma Unidade preventiva para situações de potencial incumprimento (EWS).

- **Inovar** tecnologicamente, elegendo tal inovação como o elemento transformador e facilitador que permitirá entregar mais serviço a mais clientes fidelizando-os com níveis de excelência operacional, e tendo a cultura como pilar. Evidenciam-se medidas associadas à robotização de processos e à multiplicidade na forma de contacto entre o Cliente e o Banco (estratégia omnicanal).

- **Aprofundar** os objetivos de melhoria da eficiência operacional, continuando a assegurar níveis de qualidade de serviço aos clientes compatíveis com as suas expectativas e indutoras de uma maior fidelização.

Como principais objetivos de médio e longo prazo preconizados no Plano de Transformação destaca-se:

1. Evoluir o modelo de negócio do Banco Montepio para que este se mantenha economicamente sustentável a longo prazo e resulte numa clara dinâmica de criação de valor para o acionista, mantendo sempre as margens de segurança adequadas sobre os limites prudenciais internos e regulatórios, uma posição sólida de liquidez a curto prazo e uma estrutura de balanço adequada no médio e longo prazo;

2. Reforçar a posição do Banco Montepio como instituição financeira de referência, pelo apoio à economia social trabalhando nos segmentos da população menos beneficiados pelos serviços bancários;
3. Desenvolver novas propostas de valor e modelos de serviço, afirmando-se como banco de referência para as Pequenas e Médias Empresas (PME) e para os diferentes segmentos de clientes particulares;
4. Aumentar simultaneamente a eficiência e a eficácia das estruturas comerciais, dos serviços centrais e de suporte do grupo, com recurso a novas tecnologias e a novas formas de trabalho;
5. Robustecer o pilar estratégico do Banco Montepio como "banca de relação e de proximidade" tanto em particulares como em empresas, permitindo afirmar-se como instituição moderna assente em valores tradicionais, adequando a sua oferta de produtos e serviços e os canais utilizados aos diferentes segmentos de clientes;
6. Melhorar a qualidade dos ativos, com foco no reforço sustentado dos rácios de qualidade de crédito e na redução continuada da concentração de risco nos setores de atividade da construção e promoção imobiliária.

Banco Montepio

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

O Grupo Banco Montepio é um dos principais grupos financeiros portugueses que desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros, com especial enfoque na banca de retalho em Portugal, mas também no exterior.

Os segmentos de negócio do Grupo englobam: na atividade doméstica, a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social, o Crédito especializado, proporcionado pelo Montepio Crédito, e a Gestão de Ativos, promovida pela Montepio Valor, a Banca Empresas e de Investimento, providenciada pelo Banco de Empresas Montepio, bem como serviços complementares, assegurados através da SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., e; no exterior, a atividade desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Montepio Geral Cabo Verde.

Os segmentos de clientes alvo do Grupo compreendem o de Particulares e o de Empresas, com ênfase nas pequenas e médias empresas e *middle market*, e o da Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no cliente, aposta na melhoria do bem-estar das famílias, no apoio à economia social e na atenção às necessidades das pequenas e médias empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida.

A atividade internacional tem sido desenvolvida através do Finibanco Angola, do Banco MG Cabo Verde e pelos escritórios de representação. A participação no Finibanco Angola encontra-se em processo de redução significativa, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, em particular para o mercado africano.

Em 30 de junho de 2019, as operações em Portugal representavam 97,8% do total de ativos, 100,0% do total de crédito a Clientes (bruto) e 98,8% do total de recursos de Clientes. O Banco Montepio detinha em 30 de junho de 2019 uma rede de 329 balcões em Portugal, com quotas de mercado de 5,9% em Depósitos e em Crédito concedido a clientes.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO

Em 30 de junho de 2019, os depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 12,7 mil milhões de euros, com os clientes particulares a representar 75,1% deste montante, e o crédito a clientes bruto atingiu 12,6 mil milhões de euros, repartido por 57,1% de clientes particulares e 42,9% de clientes empresas e institucionais.

Estrutura dos Depósitos
30 de junho de 2019

Estrutura do Crédito (bruto)
30 de junho de 2019

BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se de seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Retalho			(milhões de euros)	
			Var. Homóloga	
	jun-18	**jun-19**	Valor	%
Demonstração de resultados				
Margem financeira	106,2	99,8	(6,4)	(6,1)
Comissões líquidas	52,9	49,4	(3,5)	(6,7)
Produto bancário	159,3	149,3	(10,0)	(6,3)
Custos operacionais	86,7	89,7	3,0	3,4
Imparidade	-4,0	7,9	11,9	-
Resultado líquido	58,4	40,1	(18,3)	(31,4)
Balanço				
Crédito bruto	9 328	8 741	(586,3)	(6,3)
Depósitos	10 442	10 838	396,3	3,8

BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento (empresas com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros) agrega a atividade providenciada pelo Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas e de Investimento inclui o negócio de Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, bem como o negócio de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação.

Apresenta-se de seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento			(milhões de euros)	
	jun-18	jun-19	Var. Homóloga	
			Valor	%
Demonstração de resultados				
Margem financeira	20,0	22,5	2,5	12,1
Comissões líquidas	6,1	4,3	(1,8)	(28,8)
Produto bancário	25,4	27,8	2,4	9,3
Custos operacionais	6,8	6,6	(0,2)	(3,2)
Imparidade	-2,1	-1,9	0,2	8,5
Resultado líquido	15,2	17,7	2,5	16,5
Balanço				
Crédito bruto	1 971	1 693	(278,3)	(14,1)
Depósitos	505	306	(199,2)	(39,4)

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado e a gestão de ativos, apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva empresa participada, na seção "Empresas participadas" do presente relatório.

Em Angola e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas. A atividade internacional é analisada na seção "Atividade internacional" do presente relatório.

ECONOMIA SOCIAL

O segmento da Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Síntese de indicadores - Economia Social			(milhões de euros)	
	jun-18	jun-19	Var. Homóloga	
			Valor	%
Demonstração de resultados				
Margem financeira	2,3	2,3	0,0	1,5
Comissões líquidas	0,5	0,5	0,0	(7,8)
Produto bancário	2,8	2,8	0,0	(0,4)
Custos operacionais	2,1	2,4	0,3	14,3
Imparidade	0,1	0,0	(0,1)	-
Resultado líquido	0,4	0,3	(0,1)	(33,7)
Balanço				
Crédito bruto	130	130	0,3	0,2
Depósitos	561	664	103,7	18,5

De seguida apresentam-se os principais destaques do primeiro semestre de 2019 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de clientes-alvo: Particulares, Empresas e Economia Social.

PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares continua a privilegiar o incentivo à poupança, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, disponibilizando depósitos com diferentes características e maturidades, bem como a dinamização de soluções de crédito que vão ao encontro das necessidades das famílias.

DEPÓSITOS

Para incentivar e cultivar hábitos de poupança dos mais pequenos, o Banco Montepio disponibilizou para o Segmento de Menores (dos 0 aos 17 anos) uma oferta única designada por Conta Cresce, que tem uma única conta de Depósito à Ordem e duas contas de Depósito a Prazo (Poupança Cresce 1 ano e Poupança Cresce 3 anos).

Por ocasião da celebração de 175 anos de atividade do Banco Montepio foi disponibilizado nos meses de março e abril de 2019 o depósito “Poupança Aniversário 175” com uma taxa atrativa e automaticamente renovável por igual período, também com condições vantajosas.

O Banco continuou a materialização do conceito de “oferecer poupança” ao disponibilizar via web, no Serviço Montepio24, a obtenção dos “vouchers-poupança”, permitindo oferecer a qualquer pessoa o primeiro passo para reforçar ou iniciar uma poupança.

FUNDOS DE INVESTIMENTO

O Banco Montepio continuou a promover a oferta de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e ainda a oferta de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

O Fundo Montepio Ações gerido pela Montepio Gestão de Activos ganhou o prémio de melhor Fundo Nacional Ações Europa, atribuído pela Morningstar, no âmbito dos prémios Morningstar Portugal Fund Awards 2019.

O Fundo VIP gerido pela SILVIP ganhou o prémio de melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, atribuído pela APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, em parceria com o Jornal de Negócios, no âmbito dos prémios “Melhores Fundos 2019”.

No primeiro semestre de 2019, realizaram-se duas campanhas promovidas pela Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., designadas “Reforma Crescente” e “Futuro a Sorrir”, destinadas a dinamizar e incentivar a poupança numa ótica de investimento para a reforma através de entregas livres ou periódicas em Fundos de Pensões PPR/PPA.

OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO

O Banco Montepio, à semelhança de anos anteriores, participou enquanto Entidade Colocadora no âmbito das Ofertas Públicas de Subscrição de Obrigações, disponibilizando aos seus clientes, no primeiro semestre de 2019, a possibilidade de subscrição de obrigações de três entidades de renome nacional e a diversificação dos seus investimentos.

MEIOS DE PAGAMENTO

Com o objetivo de melhorar o serviço ao cliente, o Banco Montepio disponibilizou uma nova funcionalidade, gratuita, que funciona como uma proteção extra para os cartões de crédito Classic, Gold e World, através do Balcão e do serviço Montepio24, via web, permitindo ao cliente a gestão das funcionalidades dos cartões, tais como inibição, valor máximo de utilização e geolocalização.

SEGUROS

No âmbito da Bancasseguros foi dada continuidade à política de simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S. A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA., com vista ao aumento da eficiência e a melhoria da experiência dos clientes, tendo sido realizadas campanhas promocionais de suporte ao negócio, destacando-se a campanha “Bons Condutores” e condições preferenciais para viaturas elétricas, no ramo automóvel, bem como condições diferenciadas em seguros do ramo saúde.

SOLUÇÕES COMERCIAIS

No primeiro semestre de 2019, destaca-se a Solução Consigo, que facilita a gestão financeira diária do cliente. A Solução Consigo reúne os produtos e serviços mais utilizados no dia a dia dos clientes, a um preço mais convidativo do que se fossem adquiridos individualmente.

CRÉDITO

No crédito a particulares, o Banco Montepio tem como objetivo reposicionar-se como banco especialista no produto de crédito à habitação.

Considerando que os fatores relevantes na escolha do crédito à habitação são o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o banco e o cliente, foram desenvolvidas várias iniciativas com vista à dinamização das soluções de crédito à habitação, nomeadamente a atualização do preçário.

No primeiro semestre de 2019 destaca-se o lançamento da Campanha “Crédito Habitação 175 Anos” alusiva à celebração dos 175 anos de atividade da Instituição, a qual atribui condições muito especiais para compra de casa.

As funcionalidades dos simuladores online foram igualmente melhoradas, nomeadamente o circuito existente para o acompanhamento de pedidos de contacto quando o cliente ou potencial cliente efetua uma simulação de Crédito Pessoal ou à Habitação no site público do Banco Montepio, com a finalidade de otimizar a sua jornada de cliente (*customer journey*).

EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas continua centrada na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento. Assegurando a continuidade do modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos clientes, foram introduzidas melhorias no primeiro semestre de 2019, tais como a disponibilização de novas funcionalidades *online*.

CRÉDITO

O Banco Montepio reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às empresas nas suas diferentes vertentes, destacando-se:

- **Linha de Crédito Capitalizar 2018**

Com um montante global que ascende a 1.600 milhões de euros, esta linha dá continuidade à Linha de Crédito Capitalizar, cujo *plafond* foi ultrapassado em 2018, criando condições vantajosas de financiamento para as PME, permitindo-lhes sustentar uma estratégia de crescimento.

- **Linha de Crédito – Capitalizar Turismo 2018/2019**

Esta linha destina-se essencialmente a apoiar o investimento na criação ou na requalificação de empreendimentos e estabelecimentos com interesse turístico, no âmbito do Programa Capitalizar Turismo anunciado pelo Governo. Destaca-se a possibilidade de financiar serviço da dívida, em situações que o mesmo se apresente demasiado exigente face ao nível de *cash-flow* gerado pela empresa.

- **Linha de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio 2018 (ADN 2018)**

Esta linha destina-se a apoiar a atividade de PME, com volume de negócios até 150 milhões de euros e que não integrem grupos empresariais com faturação consolidada superior a 200 milhões de euros.

- **Linha de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio 2018 – StartUp (ADN 2018-StartUp)**

Esta linha destina-se a apoiar microempresas na fase inicial do seu ciclo de vida, com um mínimo de 15% de capitais próprios e que visem a concretização de operações de crédito com garantia mútua associada. A linha de crédito dispõe de um montante global até 10 milhões de euros, ajustável numa lógica "*first come first serve*", sendo que 5% destina-se exclusivamente a empresas do setor primário.

RENTING

Solução automóvel destinada a apoiar os clientes que pretendam através do serviço de Aluguer Operacional de Veículos utilizar uma ou várias viaturas para fins pessoais ou comerciais. O Banco Montepio, através de uma oferta integrada de serviços disponibilizada pela Montepio Crédito, S.A., contribui de forma eficaz para a gestão racional das viaturas dos clientes, com destaque para a oferta da mais recente gama de viaturas elétricas, associando a eficácia à sustentabilidade.

PROGRAMA FINCRESCE | PME LÍDER 2019

O Banco Montepio permanece aliado ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. na renovação do Programa Fincresce, contribuindo assim para distinguir as empresas com perfis de desempenho superiores em diferentes setores de atividade em Portugal, através da atribuição dos Estatutos PME Líder e PME Excelência.

SERVIÇOS

- **Terminal de Pagamento Automático (TPA)**

Com o objetivo de simplificar e agilizar os pagamentos recebidos pelos clientes Empresa, o Banco Montepio disponibiliza este equipamento nas modalidades TPA Fixo (terminal baseado em comunicações fixas), TPA Móvel GPRS (terminal baseado em comunicações móveis, permitindo a deslocação até ao consumidor para a realização do pagamento) e TPA WI-FI (baseado em comunicações fixas, permitindo mobilidade total, pois funciona sobre *Wi-Fi*).

No primeiro semestre de 2019 foram disponibilizadas no Serviço Montepio24 via web a funcionalidade 'Consulta de movimentos' que permite aceder aos extratos por mês com todos os movimentos, para consulta, e a visualização dos movimentos até ao último fecho de terminal (TPA), e o 'Download de movimentos' de TPAs para Excel, facilitando a gestão e armazenamento da informação.

- **Serviço Net Global**

Destina-se a clientes aderentes ao Serviço Montepio24 Empresas e permite efetuar um conjunto ilimitado de transferências via web, telefone e app com uma única comissão mensal. Após a ativação o serviço é válido para todas as Contas à Ordem tituladas pela Empresa. Para as demais funcionalidades (Transferências Urgentes, Transferências SPGT ou Transferências a crédito SEPA+ por Ficheiro XML - pagamentos e cobranças), não englobadas no serviço, é mantido o preçário definido.

ECONOMIA SOCIAL

Durante o primeiro semestre de 2019 o Banco Montepio deu continuidade à afirmação da Economia Social enquanto pilar diferenciador da instituição através de um modelo de acompanhamento de negócio alicerçado numa Direção específica, a Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP), com uma equipa de gestores experientes de norte a sul do país, próximos dos clientes, com conhecimento específico do setor e das suas variadas vertentes de atuação.

A DCESSP prosseguiu o objetivo de tornar o Banco Montepio líder de mercado no segmento da Economia Social, procurando reforçar a sua quota de mercado, aumentar o volume de negócio, firmar parcerias, manter o diálogo e a relação com as estruturas representativas do setor e os diferentes *stakeholders*, reforçar a notoriedade e os valores da marca e contribuir para uma economia de impacto social.

A DCESSP é composta por colaboradores com funções comerciais e técnicas, sendo 25 os gestores comerciais dedicados aos clientes da Economia Social e do Setor Público e 4 os gestores dedicados ao Microcrédito e Empreendedorismo Social, responsáveis pelo acompanhamento dos clientes, captação de novos clientes, dinamização comercial e captação de negócio.

O Banco Montepio, na sua qualidade de Banco da Economia Social, contribuiu para a viabilidade, manutenção e continuidade de iniciativas de instituições da Economia Social, enquanto respostas aos desafios sociais e potenciadores de desenvolvimento e inclusão social. Destacam-se de seguida as principais iniciativas apoiadas no decurso do primeiro semestre de 2019:

- **e-Social**, uma plataforma de comunicação do Banco Montepio direcionada a todos os *stakeholders* da Economia Social. Presente no *Facebook, Instagram*, *Twitter* e *Youtube*, o e-Social tem a missão de dinamizar e divulgar a Economia Social e os seus participantes nas mais variadas formas de atuação. Esta plataforma funciona como um ponto de encontro de causas, iniciativas, projetos, desafios,

exposição e divulgação do que de melhor se faz na Economia Social, Empreendedorismo e Inovação Social em Portugal.

- **XIII Congresso Nacional das Misericórdias**, um encontro magno de solidariedade que é organizado a cada dois anos pela União das Misericórdias Portuguesas enquanto instrumento promotor dos valores e atividade das Misericórdias. À semelhança dos últimos congressos realizados, esta iniciativa contou com o apoio do Banco Montepio. O Congresso Nacional decorreu entre os dias 7 e 10 de fevereiro de 2019, em Albufeira, no Palácio de Congressos do Algarve, com o tema "Rigor, Compromisso e Missão".
- **Confederação Portuguesa Economia Social**, a confederação que congrega as entidades representativas das diferentes famílias da Economia Social em Portugal promoveu a Jornada Nacional de Reflexão "A Economia Social no Portugal 2030" no dia 29 de março de 2019 no Centro Social Paroquial de Azambuja. Esta iniciativa contou com o apoio do Banco Montepio, através da disponibilização de materiais para os participantes.
- **Campanha Pirilampo Mágico 2019**, pelo terceiro ano consecutivo, o Banco Montepio apoiou e juntou-se à causa Pirilampo Mágico, uma das mais emblemáticas campanhas de solidariedade realizadas em Portugal, com a participação na sessão de abertura da campanha no dia 8 de maio de 2019 e a disponibilização das mascotes nos seus balcões. A campanha Pirilampo Mágico, promovida pela Federação Nacional das Cooperativas de Solidariedade Social, tem como objetivo angariar fundos para as CERCI (Cooperativas de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados), assim como informar e sensibilizar a opinião pública sobre a problemática da pessoa com deficiência intelectual e/ou multideficiência, procurando salvaguardar o direito à igualdade de oportunidades e o exercício da cidadania plena.

- **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)**, a estrutura representativa das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) em Portugal promoveu no dia 7 de junho de 2019 o Seminário "Garantir os Valores com Sustentabilidade Financeira – Desafio para as Instituições" e a XIII Festa da Solidariedade, que este ano se realizou em Vila Real. O Banco Montepio voltou a apoiar este encontro com vista a reforçar o seu posicionamento no setor da Economia Social, assim como, a sua relação de parceria com esta entidade cúpula.

Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

O Empreendedorismo Social reúne um conjunto de iniciativas cujo objetivo maior é o impacto social gerado. Intrinsecamente ligado à inovação, as iniciativas de empreendedorismo social representam respostas criativas para resolver os mais diversos desafios sociais, promovendo a igualdade de oportunidades e uma sociedade mais inclusiva e próxima.

No primeiro semestre de 2019 o Banco Montepio voltou a revelar um elevado dinamismo no contexto do Empreendedorismo e Inovação Social, através do apoio a incubadoras sociais, a concursos de

empreendedorismo e do apoio a projetos de empreendedores sociais, destacando-se as seguintes iniciativas:

- **Montepio Acredita Portugal –** A Acredita Portugal é uma organização sem fins lucrativos que promove, em parceria com o Banco Montepio, o maior concurso de empreendedorismo de Portugal e o segundo maior a nível mundial, e que premeia as melhores ideias e os melhores projetos de empreendedorismo. A 9ª edição do concurso Montepio Acredita Portugal, que decorreu no dia 8 de junho de 2019, contou com 10.340 inscritos, sendo que o maior número de projetos submetidos estava relacionado com a categoria Empreendedorismo Social (2.098 candidaturas), que é apoiada pelo Banco Montepio, seguida das categorias Tecnologia (1.759), Comunicação (449), Mobilidade (362) e Água e Sustentabilidade (207).
- **Título de Impacto Social –** O Banco Montepio foi o primeiro Banco em Portugal a investir em Títulos de Impacto Social, instrumentos de financiamento disponibilizados pelo Portugal Inovação Social, que se destinam a apoiar projetos sociais inovadores, com impacto social. O Projeto Família, cofinanciado pelo Banco Montepio, é um projeto de inovação social que promove uma metodologia reconhecida internacionalmente pela sua eficácia na prevenção da institucionalização de crianças e jovens em risco.
- **Centro de Inovação Social do Alentejo –** O Banco Montepio mantem a sua ligação à Fundação Eugénio de Almeida através do primeiro Centro de Inovação Social no Alentejo, um polo de apoio a empreendedores e outros atores regionais que pretende testar, desenvolver ou consolidar projetos e iniciativas inovadoras, com modelos de negócio sustentáveis, focados no impacto social, com potencial de escalabilidade, e que contribuam para solucionar os problemas sociais dos territórios de baixa densidade.

Enquanto instituição financeira de referência nacional no domínio Economia Social, Empreendedorismo e Inovação Social, o Banco Montepio é parceiro de incubadoras e aceleradoras, nomeadamente:

- **Casa de Impacto –** Enquanto único banco parceiro, o Banco Montepio continua a fazer parte do Conselho de Curadores do projeto Casa de Impacto, uma referência da Inovação Social em Portugal. Criada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Casa do Impacto visa a promoção de soluções inovadoras na resolução de problemas e necessidades sociais com vista à construção de uma sociedade mais solidária e sustentável.
- **Incubadora Regional de Impacto Social (IRIS) –** Uma entidade de captação de ideias e projetos, e apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto. A IRIS, situada em Amarante, conta com o apoio do Banco Montepio.
- **Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo –** Um projeto do Centro Social Nossa Senhora da Graça criado com o objetivo de promover o empreendedorismo e a inovação social no distrito de Beja. O Banco Montepio associou-se enquanto parceiro a esta Incubadora cujo objetivo principal passa pela estimulação da economia social, criação de emprego jovem e a modernização das respostas sociais existentes.

Microcrédito e Empreendedorismo social

A área do Microcrédito do Banco Montepio, que une a componente financeira à solidária, promove a inclusão e a criação do próprio emprego, com uma equipa de gestores especializados que acompanham as ideias de negócio desde o seu início, cooperam e orientam os empreendedores e, em conjunto, encontram as melhores soluções para cada caso. Através de parcerias com organizações de âmbito nacional que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e de linhas protocoladas de financiamento, o Banco Montepio tem contribuido para fazer crescer pessoas e ideias, criar negócios, gerar emprego e criar valor para os empreendedores e para a sociedade.

Neste contexto, o Banco Montepio manteve no primeiro semestre de 2019 o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – protocolo estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e as quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisgarante e Agrogarante) consubstanciado nas linhas de crédito *Microinvest* e *Invest+*.

No âmbito do investimento em Microcrédito e apoio ao Empreendedorismo Social, o Banco Montepio apoiou no primeiro semestre de 2019:

65 Projetos

+ de 1 milhão de euros de financiamento

97 postos de trabalho

As formações de microcrédito e empreendedorismo social a entidades parceiras, como é o caso da Acredita Incubação, são um exemplo de iniciativas de apoio do Banco Montepio, que têm como objetivo colocar os participantes, através de uma equipa de gestores especializados, em contacto com diversos temas e intervenientes ligados às áreas do microcrédito e do empreendedorismo social em Portugal.

EMPRESAS PARTICIPADAS

Montepio Investimento, S.A. – Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Grupo Banco Montepio, prosseguiu, no primeiro semestre de 2019, uma intervenção orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio, passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de "Corporate Finance", Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o *factoring* e a gestão de tesouraria das empresas.

Em 30 de junho de 2019 o Ativo líquido do Banco de Empresas Montepio (ainda sem operações decorrentes das novas atividades) situou-se em 191,5 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 8,2 milhões de euros (-4,1%) face ao valor relevado no final de 2018 (199,7 milhões de euros) e um decréscimo de 7,6% entre períodos homólogos.

A rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito, que regista os montantes aplicados no Banco Montepio, fixou-se em 29,6 milhões de euros em 30 de junho de 2019, aumentando 27,9 milhões de euros face ao valor apurado no final de 2018 (1,7 milhões de euros).

O Crédito a clientes líquido totalizou 24,7 milhões de euros em 30 de junho de 2019, que compara com 27,4 milhões de euros contabilizados no final de 2018, traduzindo uma redução de 2,7 milhões de euros (-9,9%), devido ao facto de se tratar de uma carteira de leasing mobiliário e imobiliário em amortização.

Em 30 de junho de 2019 a rubrica Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados totalizou 84,2 milhões de euros, comparando com 91,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 (-7,7%) em resultado de reembolsos de capital de Fundos de capital de risco.

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral situou-se em 25,5 milhões de euros em 30 de junho de 2019, comparando com 51,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 (-50,5%).

Em 30 de junho de 2019 os Ativos não correntes detidos para venda no valor de 18,6 milhões de euros, correspondentes essencialmente a Imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, foram reclassificados para a rubrica de Outros ativos.

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito em 31 de dezembro de 2018 totalizou 10,0 milhões de euros referentes a empréstimos junto do Banco Montepio, encontrando-se totalmente amortizados no final de junho de 2019.

Em 30 de junho de 2019 o Capital próprio constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 97,4% do Ativo total (92,8% no final de 2018).

O Capital próprio atingiu 186,4 milhões de euros, revelando um acréscimo de 1,2 milhões de euros (+0,6%) face ao valor apurado no final de 2018 (185,2 milhões de euros) e uma redução de 0,5% entre períodos homólogos, neste caso, influenciada pela diminuição das Reservas de reavaliação e das Outras reservas e

resultados transitados em 1,6 milhões de euros, que foi parcialmente compensada pela evolução favorável do resultado líquido do exercício do primeiro semestre de 2019.

O Resultado líquido do primeiro semestre de 2019 foi de 1,5 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor de 0,9 milhões de euros apurado no período homólogo de 2018 (+70,0%), em resultado da evolução favorável registada ao nível do Produto bancário determinada pelos ganhos relevados em Resultados de operações financeiras e nos Resultados de alienação de outros ativos, não obstante os aumentos observados nos Custos operacionais e nas dotações para Imparidades e provisões.

A Margem financeira alcançou 1,3 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2019, face aos 1,4 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2018 (-0,1 milhões de euros), refletindo a redução observada nos juros de Crédito a clientes traduzindo a diminuição da carteira de Crédito a clientes, e da carteira de Títulos, inferior ao decréscimo observado nos juros pagos pelos Recursos de outras instituições de crédito.

As Comissões líquidas fixaram-se em 0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, assinalando uma redução de 0,2 milhões de euros face ao valor apurado no período homólogo de 2018, justificada pelos menores ganhos com comissões pela montagem de operações e guarda de títulos.

Os Resultados de operações financeiras cifraram-se em 0,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, evoluindo favoravelmente face aos -0,7 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2018 (+0,8 milhões de euros) incorporando, por um lado, o impacto desfavorável da revalorização das unidades de participação de fundos de investimento em carteira, e, por outro, os ganhos no vencimento de emissões de dívida *corporate*.

A rubrica Resultados de alienação de outros ativos, que regista o resultado da alienação de imóveis provenientes de adjudicações de imóveis em locação financeira no Montepio Investimento S.A., contabilizou 1,2 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2019, comparando com 0,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2018, refletindo a evolução favorável dos resultados com a alienação de imóveis de negociação e com a alienação de outros ativos em locação financeira.

Os Outros resultados de exploração foram negativos em -0,2 milhões de euros, não obstante compararem favoravelmente com os -0,3 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2018, suportados na redução dos Outros custos de exploração que mais que compensou a diminuição registada nos Outros proveitos de exploração.

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2019 situaram-se em 1,1 milhões de euros, aumentando 0,5 milhões de euros (+92,9%) face ao valor contabilizado em igual período de 2018, em resultado do acréscimo registado em todas as componentes, +0,2 milhões de euros nos Custos com o pessoal (resultantes de recursos afetos às novas atividades e que no exercício de 2018 não existiam), +0,3 milhões de euros nos Gastos gerais administrativos, incorporando o acréscimo dos custos com serviços de consultoria (consultores e auditores externos), com cedência de pessoal e com a prestação de serviços pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE, e +0,1 milhões de euros nas Amortizações do exercício.

A evolução favorável do Produto bancário permitiu compensar o acréscimo dos Custos operacionais, determinando que o rácio *Cost-to-income* se situasse em 44,0% no primeiro semestre de 2019, comparando com 46,2% apurados no período homólogo de 2018.

As Imparidades e provisões do exercício nos primeiros seis meses de 2019 fixaram-se em 43,4 milhares de euros, valor que compara com -817,6 milhares de euros relevados no período homólogo de 2018, refletindo, o maior nível das Imparidades e provisões constituídas face às Imparidades e provisões repostas no período homólogo de 2018.

Os Impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos Impostos correntes e Impostos diferidos calculados em conformidade com o enquadramento fiscal em vigor. No primeiro semestre de 2019 os Impostos correntes e diferidos totalizaram -0,1 milhões de euros, valor que compara com 0,6 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2018, correspondendo -0,4 milhões de euros a Impostos correntes, incorporando o ganho de 0,8 milhões de euros pela correção de impostos de 2018 no âmbito do Regime especial de tributação dos grupos de sociedades, e 0,3 milhões de euros a Impostos diferidos.

De seguida apresenta-se uma síntese de indicadores de atividade e de resultados do Montepio Investimento.

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	207,2	199,7	191,5	(15,7)	(7,6)
Crédito a clientes, líquido	32,8	27,4	24,7	(8,1)	(24,7)
Aplicações em títulos*	145,7	142,7	109,7	(36,0)	(24,7)
Ativos não correntes detidos para venda	20,6	19,8	0,0	(20,6)	-
Capital próprio	187,4	185,2	186,4	(1,0)	(0,5)
Produto bancário	1,3	2,7	2,5	1,2	92,3
Custos operacionais**	0,6	1,2	1,1	0,5	83,3
Cost-to-Income	46,2%	43,7%	44,0%	(2,2 p.p.)	
Resultado líquido	0,9	(1,0)	1,5	0,6	70,0

* Inclui Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.
** Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Grupo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

Em 30 de junho de 2019 o Ativo líquido atingiu 482,3 milhões de euros, revelando uma redução de 7,4 milhões de euros (-1,5%) face ao valor apurado no final de 2018 (489,7 milhões de euros) e um crescimento de 4,6% comparativamente a 30 de junho de 2018.

O Crédito concedido a clientes ascendeu a 443,0 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2019, representando um aumento de 2,4% face ao valor observado no final de 2018 (432,8 milhões de euros) e de 6,0% face ao período homólogo de 2018.

Os Recursos de outras instituições de crédito e as Responsabilidades representadas por títulos permaneceram como as principais fontes de financiamento do Ativo, representando 86,3% do Ativo total com referência a 30 de junho de 2019 (86,4% no final de 2018).

Os Recursos de outras instituições de crédito fixaram-se em 305,3 milhões de euros evidenciando um acréscimo de 36,7 milhões de euros (+13,7%) face ao valor apurado no final de 2018 (268,6 milhões de euros) e de 22,0% face ao final de junho de 2018.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, constituída por Obrigações Pelican Finance No. 1 e Aqua Finance 4, situou-se em 111,1 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2019 traduzindo uma redução de 28,0% face ao valor contabilizado no final de 2018 (154,3 milhões de euros).

O Capital próprio alcançou 54,0 milhões de euros, revelando um aumento de 2,9 milhões de euros (+5,5%) face ao valor apurado no final de 2018 (51,1 milhões de euros) e de 21,0% entre períodos homólogos, traduzindo a evolução favorável do Resultado líquido do período.

O Resultado líquido do primeiro semestre de 2019 totalizou 3,2 milhões de euros, evoluindo favoravelmente face aos 1,2 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2018 (+2,0 milhões de euros), influenciado, fundamentalmente pelo aumento do Produto bancário, e pelo menor nível de Imparidades e provisões do período.

O Produto bancário atingiu 9,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, comparando favoravelmente com os 7,4 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2018, determinado, fundamentalmente, pela evolução dos Outros resultados de exploração que se situaram em 1,2 milhões de euros face a -0,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2018, em resultado do reconhecimento de um ganho de 1,8 milhões de euros associado à correção da estimativa de impostos.

A Margem financeira situou-se em 6,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, traduzindo um aumento de 2,3% face ao valor de 6,3 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2018, determinado, fundamentalmente, pela redução dos juros e encargos similares (-9,3%) motivada pela descida dos juros pagos pelos Recursos de OIC e de Dívida sénior emitida, que mais que compensou a redução dos juros e rendimentos similares (-1,1%) face ao período homólogo de 2018 decorrente da diminuição dos juros auferidos com a carteira de crédito.

As Comissões líquidas atingiram 1,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, valor que compara com 1,6 milhões de euros apurados no período homólogo de 2018, representando um acréscimo de 8,5%, refletindo, sobretudo, a reclassificação das comissões com a mediação de seguros da rubrica de Outros resultados de exploração para as Comissões líquidas.

Os Outros resultados de exploração evoluíram favoravelmente no primeiro semestre de 2019 situando-se em 1,2 milhões de euros, que comparam com -0,5 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2018, traduzindo o reconhecimento de um ganho de 1,8 milhões de euros relacionado com a correção da estimativa de impostos.

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2019 totalizaram 5,6 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 0,2 milhões de euros (+3,6%) face ao período homólogo de 2018, motivado pelo aumento dos Custos com pessoal (+3,7%) e das Depreciações e amortizações (+65,6%), não obstante a redução dos Gastos gerais administrativos (-0,3%).

A evolução dos Custos com pessoal, que se situaram em 3,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, evidenciando um acréscimo de 0,2 milhões de euros face ao valor apurado no período homólogo de 2018, foi determinada, principalmente, pelo aumento dos encargos com o Fundo de Pensões, com Encargos sociais obrigatórios e com Remunerações.

Os Gastos gerais administrativos, totalizaram 2,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, permanecendo ao nível do observado em igual período de 2018, evidenciando o controlo exercido sobre estas rubricas de custos.

O acréscimo das Depreciações e amortizações, que evoluíram de 0,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2018 para 0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2019 foi, fundamentalmente, determinado pela aplicação da IFRS 16.

A evolução favorável do Produto bancário permitiu que o rácio *Cost-to-income* se situasse em 59,3% no primeiro semestre de 2019, comparando com 72,3% apurados no período homólogo de 2018.

As Imparidades e provisões fixaram-se em -0,1 milhões de euros primeiro semestre de 2019, que comparam com 0,3 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2018. Para esta evolução contribuiu o menor nível de Imparidades de crédito, que beneficiaram do aumento da recuperação de Crédito e juros vencidos, e a reversão de Imparidades de outros ativos financeiros, de Imparidades de outros ativos, e de Outras provisões face ao período homólogo de 2018.

Os Impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos Impostos correntes e Impostos diferidos calculados em conformidade com o enquadramento fiscal em vigor. No primeiro semestre de 2019 os Impostos correntes e diferidos totalizaram 0,7 milhões de euros, valor que compara com 0,5 milhões de euros relevados no período homólogo de 2018.

De seguida apresenta-se uma síntese de indicadores de atividade e de resultados do Montepio Crédito.

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	461,3	489,7	482,3	21,0	4,6
Crédito a clientes, líquido	418,0	432,8	443,0	25,0	6,0
Recursos de outras instituições de crédito	250,3	268,6	305,3	55,0	22,0
Responsabilidades representadas por títulos	0,0	154,3	111,1	111,1	-
Capital próprio	44,6	51,1	54,0	9,4	21,0
Produto bancário	7,4	16,1	9,4	2,0	26,4
Custos operacionais*	5,4	11,3	5,6	0,2	3,6
Cost-to-Income	72,3%	70,4%	59,3%	(13,0 p.p.)	
Resultado líquido	1,2	8,0	3,2	2,0	-

* Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Montepio Valor) é controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., e tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários.

O Ativo líquido da Montepio Valor situou-se em 5,8 milhões de euros em 30 de junho de 2019, traduzindo um aumento de 4,6% face ao valor relevado no final de 2018 (5,5 milhões de euros) e de 10,5% entre períodos homólogos.

Em 30 de junho de 2019 o agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito totalizou 4,5 milhões de euros, revelando uma redução de 0,3 milhões de euros comparativamente ao montante registado no final de 2018 (4,8 milhões de euros) e um acréscimo de 13,2% entre períodos homólogos.

Os Ativos sob gestão totalizaram 552,4 milhões de euros em 30 de junho de 2019 evidenciando um aumento de 42,6 milhões de euros (+8,4%) face ao valor apurado no final de 2018 (509,8 milhões de euros), determinado pela entrada do Fundo Imourbe - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, e pela valorização dos Fundos Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto e Fundinvest - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

O Capital próprio situou-se em 4,4 milhões de euros em linha com o valor apurado no final de 2018 e no período homólogo de 2018.

O Resultado líquido registado no primeiro semestre de 2019 atingiu 0,4 milhões de euros, evoluindo favoravelmente face ao valor de 0,2 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2018, suportado no aumento do Produto bancário, não obstante o acréscimo dos Custos operacionais e das Provisões líquidas.

No primeiro semestre de 2019 o Produto bancário ascendeu a 2,5 milhões de euros evidenciando um aumento de 0,7 milhões de euros (+35,0%) face ao valor de 1,8 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2018, sustentado no desempenho das Comissões líquidas que cresceram 0,4 milhões de euros e dos Outros resultados de exploração que aumentaram 0,2 milhões de euros.

A Margem financeira nos primeiros seis meses de 2019 alcançou 10,0 milhares de euros, face a 3,3 milhares de euros apurados no primeiro semestre de 2018 (+205,8%), evidenciando o aumento dos proveitos com a aplicação do excesso de liquidez.

As Comissões líquidas fixaram-se em 2,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, evoluindo favoravelmente face ao valor registado no período homólogo de 2018 de 2,0 milhões de euros (+20,8%), revelando o aumento determinado pela entrada do Fundo Imourbe - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para os ativos sob gestão, o aumento do valor líquido global dos fundos imobiliários geridos pela sociedade sobre o qual incide o apuramento das comissões de gestão a auferir e a cobrança de uma comissão de performance ao Fundo Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.

Os Outros resultados de exploração situaram-se em 29,8 milhares de euros no primeiro semestre de 2019, representando um acréscimo em termos homólogos de 215,7 milhares de euros, suportado na rubrica de Outros custos de exploração, que no primeiro semestre de 2018 incorporava 240 milhares de euros e que no final de 2018 foram reclassificados para a rubrica de Outras provisões.

Os Custos operacionais totalizaram 1,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, valor que compara com 1,5 milhões de euros relevados no período homólogo de 2018, traduzindo um acréscimo de 14,2% em resultado do aumento nos Custos com pessoal (+51,3%), não obstante a redução registada nos Gastos gerais administrativos (-12,1%) e nas Depreciações e amortizações (-3,9%). O aumento observado nos Custos com pessoal face ao período homólogo de 2018, evidencia, essencialmente, a subida das remunerações, nomeadamente, as afetas aos órgãos sociais. A diminuição nos Gastos gerais administrativos traduz a redução dos encargos com pessoal cedido, não obstante o aumento dos custos com consultores e auditores externos.

A evolução favorável do Produto bancário permitiu que o rácio *Cost-to-income* se situasse em 69,7% no primeiro semestre de 2019, comparando com 82,4% apurados no período homólogo de 2018.

As Imparidades e provisões do exercício em 2018 ascenderam a 0,2 milhões de euros, refletindo, essencialmente, as dotações para Outras provisões constituídas no exercício, não obstante a reversão e recuperação de Imparidade de outros ativos.

Os Impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos Impostos correntes e Impostos diferidos calculados em conformidade com o enquadramento fiscal em vigor. No primeiro semestre de 2019 os Impostos correntes e diferidos totalizaram 129,3 milhares de euros, valor que compara com 89,1 milhares de euros relevados no primeiro semestre de 2018.

De seguida apresenta-se uma síntese de indicadores de atividade e de resultados do Montepio Valor.

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativos sob gestão	493,5	509,8	552,4	58,9	11,9
Ativo líquido	5,3	5,5	5,8	0,5	10,5
Capital próprio	4,4	4,4	4,4	0,0	(1,1)
Produto bancário	1,8	4,3	2,5	0,7	35,0
Custos operacionais*	1,5	3,4	1,7	0,2	14,2
Cost-to-Income	82,4%	77,7%	69,7%	(12,7 p.p.)	
Resultado líquido	0,2	0,3	0,4	0,2	66,0

* Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das instituições de crédito e ou sociedades financeiras suas acionistas e ou das sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas suas acionistas e ou sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas.

Em 30 de junho de 2019 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 59,1 milhões de euros, indicando uma redução de 1,2% face ao valor registado no final de 2018 (59,8 milhões de euros) e de 3,1% entre períodos homólogos.

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas ao Banco Montepio, relacionadas, nomeadamente, com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados a valor de mercado. Em 30 de junho de 2019 a rubrica de Inventários totalizou 45,6 milhões de euros, dos quais 25,9 milhões de euros respeitantes a edifícios e 19,7 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 1,9 milhões de euros face ao valor de 47,5 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2018, determinada pelas vendas ocorridas no primeiro semestre de 2019.

A rubrica de Caixa e depósitos bancários totalizou 13,4 milhões de euros em 30 de junho de 2019, evidenciando um aumento de 1,3 milhões de euros (+10,5%) face ao valor de 12,1 milhões de euros contabilizado no final de 2018, evidenciando os depósitos efetuados no Banco Montepio.

Em 30 de junho de 2019 o Capital próprio situou-se em 58,9 milhões de euros, traduzindo uma redução de 1,2% face ao valor relevado no final de 2018 (59,7 milhões de euros) e de -3,3% entre períodos homólogos, revelando o impacto desfavorável do Resultado líquido do primeiro semestre de 2019 que foi negativo em 0,7 milhões de euros.

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 1,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, representando uma diminuição de 0,7 milhões de euros comparativamente ao valor de 2,1 milhões de euros relevados no período homólogo de 2018, e correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários, no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE.

A rubrica de Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 1,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, que compara com 2,0 milhões de euros no período homólogo de 2018, e representa o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou 0,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, evoluindo desfavoravelmente face ao valor de 0,3 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2018 em resultado do reforço de imparidade de imóveis de negociação observado nos primeiros seis meses de 2019.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos evoluiu de 0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2018 para 0,1 milhões de euro no primeiro semestre de 2019 evidenciando o aumento dos encargos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIM), e a redução dos proveitos com a recuperação de Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) e Imposto Selo (IS).

A rubrica de Outros gastos e perdas, que inclui os custos com a manutenção, legalização e promoção da venda de imóveis totalizou 0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, em linha com o valor contabilizado no primeiro semestre de 2018.

O Resultado líquido do primeiro semestre de 2019 fixou-se em -0,7 milhões de euros, evoluindo desfavoravelmente face ao valor de -0,2 milhões de euros apurado no período homólogo de 2018, em resultado do maior nível de imparidade de imóveis e dos menores resultados com a alienação de imóveis.

De seguida apresenta-se uma síntese de indicadores de atividade e de resultados da SSAGINCENTIVE.

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	61,0	59,8	59,1	(1,9)	(3,1)
Inventários	49,2	47,5	45,6	(3,6)	(7,3)
Capital próprio	60,9	59,7	58,9	(2,0)	(3,3)
Resultado Operacional	(0,2)	(0,9)	(0,7)	(0,5)	-
Resultado líquido	(0,2)	(1,5)	(0,7)	(0,5)	-

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo Banco Montepio tem sido assegurada pelas participadas Finibanco Angola, S.A., Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. tendo o Banco Terra, S.A. sido alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2018.

No âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais, o Banco Montepio encontra-se num processo negocial que tem em vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, acentuando assim o foco doméstico da atividade do Grupo.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 80,22% pelo Banco Montepio, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares e ao comércio externo angolano, que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço. No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura aconselhar e financiar clientes particulares e microempresas promovendo iniciativas empresariais viáveis.

O Finibanco Angola completou 11 anos de atividade em 2019, tendo sido constituído em 4 de setembro de 2007 e iniciado a sua atividade na cidade de Luanda no dia 9 de junho de 2008. A expansão da rede de distribuição, alavancada na experiência e na evolução favorável da sua atividade, tem sido concretizada através de financiamento próprio, numa ótica de proximidade com os seus clientes, totalizando 24 agências e centros de empresas no final do primeiro semestre de 2019.

O Banco MG Cabo Verde, S.A., detido a 100% pelo Banco Montepio, disponibiliza uma oferta abrangente de produtos e serviços financeiros especializados para os segmentos de particulares, institucionais e empresas com vocação internacional, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

Os principais indicadores da atividade internacional são apresentados de seguida:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	Como reportado (1)		Em base comparável (2)			Var. Homóloga	
	jun-18	dez-18	jun-18	dez-18	jun-19	Valor	%
Ativo líquido	504,3	449,6	454,1	449,6	446,6	(7,5)	(1,6%)
Crédito a clientes, líquido	82,1	57,2	50,8	57,2	62,0	11,2	22,1%
Depósitos de clientes	380,2	334,2	356,1	334,2	330,9	(25,2)	(7,1%)
Produto bancário	22,3	42,4	19,3	37,3	13,0	(6,3)	(32,3%)
Custos operacionais	8,7	18,6	5,5	12,8	6,2	0,7	13,9%
Cost-to-income	39,2%	43,9%	28,4%	34,2%	47,9%	0,2	19,5 p.p.
Resultado líquido	7,6	11,2	7,5	11,7	5,5	(2,0)	(26,8%)

Nota: Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de jun-2018, dez-2018 e jun-2019 do Finibanco Angola e de jun-2018 e dez-2018 do Banco Terra foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 387,383; MZN/EUR 70,278.
(1) Inclui o Finibanco Angola, o Banco MG Cabo Verde e o Banco Terra. (2) Inclui o Finibanco Angola e o Banco MG Cabo Verde.

O total do Ativo da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 446,6 milhões de euros em 30 de junho de 2019, comparando com 449,6 milhões de euros contabilizados no final de 2018, representando uma redução de 0,7%. Esta evolução foi determinada, pelo aumento de 2,4% observado no Finibanco Angola face ao valor alcançado no final de 2018, não obstante a diminuição de 5,8% assinalada no total do Ativo do Banco MG Cabo Verde nesse período.

O Crédito concedido a clientes da atividade internacional relevado no final do primeiro semestre de 2019 registou um aumento de 8,4% face ao valor de final de 2018, ao evoluir de 57,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 para 62,0 milhões de euros em 30 de junho de 2019. Esta evolução foi motivada, exclusivamente, pelo acréscimo registado no crédito concedido a clientes pelo Finibanco Angola, uma vez que o Banco MG Cabo Verde não regista valores nesta rubrica.

Os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que formam a atividade internacional do Grupo Banco Montepio totalizaram 330,9 milhões de euros em 30 de junho de 2019, traduzindo uma diminuição de 1,0% face ao valor de 334,2 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2018, evidenciando, por um lado, o acréscimo de 3,3% nos Depósitos de clientes do Finibanco Angola que evoluíram de 175,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 para 181,5 milhões de euros em 30 de junho de 2019, e representavam 54,9% do total dos depósitos da atividade internacional, e, por outro, pela redução de 5,8% nos Depósitos de clientes no Banco MG Cabo Verde que se fixaram em 149,4 milhões de euros em 30 de junho de 2019 face a 158,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

O Produto bancário da atividade internacional no primeiro semestre de 2019 totalizou 13,0 milhões de euros, valor que compara com 19,3 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2018, representando uma diminuição de 32,3%, suportada na redução da Margem financeira, que alcançou 8,0 milhões de euros (-6,5%), das Comissões líquidas, que totalizaram 2,5 milhões de euros (-41,6%), dos Resultados de reavaliação cambial que atingiram 3,4 milhões de euros (-51,1%), e dos Outros resultados de exploração que permaneceram negativos em 0,8 milhões de euros (-65,1%).

No Finibanco Angola, o Produto bancário cifrou-se em 12,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, representando uma diminuição 33,3% face aos 19,1 milhões de euros apurados no período homólogo de 2018, evidenciando as reduções observadas na Margem financeira, nas Comissões líquidas, nos Resultados de reavaliação cambial e nos Outros resultados de exploração.

No Banco MG Cabo Verde, o Produto bancário fixou-se em 0,3 milhões de euros, representando um aumento de 0,2 milhões de euros comparativamente ao valor registado no semestre homólogo de 2018 assente na evolução favorável da Margem financeira.

Os Custos operacionais da atividade internacional situaram-se em 6,2 milhões de euros, revelando um aumento de 13,9% face aos 5,5 milhões de euros registados no período homólogo de 2018, suportado nos acréscimos assinalados em todas as componentes, +19,5% no Custos com pessoal, +8,1% nos Gastos gerais administrativos, e +12,1% nas Depreciações e amortizações.

No Finibanco Angola os Custos operacionais aumentaram 16,4% no primeiro semestre de 2019 comparativamente ao valor contabilizado no período homólogo de 2018, enquanto no Banco MG Cabo Verde diminuíram 20,4%, refletindo a evolução da atividade desenvolvida e as características dos respetivos mercados. No Finibanco Angola o aumento verificado nos Custos operacionais no primeiro semestre de 2019 foi motivado pelos acréscimos assinalados nas componentes Custos com pessoal (+21,0%), Gastos gerais administrativos (+11,8%), e Depreciações e amortizações (12,2%) comparativamente ao período homólogo de 2018. No Banco MG Cabo Verde a redução, em termos homólogos, revelada nos Custos operacionais no primeiro semestre de 2019 foi originada pelas diminuições registadas nas componentes Custos com pessoal (-18,4%), Gastos gerais administrativos (-21,3%), e Depreciações e Amortizações (-0,2%).

Em resultado desta evolução, o rácio *Cost-to-income* da atividade internacional no primeiro semestre de 2019 fixou-se em 47,9%, que compara com 28,4% apurado no primeiro semestre de 2018.

No primeiro semestre de 2019 o resultado líquido da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 5,5 milhões de euros (7,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2018), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais, com resultados positivos em Angola e em Cabo Verde (5.484 milhares de euros e 15 milhares de euros respetivamente).

Banco Montepio

ANÁLISE FINANCEIRA

ANÁLISE FINANCEIRA

Tendo presente as deliberações tomadas pelo órgão de administração e o disposto na IFRS 5, a atividade desenvolvida pelo Finibanco Angola S.A. foi considerada como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016.

Ao nível das demonstrações financeiras, e sempre que aplicável, o resultado desta subsidiária é relevado numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e os ativos e passivos encontram-se registados no balanço, respetivamente, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

CAPITAL

Em linha com o preconizado no Plano de Transformação apresentado no final de 2018, o Banco Montepio prosseguiu no primeiro semestre de 2019 a implementação de um conjunto de medidas com vista ao reforço dos níveis de capital, nomeadamente relacionadas com a gestão do balanço e a geração orgânica de capital.

Em 30 de junho de 2019 o Banco Montepio assinalou uma evolução favorável dos rácios de capital face ao final de 2018, de acordo com as regras *phasing-in*, tendo o rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) ascendido a 13,7% e o rácio de Capital Total a 15,2%, comparando com, respetivamente, 13,5% e 14,1% no final de 2018. A evolução favorável do rácio de Capital Total beneficiou do reforço dos fundos próprios, que se situaram em 1.590 milhões de euros em 30 de junho de 2019, face a 1.513 milhões de euros em 31 de dezembro 2018, refletindo a geração orgânica de capital, o aumento dos fundos próprios de nível 2 na sequência da emissão de dívida subordinada de 100 milhões de euros, e a redução de 330 milhões de euros dos ativos ponderados pelo risco (RWA), em resultado de uma gestão eficiente da alocação do risco nas carteiras de crédito e de títulos de dívida.

Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)

Rácios de Capital (*phasing-in*)*

(*) Rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

Em base *fully implemented*, e com referência a 30 de junho de 2019, o rácio CET1 situou-se em 11,9% e o rácio de Capital Total em 13,4%.

Em 30 de junho de 2019, os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontram-se acima dos níveis prudenciais exigidos, conforme decisão do Banco de Portugal enquanto autoridade responsável pela supervisão em base consolidada do Banco Montepio, enquadrada no processo anual de supervisão designado de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP), no âmbito do Pilar 2.

CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Fundos próprios totais					
Common Equity Tier 1	1 521	1 457	1 433	(88)	(5,8)
Tier 1	1 525	1 457	1 434	(91)	(6,0)
Fundos próprios totais	1 534	1 513	1 590	56	3,6
Ativos ponderados pelo risco	**11 259**	**10 759**	**10 429**	**(830)**	**(7,4)**
Rácios *Phasing-in*					
Common Equity Tier 1	13,5%	13,5%	13,7%	20 pb	
Tier 1	13,5%	13,5%	13,7%	20 pb	
Capital Total	13,6%	14,1%	15,2%	160 pb	
Rácios *Fully implemented*					
Common Equity Tier 1	11,4%	11,4%	11,9%	50 pb	
Tier 1	11,4%	11,4%	11,9%	50 pb	
Capital Total	11,5%	12,0%	13,4%	190 pb	
Leverage ratios					
Phasing-In	7,8%	7,8%	7,5%	(30) pb	
Fully implemented	6,6%	6,6%	6,5%	(10) pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

LIQUIDEZ

No primeiro semestre de 2019 o Banco Montepio continuou a desenvolver um conjunto de iniciativas tendo em vista o contínuo reforço da sua posição de liquidez, em linha com os objetivos regulamentares e com o definido no Plano Transformação, contribuindo para assegurar de forma confortável os níveis regulamentares em vigor.

A gestão efetuada do balanço do Banco Montepio permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) se situasse em 196,8% em 30 de junho de 2019, evoluindo favoravelmente face ao rácio de 160,5% registado em 31 de dezembro de 2018, situando-se 96,8 p.p. acima do requisito mínimo regulamentar de 100% aplicável em 2019.

Rácio de transformação

Crédito a clientes líq. / Depósitos [a]

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e do Crédito concedido a clientes, por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 92,0% em 30 de junho de 2019, valor que compara com 96,6% em 31 de dezembro de 2018.

RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes [(a)]	101,5	96,6	92,0	(9,5 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço [(b)]	92,0	88,7	85,5	(6,5 p.p.)

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.
(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

O valor total da *pool* de ativos elegíveis registou no final do primeiro semestre de 2019 um incremento face a 31 dezembro de 2018 no montante de 791 milhões de euros. Em 30 junho de 2019 o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 3.439 milhões de euros, valor que compara com 2.648 milhões de euros registados no final de 2018. A utilização de recursos do BCE no final do primeiro semestre de 2019 manteve-se inalterada face ao valor de final do ano de 2018. A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, visando uma otimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na TLTRO-II (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), no âmbito das medidas não convencionais de política monetária expansionista implementadas pelo BCE. Em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o valor de ativos elegíveis registou um aumento de 63,3% no primeiro semestre de 2019 ao evoluir de 1.253 milhões no final de 2018 para 2.046 milhões de euros em 30 junho de 2019.

***Pool* de ativos disponíveis para refinanciamento junto do BCE**

***POOL* DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE**

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga	
				Valor	%
Pool de Ativos Elegíveis [(a)]	2 671	2 648	3 439	768	28,7
Utilização da *Pool*	1 547	1 395	1 393	(154)	(10,0)
***Pool* Ativos Disponíveis**	**1 124**	**1 253**	**2 046**	**922**	**82,0**

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

As operações de reporte apresentaram uma redução de 59 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, tendo passado de 873 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 para 814 milhões de euros em 30 de junho 2019.

No mercado monetário interbancário do euro, o Banco Montepio apresentava no final do primeiro semestre de 2019 cedências de liquidez no montante de 50 milhões de euros a uma taxa média de -0,30%. No mercado interbancário de moeda estrangeira, o Banco Montepio apresentava uma posição de 16 milhões de dólares americanos cedidos à taxa média de 2,5%.

BALANÇO

No primeiro semestre de 2019, o Banco Montepio deu continuidade ao processo iniciado em 2018 com vista ao desenvolvimento e implementação de um modelo de negócio economicamente sustentável, que assegure uma rendibilidade estável e o enfoque na redução de exposições não produtivas e que permita o crescimento orgânico dos níveis de capital e dos *buffers* de liquidez.

Nesse sentido, prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos ativos *non-performing* e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de clientes, e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para assegurar de forma confortável os níveis regulamentares de capital e de liquidez em vigor.

Neste âmbito, salienta-se a emissão de dívida subordinada no montante de 100 milhões de euros pelo prazo de 10 anos elegível para reforçar os fundos próprios de nível 2 (*Tier 2)*.

De destacar também, a venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*), pelo montante bruto de 239 milhões de euros em 27 de dezembro de 2018 e, já no início do segundo semestre de 2019, a venda de outra carteira de créditos não produtivos pelo montante bruto de 321 milhões de euros.

Adicionalmente prosseguem as negociações com acionistas do Banco de Negócios Internacional, S.A. (Angola) com vista a uma fusão com o Finibanco Angola S.A. e consequente desconsolidação daquela participada do Grupo Banco Montepio.

BALANÇO SINTÉTICO

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	2 092	1 899	1 710	(382)	(18,3)
Crédito a clientes	12 626	12 123	11 660	(966)	(7,6)
Carteira de títulos e outros instrumentos*	2 155	2 216	3 246	1 091	50,7
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	1 026	991	228	(798)	(77,8)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	355	295	261	(94)	(26,6)
Ativos por impostos correntes e diferidos	520	471	437	(83)	(15,9)
Outros	475	356	1 153	678	-
Ativo líquido	**19 249**	**18 351**	**18 695**	**(554)**	**(2,9)**
Recursos de bancos centrais e OIC	3 263	2 641	2 693	(570)	-(17,5)
Recursos de clientes	12 483	12 575	12 680	197	1,6
Dívida emitida	1 357	1 144	1 115	(242)	(17,8)
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	257	194	157	(100)	(38,9)
Outros	260	260	526	266	-
Total do passivo	**17 620**	**16 814**	**17 171**	**(449)**	**(2,5)**
Capital social	2 420	2 420	2 420	0	-0,0
Reservas, resultados transitados e outros	(806)	(896)	(901)	(95)	(11,8)
Resultado líquido	16	13	4	(12)	(77,2)
Total dos capitais próprios	**1 630**	**1 537**	**1 523**	**(107)**	**(6,5)**
Total do passivo e capitais próprios	**19 249**	**18 351**	**18 695**	**(554)**	**(2,9)**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

ATIVO

O Ativo líquido situou-se em 18.695 milhões de euros em 30 de junho de 2019, comparando com o valor de 19.249 milhões de euros registado no período homólogo de 2018 e com 18.351 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018. A evolução do Ativo líquido evidencia uma diminuição de 554 milhões de euros (-2,9%) face ao valor de final junho de 2018. A variação do Ativo foi determinada pelas diminuições nas rubricas de Crédito a clientes e Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC, tendo sido superiores ao aumento da Carteira de títulos e outros instrumentos na medida em que a redução observada em Ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de

Estrutura do Ativo

investimento está relacionada com o aumento registado no agregado Outros evidenciando a reclassificação da rubrica Ativos não correntes detidos para venda para a rubrica de outros ativos.

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OIC

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito.

Em 30 de junho de 2019, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC situou-se em 1.710 milhões de euros, valor que compara com 2.092 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2018, traduzindo uma diminuição de 382 milhões de euros (-18,3%), justificada pela redução nas rubricas Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em OIC, não compensada pelo acréscimo assinalado na rubrica Aplicações em instituições de crédito.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de junho de 2019 o Crédito a clientes (bruto) totalizou 12.578 milhões de euros, representando um decréscimo de 3,7% face aos 13.068 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2018.

Ao longo do primeiro semestre de 2019 o Banco Montepio prosseguiu o aperfeiçoamento do processo de aprovação, concessão e controlo de crédito com vista à concretização do objetivo estratégico de reforço da qualidade dos ativos e, deste modo, potenciar a melhoria dos indicadores de qualidade de crédito, suportada na redução da concentração do risco, designadamente nos setores da construção e atividades imobiliárias.

A carteira de crédito em 30 de junho de 2019 registou uma diminuição de 490 milhões de euros face ao final de 2018, revelando, por um lado, as reduções do crédito concedido às empresas, destacando-se o decréscimo registado aos setores do Comércio (-5,9%) e da Construção e atividades imobiliárias (-4,7%), e aos particulares, designadamente no crédito à habitação (-2,7%), que continua a evidenciar um maior nível de amortização face às novas operações angariadas, e, por outro, o registo de créditos abatidos ao ativo no valor de 68,8 milhões de euros.

No âmbito do Plano de Transformação do Banco Montepio a melhoria da qualidade do crédito assenta também numa gestão das exposições *non-performing* mais efetiva e integrada, através da maximização de recuperações e soluções de banca de investimento, beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos particulares, das empresas, com enfoque nas pequenas e médias empresas (PME), e nas entidades da Economia Social.

CRÉDITO A CLIENTES

(por setor de atividade)

(milhões de euros)

	dez-18	jun-19	Var. anual Valor	Var. anual %
Particulares	**7 384**	**7 177**	**(207)**	**(2,8)**
Habitação	6 252	6 080	(172)	(2,7)
Outros	1 132	1 096	(36)	(3,2)
Empresas	**5 684**	**5 402**	**(282)**	**(5,0)**
Indústrias transformadoras	933	907	(26)	(2,8)
Comércio por grosso e a retalho	863	812	(51)	(5,9)
Construção e atividades imobiliárias	1 529	1 457	(72)	(4,7)
Atividades de alojamento e restauração	432	429	(3)	(0,7)
Transportes e armazenagem	410	395	(15)	(3,8)
Serviços prestados às empresas	395	393	(2)	(0,5)
Outras atividades de serviços colectivos	169	136	(33)	(19,2)
Outros	952	872	(80)	(8,3)
Crédito (bruto)	**13 068**	**12 578**	**(490)**	**(3,7)**
Imparidade de balanço	**945**	**918**	**(27)**	**(2,8)**
Crédito líquido	**12 123**	**11 660**	**(463)**	**(3,8)**

O saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*) progrediu favoravelmente face ao valor contabilizado no final de 2018, situando-se em 1.849 milhões de euros em 30 de junho de 2019, com a proporção de NPE face ao total do Crédito a clientes bruto a fixar-se em 14,7% (12,9% pró-forma com o efeito estimado da venda da carteira de NPL "ATLAS II"), comparando com os 15,8% em 30 de junho 2018.

Non-performing exposures (NPE)*

* Definição EBA

Cobertura de NPE*

* Definição EBA

A cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados fixou-se em 82,9% em 30 de junho de 2019, comparando com 86,2% em 31 de dezembro de 2018, enquanto que a cobertura por imparidades de balanço se situou em 49,7%, praticamente em linha com os 50,3% relevados em 31 de dezembro de 2018.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, no primeiro semestre de 2019, a identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 30 de junho de 2019, a carteira de títulos e outros instrumentos totalizava 3.246 milhões de euros, valor que compara com 2.155 milhões de euros relevados no período homólogo de 2018 e com 2.216 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018. A evolução da carteira de títulos e outros instrumentos face ao período homólogo de 2018 revela o aumento da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral de 444 milhões de euros em 30 de junho de 2018 para 1.848 milhões de euros em 30 de junho de 2019, influenciada pela aquisição de instrumentos de dívida pública e *corporate*.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homologa	
				Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	53	24	48	(5)	(9,1)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	992	444	1 848	856	86,2
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	621	1 256	913	292	47,0
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	489	492	437	(52)	(10,6)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	**2 155**	**2 216**	**3 246**	**1 091**	**50,6**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se um crescimento homólogo de 1.173 milhões de euros nas obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública portuguesa, italiana e espanhola, determinando o aumento registado na carteira de títulos e outros instrumentos (+50,6% face a junho 2018).

CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homologa	
				Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	1 474	1 567	2 647	1 173	79,6
Ações	172	133	140	(32)	(18,5)
Unidades de participação	463	464	411	(52)	(11,3)
Instrumentos derivados de negociação	24	24	22	(2)	(8,2)
Crédito a clientes ao justo valor	22	28	26	4	16,8
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	**2 155**	**2 216**	**3 246**	**1 091**	**50,6**

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 30 de junho de 2019, composta maioritariamente por obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 81,5%. Por sua vez a proporção de ações e unidades de participação diminuiu para 4,3% e 12,7% da carteira respetivamente.

Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento foi influenciado pela reclassificação de 690 milhões de euros relativos a imóveis detidos para venda para a rubrica de Outros ativos, refletindo a dependência dos processos de alienação, em termos de celeridade, de circunstâncias externas ao controlo do Banco, que, contudo, permanece estritamente comprometido com o plano de venda dos ativos em causa.

Exposição a Ativos Imobiliários

A evolução da exposição a ativos imobiliários, incorporando para efeitos de comparabilidade a reclassificação referida, evidenciou uma diminuição em termos homólogos de 10,5% em 30 de junho de 2019, ao evoluir de 1.026 milhões de euros no final de junho de 2018 para 918 milhões de euros em 30 de junho de 2019, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado a 30 de junho de 2019 para a rubrica de Outros ativos, evidencia, fundamentalmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, que assinalaram uma diminuição 6,8% ao evoluírem de 740 milhões de euros em 30 de junho de 2018 para 690 milhões de euros no final de junho de 2019, revelando o efeito da recuperação de crédito e o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 20,3%, ao evoluir de 286 milhões de euros em 30 de junho de 2018 para 228 milhões de

euros no final de junho de 2019, prosseguindo-se a concretização do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2019 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 261 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 61 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2019, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 437 milhões de euros, valor que compara com 471 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Ativo do balanço sintético, situou-se em 1.153 milhões de euros em 30 de junho de 2019, dos quais 690 milhões de euros correspondentes a imóveis detidos para venda previamente contabilizados na rubrica de ativos não correntes detidos para venda.

Excluindo o efeito da reclassificação referida, o agregado de Outros ascende a 463 milhões de euros, valor que compara com 475 milhões de euros contabilizados em 30 de junho de 2018, e com 356 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, e engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos. O acréscimo assinalado neste agregado no final de junho de 2019, face ao valor relevado em 31 de dezembro de 2018, foi motivado pelo aumento de 67 milhões de euros nos Outros ativos, de 26 milhões de euros nos Outros ativos tangíveis e de 12 milhões de euros nos Derivados de cobertura.

PASSIVO

Em 30 de junho de 2019, o total do Passivo fixou-se em 17.171 milhões de euros, revelando um acréscimo de 357 milhões de euros (+2,1%) face ao valor de 16.814 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2018, evidenciando, por um lado, o aumento registado nos Recursos de clientes (105 milhões de euros), nos Recursos de bancos centrais e OIC (52 milhões de euros), e no agregado Outros apresentado no Passivo do balanço sintético (266 milhões de euros) pelo incremento da rubrica de Outros passivos em 274 milhões de euros, e que incorpora o efeito de operações com títulos a aguardar liquidação financeira na data de referência, e por outro, a diminuição da Dívida emitida (-29 milhões de euros), e dos Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação (-37 milhões de euros). Em 30 de junho de 2019, o Capital próprio financiava 8,1% do Ativo e os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, atingindo 67,8% do total do passivo e capitais próprios.

Estrutura do Passivo e Capital

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC

Em 30 de junho de 2019, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizou 2.693 milhões de euros, valor que compara com 2.641 milhões de euros registados no final de 2018 revelando um aumento de 2,0%. Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que totalizaram 1.392 milhões de euros em 30 de junho de 2019 e que comparam com 1.395 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 (-0,2%), e o *funding* obtido junto de Outras instituições de crédito que se situou em 1.300 milhões de euros em 30 de junho de 2019, 1.245 milhões de euros no final de 2018 (+4,4%).

RECURSOS DE CLIENTES

No decurso do primeiro semestre de 2019 o Banco Montepio desenvolveu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, e devidamente articuladas com o propósito de diversificar as fontes de financiamento.

Os recursos totais de clientes totalizaram 13.583 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2019, dos quais 12.851 milhões de euros correspondem a recursos de clientes de balanço, sendo que 98,7% destes se referem a depósitos de clientes.

Em 30 de junho de 2019 os Depósitos de clientes atingiram 12.680 milhões de euros, concentrando-se principalmente em clientes particulares, segmento que se manteve predominante ao representar 75,1% do total de depósitos.

Os Depósitos de clientes em 30 de junho de 2019 cresceram face ao valor de final de 2018, não obstante o contexto de taxas de juro em níveis historicamente baixos e o ambiente de concorrência acrescida.

No final do primeiro semestre de 2019, a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 171 milhões de euros, face a 181 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, traduzindo o vencimento de dívida titulada.

Estrutura de depósitos de clientes

Depósitos de clientes

Os Recursos fora de balanço atingiram 732 milhões de euros em 30 de junho de 2019, que compara com 683 milhões de euros apurados no final de 2018, representando um aumento de 7,3%, suportado nos acréscimos assinalados nos Fundos de investimento mobiliário e imobiliário e nos Fundos de Pensões, não obstante a redução observada nos Seguros de capitalização/Bancasseguros.

RECURSOS DE CLIENTES

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Depósitos de Clientes	**12 483**	**12 575**	**12 680**	**197**	**1,6**
Depósitos à ordem	3 917	3 999	4 528	611	15,6
Depósitos a prazo	8 566	8 576	8 152	(414)	(4,8)
Títulos colocados em clientes	331	181	171	(160)	(48,2)
Recursos de clientes de balanço	**12 814**	**12 756**	**12 851**	**37**	**0,3**
Recursos fora de balanço	689	683	732	43	6,3
Recursos totais de clientes	**13 503**	**13 439**	**13 583**	**80**	**0,6**

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 30 de junho de 2019, o montante de Dívida emitida reduziu 29 milhões de euros (-2,5%), situando-se em 1.115 milhões de euros, valor que compara com 1.144 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2018, em resultado do decréscimo assinalado nas Responsabilidades representadas por títulos (-133 milhões de euros), parcialmente compensado pelo acréscimo nos Outros passivos subordinados (+105 milhões de euros). A evolução observada revela, por um lado, os reembolsos na maturidade de emissões de dívida sénior, e por outro, a emissão de 100 milhões de euros de dívida subordinada concretizada no primeiro semestre de 2019.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2019 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 157 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 61 às demonstrações financeiras consolidadas.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, alcançou 526 milhões de euros em 30 de junho de 2019, valor que compara com 260 milhões de euros contabilizados em 30 de junho de 2018 e em 31 de dezembro de 2018, e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de Cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes, Outros passivos. O acréscimo assinalado neste agregado no final de junho de 2019, face ao valor relevado em 31 de dezembro de 2018 foi determinado pelo aumento de 274 milhões de euros nos Outros passivos que incorporam o efeito de operações com títulos a aguardar liquidação financeira na data de referência.

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio situou-se em 1.523 milhões de euros em 30 de junho de 2019, assinalando uma diminuição de 0,9% face ao valor de final de 2018, determinada pelos impactos desfavoráveis relacionados com desvios atuariais negativos de 59 milhões de euros e o registo de reservas cambiais negativas de 6 milhões de euros, não obstante o efeito favorável das reservas de justo valor de 48 milhões de euros e do resultado líquido de 3,6 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2019.

Capital Próprio

RESULTADOS

O Banco Montepio registou um resultado líquido consolidado de 3,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2019 comparando com o resultado de 15,8 milhões de euros relevados no período homólogo de 2018, traduzindo o efeito positivo associado ao aumento do resultado antes de impostos e desfavorável da evolução das rubricas impostos e de operações em descontinuação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga	
				Valor	%
Margem financeira	**134,2**	**248,1**	**120,1**	**(14,1)**	**(10,6)**
Margem financeira comercial	*134,5*	*256,9*	*123,7*	*(10,8)*	*(8,0)*
Comissões líquidas de serviços a clientes	57,4	118,4	57,7	0,3	0,5
Produto bancário *core*	**191,6**	**366,5**	**177,8**	**(13,8)**	**(7,2)**
Rendimentos de instrumentos de capital	7,9	8,1	6,2	(1,7)	(21,7)
Resultado de operações financeiras	5,2	10,9	(0,3)	(5,5)	-
Outros resultados	(4,0)	(8,1)	(1,5)	2,5	63,4
Produto bancário	**200,7**	**377,4**	**182,2**	**(18,5)**	**(9,2)**
Custos com pessoal	84,2	156,0	77,8	(6,4)	(7,6)
Gastos gerais administrativos	36,4	77,7	31,2	(5,2)	(14,2)
Amortizações e depreciações	12,1	25,9	16,4	4,3	35,4
Custos operacionais	**132,7**	**259,6**	**125,4**	**(7,3)**	**(5,5)**
Resultado operacional antes de imparidades	**68,0**	**117,8**	**56,8**	**(11,2)**	**(16,5)**
Imparidades e provisões líquidas	59,5	93,5	47,2	(12,3)	(20,7)
Resultados por equivalência patrimonial	(0,1)	0,2	(0,0)	0,1	54,8
Resultado antes de impostos	**8,4**	**24,5**	**9,6**	**1,2**	**14,3**
Impostos	(2,2)	(44,8)	(10,7)	(8,5)	-
Resultado após impostos de operações em continuação	**6,2**	**(20,3)**	**(1,1)**	**(7,3)**	**-**
Resultados de operações em descontinuação	11,9	36,1	5,9	(6,0)	(51,0)
Interesses que não controlam	2,3	3,3	1,2	(1,1)	(49,2)
Resultado líquido	**15,8**	**12,5**	**3,6**	**(12,2)**	**(77,2)**

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário no primeiro semestre de 2019 totalizou 182,2 milhões de euros, comparando com o valor de 200,7 milhões de euros contabilizado no semestre homólogo de 2018, influenciado pelos contributos desfavoráveis da Margem financeira e dos Resultados de operações financeiras não obstante a evolução favorável das Comissões líquidas e dos Outros resultados de exploração.

MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira no primeiro semestre de 2019 situou-se em 120,1 milhões de euros, comparando com o valor de 134,2 milhões de euros apurado no período homólogo de 2018. A evolução da Margem financeira foi determinada pela diminuição dos juros referentes à carteira de crédito e às disponibilidades/aplicações em OIC na medida em que a redução observada nos juros pagos pelos depósitos de clientes e pela dívida sénior emitida não foi suficiente para anular este impacto.

Margem Financeira

No primeiro semestre de 2019 registou-se uma diminuição nos juros da carteira do Crédito a clientes em 24,0 milhões de euros determinada por via do efeito volume e efeito preço, evidenciando a desalavancagem em créditos *non-performing*, tendo a taxa de juro média evoluído de 2,39% no primeiro semestre de 2018 para 2,22% no primeiro semestre de 2019, refletindo o efeito do *repricing* das operações, num contexto em que os principais indexantes continuam em terreno negativo.

No que respeita às disponibilidades traduzindo, essencialmente, os juros das tomadas de fundos junto do BCE, assinalou-se, igualmente, uma redução nos juros em 8,1 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2018, determinada por via do efeito preço, ao incorporar o proveito de 7,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2018 decorrente do recálculo dos juros.

A Margem financeira no primeiro semestre de 2019 beneficiou do impacto positivo da redução do custo associado aos Depósitos de clientes em 13,3 milhões de euros, por via do efeito preço, evidenciando os impactos da diminuição da taxa média, de 0,53% no primeiro semestre de 2018 para 0,31% no primeiro semestre de 2019, revelando a gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos, bem como na renovação dos depósitos existentes e que proporcionou um aumento do saldo médio dos depósitos de clientes entre os dois períodos em análise.

Os juros pagos pela dívida sénior emitida contribuíram positivamente para a evolução da Margem financeira ao diminuírem 5,2 milhões de euros entre o primeiro semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2019, por via do efeito volume e efeito preço, tendo a taxa de juro média evoluído de 1,51% no primeiro semestre de 2018 para 1,06% no primeiro semestre de 2019, traduzindo a liquidação no vencimento de alguns emissores.

A Margem financeira beneficiou também da redução dos encargos com juros de recursos de OIC em 3,6 milhões de euros, por via do efeito volume e preço, tendo a taxa de juro média diminuído de 0,95% no primeiro semestre de 2018 para 0,76% no primeiro semestre de 2019.

Os juros com dívida subordinada emitida registaram um acréscimo de 3,5 milhões de euros entre o primeiro semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2019 refletindo as emissões de dívida subordinada efetuadas de 50 milhões de euros em dezembro de 2018 e de 100 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2019.

Como resultado deste desempenho a Taxa de margem financeira do primeiro semestre de 2019 situou-se em 1,45%, valor que compara com 1,54% no período homólogo de 2018, revelando nomeadamente o

contexto de baixas taxas de juro e concorrencial que continuam a condicionar o desempenho da Margem financeira.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	1º semestre de 2018			1º semestre de 2019		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
Aplicações						
Disponibilidades	1 187	1,82	10,9	1 261	0,45	2,8
Aplicações em OIC	340	1,38	2,4	258	1,02	1,3
Crédito a clientes	13 944	2,39	167,4	12 834	2,22	143,4
Carteira de títulos	1 892	0,73	7,0	2 083	0,69	7,2
Outros ativos ao justo valor	22	1,52	0,2	27	1,27	0,2
Outros (inclui derivados)	-	-	9,4	-	-	9,6
subtotal	17 385	2,26	197,3	16 463	1,99	164,5
Recursos						
Recursos de bancos centrais	1 556	0,27	2,1	1 394	0,30	2,1
Recursos de OIC	1 767	0,95	8,4	1 249	0,76	4,8
Depósitos de clientes	12 297	0,53	32,9	12 568	0,31	19,6
Dívida sénior	1 393	1,51	10,6	1 015	1,06	5,4
Dívida subordinada	156	1,22	1,0	109	8,23	4,5
Outros (inclui derivados)	-	-	8,1	-	-	8,0
subtotal	17 169	0,73	63,1	16 335	0,54	44,4
Margem financeira	**0,0**	**1,54**	**134,2**	**0,0**	**1,45**	**120,1**

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE O 1º SEMESTRE DE 2018 E O 1º SEMESTRE DE 2019

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	0,7	(8,2)	(0,6)	(8,1)
Aplicações em OIC	(0,6)	(0,6)	0,1	(1,1)
Crédito a clientes	(13,3)	(11,6)	1,0	(24,0)
Outros ativos ao justo valor	0,7	(0,4)	(0,1)	0,2
Carteira de títulos	0,0	(0,0)	(0,0)	0,0
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	0,2	0,2
subtotal	(10,5)	(23,6)	1,3	(32,8)
Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de bancos centrais	(0,2)	0,2	(0,0)	0,0
Recursos de OIC	(2,5)	(1,7)	0,6	(3,6)
Depósitos de clientes	0,7	(13,7)	(0,4)	(13,3)
Dívida sénior	(2,9)	(3,2)	0,8	(5,2)
Dívida subordinada	(0,3)	5,5	(1,7)	3,5
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(0,1)	(0,1)
subtotal	(3,1)	(16,4)	0,8	(18,7)
Variação na margem financeira	**(7,4)**	**(7,2)**	**0,5**	**(14,1)**

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado no primeiro semestre de 2019 totalizou 6,2 milhões de euros comparando com 7,9 milhões de euros apurados no primeiro semestre de 2018 devido à reclassificação dos rendimentos com Unidades de participação em fundos de investimento para Resultados de operações financeiras na sequência da adoção da IFRS 9.

COMISSÕES LÍQUIDAS

No âmbito do Plano de Transformação, a estratégia delineada para a progressão das comissões é suportada na gestão continuada do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

As Comissões líquidas relacionadas com serviços prestados a clientes situaram-se em 57,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, que compara com 57,4 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2018, traduzindo, por um lado, o aumento das Comissões de mercado[5] (+1,5 milhões de euros) e das comissões de Serviços de pagamento[6] (+1,2 milhões de euros), e, por outro, a redução das Comissões de crédito (-0,6 milhões de euros), refletindo menores níveis de produção de crédito, e das Outras comissões[7] (-1,9 milhões de euros).

Comissões Líquidas

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras fixaram-se em -0,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, valor que compara com 5,2 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2018, refletindo nomeadamente menores resultados com a carteira de títulos, em particular com a carteira de dívida pública (-6,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2018), e o efeito desfavorável na carteira de instrumentos e respetivo *fair value* de ativos e passivos financeiros (-4,6 milhões de euros), parcialmente compensados pelos resultados com unidades de participação (+5,3 milhões de euros) e de reavaliação cambial (+1,1 milhões de euros).

[5] Incluem comissões de gestão, administração e custódia de ativos e operações sobre títulos.
[6] Incluem comissões de depósito, guarda, administração e cobrança de valores, manutenção de conta, gestão, anuidades, levantamentos comissionáveis e incidências de cartões de crédito.
[7] Incluem comissões pela mediação de seguros, prestação de serviços bancários e operações prestadas por conta de terceiros.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga	
				Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	2,0	12,3	2,3	0,3	15,5
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4,0	5,6	(2,9)	(6,9)	-
Resultados da reavaliação cambial	(0,8)	(7,0)	0,3	1,1	-
Resultados de operações financeiras	**5,2**	**10,9**	**(0,3)**	**(5,5)**	**-**
dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	*6,5*	*8,2*	*0,6*	*(5,9)*	*(90,7)*

OUTROS RESULTADOS

A rubrica de Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso de despesas, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução, para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

No primeiro semestre de 2019 os Outros resultados evidenciaram uma evolução favorável face à observada no período homólogo de 2018, ao evoluírem de -4,0 milhões de euros para -1,5 milhões de euros (+2,5 milhões de euros). Esta evolução foi influenciada, positivamente, pelo aumento dos resultados com a alienação de outros ativos em 11,2 milhões de euros, potenciada pela venda de instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, e pela redução das contribuições para o Fundo de Resolução, sobre o Setor Bancário e Fundo Único de Resolução em 1,2 milhões de euros, e, negativamente, pela redução dos proveitos com rendas, em consequência da desconsolidação do Fundo Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, em 3,3 milhões de euros, e pela alteração da contabilização dos proveitos com a cedência de pessoal em 6,8 milhões de euros, na sequência da reclassificação para a rubrica de Custos com pessoal efetuada no final de 2018.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2019 totalizaram 125,4 milhões de euros representando uma diminuição de 5,5% face ao valor relevado no período homólogo de 2018, sustentada na redução dos Custos com pessoal em -6,4 milhões de euros (-7,6%), dos Gastos gerais administrativos em 5,2 milhões de euros (-14,2%) não obstante o acréscimo registado nas Amortizações e depreciações de 4,3 milhões de euros (+35,4%).

Custos Operacionais

Os Custos com pessoal no primeiro semestre de 2019 fixaram-se em 77,8 milhões de euros, valor que compara com 84,2 milhões de euros no período homólogo de 2018, beneficiando do impacto da alteração do registo contabilístico dos proveitos com as cedências de colaboradores (-6,8 milhões de euros). Em base

comparável, excluindo o efeito da cedência de colaboradores, os custos com pessoal evidenciaram uma diminuição de 0,5 milhões de euros.

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 31,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, evoluindo favoravelmente face ao valor de 36,4 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2018, traduzindo a redução dos custos com rendas em 3,9 milhões de euros associada à adoção da IFRS 16, a par da diminuição evidenciada em outros gastos administrativos (em 2,3 milhões de euros, dos quais 1,2 milhões de euros em gastos dos Fundos de investimento imobiliários), e não obstante o impacto em 1,4 milhões de euros nos custos com informática relacionado com a reclassificação contabilística de contratos de prestação de serviços ocorrida no segundo trimestre de 2018.

Na sequência da adoção da IFRS16, as Amortizações e depreciações evidenciaram um acréscimo de 35,4% face ao valor apurado no período homólogo de 2018, totalizando 16,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, tendo-se registado uma diminuição da rubrica de rendas em gastos gerais administrativos de montante correspondente.

No primeiro semestre de 2019, o rácio de eficiência *Cost-to-income*, excluindo os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração), fixou-se em 68,2%, que compara com 66,5% apurados no primeiro semestre de 2018.

CUSTOS OPERACIONAIS

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Custos com pessoal	84,2	156,0	77,8	(6,4)	(7,6)
Gastos gerais administrativos	36,4	77,7	31,2	(5,2)	(14,2)
Amortizações e depreciações	12,1	25,9	16,4	4,3	35,4
Custos operacionais	**132,7**	**259,6**	**125,4**	**(7,3)**	**(5,5)**
Rácios de eficiência					
Cost-to-income (Custos Operacionais / Produto Bancário) (a)	66,1%	68,8%	68,8%	2,7 p.p.	
Cost-to-income, sem impactos específicos (b)	66,5%	69,3%	68,2%	1,7 p.p.	

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.
(b) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativo e outros resultados de exploração).

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões no primeiro semestre de 2019 totalizaram 47,2 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 12,3 milhões de euros (-20,7%) face ao período homólogo, suportada nas reduções das Imparidades para crédito em -3,8 milhões de euros, das Imparidades de outros ativos em -6,0 milhões de euros e Outras provisões -3,0 milhões de euros.

As dotações para Imparidades do crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras. No primeiro semestre de 2019 a Imparidade do crédito fixou-se em 42,0 milhões de euros, evoluindo favoravelmente face ao valor de 45,8 milhões de euros registado no período homólogo de 2018 (-3,8 milhões de euros), enquanto o Crédito concedido a clientes (bruto) registou uma diminuição de 1.149 milhões de euros,

determinando que o custo do risco de crédito se situasse em 0,7%, em linha com o rácio apurado no período homólogo de 2018.

A Imparidade de outros ativos financeiros situou-se em 3,1 milhões de euros, aumentando 0,5 milhões de euros face ao valor de 2,6 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2018.

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado no primeiro semestre de 2019 fixou-se em 3,4 milhões de euros, representando uma redução de 63,9% face ao valor registado no período homólogo de 2018.

Por sua vez as Outras provisões totalizaram -1,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, revelando uma redução de 3 milhões de euros face ao valor 1,7 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2018.

IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga	
				Valor	%
Imparidade do crédito	45,8	73,2	42,0	(3,8)	(8,4)
Imparidade de outros ativos financeiros	2,6	2,9	3,1	0,5	18,4
Imparidade de outros ativos	9,4	13,2	3,4	(6,0)	(63,9)
Outras provisões	1,7	4,2	(1,3)	(3,0)	(<100)
Total das provisões e imparidades líquidas	**59,5**	**93,5**	**47,2**	**(12,3)**	**(20,7)**

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos no primeiro semestre de 2019 totalizaram 10,7 milhões de euros, que comparam com 2,2 milhões de euros relevados no período homólogo de 2018, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

Os ativos por impostos diferidos resultam do facto de, para algumas realidades, o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do exercício da subsidiária Finibanco Angola, S.A. atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, que se situou em 5,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2019.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam relevados no primeiro semestre de 2019 correspondem à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A.

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência totalizaram 828,1 milhões de euros em 30 de junho de 2019 e comparam com 742,5 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2018, evidenciando um aumento de 85,6 milhões de euros.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo efeito associado à alteração do pressuposto atuarial da taxa de desconto, que se traduziu num aumento das responsabilidades em 68,8 milhões de euros, e pelos acréscimos resultantes do custo de juros e serviço corrente em 11,5 milhões de euros e pelos desvios atuariais negativos de 15,1 milhões de euros, e, por outro, pelo pagamento de pensões no período no valor de 11,2 milhões de euros, conforme ilustrado pelo gráfico seguinte.

Evolução das Responsabilidades com pensões em junho de 2019 (M€)

(1) Inclui contribuição dos participantes, reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros.

O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou um aumento de 3,3%, totalizando 750,0 milhões de euros em 30 de junho de 2019, face aos 725,8 milhões de euros apurados no final de 2018, continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 71% desses ativos aplicados em Obrigações face a 67% em 2018.

Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro de 2018

30 de junho de 2019

Apresenta-se de seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a 31 de dezembro de 2018 e 30 de junho de 2019, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

FUNDO DE PENSÕES

(milhões de euros)

	dez-18	jun-19	Variação anual	
			Valor	%
Responsabilidades totais	742,5	828,1	85,6	11,5
Responsabilidades mínimas a financiar	720,8	813,0	92,2	12,8
Valor dos Ativos do Fundo	725,8	750,0	24,2	3,3
Coberturas:				
Responsabilidades mínimas (1)	103,1%	94,2%	(8,9 p.p.)	
Responsabilidades totais (1)	100,1%	92,5%	(7,6 p.p.)	

(1) Considerando também, em dez-2018 e jun-2019, a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 1,60% em junho de 2019 (2,25% em 2018), tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamenta a obrigações de elevada qualidade e com a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 30 de junho de 2019, a *duration* das responsabilidades era de 19,9 anos (19,7 anos em 31 de dezembro de 2018).

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades em 31 de dezembro de 2018 e 30 de junho de 2019 foram os seguintes:

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	dez-18	jun-19
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	1,00%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	2,25%	1,60%
Taxa de desconto	2,25%	1,60%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de Valorização Atuarial (1)	UCP	UCP

(1) UCP - Unit Credit projetado.

A informação anteriormente apresentada pode ser complementada com o detalhe constante da Nota 50 às demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Montepio

GESTÃO DOS RISCOS

GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco, assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados e assim como para as instituições que compõem o Grupo.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração, e que não deverão impactar a situação financeira da instituição.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetência pelo risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos.

A função de gestão de riscos é responsável pela aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos, que no Banco Montepio é da responsabilidade da Direção de Risco (DRI). A função de gestão de riscos constitui uma das três funções chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, em paralelo com as funções de *compliance* e de auditora interna, que conjuntamente constituem os três elementos do modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da European Banking Authority (EBA) sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como a segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e os estatutos orgânicos e tendo presente o enquadramento regulamentar e as orientações da EBA:

a) Promover a implementação das políticas de risco do Grupo Banco Montepio aprovadas pelo Conselho de Administração no âmbito da função de gestão e controlo de riscos;
b) Assegurar a identificação adequada da natureza dos riscos subjacentes à atividade das entidades que compõem o Grupo, a avaliação e mensuração precisa da magnitude dos referidos riscos, assim como a monitorização e controlo efetivos do respetivo impacto;
c) Monitorizar os indicadores de apetite ao risco aprovados, propondo, em caso de necessidade, as medidas que assegurem o seu cumprimento;

d) Apoiar a Comissão Executiva na tomada de decisões com influência material no perfil de risco do Grupo; e
e) Dar cumprimento à legislação e regulamentação em vigor.

A função de *compliance* (controlo de cumprimento), enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de c*ompliance*, ou seja, o risco de sanções legais ou regulatórias e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção independente, permanente e efetiva da função de *compliance*. Para o efeito, o Banco Montepio possui uma política dedicada ao risco de *Compliance* – Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* – sendo a mesma comunicada a todos os colaboradores da Instituição. Esta política serve de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*.

A função de *Compliance* é independente das unidades orgânicas, com autoridade e estatuto próprio, encontrando-se dotada de recursos humanos próprios, unicamente afetos ao exercício da função.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, deveres de informação para com os clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Compete à função de *compliance* a elaboração e apresentação, ao Órgão de Administração e de Fiscalização, de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifique eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas.

No primeiro semestre de 2019, no âmbito das suas atividades, relevam-se as iniciativas tomadas na prossecução de processos de melhoria contínua associadas às disposições constantes nas "Orientações da Autoridade Bancária Europeia (European Banking Authority) sobre governo interno (EBA/GL/2017/11)" e nas "Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas aos procedimentos de governação e monitorização de produtos bancários de retalho (EBA/GL2015/18)", visando a otimização do processo de governação de produtos para garantir que os produtos continuem a proporcionar aos clientes o justo valor e satisfazer de forma consistente as suas necessidades. Promoveu-se ainda a melhoria dos processos de deteção e análise de operações no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo em constante alinhamento com as disposições do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018.

Como principais atividades relevam-se, ainda, os desenvolvimentos realizados para responder aos novos desafios regulamentares: em matéria de Distribuição de Seguros com a publicação da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, de Sistemas de Pagamentos com a publicação do Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro ou de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, conforme Aviso do Banco de Portugal anteriormente referido.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI), tem caráter permanente e presta, de uma forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria, que visam acrescentar valor e melhorar a operacionalidade do Grupo Banco Montepio.

A função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, são objeto da sua avaliação todos os processos e unidades orgânicas do Banco Montepio, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance,* e das subsidiárias que integram o Grupo Banco Montepio.

Estão incluídas no âmbito de atuação todas as entidades que integram o perímetro de consolidação do Banco Montepio e para as quais este detém a maioria do capital ou o controlo de gestão.

Relativamente às filiais no exterior, no caso de possuírem funções de auditoria próprias, a função de auditoria interna corporativa encontra-se atribuída à DAI do Banco Montepio que assegurará a coordenação funcional das funções de auditoria locais, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, podendo incluir a realização de ações de auditoria locais.

A DAI poderá ainda auditar unidades orgânicas/entidades que se encontrem fora do âmbito acima referido, mas que prestem serviços essenciais ao Grupo Banco Montepio em regime de subcontratação.

Modelo de Governo da Gestão de Risco

A Direção de Risco (DRI) do Banco Montepio é uma unidade orgânica de primeira linha na estrutura do Banco Montepio, sendo responsável pela função de gestão de risco, e tem reporte hierárquico a um dos membros da Comissão Executiva (CE). Tem reporte funcional ao Conselho de Administração (CA), do qual procedem a Comissão de Auditoria, o órgão de fiscalização do Banco, e a Comissão de Riscos, órgão especializado de aconselhamento ao CA e à CE nas matérias de risco, aos quais a DRI tem igualmente reporte funcional no exercício das suas funções. As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos tem reporte funcional à Comissão de Riscos, constituída exclusivamente por Administradores não executivos.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, que devem estar alinhadas com a estratégia de negócio definida para a subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem a fiscalização da administração da Sociedade, a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão

de risco, de controlo do cumprimento (*Compliance*) e da atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios.

Direção de Risco

A DRI é uma unidade do Banco Montepio responsável pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsável pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo a sua função de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares. A DRI assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva. A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Liquidez, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Comités de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comités de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comité de Crédito, reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito. O Comité de Capital, Ativos e Passivos (CCAP) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos. No âmbito da sua função de gestão de risco, a DRI participa igualmente no Comité de Imparidade, assim como nas reuniões regulares no âmbito da Continuidade de Negócios, do Gabinete de Gestão de Crise e de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

Empresas Subsidiárias

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global

do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

***Risk Appetite Framework* (RAF)**

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement* – RAS) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

Gabinete de Validação de Modelos

O Gabinete de Validação de Modelos é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O Gabinete de Validação de Modelos é ainda responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

No primeiro semestre de 2019 o Gabinete de Validação de Modelos concluiu um conjunto de procedimentos de validação referentes a diversos modelos, dos quais se destacam as validações periódicas de modelos de *scoring* (comportamental e aplicacional de habitação, comportamental e aplicacional de *small business*) e de modelos de *rating* (*small*, *mid* e *large corporate*), assim como a validação do modelo de imparidade

IFRS 9 (ECL, PD, LGD e SICR) referente à análise coletiva. O Gabinete de Validação de Modelos iniciou ainda procedimentos de validação dos modelos de *scoring* do Montepio Crédito (*application car loans* e *application household loans*). No que respeita à sua função global de gestão de risco de modelo do Grupo, o Gabinete de Validação de Modelos procedeu ao controlo do inventário de modelos, à execução de *follow-up* de recomendações junto dos *model owners* e análise de *overrides* de modelos de *rating* com os respetivos reportes quadrimestrais, e à monitorização de limites de risco de modelo. O Gabinete de Validação de Modelos elaborou o relatório anual de risco de modelo do Grupo, no final do primeiro trimestre de 2019 e com o apoio dos diversos *model owners* e da função de auditoria interna, e assegurou a apresentação e reporte à Comissão de Riscos e à Comissão Executiva, de acordo com os requisitos definidos na Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo que o Gabinete criou em 2018. O relatório anual inclui o inventário e a caracterização de modelos do Grupo ao nível da ficha técnica e do *risk tiering*, as principais atividades realizadas em 2018 em matéria de desenvolvimento, alteração, validação e auditoria de modelos, o planeamento de atividades para 2019 ao nível do desenvolvimento, revisão, validação e auditoria de modelos, o ponto de situação de insuficiências ao nível dos modelos emitidas pela validação, sejam estas identificadas pelo Gabinete de Validação de Modelos, pela DAI ou por entidade externa, e a avaliação global de risco de modelo através da avaliação qualitativa do risco de modelo e de situações de ultrapassagem dos limites de risco de modelo definidos.

Gestão de Informação

A política de gestão de dados do Banco Montepio está alinhada com o quadro de referência DAMA-DMBOK (DAMA *International Guide to Data Management Body of Knowledge*) e com os princípios do BCBS 239 (*Principles of effective risk data aggregation and risk reporting*), que estabelecem as diretrizes e o modelo de governo nos processos de gestão de dados. Durante o ano de 2019 têm sido realizados importantes investimentos na modernização da infraestrutura tecnológica e na aquisição de novas e sofisticadas ferramentas de *software* para suportar todos os processos de governação e qualidade de dados.

A concretização destas iniciativas demonstra o compromisso do Banco Montepio no suporte efetivo de uma estratégia de gestão para os seus dados, garantindo a fiabilidade da informação na resposta aos requisitos de reporte interno e externo, promovendo a eficiência operacional e garantindo o cumprimento dos requisitos regulamentares neste âmbito.

Principais desenvolvimentos no primeiro semestre de 2019

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos no decorrer do primeiro semestre de 2019:

- Revisão do modelo de cálculo de rendibilidade e *pricing* ajustados ao risco das operações de crédito.
- Melhoria dos processos de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a nova Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA.
- Continuação da implementação de nova definição *default* de acordo com as *guidelines* da EBA.
- Reforço de processos de apoio ao negócio, nomeadamente com a revisão do sistema de alerta de risco de crédito e implementação de novos simuladores de crédito à habitação, crédito ao consumo e crédito online.

- Revisão dos indicadores chave de risco operacional (*Key Risk Indicators* - KRIs), revendo-se algumas das métricas e limites de aceitação/apetência ao risco e foram adicionados novos indicadores relacionados com os principais macroprocessos do Banco Montepio.
- Atualização e revisão dos Mapas de Riscos e Controlos e Autoavaliações das áreas, decorrentes das alterações promovidas no âmbito do Plano de Transformação.
- Revisão dos BIA (*Business Impact Analysis*) e os requisitos respeitantes às áreas com maior criticidade no âmbito da Continuidade de Negócio, através de *workshops* promovidos pelo Departamento de Risco Operacional.
- Realização de exercício de autoavaliação sobre risco operacional associado às tecnologias de informação e comunicação, num contexto de crescente digitalização dos processos operativos e num contexto de importância crescente deste risco específico.
- Ajustamento de processos à atividade do Banco de Empresas Montepio (BEM), de acordo com a nova estratégia.
- Reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos pela DRI.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

No primeiro semestre de 2019 prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e de modelos de *rating* para o segmento de empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente da unidade responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte ao Comité de Riscos (composto por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base mensal pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro,

incumprimento de regras de crédito (por exemplo, DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No segmento do crédito à habitação, a concessão do primeiro semestre de 2019 registou um acréscimo, face a 2018, dos níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor de avaliação da garantia) para 66,9% (68,2% em 2018), excluindo financiamento de imóveis detidos pelo Banco Montepio, explicado essencialmente pela componente de habitação própria e permanente. Refira-se que em julho de 2018 entrou em vigor a recomendação macro prudencial do Banco de Portugal, sendo que relativamente ao cumprimento do critério do LTV, o cálculo do rácio neste âmbito passou a considerar como valor do imóvel o mínimo entre o valor de aquisição e o valor de avaliação, que provocou naturalmente um aumento no rácio divulgado.

Distribuição do crédito à habitação concedido por nível de LTV

Em 30 de junho de 2019, o peso das exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*) medido com base na rubrica de Crédito a clientes bruto registou uma redução face ao período homólogo de 1,1 p.p., situando-se em 14,7%, evolução que foi condicionada pelo efeito denominador do rácio, decorrente da contração significativa do crédito, que apresentou uma redução de cerca de 1,1 mil milhões de euros no período.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 918 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2019, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 106,4%, um reforço de 1,0 p.p. face ao período homólogo de 2018. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em cerca de 49,7%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, ascendeu a 82,9%.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

(milhões de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Crédito a clientes bruto	13 727	13 068	12 578	(1 149)	(8,4)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1 025	914	863	(162)	(15,8)
Imparidade para crédito	1 101	945	918	(183)	(16,6)
Rácios (%)					
Custo do risco de crédito	0,7	0,5	0,7	0,0 p.p.	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,5	7,0	6,9	(0,6 p.p.)	
Non-performing exposures (NPE) (a) / Crédito a clientes bruto	15,8	14,4	14,7	(1,1 p.p.)	
Forborne exposures (a) / Crédito a clientes bruto	7,6	7,2	7,5	(0,1 p.p.)	
Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)					
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	107,4	103,4	106,4	(1,0 p.p.)	
Non-performing exposures (NPE) (a)	50,8	50,3	49,7	(1,1 p.p.)	
Non-performing exposures (NPE), incluindo colaterais e garantias financeiras associados (a)	88,3	86,2	82,9	(5,4 p.p.)	

(a) Definição EBA.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela DRI. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores

exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula o VaR numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem. Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

No âmbito da política de investimento na carteira bancária, verificou-se um aumento até junho de 2019 da exposição a títulos de dívida pública portuguesa. No que respeita ao peso das obrigações classificadas como *investment grade* no total da carteira de obrigações, em junho 2019 as mesmas representavam 94,8% (face a 90,2% em dezembro 2018). De salientar também que, a junho 2019, o Banco Montepio apenas detinha posições em derivados na carteira de negociação.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE *RATING*

Rating	dez-18		jun-19		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	5	0,2	5	-
AA+	1	0,1	1	-	0	0,0
AA	-	-	8	0,3	8	-
AA-	-	-	16	0,6	16	-
A+	2	0,1	18	0,7	16	>100
A	1	0,1	22	0,8	21	>100
A-	3	0,2	36	1,3	33	>100
BBB+	212	12,6	271	9,9	59	27,8
BBB	16	0,9	47	1,7	31	>100
BBB-	1 280	76,2	2 181	79,3	901	70,4
BB	-	-	5	0,2	5	-
BB-	-	-	-	-	0	-
B+	-	-	2	0,1	2	-
NR	52	3,0	35	1,2	(17)	(32,7)
Subtotal	**1 567**	**93,2**	**2 647**	**96,3**	**1 080**	**68,9**
Subsidiárias em descontinuação	114	6,8	103	3,7	(11)	(9,6)
Total	**1 681**	**100,0**	**2 750**	**100,0**	**1 069**	**63,6**

Em junho de 2019 o total de 2.750 milhões de euros inclui o valor de 103 milhões de euros, correspondentes à carteira de títulos do Finibanco Angola (títulos com notação B-), que são registados contabilisticamente na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2018 e junho 2019:

INDICADORES VaR (1)

	jun-19		dez-18	
	Carteira Bancária	Carteira Negociação	Carteira Bancária	Carteira Negociação
VaR de Mercado (1) (2) (3)	**0,58%**	**2,07%**	**0,90%**	**0,17%**
Risco de Taxa de Juro	0,42%	0,29%	0,41%	0,17%
Risco de Taxa de Câmbio	0,12%	0,09%	0,15%	0,00%
Risco de Preço	0,16%	1,31%	0,29%	0,00%
Risco de crédito (spread)	0,94%	1,31%	1,74%	0,00%
Risco de Commodity	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

(1) - Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; % sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira do BM e do BEM.

(2) Inclui o efeito de diversificação.

(3) - Exclui posições do Finibanco Angola.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados resulta essencialmente das posições estruturais decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza, o Real Brasileiro e o Dólar Americano, no que diz respeito ao Finibanco Angola.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e em sede do Comité CCAP, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, incluindo a aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018 de 15 de junho, o Grupo calcula, com uma periodicidade mínima trimestral, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité CCAP, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No quadro seguinte, resume-se a exposição ao risco de taxa de juro de balanço, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

GAPS DE *REPRICING* DE TAXA DE JURO EM JUNHO DE 2019

(milhões de euros)

	Prazos residuais de *repricing*				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
Ativo	7 670	3 062	898	1 790	1 249
Fora de balanço	21	0	5	1 130	0
Total	**7 691**	**3 062**	**903**	**2 920**	**1 249**
Passivo	3 053	1 443	2 753	4 362	46
Fora de balanço	768	0	0	0	2
Total	**3 821**	**1 443**	**2 753**	**4 363**	**48**
***GAP* (Ativos - Passivos) em jun 2019**	**3 870**	**1 619**	**(1 850)**	**(1 443)**	**1 201**
***GAP* (Ativos - Passivos) em dez 2018**	**5 210**	**1 306**	**(1 211)**	**(3 179)**	**907**

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 30 de junho de 2019, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma variação do impacto no valor económico esperado da carteira bancária de cerca de -57,0 milhões de euros.

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité CCAP. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em junho de 2019, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM JUNHO DE 2019

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
Mismatches acumulados	3 535	3 525	3 484	3 376	3 307

Os recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 73,8% do total das fontes de financiamento em junho de 2019.

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	8,1
Recursos de outras instituições de crédito	7,6
Recursos de clientes	73,8
Responsabilidades representadas por títulos	5,6
Outros passivos	4,9
Total	**100,0**

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 196,8% em junho de 2019, acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda o reforço do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito líquido e os depósitos de clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Durante o primeiro semestre de 2019 a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 77 milhões de euros, passando de 1.288 milhões de euros, no final de 2018, para 1.211 milhões de euros.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Em junho de 2019 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 282 milhões de euros, sendo 59 milhões de euros referentes ao primeiro semestre de 2019.

RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional no primeiro semestre de 2019, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda. Em termos de exposição ao risco operacional, e considerando a sua frequência e severidade, a grande maioria dos eventos com impacto financeiro apresentam valores relativamente baixos (87% dos eventos com impacto financeiro registaram uma perda líquida inferior a 5.000€). A maior severidade afeta à tipologia “Execução, entrega e gestão dos processos” está relacionada com um único evento de carácter extraordinário relativo a uma coima para a qual foi registada a respetiva provisão ainda com efeitos nas contas de dezembro de 2018.

Tipologias de Risco Operacional por frequência e severidade
(1º semestre de 2019)

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema,

bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, procedeu-se à revisão dos indicadores chave de risco, revendo-se alguns dos KRIs atuais, alterando a métrica e os limites de aceitação/apetência ao risco e foram adicionados novos indicadores relacionados com os principais macroprocessos do Banco Montepio.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Decorrentes das alterações promovidas no âmbito do Plano de Transformação, foram atualizados os Mapas de Riscos e Controlos e Autoavaliações em conjunto com os interlocutores das respetivas áreas.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A evolução do setor, as próprias alterações internas, a crescente preocupação com o universo de ativos a proteger, a qualidade da sua proteção e a sua relação custo-benefício, em comparação com os outros *players* no mercado, tornam premente a realização de uma revisão periódica à gestão da continuidade de negócio.

Nesse sentido, foram revistos os BIA (Business Impact Analysis) e os requisitos respeitantes às áreas com maior criticidade, através de *workshops* promovidos pelo Departamento de Risco Operacional.

Com a crescente digitalização dos processos operativos e num contexto de importância crescente do risco operacional associado às tecnologias de informação e comunicação, foi realizado um exercício de autoavaliação sobre este risco específico.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão;
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos comtemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. O processo regular de avaliação do capital interno demonstrou que o Grupo se mantém adequadamente capitalizado. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.

No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, foi definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

Banco Montepio

NOTAÇÕES DE RISCO

NOTAÇÕES DE RISCO

Eventos de *rating* referentes ao primeiro semestre de 2019

Em comunicado de 26 de fevereiro de 2019, a agência de notação financeira *Fitch Ratings* anunciou a manutenção do rating intrínseco (*Viability Rating*) do Banco Montepio em b+, tendo revisto a notação de risco da dívida sénior não garantida de longo prazo (*Long-term senior unsecured debt*) de B+ para B-, retirando-a de "sob observação negativa" (*Rating Watch Negative*).

Em comunicado de 28 março 2019, a agência de notação financeira DBRS anunciou a subida do *rating* dos depósitos de longo prazo (*Long-Term Deposits*) do Banco Montepio para 'BB (*high*)' de BB e a subida da notação de risco dos depósitos de curto prazo (*Short-Term Deposits*) para R-3 de R-4.

Ambas as ações de rating foram espoletadas e estão relacionadas com a entrada em vigor da Lei n.º 23/2019, de 13 de março de 2019, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2017/2399 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, que altera a Diretiva 2014/59/UE, relativa à posição de determinados instrumentos de dívida na hierarquia de insolvência.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio pelas agências de *rating* com referência a 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Notações de Rating

Agências de *Rating*	Obrigações Hipotecárias (CPT[1])		Longo Prazo		Curto Prazo		Outlook	
	30 de junho de 2018	**30 junho de 2019**	30 de junho de 2018	**30 junho de 2019**	30 de junho de 2018	**30 junho de 2019**	30 de junho de 2018	**30 junho de 2019**
Fitch Ratings	AA-	**AA-**	B+*	**B+***	B	**B**	Estável	**Estável**
Moody's Investors Service	A3	**A3**	B3	**B3**	NP	**NP**	Em desenvolvimento	**Positivo**
DBRS Ratings Limited	A	**A**	BB	**BB**	R-4	**R-4**	Negativo	**Negativo**

(1) *Conditional Pass-through Covered Bond Programme.*
* *Rating* do emitente *(Issuer default Rating).*

Banco Montepio

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2019

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Juros e rendimentos similares	164 490	197 363
Juros e encargos similares	44 439	63 125
Margem financeira	120 051	134 238
Rendimentos de instrumentos de capital	6 210	7 935
Resultados de serviços e comissões	57 689	57 399
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	2 260	1 956
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 902)	4 001
Resultados de reavaliação cambial	270	(793)
Resultados de alienação de outros ativos	16 714	5 499
Outros resultados de exploração	(18 064)	(9 557)
Total de proveitos operacionais	182 228	200 678
Custos com pessoal	77 854	84 218
Gastos gerais administrativos	31 206	36 381
Depreciações e amortizações do período	16 379	12 099
	125 439	132 698
Imparidade do crédito	42 000	45 842
Imparidade de outros ativos financeiros	3 074	2 597
Imparidade de outros ativos	3 376	9 364
Outras provisões	(1 316)	1 708
Resultado operacional	9 655	8 469
Resultados por equivalência patrimonial	(47)	(104)
Resultado antes de impostos	9 608	8 365
Impostos		
Correntes	(2 051)	(1 118)
Diferidos	(8 650)	(1 110)
Resultado após impostos de operações em continuação	(1 093)	6 137
Resultados de operações em descontinuação	5 854	11 940
Resultado líquido consolidado após impostos	4 761	18 077
Resultado líquido consolidado do período atribuível		
ao acionista	3 603	15 797
Interesses que não controlam	1 158	2 280
Resultado líquido consolidado do período	4 761	18 077

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio

Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 418 016	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39 972	78 088
Aplicações em instituições de crédito	251 934	209 932
Crédito a clientes	11 660 223	12 123 212
Ativos financeiros detidos para negociação	47 766	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	437 396	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 848 006	444 073
Ativos com acordo de recompra	13	-
Derivados de cobertura	18 261	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	913 225	1 255 651
Investimentos em associadas	4 207	4 282
Ativos não correntes detidos para venda	-	737 937
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	260 771	294 725
Propriedades de investimento	228 232	253 097
Outros ativos tangíveis	255 521	229 599
Ativos intangíveis	32 596	32 326
Ativos por impostos correntes	6 406	11 073
Ativos por impostos diferidos	431 049	460 268
Outros ativos	841 019	84 430
Total do Ativo	18 694 613	18 351 327
Passivo		
Recursos de bancos centrais	1 392 489	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 300 175	1 245 435
Recursos de clientes	12 680 242	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos	960 618	1 093 934
Passivos financeiros detidos para negociação	13 386	13 496
Derivados de cobertura	706	-
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	157 104	193 995
Provisões	30 606	31 080
Passivos por impostos correntes	2 202	10 960
Outros passivos subordinados	154 552	50 044
Outros passivos	479 338	204 906
Total do Passivo	17 171 418	16 814 394
Capitais próprios		
Capital social	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	6 323
Reservas de justo valor	30 001	(18 710)
Outras reservas e resultados transitados	(951 273)	(898 743)
Resultado líquido consolidado do período atribuível ao acionista	3 603	12 512
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista	1 508 654	1 521 382
Interesses que não controlam	14 541	15 551
Total dos Capitais Próprios	1 523 195	1 536 933
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	18 694 613	18 351 327

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio

PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS

Banco Montepio

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada dos Resultados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2019	jun 2018
Juros e rendimentos similares	3	164 490	197 363
Juros e encargos similares	3	44 439	63 125
Margem financeira	3	120 051	134 238
Rendimentos de instrumentos de capital	4	6 210	7 935
Resultados de serviços e comissões	5	57 689	57 399
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	6	2 260	1 956
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	(2 902)	4 001
Resultados de reavaliação cambial	8	270	(793)
Resultados de alienação de outros ativos	9	16 714	5 499
Outros resultados de exploração	10	(18 064)	(9 557)
Total de proveitos operacionais		182 228	200 678
Custos com pessoal	11	77 854	84 218
Gastos gerais administrativos	12	31 206	36 381
Depreciações e amortizações do período	13	16 379	12 099
		125 439	132 698
Imparidade do crédito	14	42 000	45 842
Imparidade de outros ativos financeiros	15	3 074	2 597
Imparidade de outros ativos	16	3 376	9 364
Outras provisões	17	(1 316)	1 708
Resultado operacional		9 655	8 469
Resultados por equivalência patrimonial	18	(47)	(104)
Resultado antes de impostos		9 608	8 365
Impostos			
Correntes	33	(2 051)	(1 118)
Diferidos	33	(8 650)	(1 110)
Resultado após impostos de operações em continuação		(1 093)	6 137
Resultados de operações em descontinuação	61	5 854	11 940
Resultado líquido consolidado após impostos		4 761	18 077
Resultado líquido consolidado do período atribuível			
ao acionista		3 603	15 797
Interesses que não controlam	47	1 158	2 280
Resultado líquido consolidado do período		4 761	18 077

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2019	dez 2018
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	1 418 016	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	39 972	78 088
Aplicações em instituições de crédito	21	251 934	209 932
Crédito a clientes	22	11 660 223	12 123 212
Ativos financeiros detidos para negociação	23	47 766	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	24	437 396	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25	1 848 006	444 073
Ativos com acordo de recompra	-	13	-
Derivados de cobertura	26	18 261	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	27	913 225	1 255 651
Investimentos em associadas	28	4 207	4 282
Ativos não correntes detidos para venda	29	-	737 937
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	61	260 771	294 725
Propriedades de investimento	30	228 232	253 097
Outros ativos tangíveis	31	255 521	229 599
Ativos intangíveis	32	32 596	32 326
Ativos por impostos correntes	-	6 406	11 073
Ativos por impostos diferidos	33	431 049	460 268
Outros ativos	34	841 019	84 430
Total do Ativo		18 694 613	18 351 327
Passivo			
Recursos de bancos centrais	35	1 392 489	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	36	1 300 175	1 245 435
Recursos de clientes	37	12 680 242	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos	38	960 618	1 093 934
Passivos financeiros detidos para negociação	23	13 386	13 496
Derivados de cobertura	26	706	-
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	61	157 104	193 995
Provisões	39	30 606	31 080
Passivos por impostos correntes	-	2 202	10 960
Outros passivos subordinados	40	154 552	50 044
Outros passivos	41	479 338	204 906
Total do Passivo		17 171 418	16 814 394
Capitais próprios			
Capital social	42	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	43	6 323	6 323
Reservas de justo valor	45	30 001	(18 710)
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(951 273)	(898 743)
Resultado líquido consolidado do período atribuível ao acionista		3 603	12 512
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista		1 508 654	1 521 382
Interesses que não controlam	47	14 541	15 551
Total dos Capitais Próprios		1 523 195	1 536 933
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		18 694 613	18 351 327

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada dos fluxos de caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	153 007	166 437
Comissões recebidas	71 787	70 279
Pagamento de juros	(37 717)	(70 766)
Pagamento de comissões	(14 569)	(15 648)
Despesas com pessoal e fornecedores	(79 942)	(122 604)
Recuperação de crédito e juros	3 455	2 926
Outros pagamentos e recebimentos	(16 409)	(74 417)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	981	(2 382)
	80 593	(46 175)
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	361 438	205 367
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	168 901	(9 142)
Outros ativos	146 402	(107 474)
	676 741	88 751
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	110 740	(66 787)
Recursos de instituições de crédito	54 650	(71 101)
	165 390	(137 888)
	922 724	(95 312)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Ativos/passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	(4 952)	65 696
Dividendos recebidos	6 210	7 935
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(28 968)	121 710
(Compra) / Venda de ativos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados	(403 822)	(488 926)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	(878 145)	1 141 577
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 173	15 424
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	(1 726)	14 446
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	353 187	(622 256)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	-	(43)
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(10 938)	(6 825)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	25 352	22 109
Alteração de perímetro de consolidação de propriedades de investimento	-	230 659
	(941 629)	501 506
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(1 285)	-
Outros instrumentos de capital	(163)	(163)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados	100 000	-
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados	(141 737)	(423 200)
	(43 185)	(423 363)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	270	(794)
Variação líquida em caixa e equivalentes	(61 820)	(17 963)
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa (nota 19)	194 597	178 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	78 074	50 205
	272 671	229 132
Caixa e equivalentes no fim do período		
Caixa (Nota 19)	170 879	157 151
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	39 972	54 018
	210 851	211 169

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada das alterações dos capitais próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Capital social (Nota 42)	Outros instrumentos de capital (Nota 43)	Reservas de justo valor (Nota 45)	Reserva geral e legal (Nota 44)	Lucros retidos (Nota 45)	Resultado do período	Capital próprio atribuível ao acionista	Interesses que não controlam (Nota 47)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2 420 000**	**6 323**	**27 924**	**186 000**	**(916 598)**	**6 437**	**1 730 086**	**32 835**	**1 762 921**
Ajustamento de transição IFRS 9									
Valor bruto	-	-	(15 868)	-	(136 355)	-	(152 223)	(482)	(152 705)
Impostos	-	-	6 068	-	49 872	-	55 940	95	56 035
Saldos em 01 de janeiro de 2018	**2 420 000**	**6 323**	**18 124**	**186 000**	**(1 003 081)**	**6 437**	**1 633 803**	**32 448**	**1 666 251**
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(34 555)	-	(34 555)	(8 768)	(43 323)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2017	-	-	-	-	6 437	(6 437)	-	-	-
Remensurações no período (nota 50)	-	-	-	-	(5 489)	-	(5 489)	-	(5 489)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	(8 770)	-	-	-	(8 770)	-	(8 770)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	(37)	-	(37)	-	(37)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	(578)	-	-	-	(578)	-	(578)
Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A. (nota 62)	-	-	-	-	5 345	-	5 345	2 385	7 730
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	15 797	15 797	2 280	18 077
Total do rendimento integral do período	-	-	(9 348)	-	(28 299)	9 360	(28 287)	(4 103)	(32 390)
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	-	(236)	-	(236)	799	563
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(163)	-	(163)	-	(163)
Reserva Legal	-	-	-	5 767	(5 767)	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	(2 474)	-	(2 474)	(1 137)	(3 611)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	(1 015)	-	(1 015)	(109)	(1 124)
Saldos em 30 de junho de 2018	2 420 000	6 323	8 776	191 767	(1 041 035)	15 797	1 601 628	27 898	1 629 526
Ajustamento de transição IFRS 9									
Valor bruto	-	-	(1)	-	(160)	-	(161)	332	171
Impostos	-	-	(177)	-	(31 792)	-	(31 969)	(95)	(32 064)
Ajustamento com referência a 01 de janeiro de 2018	**-**	**-**	**(178)**	**-**	**(31 952)**	**-**	**(32 130)**	**237**	**(31 893)**
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(10 000)	-	(10 000)	(2 694)	(12 694)
Remensurações no período (nota 50)	-	-	-	-	(29 922)	-	(29 922)	-	(29 922)
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados (nota 33)	-	-	-	-	10 387	-	10 387	-	10 387
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	(27 482)	-	-	-	(27 482)	-	(27 482)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	37	-	37	-	37
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	174	-	-	-	174	-	174
Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A. (nota 62)	-	-	-	-	2 646	-	2 646	(415)	2 231
Alienação do BTM	-	-	-		6 843	-	6 843	(11 881)	(5 038)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(3 285)	(3 285)	1 025	(2 260)
Total do rendimento integral do período	-	-	(27 308)	-	(20 009)	(3 285)	(50 602)	(13 965)	(64 567)
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	-	78	-	78	-	78
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(159)	-	(159)	-	(159)
Reservas realizadas	-	-	-		235	-	235	-	235
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	805	-	805	14	819
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	1 527	-	1 527	1 367	2 894
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**2 420 000**	**6 323**	**(18 710)**	**191 767**	**(1 090 510)**	**12 512**	**1 521 382**	**15 551**	**1 536 933**
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(5 287)	-	(5 287)	(1 728)	(7 015)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2018	-	-	-	-	12 512	(12 512)	-	-	-
Remensurações no período (nota 50)	-	-	-	-	(59 320)	-	(59 320)	-	(59 320)
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	-	-	-	-	(398)	-	(398)	-	(398)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	68 686	-	-	-	68 686	-	68 686
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	(19 975)	-	(196)	-	(20 171)	-	(20 171)
Risco de crédito próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	3 603	3 603	1 158	4 761
Total do rendimento integral do período	-	-	48 711	-	(52 689)	(8 909)	(12 887)	(570)	(13 457)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(163)	-	(163)	-	(163)
Reserva Legal	-	-	-	202	(202)	-	-	-	-
Reservas realizadas	-	-	-		25	-	25	-	25
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	(1 147)	-	(1 147)	(776)	(1 923)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	1 444	-	1 444	336	1 780
Saldos em 30 de junho de 2019	**2 420 000**	**6 323**	**30 001**	**191 969**	**(1 143 242)**	**3 603**	**1 508 654**	**14 541**	**1 523 195**

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

		jun 2019				
	Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de dívida	45	66 615	-	66 615	66 615	-
Crédito a clientes	45	-	-	-	-	-
Risco de crédito próprio	45	1 067	-	1 067	1 067	-
Impostos relativos a variações de justo valor	33	(20 171)	-	(20 171)	(20 171)	-
Diferença cambial resultante da consolidação	45	-	(7 015)	(7 015)	(5 287)	(1 728)
		47 511	(7 015)	40 496	42 224	(1 728)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de capital	45	(14 866)	-	(14 866)	(14 866)	-
Remensurações do exercício	50	(59 320)	-	(59 320)	(59 320)	-
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados	33	(398)	-	(398)	(398)	-
		(74 584)	-	(74 584)	(74 584)	-
Outro rendimento integral do exercício		(27 073)	(7 015)	(34 088)	(32 360)	(1 728)
Resultado líquido consolidado do período		(1 093)	5 854	4 761	3 603	1 158
Total do rendimento integral consolidado do período		(28 166)	(1 161)	(29 327)	(28 757)	(570)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

		jun 2018				
	Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de dívida	45	(8 858)	-	(8 858)	(8 858)	-
Crédito a clientes	45	(325)	-	(325)	(325)	-
Impostos relativos a alteração de justo valor	45	(578)	-	(578)	(578)	-
Diferença cambial resultante da consolidação	33	-	(43 323)	(43 323)	(34 555)	(8 768)
Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A.	61	-	7 730	7 730	5 345	2 385
		(9 761)	(35 593)	(45 354)	(38 971)	(6 383)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de capital	45	413	-	413	413	-
Ganhos realtivos a instrumentos de capital	50	(37)	-	(37)	(37)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados	33	(5 489)	-	(5 489)	(5 489)	-
		(5 113)	-	(5 113)	(5 113)	-
Outro rendimento integral do período		(14 874)	(35 593)	(50 467)	(44 084)	(6 383)
Resultado líquido consolidado do período		6 137	11 940	18 077	15 797	2 280
Total do rendimento integral consolidado do período		(8 737)	(23 653)	(32 390)	(28 287)	(4 103)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "Banco Montepio") é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como "caixa económica bancária".

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 30 de junho 2019 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 27 de setembro de 2019. As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas do Grupo para o período findo em 30 de junho de 2019 foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34") tal como adotada pela UE, não incluindo toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS tal como adotadas pela UE, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1aa).

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM.

Fazem parte do Grupo Banco Montepio (Grupo) as seguintes entidades:

Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.

A Montepio Holding é a entidade central de um grupo de empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para empresas e investidores, institucionais e particulares.

O Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A.

As diversas empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária e passando pela gestão de ativos, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

O Banco Montepio Geral Cabo Verde disponibiliza aos seus clientes uma oferta especializada de produtos e serviços, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros ativos, atividades para as quais se encontra devidamente autorizado. O Finibanco Angola presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito é uma empresa do setor do crédito especializado do Grupo Montepio, tendo como missão disponibilizar aos Clientes e Parceiros, um conjunto de produtos e serviços da área financeira.

Montepio Investimento, S.A.

O Montepio Investimento tem como principal atividade a prestação de serviços bancários e financeiros nas áreas de C*orporate Finance* e Assessoria Financeira relacionados com a Banca comercial, a Banca de Investimento e a Gestão de Ativos.

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A Montepio Valor tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários destacando-se o Valor Prime (Fundo Aberto), três fundos de arrendamento habitacional (FIIAH) e diversos fundos fechados de subscrição particular.

Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A Ssagincentive tem por objeto a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das sociedades do Grupo Banco Montepio, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas.

Cabe ainda à Ssagincentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo Banco Montepio.

Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE

A Montepio Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo Banco Montepio.

H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A

A H.T.A. tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

Cesource

O objeto deste Agrupamento consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019, conforme descrito na nota 56. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da IFRS 16 – Locações, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019, que veio estabelecer os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações.

Em 1 de janeiro de 2019, o Grupo efetuou um levantamento dos contratos existentes e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 - Locações e da IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, o Grupo aplicou esta norma retrospetivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Grupo, ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16, reconheceu um passivo correspondente ao valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 16 com referência a 1 de janeiro de 2019, assim como a reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados na nota 58. Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de dezembro de 2018 são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias ("Grupo") e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas *(step acquisition)* que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Associadas

As empresas associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades Estruturadas

O Grupo Banco Montepio consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada.

Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O g*oodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no g*oodwill* não são reversíveis.

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do g*oodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer 1 ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de 1 ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproximou-se de 100% o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. a essa data corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, à semelhança do que havia acontecido em 31 de dezembro de 2017, conforme nota 61. Desta forma as demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. foram ajustadas pelos índices de inflação, antes de serem transpostas para a moeda de apresentação do Grupo e antes da sua integração na consolidação, com: i) as quantias dos itens não monetários do balanço do Finibanco Angola, S.A., ao custo ou custo menos a depreciação reexpressas pela aplicação do índice geral de preços em Angola; e ii) a perda na posição monetária líquida incluída no resultado líquido do Montepio.

A partir de 1 de janeiro de 2019 as condições previstas na IAS 29 para a qualificação da economia angolana como hiperinflacionária não se verificaram.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em

relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

c.1) *Classificação dos ativos financeiros*

Decorrente da aplicação da IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018, o Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) *Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo Banco Montepio para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

   - é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
   - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

   Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado. A categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

   - é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
   - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Grupo ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo Banco Montepio gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

c.1.2) *Instrumentos de capital*

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade

(e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.2) *Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.3) *Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo Banco Montepio se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

c.4) *Valorização subsequente dos instrumentos financeiros*

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo Banco Montepio valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

c.5) *Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2, são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.6) *Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros*

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Grupo Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Grupo Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

c.7) *Modificação de créditos*

Ocasionalmente o Grupo Banco Montepio renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo Banco Montepio desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (*ECL lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.8) *Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a titulo definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.9) *Política de abates*

O Grupo Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.10) *Imparidade de ativos financeiros*

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto que a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de clientes e as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo Banco Montepio, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo Banco Montepio espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou à taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

   No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo Banco Montepio espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

   O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

   Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a

vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

c.10.1) *Modelo de imparidade de crédito a clientes*

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Grupo Banco Montepio, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo Banco Montepio espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

c.10.2) *Definição de incumprimento*

No âmbito da aplicação da IFRS 9, o Grupo Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

c.10.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo Banco Montepio (*expert judgement*).

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A PD *lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A PD *lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma *proxy* para a comparação entre os valores de PD *lifetime* remanescente atual e a PD *lifetime* remanescente calculada no momento inicial do contrato.

O Grupo Banco Montepio considera como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

c.10.4) *Graus de risco de crédito*

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Grupo Banco Montepio, cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

O Grupo Banco Montepio utiliza estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

c.10.5) *Inputs na mensuração da ECL*

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD);
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

c.11) *Créditos titularizados não desreconhecidos*

O Grupo Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo Banco Montepio. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação exista documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura possa ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados, e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor, são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos relacionados com o risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura apurados até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo Banco Montepio executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

f) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo Banco Montepio normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (reverse repos) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (repos) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico

corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificado como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;

II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospetivamente.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, durante o exercício de 2019 o Grupo alterou a classificação destes ativos de ativos não correntes detidos para venda para outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Conforme descrito na nota 1 a), o Grupo adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Grupo não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os

contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;

- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;

- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;

- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;

- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do

locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;

- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;

- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;

- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- um contrato de locação é alterado mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Grupo não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Grupo, conforme também referido na nota 58, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados consolidados:

(i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

(ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

(iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

- no balanço consolidado:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais — Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outras contas de passivo e interesses que não controlam inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

j) Locações (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. São igualmente classificados como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais alterações particulares do contrato aponta para tal natureza. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início do seguinte modo: o ativo é reconhecido pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamento mínimos de locação. No caso da dívida, esta é contabilizada líquida de encargos financeiros. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos fixos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo Banco Montepio não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Grupo Banco Montepio tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Grupo detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

k) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

l) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

m) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

n) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As

despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

o) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período na rubrica de Outros resultados de exploração.

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a lei nº 16/2015, de 24 de Fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

p) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

q) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória efetuados junto de Bancos Centrais.

r) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

s) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

t) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Grupo Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente

prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Grupo Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 50.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades nas pensões de reforma.

u) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Grupo Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012 o Grupo Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerce controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (doravante designado “RETGS”), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades,

incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

v) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca Comercial, Banca de Investimento, Atividade internacional, Mercados e Outros segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

w) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

x) Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito, aplicações de muito curto prazo em instituições de crédito e cheques a cobrar;

- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;

- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;

- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como divida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

y) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Grupo Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Grupo Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo Banco Montepio recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;

- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

z) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

aa) Julgamentos e estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade

do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 21, 22, 25 e 27, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados nas notas 23, 24 e 25.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 49.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 60.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 33.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi apresentada na Assembleia da República em 24 de janeiro de 2019 e aprovada na Reunião Plenária nº 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei nº 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do período foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, foram consideradas as regras fiscais em vigor em cada data, idênticas às vigentes nos períodos de 2015, 2016 e 2017 e que através de Decretos-Regulamentares publicados no final de cada um dos referidos anos estabeleceram os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas deviam ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Em 2018, o Grupo procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Grupo da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

Os ativos recebidos por recuperação de crédito, os ativos não correntes detidos para venda e as propriedades de investimento são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 29, 30 e 34.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 39.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados e em resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Margem financeira	120 051	134 238
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	2 260	1 956
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 902)	4 001
	119 409	140 195

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	143 374	167 402
Depósitos e outras aplicações	4 168	13 220
Ativos financeiros detidos para negociação	6 407	8 101
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 388	5 076
Derivados de cobertura	3 254	3 254
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	5 670	158
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	173	131
Outros juros e rendimentos similares	56	21
	164 490	197 363
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	19 636	32 872
Títulos emitidos	5 404	10 575
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	6 839	10 544
Passivos financeiros detidos para negociação	5 606	6 348
Derivados de cobertura	1 895	1 822
Outros passivos subordinados	4 508	959
Locações	548	-
Outros juros e encargos similares	3	5
	44 439	63 125
Margem financeira	120 051	134 238

A rubrica Crédito a clientes relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui comissões no montante de 9.844 milhares de euros (30 de junho 2018: 10.549 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 4.268 milhares de euros (30 de junho 2018: 4.180 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui o montante de 173 milhares de euros (30 de junho de 2018: 131 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui também, em 30 de junho de 2019 o montante de 8.824 milhares de euros (30 de junho de 2018: 16.093 milhares de euros) relacionados com clientes classificados no estágio 3.

A rubrica Locações relevada no agregado de Juros e encargos similares, refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i) e 58.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 30 de junho de 2019, esta rubrica regista o montante de 6.210 milhares de euros (30 de junho de 2018: 7.935 milhares de euros) onde se incluem 2.375 milhares de euros (30 de junho de 2018: 2.375 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Almina e 2.672 milhares de euros (30 de junho de 2018: 2.169 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	50 884	50 928
Operações realizadas por conta de terceiros	12 109	14 610
Serviços de mediação de seguros	4 277	3 458
Garantias prestadas	2 502	2 902
Compromissos assumidos perante terceiros	855	828
Operações com instrumentos financeiros	157	-
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 473	322
	72 257	73 048
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	10 309	9 966
Operações realizadas com títulos	215	631
Outros encargos com serviços e comissões	4 044	5 052
	14 568	15 649
Resultados de serviços e comissões líquidos	57 689	57 399

Em 30 de junho de 2018 e 2019, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Ramo Vida	2 385	2 021
Ramo Não Vida	1 892	1 437
	4 277	3 458

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019			jun 2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 087	732	1 355	1 470	1 779	(309)
De outros emissores	81	-	81	2 031	854	1 177
Ações	659	640	19	1 318	1 426	(108)
Unidades de participação	389	9	380	150	387	(237)
	3 216	1 381	1 835	4 969	4 446	523
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	35 042	36 413	(1 371)	34 594	34 602	(8)
Contratos sobre taxas de câmbio	11 378	11 502	(124)	15 765	16 147	(382)
Contratos de futuros	1 088	1 942	(854)	3 086	3 222	(136)
Contratos de opções	1 470	1 406	64	831	632	199
Contratos sobre *commodities*	423	479	(56)	447	-	447
	49 401	51 742	(2 341)	54 723	54 603	120
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Unidades de participação	9 663	4 212	5 451	2 399	1 453	946
Crédito a clientes	364	1 689	(1 325)	119	-	119
	10 027	5 901	4 126	2 518	1 453	1 065
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ações	-	1 742	(1 742)	-	-	-
Crédito a clientes	143	5	138	13	176	(163)
	143	1 747	(1 604)	13	176	(163)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	11	-	11	9	-	9
Responsabilidades representadas por títulos	901	812	89	58	55	3
	912	812	100	67	55	12
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	23 001	14 197	8 804	33 686	29 509	4 177
	23 001	14 197	8 804	33 686	29 509	4 177
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	1 461	10 121	(8 660)	5 835	9 613	(3 778)
	1 461	10 121	(8 660)	5 835	9 613	(3 778)
	88 161	85 901	2 260	101 811	99 855	1 956

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019			jun 2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	144	3 223	(3 079)	10 693	6 905	3 788
Outros emissores	177	-	177	213	-	213
	321	3 223	(2 902)	10 906	6 905	4 001

A 30 de junho de 2019, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública espanhola de 144 milhares de euros e de valias líquidas negativas de dívida pública italiana e grega de 3.223 milhares de euros. Em 30 de junho de 2018 esta rubrica inclui o montante de 6.017 milhares de euros relativo às valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública portuguesa e 2.101 milhares de euros de menos valias de obrigações de dívida pública espanhola, italiana e grega.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019			jun 2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	14 365	14 095	270	21 859	22 652	(793)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	10 024	-
Alienação de outros ativos	6 986	(945)
Alienação de crédito a clientes	(296)	-
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	-	6 444
	16 714	5 499

Em 30 de junho de 2019 a rubrica Alienação de outros ativos inclui o resultado da venda de imóveis, resultante da transferência do saldo da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, conforme nota 2929, para a rubrica de Outros Ativos, conforme nota 34. Em 30 de junho de 2018, o resultado gerado com a venda de imóveis encontra-se apresentado na rúbrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Outros proveitos de exploração		
Revalorização de propriedades de investimento	4 154	5 744
Reembolso de despesas	3 298	3 567
Gestão de contas de depósitos à ordem	2 877	3 743
Rendas de propriedades de investimento	1 477	4 773
Prestação de serviços	2 206	2 528
Cedência de colaboradores	-	5 770
Outros	5 332	7 424
	19 344	33 549
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	9 819	11 080
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	6 559	8 113
Fundo de Resolução	4 296	2 691
Fundo de Garantia de Depósitos	22	22
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	3 446	4 476
Servicing e despesas com recuperação e alineação de crédito	1 353	2 146
Impostos	1 314	1 746
Encargos com emissões	349	308
Donativos e quotizações	337	342
Outros	9 913	12 182
	37 408	43 106
Outros resultados de exploração líquidos	(18 064)	(9 557)

A 30 de junho de 2018, a rubrica - Cedência de colaboradores relevada em Outros proveitos de exploração inclui o montante de 5.714 milhares de euros relativo à cedência de colaboradores efetuada pelo Banco

Montepio ao MGAM e a entidades do Grupo Banco Montepio. Em 30 de junho de 2019 os proveitos associados à cedência de colaboradores no montante de 5.757 milhares de euros foram relevados na rubrica de Custos com pessoal, conforme nota 11.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, no primeiro semestre de 2019 e 2018, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 6.024 milhares de euros (30 de junho de 2018: 4.886 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nas notas 21 e 59. Saliente-se que apenas numerário *(cash colateral)* é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Remunerações	56 716	63 303
Encargos sociais obrigatórios	16 146	15 856
Encargos com o Fundo de Pensões	3 450	3 346
Outros custos	1 542	1 713
	77 854	84 218

Em 30 de junho de 2019, na rubrica remunerações encontra-se refletido o efeito da Cedência de colaboradores efetuada pelo Banco Montepio ao MGAM e a entidades do Grupo Banco Montepio, no montante de 5.757 milhares de euros. Em 30 de junho de 2018 este montante ascendia a 5.714 milhares de euros e encontrava-se registado na rubrica Outros resultados de exploração, conforme nota 10.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Grupo diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Grupo.

No primeiro semestre de 2018, o valor de indemnizações pagas ao anterior Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, que em ambos os casos estiveram em funções até 20 de março de 2018, ascendeu a 1.148 milhares de euros e a 455 milhares de euros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2019 e 2018 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável.

Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios e respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o primeiro semestre de 2019, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração das Subsidiárias da CEMG	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	1 385	150	7	531	140	2 096	4 309
Custos com pensões de reforma	11	-	-	1		60	72
Custos com SAMS	8	-	-	4		38	50
Encargos com Segurança Social	300	28	1	114	27	462	932
	1 704	178	8	650	167	2 656	5 363

Em 30 de junho de 2018, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão auferida no período em que esteve em funções ascendeu a 335 milhares de euros.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração, Comissão de Auditoria da CEMG, Mesa da Assembleia Geral, anterior Conselho de Administração Executivo, anterior Conselho Geral e de Supervisão e Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o primeiro semestre de 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração das Subsidiárias da CEMG	Anterior Conselho de Administração Executivo	Anterior Conselho Geral e de Supervisão	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	484	72	7	226	528	284	2 033	3 634
Custos com pensões de reforma	-	-	-	-	7	-	67	74
Custos com SAMS	2	-	-	1	10	-	37	50
Encargos com Segurança Social	105	13	2	38	118	51	451	778
	591	85	9	265	663	335	2 588	4 536

A 30 de junho de 2019, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração do Banco Montepio ascendeu a 515 milhares de euros (30 de junho de 2018: 345 milhares de euros), aos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 2.455 milhares de euros (30 de junho de 2018: 1.902 milhares de euros), à Comissão de Auditoria ascendeu a 161 milhares de euros (30 de junho de 2018: 1 milhar de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 3.740 milhares de euros (30 de junho de 2018: 4.071 milhares de euros). Em 30 de junho de 2018, o valor do crédito ao Conselho de Administração Executivo do Banco Montepio (até 20 de março de 2018) totalizou 132 milhares de euros e ao Conselho Geral e de Supervisão do Banco Montepio (até 20 de março de 2018) totalizou 2.034 milhares de euros, conforme nota 52.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Rendas e alugueres	710	4 655
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	8 491	9 654
Informática	5 681	4 236
Trabalho independente	762	1 037
Conservação e reparação	2 310	3 258
Comunicações e expedição	3 010	2 758
Água, energia e combustíveis	2 127	2 160
Publicidade e publicações	1 240	1 569
Transportes	1 310	1 280
Material de consumo corrente	479	711
Seguros	529	646
Deslocações, estadias e despesas de representação	580	546
Formação	158	269
Outros gastos administrativos	3 819	3 602
	31 206	36 381

A rubrica Rendas e alugueres inclui, no primeiro semestre de 2019, o montante de 575 milhares de euros relativo a contratos de locação de curto prazo. Deste montante, 284 milhares de euros correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 291 milhares de euros correspondem a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário. Em 30 de junho de 2018, a rubrica Rendas e alugueres incluía o montante de 3.683 milhares de euros correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo Banco Montepio na condição de arrendatário.

A rubrica Outros gastos administrativos, inclui o montante de 1.791 milhares de euros (30 de junho de 2018: 1.648 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Em 30 de junho de 2018, o Grupo possuía diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, foram no montante de 4.043 milhares de euros, sendo de até 1 ano no valor de 1.313 milhares de euros e de 1 ano até 5 anos no montante de 2.730 milhares de euros.

13 Depreciações e amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Ativos intangíveis		
Software	7 395	6 634
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	1 661	2 373
Obras em imóveis arrendados	326	609
Equipamento		
Equipamento informático	1 685	1 474
Instalações interiores	774	645
Mobiliário e material	120	189
Equipamento de segurança	68	103
Equipamento de transporte	47	60
Máquinas e ferramentas	8	5
Ativos em locação operacional	-	6
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	3 761	-
Viaturas	534	-
Outros ativos tangíveis	-	1
	8 984	5 465
	16 379	12 099

A 30 de junho de 2019, decorrente da aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, a rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i) e na nota 58.

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Aplicações em instituições de crédito (Nota 21)		
Dotação do período	487	1 779
Reversão do período	(702)	(1 859)
	(215)	(80)
Crédito a clientes (Nota 22)		
Dotação do período líquida de reversões	45 670	48 848
Recuperação de crédito e de juros	(3 455)	(2 926)
	42 215	45 922
	42 000	45 842

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 25)		
Dotação do período líquida de reversões	689	1 233
Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 27)		
Dotação do período líquida de reversões	2 385	1 364
	3 074	2 597

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Imparidade para Ativos não correntes detidos para venda (nota 29)		
Dotação do período	-	9 572
Reversão do período	-	(1 132)
	-	8 440
Imparidade para outros ativos (nota 34)		
Dotação do período	6 743	2 792
Reversão do período	(3 367)	(1 868)
	3 376	9 364

Na sequência da transferência de Ativos não correntes detidos para venda para a rúbrica Outros ativos, conforme referido nas notas 29 e 34, o valor da imparidade destes ativos foi também relevado nos Outros ativos.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Provisões para garantias e compromissos assumidos (nota 39)		
Dotação do período	9 109	5 836
Reversão do período	(10 178)	(5 060)
	(1 069)	776
Provisões para outros riscos e encargos (nota 39)		
Dotação do período	1 435	1 146
Reversão do período	(1 682)	(214)
	(247)	932
	(1 316)	1 708

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(47)	(104)

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Caixa	170 879	194 597
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 247 137	1 416 038
	1 418 016	1 610 635

Em 30 de junho de 2019 o saldo junto do Banco de Portugal inclui o montante de 90.224 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 90.286 milhares de euros) para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os depósitos no Banco de Portugal foram remunerados à taxa de -0,4%.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Em instituições de crédito no país	1 355	1 252
Em instituições de crédito no estrangeiro	15 180	50 799
Valores a cobrar	23 437	26 037
	39 972	78 088

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	5 557	1 987
Empréstimos	90	-
Outras aplicações	14 062	112
	19 709	2 099
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações de muito curto prazo	-	-
CSA's	25 009	27 179
Depósitos a prazo	10 366	9 226
Operações de compra com acordo de revenda	561	2 190
Aplicações subordinadas	261	243
Outras aplicações	196 212	169 394
	232 409	208 232
	252 118	210 331
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(184)	(399)
	251 934	209 932

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 25.009 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 27.179 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Depósitos a prazo, nas Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 6.024 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 4.886 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme notas 10 e 59.

A rubrica Outras aplicações, relevada nas Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	399	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	935
Dotação do período líquida de reversões	(215)	(80)
Saldo em 30 de junho	184	855

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 590 699	2 688 150
Créditos em conta corrente	409 198	447 699
Locação financeira	435 476	444 928
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	65 576	66 035
Factoring	163 426	175 467
Descobertos em depósitos à ordem	2 072	5 421
Outros créditos	589 569	639 142
Créditos titulados		
Papel comercial	202 856	277 787
Obrigações	167 385	169 922
Particulares		
Habitação	5 995 813	6 170 438
Locação financeira	61 830	63 137
Consumo e outros créditos	947 779	968 586
	11 631 679	12 116 712
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	31	(107)
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	83 543	37 298
Mais de 90 dias	862 843	913 885
	946 386	951 183
	12 578 096	13 067 788
Imparidade para riscos de crédito	(917 873)	(944 576)
	11 660 223	12 123 212

Em 30 de junho de 2019, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo no montante de 2.731.326 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.728.028 milhares de euros), conforme descrito na nota 38.

Em 30 de junho de 2019, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascenderam a 32.397 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 63.004 milhares de euros), conforme descrito na nota 52. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 218 milhares de euros em 30 de junho de 2019 (31 de dezembro de 2018: 362 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2019, o Crédito a clientes inclui 2.340.663 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.513.976 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 53.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista crédito que se encontra valorizado ao justo valor através dos resultados no montante de 15.137 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 15.139 milhares de euros). A correção do justo valor ascendeu ao valor positivo de 32 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 107 milhares de euros), e o impacto em resultados foi positivo no montante de 139 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: negativo em 107 milhares de euros), conforme nota 24.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentada na nota 49.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Crédito contratado a taxa variável	10 963 722	11 321 912
Crédito contratado a taxa fixa	1 614 374	1 745 876
	12 578 096	13 067 788

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Crédito com garantias reais	587 707	608 484
Crédito com outras garantias	203 629	180 302
Crédito em locação	12 504	14 045
Crédito titulado	33 000	33 000
Outros créditos	109 546	115 352
	946 386	951 183

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o período findo em 30 de junho 2019, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	173 566	602 586	8 147 491	587 707	9 511 350
Crédito com outras garantias	434 528	220 071	351 617	203 629	1 209 845
Crédito em locação	54 496	209 311	233 499	12 504	509 810
Crédito titulado	194 741	8 115	-	33 000	235 856
Emprest.Tit.Obrigações	90 378	65 487	11 520	-	167 385
Outros créditos	209 402	122 066	502 836	109 546	943 850
	1 157 111	1 227 636	9 246 963	946 386	12 578 096

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	172 912	585 755	8 438 490	608 484	9 805 641
Crédito com outras garantias	500 201	236 550	346 019	180 302	1 263 072
Crédito em locação	52 787	212 663	242 615	14 045	522 110
Crédito titulado	277 787	-	-	33 000	310 787
Emprest.Tit.Obrigações	30 293	124 956	14 673	-	169 922
Outros créditos	107 572	302 569	470 763	115 352	996 256
	1 141 552	1 462 493	9 512 560	951 183	13 067 788

O crédito vincendo em locação, em 30 de junho de 2019, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	68 590	221 052	125 798	415 440
Juros vincendos	(10 458)	(32 810)	(26 036)	(69 304)
Valores residuais	39 847	60 459	50 864	151 170
	97 979	248 701	150 626	497 306

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2018, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	68 948	228 187	134 045	431 180
Juros vincendos	(10 578)	(34 110)	(26 282)	(70 970)
Valores residuais	40 013	59 432	48 410	147 855
	98 383	253 509	156 173	508 065

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Empresas		
Construção/Produção	192 651	197 762
Investimento	327 544	347 800
Tesouraria	226 858	187 479
Outras finalidades	28 219	36 039
Particulares		
Habitação	84 544	81 558
Crédito ao consumo	43 199	46 664
Outras finalidades	43 371	53 880
	946 386	951 183

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	944 576	1 033 821
Ajustamento de transição IFRS 9	-	144 833
Dotação do período líquida de reversões		
Operações em continuação	45 670	48 848
Operações em descontinuação	(213)	5 042
Utilização de imparidade	(86 655)	(126 437)
Transferências associadas a operações em descontinuação	213	(5 042)
Alteração do perímetro de consolidação	14 282	-
Saldo em 30 de junho	917 873	1 101 065

No decurso do exercício de 2018, o Grupo procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se enquadravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço e utilizou imparidade para risco de crédito no montante de 139.849 milhares de euros.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Crédito com garantias reais e locação	611 313	715 281
Crédito com outras garantias	191 533	243 603
Crédito sem garantias	115 027	142 181
	917 873	1 101 065

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Crédito com garantias reais e locação	32 008	47 293
Crédito com outras garantias	36 371	31 192
Crédito sem garantias	18 276	47 952
	86 655	126 437

O total da recuperação de créditos e juros relevado em 30 de junho de 2019 ascendeu a 3.455 milhares de euros (30 de junho de 2018: 2.926 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 945.197 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 949.942 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 396.748 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 387.396 milhares de euros).

O Grupo Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearence*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou à capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearence*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas durante o primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se começaram a observar alguns indícios de recuperação económica, adequar o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	73 796	55 254
Créditos em conta corrente	363	21 288
Locação financeira	588	6 587
Outros créditos	1 033	3 627
Particulares		
Habitação	3 815	9 397
Consumo e outros créditos	5 518	4 992
	85 113	101 145

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 25.488 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 25.342 milhares de euros).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	2 741	-
Obrigações	22 520	-
	25 261	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	22 505	23 739
	47 766	23 739
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	76	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	13 310	13 496
	13 386	13 496

Em 31 de dezembro de 2017, no âmbito de uma operação de cedência de ativos efetuada em 2016 que envolveu crédito e imóveis no montante de 288.232 milhares de euros, o Banco Montepio adquiriu o direito ao retorno, caso seja atingido um conjunto de parâmetros relativos à performance dos ativos cedidos, cujo valor de aquisição em 31 de dezembro de 2016 ascendeu a 12.000 milhares de euros. Em 30 de junho de 2019 a valorização deste direito ascende a 12.637 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 12.214 milhares de euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	2 741	-	-	2 741
Obrigações	22 520	-	-	22 520
	25 261	-	-	25 261
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	9 868	12 637	22 505
	25 261	9 868	12 637	47 766
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	13 310	-	13 310
	-	13 310	-	13 310

(milhares de euros)

	dez 2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	11 525	12 214	23 739
	-	11 525	12 214	23 739
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	13 496	-	13 496
	-	13 496	-	13 496

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2019 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		jun 2019						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	117	(184)	(772)	(850)	3 354	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	32	-	(11)	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	14 507	(31)	(154)	32	139	15 137	15 120
Swap de taxa de juro	Outros	3 157 674	(2 904)	(811)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	50 761	110	148	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	50 837						
Futuros (*Short*)	-	9 182	(15)	(15)	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-						
Forwards (Short)	-	5 404	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	5 408						
Opções *(Short)*	-	34 105	11 918	(64)	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	336 783						
		3 667 961	9 195	(1 048)	(740)	(722)	18 491	18 420

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2018 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		dez 2018						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	301	(113)	78	(185)	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	14 850	(32)	75	11	(22)	14 597	14 597
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	15 257	123	168	(107)	(107)	15 139	15 120
Swap de taxa de juro	Outros	3 324 917	(2 093)	395	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	38 811	(38)	(329)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	38 740						
Futuros (*Short*)	-	-	-	(9)	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-						
Forwards (Short)	-	1 373	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 373						
Opções *(Short)*	-	50 865	11 982	773	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	353 859						
		3 843 345	10 243	960	(18)	(314)	33 196	33 017

24 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	411 624	464 502
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	25 772	28 092
	437 396	492 594

As Unidades de participação incluídas na rubrica Títulos de rendimento variável totalizam em 30 de junho de 2019 o montante de 68.946 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 94.822 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 57.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	7 188	-	404 436	411 624
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	25 772	25 772
	7 188	-	430 208	437 396

(milhares de euros)

	dez 2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	6 556	-	457 946	464 502
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	28 092	28 092
	6 556	-	486 038	492 594

Em 30 de junho de 2019, os ativos de nível 3, referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 404.436 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 457.946 milhares de euros), dos quais 293.057 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 296.550 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos

especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos através de por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 de junho de 2019, para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 40.444 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 45.795 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Saldo no início do período	457 946	374 560
Impacto da desconsolidação do Valor Prime	-	82 140
Aquisições	499	1 313
Revalorizações	(4 238)	(10)
Alienações	(49 771)	(57)
Saldo no final do período	404 436	457 946

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano ao valor nominal de 2.500 milhares de euros conforme descrito na nota 36.

25 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 154 982	53 155	-	(2 466)	1 205 671
Estrangeiros	297 495	3 642	(20)	(594)	300 523
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	30 359	275	(1 564)	(109)	28 961
Estrangeiros	173 960	2 179	(408)	(110)	175 621
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 291	6 439	(4 340)	-	76 390
Estrangeiras	71 554	4 678	(15 392)	-	60 840
	1 802 641	70 368	(21 724)	(3 279)	1 848 006

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

	dez 2018				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	11 201	863	-	(26)	12 038
Estrangeiros	210 263	157	(5 166)	(433)	204 821
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	45 791	390	(1 719)	(154)	44 308
Estrangeiros	50 987	358	(942)	(58)	50 345
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 233	6 439	(4 340)	-	76 332
Estrangeiras	71 532	2 693	(17 996)	-	56 229
	464 007	10 900	(30 163)	(671)	444 073

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das ações, cujo valor de balanço é determinado com base em modelos internos do Banco Montepio, são apresentados conforme segue:

Almina

O Grupo Banco Montepio detém 19,0% da Almina. O valor contabilístico da Almina é 65.631 milhares de euros em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

A avaliação da Almina com referência a 30 de junho de 2019 foi efetuada tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo *management* da Almina.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração dos minérios: zinco e cobre. Os principais pressupostos utilizados foram os seguintes: uma taxa de desconto entre 8,0% e 9,8% e a determinação dos preços de mercado dos minérios com base em índices internacionais.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência ao primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 205 671	-	-	-	1 205 671
Estrangeiros	300 523	-	-	-	300 523
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	22 110	3 015	3 836	-	28 961
Estrangeiros	162 994	12 627	-	-	175 621
	1 691 298	15 642	3 836	-	1 710 776
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	74 161	2 229	76 390
Estrangeiras	49 917	-	10 462	461	60 840
	49 917	-	84 623	2 690	137 230
	1 741 215	15 642	88 459	2 690	1 848 006

(milhares de euros)

	dez 2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	12 038	-	-	-	12 038
Estrangeiros	204 821	-	-	-	204 821
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	35 540	4 184	4 584	-	44 308
Estrangeiros	37 350	12 995	-	-	50 345
	289 749	17 179	4 584	-	311 512
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	74 161	2 171	76 332
Estrangeiras	47 310	-	8 481	438	56 229
	47 310	-	82 642	2 609	132 561
	337 059	17 179	87 226	2 609	444 073

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 8.846 milhares de euros em 30 de junho de 2019 (31 de dezembro de 2018: 8.723 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 620 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: montante negativo de 3.235 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 30 de junho de 2019, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 65 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 74 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Saldo no início do período	87 226	533 744
Aquisições	-	-
Revalorizações	1 233	(13 815)
Alienações	-	-
Transferências de nível 3 para nível 1	-	(66 673)
Transferências para nível 3	-	8 530
Transferências para ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(374 560)
Saldo no final do período	88 459	87 226

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	671	78 926
Ajustamento de transição IFRS 9	-	(38 603)
Dotação do período		
Operações em continuação	690	1 274
Operações em descontinuação	-	-
Reversão do período		
Operações em continuação	(1)	(41)
Operações em descontinuação	-	-
Utilização de imparidade	(494)	(5 175)
Transferências	2 413	-
Saldo em 30 de junho	3 279	36 381

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2019, a 2.667.283 milhares de euros após a aplicação de *haircut*, (31 de dezembro de 2018: 1.927.666 milhares de euros), conforme descrito na nota 35

- O valor dos títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2019 e no exercício de 2018;
- No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano ao valor nominal de 264.738 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 152.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 36; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 21.500 milhares de euros em 30 de junho de 2019 (31 de dezembro de 2018: 22.200 milhares de euros), conforme descrito na nota 48.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

26 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Ativo		
Swap de taxas de juro	18 261	5 666
Passivo		
Swap de taxas de juro	706	-
Valor líquido	17 555	5 666

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 30 de junho de 2019 e no exercício de 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			
	Nocionais por prazo remanescente		Justo valor	
	Superior a um ano	Total	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	17 555	17 555
	750 000	750 000	17 555	17 555

(milhares de euros)

	dez 2018			
	Nocionais por prazo remanescente		Justo valor	
	Superior a um ano	Total	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	5 666	5 666
	750 000	750 000	5 666	5 666

A operação de cobertura de justo valor em 30 de junho de 2019 e no exercício de 2018 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

jun 2019

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício [2]
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	17 555	11 889	13 077	8 660
			750 000	17 555	11 889	13 077	8 660

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

(milhares de euros)

dez 2018

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício [2]
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 666	7 329	(4 417)	6 790
			750 000	5 666	7 329	(4 417)	6 790

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

27 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	713 265	1 037 815
Estrangeiros	201 772	220 386
	915 037	1 258 201
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1 812)	(2 550)
	913 225	1 255 651

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 49.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 30 de junho de 2019, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	128 792
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 721
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	228 230
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 761
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	205 928
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	5 000	6 158
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	72 420
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	28 240
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	41 975
				833 500	913 225

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
BTP 0.10 15-APR-2019	15 abril 2016	15 abril 2019	0,100%	19 000	18 929
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	133 353
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 717
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	227 855
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 409
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	205 271
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	237 500	305 544
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	71 986
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	28 068
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	43 132
OT 2,125% 17OCT2028	17 janeiro 2018	17 outubro 2028	2,125%	20 000	20 387
				1 105 000	1 255 651

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Em 30 de junho de 2019 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano com o valor nominal de 92.300 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 253.211 milhares de euros), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na 36.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende em 30 de junho de 2019 a 713.417 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 675.747 milhares de euros) após a aplicação de *haircut.*

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	2 550	-
Dotação do período	2 385	1 364
Utilização	(710)	-
Transferências	(2 413)	
Saldo em 30 de junho	1 812	1 364

28 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 509	3 584
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	698
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	4 357	4 432
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(150)
	4 207	4 282

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 60.

A informação relativa às empresas associadas, com exceção da participação detida na Naviser que se encontra com imparidade a 100%, é apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
30 de junho de 2019						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	35 737	18 191	17 546	4 674	168	3 509
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3 681	1 232	2 450	2 299	-	698
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2018						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	36 156	18 236	17 920	10 296	1 563	3 584
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	5 010	2 560	2 450	4 659	-	698
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	jun 2019	dez 2018	jun 2019	dez 2018	jun 2019	dez 2018
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 509	3 584	33	252
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-
Cesource, ACE	18,00%	18,00%	-	-	-	-

O movimento bruto verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Saldo no início do período	4 432	4 247
Alienações	-	-
Resultados de associadas	(47)	252
Outras reservas e resultados transitados	(28)	(67)
Saldo no final do período	4 357	4 432

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

29 Ativos não correntes detidos para venda

Face às atuais condições de mercado, não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado e em conformidade com o disposto na IFRS 5, pelo que em 2019, os imóveis e outros ativos registados em 31 de dezembro de 2018 em Ativos não correntes detidos para venda, relativos a recebimentos por recuperação de créditos, foram transferidos para Outros ativos, conforme descrito na nota 34.

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica era apresentada como segue:

(milhares de euros)

	dez 2018
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	876 762
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(138 825)
	737 937

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 55 apresenta informação complementar sobre os Ativos não correntes detidos para venda.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes incluía o montante 1.874 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais tinham imparidade associada de 1.769 milhares de euros.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expetativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. Em 31 de dezembro de 2018, a referida rubrica incluía imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19.692 milhares de euros.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final do exercício de 2018 são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	dez 2018
Saldo no início do período	885 210
Aquisições	108 456
Alienações	(117 313)
Outros movimentos	409
Saldo no final do período	876 762

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	142 989
Dotação do período	9 572
Reversão do período	(1 132)
Utilização	(5 025)
Saldo em 30 de junho	146 404

30 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b) e os imóveis detidos pela Ssagincentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 o), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 1.477 milhares de euros (30 de junho de 2018: 4.773 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 2.502 milhares de euros (30 de junho de 2018: 3.347 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Saldo no início do período	253 097	538 625
Aquisições	-	95
Reavaliações	1 625	(3 240)
Alienações	(26 707)	(51 724)
Alteração de perímetro de consolidação	-	(230 659)
Transferências	217	-
Saldo no final de período	228 232	253 097

No decorrer do exercício de 2018 efetuou-se a desconsolidação do Fundo Valor Prime, conforme nota 60.

O Justo valor das propriedades de investimento encontra-se apresentado na nota 49.

As metodologias de avaliação aplicáveis à rúbrica propriedades de investimento encontram-se descritas na nota 1 o).

31 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	218 378	217 948
Obras em imóveis arrendados	40 067	40 067
Equipamento		
Equipamento informático	94 330	92 970
Instalações interiores	29 892	29 600
Mobiliário e material	18 934	18 917
Equipamento de segurança	7 605	7 589
Máquinas e ferramentas	2 730	2 701
Equipamento de transporte	1 540	1 546
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	109	109
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	27 794	-
Viaturas	3 117	-
Outros ativos tangíveis em curso	1 765	1 123
Outros ativos tangíveis	2 095	2 099
	451 231	417 544
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(8 984)	(11 765)
Relativas a exercícios anteriores	(186 726)	(176 180)
	(195 710)	(187 945)
	255 521	229 599

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i) e nota 5858.

32 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Investimento		
Software	129 079	124 900
Ativos intangíveis em curso	5 394	4 150
Outros ativos intangíveis	2 242	-
	136 715	129 050
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	7 395	14 132
Relativas a exercícios anteriores	96 724	82 592
	32 596	32 326

33 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2019	dez 2018	jun 2019	dez 2018	jun 2019	dez 2018
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	39 741	42 625	-	-	39 741	42 625
Benefícios pós-emprego e longo prazo	19 673	21 114	-	-	19 673	21 114
	59 414	63 739	-	-	59 414	63 739
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	-	(1 606)	(21 625)	(1 171)	(21 625)	(2 777)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	168 075	173 285	-	-	168 075	173 285
Outros riscos e encargos	7 593	8 053	-	-	7 593	8 053
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	7 737	8 413	-	-	7 737	8 413
Imparidade em ativos financeiros	915	2 235	-	-	915	2 235
Benefícios pós-emprego e longo prazo	35 294	35 237	-	-	35 294	35 237
Outros	1 903	1 936	(45)	(45)	1 858	1 891
Prejuízos fiscais reportáveis	171 788	170 192	-	-	171 788	170 192
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	452 719	461 484	(21 670)	(1 216)	431 049	460 268

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas

contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e longo prazo inclui, em 30 de junho de 2019, o montante de 6.858 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 8.230 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente, em 30 de junho de 2019, o montante de 5.539 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 5.659 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do

número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 30 de junho de 2019 e no exercício de 2018, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados incluem o montante de 21.853 milhares de euros relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

Em 30 de junho de 2019, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Grupo considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21,0%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 u), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expetativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2019, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2026.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano de Transformação para o período 2019-2023, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de novembro de 2018.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital preconizada no Plano de Transformação para o período de 2019-2023 está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis associados à:

(i) Evolução do negócio da rede comercial, a qual incorpora a ambição de aumentar as carteiras de crédito e de depósitos. O crescimento projetado para a carteira *performing* de crédito a clientes assenta, no caso dos particulares, no crédito à habitação e ao consumo e, no que cabe às empresas, também no desempenho favorável do Banco de Empresas Montepio, através da oferta de uma proposta de valor integrada. O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par através da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo. Assim, a estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão continuada do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e

perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

(ii) Desalavancagem dos ativos não estratégicos, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação, traduzindo a manutenção de um ritmo adequado de vendas proporcionado pelo enquadramento setorial favorável da atividade imobiliária e pela estabilização das entradas de imóveis associada à melhoria dos processos de recuperação de crédito por via da dação em pagamento.

(iii) Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada pelo crescimento do produto bancário, associado ao aumento do volume de negócios gerado, e pelo reforço do controlo dos custos operacionais, assente na implementação de um conjunto de medidas com vista a potenciar a racionalização dos gastos.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	jun 2019	dez 2018
2022	5 553	5 553
2024	1 520	-
2027	36 409	36 333
2028	128 306	128 306
	171 788	170 192

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	jun 2019		dez 2018	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	1 323	(20 171)	(8 050)	11 843
Provisões / Imparidades	(10 551)	-	(68 828)	55 657
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(12)	(1 371)	10 068	3 885
Outros	(33)	-	(50)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	623	973	21 069	(30 308)
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(8 650)	(20 569)	(45 791)	41 077
Impostos correntes	(2 051)	-	963	(7 123)
	(10 701)	(20 569)	(44 828)	33 954

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019		jun 2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		9 608		8 365
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(2 018)	(29,5)	(2 468)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(21,6)	(2 072)	(38,9)	(3 250)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	-	-	66,7	5 580
Benefícios fiscais	-	-	(20,9)	(1 747)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(8,7)	(837)	-	-
Tributações autónomas	(5,7)	(546)	(4,3)	(363)
Outros	(19,4)	(1 864)	72,4	6 056
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,5)	(46)	(0,0)	(2)
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(13,4)	(1 287)	-	-
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável (*)	(21,1)	(2 031)	(72,1)	(6 034)
Imposto do exercício	(111,4)	(10 701)	(26,6)	(2 228)

(*) Corresponde aos prejuizos apurados por fundos de investimento incluídos no perimetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação de no máximo de 5 anos.

No que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 30 de junho de 2019, o Banco Montepio efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ações inspetivas pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2015, inclusive. Encontra-se em curso a ação inspetiva relativa ao exercício de 2016.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

34 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	825 740	-
Outros devedores	91 739	87 799
Contas diversas	70 399	15 912
Outros valores a receber	6 486	4 162
Despesas com custo diferido	5 910	3 759
Bonificações a receber do Estado Português	5 070	4 907
	1 005 344	116 539
Imparidade para outros ativos	(164 325)	(32 109)
	841 019	84 430

Em 30 de Junho de 2019, procedeu-se à transferência de ativos não correntes detidos para venda para esta categoria de ativos, conforme descrito na nota 29.

A rúbrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)
	jun 2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	825 740
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(136 230)
	689 510

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 55 apresenta informação complementar acerca dos ativos recebidos por recuperação de crédito.

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.815 milhares de euros relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.676 milhares de euros.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expetativa do Grupo Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua

alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 20.421 milhares de euros.

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no final do primeiro semestre de 2019 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019
Saldo no início do período	876 762
Aquisições	14 265
Alienações	(65 032)
Outros movimentos	(255)
Saldo no fim do período	825 740

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019
Saldo em 1 de janeiro	138 825
Dotação do período	5 720
Reversão do período	(93)
Utilização	(8 222)
Saldo em 30 de junho	136 230

A evolução da rubrica Contas diversas, no primeiro semestre de 2019 incorpora o valor de 50.706 milhares de euros relacionado com operações em bolsa que aguardam liquidação financeira.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
SilverEquation	29 909	29 909
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	2 399	6 429
Outros	44 521	36 551
	91 739	87 799

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 30 de junho de 2019, a rubrica Entidades públicas regista o montante relativo a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 30 de junho de 2019 e no exercício de 2018, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 580	3 278
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 394	1 516
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	96	113
	5 070	4 907

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	32 109	35 689
Ajustamento de transição IFRS 9	-	4 497
Dotação do período	1 024	2 792
Reversão do período	(3 275)	(1 868)
Utilizações	(1 763)	(939)
Alteração do perímetro de consolidação	-	(7 594)
Saldo em 30 de junho	28 095	32 577

35 Recursos de bancos centrais

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 25 e 27.

Estes recursos são compostos por três operações com maturidades em junho de 2020, no montante de 543.302 milhares de euros, em setembro de 2020, no montante de 395.534 milhares de euros e em março de 2021, no montante de 453.653 milhares de euros.

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

36 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	18 960	-	18 960	4 383	-	4 383
Depósitos a prazo	-	14 667	14 667	-	836	836
Empréstimo OIC's	-	-	-	-	8	8
Outros recursos	-	-	-	-	2	2
	18 960	14 667	33 627	4 383	846	5 229
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	350 425	350 425	-	350 407	350 407
Depósitos à ordem	16 585	-	16 585	10 073	-	10 073
Depósitos a prazo	-	576	576	-	7 839	7 839
Operações de venda com acordo de recompra	-	870 749	870 749	-	850 317	850 317
Recursos de Repos	-	22 850	22 850	-	17 499	17 499
Outros recursos	5 363	-	5 363	4 071	-	4 071
	21 948	1 244 600	1 266 548	14 144	1 226 062	1 240 206
	40 908	1 259 267	1 300 175	18 527	1 226 908	1 245 435

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 359.538 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 405.211 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24, 25 e 27, respetivamente.

No que respeita à rubrica de Recursos de *Repos,* a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com os *Global Master Repurchase Agreement*.

37 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 944 807	562 905	4 507 712	3 576 334	398 347	3 974 681
Depósitos a prazo	-	8 031 538	8 031 538	-	8 457 777	8 457 777
Depósitos de poupança	-	121 030	121 030	-	118 918	118 918
Outros recursos	19 962	-	19 962	23 837	-	23 837
Correções de valor por operações ao *fair value option*	-	-	-	11	-	11
	3 964 769	8 715 473	12 680 242	3 600 182	8 975 042	12 575 224

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo incluía em 31 de dezembro de 2018 depósitos valorizados ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.597 milhares de euros. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2019, uma perda de 11 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: perda de 22 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

Em 30 de junho de 2019 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,31% (31 de dezembro de 2018: 0,45%).

38 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Obrigações de caixa	27 084	124 719
Obrigações hipotecárias	765 818	753 612
Securitizações	167 716	215 603
	960 618	1 093 934

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 49.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 6.537 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 6.776 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 30 de junho de 2019, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 133	-	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 211	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 105	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 145	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	765 818	765 818	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/AA-/A
	2 300 000	2 316 412	765 818					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2018, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 141	-	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 209	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 115	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 145	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	753 612	753 612	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/AA-/A
	2 300 000	2 304 222	753 612					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2019, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.731.326 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.728.028 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o período findo em 30 de junho de 2019 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 30 de junho
Obrigações de caixa	124 719	(93 850)	-	(3 785)	27 084
Obrigações hipotecárias	753 612	-	-	12 206	765 818
Securitizações	215 603	(47 887)	-	-	167 716
	1 093 934	(141 737)	-	8 421	960 618

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2018 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	375 300	(242 669)	-	(7 912)	124 719
Obrigações hipotecárias	746 238	-	-	7 374	753 612
Securitizações	422 516	(188 372)	(18 541)	-	215 603
	1 544 054	(431 041)	(18 541)	(538)	1 093 934

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

39 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Provisões para garantias e compromissos assumidos	14 211	14 438
Provisões para outros riscos e encargos	16 395	16 642
	30 606	31 080

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos no primeiro semestre de 2019 e 2018 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Saldo em 1 de janeiro	14 438	16 147
Ajustamento de transição IFRS 9	-	944
Dotação do período		
Operações em continuação	9 109	5 836
Operações em descontinuação	329	437
Reversão do período		
Operações em continuação	(10 178)	(5 060)
Operações em descontinuação	(179)	(529)
Transferências associadas a operações em descontinuação	692	92
Saldo em 30 de junho	14 211	17 867

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Saldo em 1 de janeiro	16 642	10 949
Dotação do período		
Operações em continuação	1 435	1 146
Operações em descontinuação	-	1
Reversão do período		
Operações em continuação	(1 682)	(214)
Utilizações	-	(353)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(1)
Saldo em 30 de junho	16 395	11 528

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

40 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 30 de junho de 2019 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	jun 2019	dez 2018
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	52 027	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	102 525	-
					154 552	50 044

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2019 e 31 de dezembro de 2018 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	1 983	52 027
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	-	100 000	-	2 525	102 525
	50 044	100 000	-	4 508	154 552

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

	dez 2018				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
CEMG/08 1.ª série	111 321	-	(110 848)	(473)	-
CEMG/08 2.ª série	113 169	-	(112 556)	(613)	-
CEMG/08 3.ª série	4 200	-	(4 168)	(32)	-
FNB 08/18 1ª/2ª Série	7 503	-	(7 500)	(3)	-
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	-	50 000	-	44	50 044
	236 193	50 000	(235 072)	(1 077)	50 044

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

Em 30 de junho de 2019, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 100.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 10,50% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

Em 31 de dezembro de 2018, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 8,0% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano. Durante o exercício de 2018, o Banco Montepio efetuou o reembolso de 235.892 milhares de euros.

41 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	313 877	96 696
Contas diversas	88 854	50 178
Encargos com o pessoal a pagar	24 266	23 546
Passivos da locação	24 021	-
Outros custos a pagar	13 576	14 159
Fornecedores	9 905	7 556
Setor Público Administrativo	3 706	11 168
Receitas antecipadas	1 133	1 603
	479 338	204 906

A 30 de junho de 2019, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 14.872 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 19.869 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2019 esta rubrica inclui também o montante de 1.401 milhares de euros referente (31 de dezembro de 2018: 1.152 milhares de euros) ao prémio de final de carreira.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por prémios final de carreira são os mesmos que os utilizados para o cálculo das responsabilidades por benefícios pós-emprego dos colaboradores, conforme descrito na nota 50.

A evolução da rubrica Operações a liquidar nacionais e estrangeiras no primeiro semestre de 2019 incorpora o valor de 160.291 milhares de euros relacionados com operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

42 Capital social

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

Em 30 de junho de 2019 o MGAM alienou 3.000 (31 de dezembro de 2018: 158.920) ações do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	jun 2019		dez 2018	
	Quatidade de ações	Percentagem	Quatidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 838 080	99,9933%	2 419 841 080	99,9934%
Outros acionistas	161 920	0,0067%	158 920	0,0066%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

43 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Em 30 de junho de 2019 e no exercício de 2018, o montante de títulos recomprados pelo Grupo ascende a 8.677 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

O Banco Montepio está impedido de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do primeiro semestre de 2019, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 163 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 322 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Com referência a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios *(Tier 2)* do Banco Montepio, cumprindo com os requisitos do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

44 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 45.

45 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	57 259	(6 059)
Instrumentos de capital	(8 615)	(13 204)
Crédito a clientes	1 491	1 491
Risco de crédito próprio	924	145
	51 059	(17 627)
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(20 603)	(628)
Crédito a clientes	(455)	(455)
	(21 058)	(1 083)
Reserva de justo valor líquida de impostos	30 001	(18 710)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	191 969	191 767
Reservas cambiais de consolidação	(73 766)	(66 761)
Outras reservas e resultados transitados	(1 069 476)	(1 023 749)
	(951 273)	(898 743)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para Crédito a clientes.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o primeiro semestre de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 30 de junho
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	863	2 464	52 268	-	(2 440)	53 155
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(5 009)	166	3 520	5 106	(161)	3 622
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 329)	240	63	(308)	45	(1 289)
Estrangeiros	(584)	968	1 410	29	(52)	1 771
	(6 059)	3 838	57 261	4 827	(2 608)	57 259
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	2 099	-	-	-	-	2 099
Estrangeiras	(15 303)	4 597	(8)	-	-	(10 714)
	(13 204)	4 597	(8)	-	-	(8 615)
	(19 263)	8 435	57 253	4 827	(2 608)	48 644

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Grupo classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, conforme descrito nas notas 24 e 25.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Ajustamento IFRS 9	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo							
Obrigações de emissores públicos nacionais	1 332	1 849	(1 837)	-	(455)	(26)	863
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(4 074)	2 684	(5 311)	(537)	2 662	(433)	(5 009)
Obrigações de outros emissores:							
Nacionais	1 161	(1 666)	(3 492)	(95)	(34)	2 797	(1 329)
Estrangeiros	605	49	(589)	(533)	(58)	(58)	(584)
	(976)	2 916	(11 229)	(1 165)	2 115	2 280	(6 059)
Títulos de rendimento variável							
Ações							
Nacionais	10 487	-	(9 476)	1 088	-	-	2 099
Estrangeiras	2 609	-	(17 883)	-	(29)	-	(15 303)
	13 096	-	(27 359)	1 088	(29)	-	(13 204)
	12 120	2 916	(38 588)	(77)	2 086	2 280	(19 263)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 802 658	464 007
Imparidade acumulada reconhecida	(3 279)	(671)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	1 799 379	463 336
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 848 006	444 073
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	48 627	(19 263)

46 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

47 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	jun 2019	dez 2018	jun 2019	jun 2018
Finibanco Angola, S.A.	14 541	15 551	1 158	2 253
Banco Terra, S.A.	-	-	-	27
	14 541	15 551	1 158	2 280

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Saldo inicial	15 551	32 835
Ajustamento de transição IFRS 9	-	(150)
Diferenças cambiais	(1 728)	(11 462)
Outras reservas	336	1 258
Dividendos	(776)	(1 123)
Efeito da adoção da IAS 29	-	1 970
Alteração do perímetro de consolidação	-	(11 082)
	13 383	12 246
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 158	3 305
	14 541	15 551

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	**Sede**	**Segmento**	**jun 2019**	**dez 2018**
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	19,78%	19,78%

O resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS, está evidenciado na nota 61.

De referir que o Finibanco Angola se encontra classificado como operação em descontinuação, conforme definido na IFRS 5.

48 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apesentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Garantias e avales prestados	442 463	464 929
Compromissos perante terceiros	1 287 418	1 238 676
Custódia e guarda de valores	8 123 580	7 353 294
	9 853 461	9 056 899

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	392 977	411 783
Créditos documentários	49 486	53 146
	442 463	464 929
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	568 965	553 073
Subscrição de títulos	8 149	12 280
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 533	1 533
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	686 003	649 022
	1 287 418	1 238 676

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogáveis incluem o montante de 35.793 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 38.087 milhares de euros) relativo a compromissos assumidos perante o cliente do Finibanco Angola, S.A., entidade que está classificada como em descontinuação, conforme descrito na nota 61.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expetável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, com um valor nominal de 21.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 22.200 milhares de euros), conforme descrito na nota 25.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

49 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados,

valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:
    a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
        i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
        ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

    b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.

- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

    a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
        i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
        ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou

iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.

- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

  A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da *Bloomberg* ou *Reuters*.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

i. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes, Black, Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado

na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.

ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

  Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,4 por cento para as operações vivas em 30 de junho de 2019 (31 de dezembro de 2018: negativa em 0,4 por cento).

  Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2019 a taxa média de desconto foi de 0,07% (em 31 de dezembro de 2018: 0,23%) para *Repos* e -0,21% (31 de dezembro de 2018: 0,07%) para os restantes recursos.

  Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

  Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

  Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,79% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2018: 2,88%), de 6,33% para o crédito individual (31 de dezembro de 2018: 6,27%) e de 4,57% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2018: 4,89%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2019 foi de 0,25% (31 de dezembro de 2018: 0,36%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

  Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

  Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

  Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

  No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

  No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 7,63% (31 de dezembro de 2018: 7.91%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,32% (31 de dezembro de 2018: 0,47%).

  A alteração da taxa de desconto para a emissão subordinada reflete as condições de emissão verificadas em 2019 e 2018. De referir que o Grupo emitiu dívida subordinada em 2018 e 2019.

  As emissões colocadas em mercado institucional foram revalorizadas ao valor de mercado disponível em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

		Tipo de instumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados [1]	*Swaps*	Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro
		Opções sobre taxa de câmbio	Modelo *Black-Scholes*	Volatilidades implícitas
		Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
	Instrumentos financeiros representativos de dívida			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3]
	Instrumentos financeiros representativos de dívida			
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis [3] *Spreads*
	Empréstimos e valores a cobrar			
Derivados - Contabilidade de cobertura	*Swaps* [1]		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro
	Valores representativos de dívida emitidos			*Spreads*

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Para determinar os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Ajustamento	**715**	**235**
Do qual: Vencimento de derivados	(5)	-

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da CMVM, procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 o).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2019, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte-Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	-0,403000	2,370000	0,750000	-0,795000	-0,114500
7 dias	-0,403000	2,375031	0,750000	-0,795000	-0,114500
1 mês	-0,388000	2,380000	0,750000	-0,800000	-0,250000
2 meses	-0,366148	2,360000	0,780000	-0,750000	-0,320000
3 meses	-0,345000	2,310000	0,790000	-0,750000	-0,340000
6 meses	-0,311000	2,180000	0,880000	-0,720000	-0,350000
9 meses	-0,262500	2,170000	0,950000	-0,680000	-0,290000
1 ano	-0,214000	2,150000	0,990000	-0,560000	-0,230000
2 anos	-0,370000	2,137643	0,987562	-0,785000	-0,230059
3 anos	-0,350000	2,125183	0,987562	-0,757500	-0,230059
5 anos	-0,230000	2,100536	0,987562	-0,632500	-0,230059
7 anos	-0,070000	2,075821	0,987562	-0,465000	-0,230059
10 anos	0,175000	2,038715	0,987562	-0,217500	-0,230059
15 anos	0,490000	2,068006	0,987562	0,112500	-0,230059
20 anos	0,653000	2,158000	0,987562	0,112500	-0,230059
30 anos	0,723000	2,195500	0,987562	0,112500	-0,230059

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2018, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,373000	2,480000	0,750000	-0,830000	-0,086670
7 dias	-0,373000	2,415880	0,750000	-0,830000	-0,086670
1 mês	-0,363000	2,700000	0,895000	-0,630000	-0,400000
2 meses	-0,336931	2,760000	0,970000	-0,790000	-0,350000
3 meses	-0,309000	2,870000	0,970000	-0,750000	-0,380000
6 meses	-0,237000	2,950000	1,060000	-0,640000	-0,330000
9 meses	-0,177000	3,030000	1,145000	-0,665000	-0,200000
1 ano	-0,117000	3,100000	1,245000	-0,575000	-0,230000
2 anos	-0,171500	2,677000	1,145000	-0,573000	-0,022500
3 anos	-0,065000	2,626000	1,216000	-0,468000	-0,022500
5 anos	0,201000	2,635000	1,307000	-0,265000	-0,008800
7 anos	0,469000	2,681000	1,366000	-0,019000	0,040000
10 anos	0,815000	2,766000	1,444000	0,293000	0,147500
15 anos	1,169000	2,852000	1,526000	0,616000	0,340000
20 anos	1,345000	2,824000	1,526000	0,616000	0,340000
30 anos	1,405000	2,819000	1,526000	0,616000	0,340000

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**jun 2019**	**dez 2018**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,1380	1,1450	5,750	5,787	5,975	6,175	6,400
EUR/GBP	0,8966	0,8945	5,475	6,275	8,025	8,400	8,680
EUR/CHF	1,1105	1,1269	5,100	5,052	5,130	5,230	5,325
EUR/JPY	122,60	125,85	6,960	6,950	7,375	7,650	7,800
EUR/BRL	4,3511	4,444	14,025	13,650	13,600	13,675	13,675
EUR/AOA	387,2670	353,0210	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 418 016	1 418 016	1 418 016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	39 972	39 972	39 972
Aplicações em instituições de crédito	-	-	251 934	251 934	251 934
Crédito a clientes	15 137	-	11 645 086	11 660 223	11 521 652
Ativos financeiros detidos para negociação	47 766	-	-	47 766	47 766
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	437 396	-	-	437 396	437 396
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 848 006	-	1 848 006	1 848 006
Derivados de cobertura	18 261	-	-	18 261	18 261
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	913 225	913 225	944 413
	518 560	1 848 006	14 268 233	16 634 799	16 527 416
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 392 489	1 392 489	1 392 489
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 300 175	1 300 175	1 306 107
Recursos de clientes	-	-	12 680 242	12 680 242	12 695 035
Responsabilidades representadas por títulos	6 359	-	954 259	960 618	955 293
Passivos financeiros detidos para negociação	13 386	-	-	13 386	13 386
Derivados de cobertura	706	-	-	706	706
Outros passivos subordinados	-	-	154 552	154 552	165 598
	20 451	-	16 481 717	16 502 168	16 528 614

(milhares de euros)

	dez 2018				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 610 635	1 610 635	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	78 088	78 088	78 088
Aplicações em instituições de crédito	-	-	209 932	209 932	209 932
Crédito a clientes	24 633	-	12 098 579	12 123 212	12 190 304
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	-	-	23 739	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	492 594	-	-	492 594	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	444 073	-	444 073	444 073
Derivados de cobertura	5 666	-	-	5 666	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	1 255 651	1 255 651	1 267 168
	546 632	444 073	15 252 885	16 243 590	16 322 199
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 395 320	1 395 320	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 245 435	1 245 435	1 234 760
Recursos de clientes	14 597	-	12 560 627	12 575 224	12 579 361
Responsabilidades representadas por títulos	6 776	-	1 087 158	1 093 934	1 090 942
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	-	13 496	13 496
Outros passivos subordinados	-	-	50 044	50 044	50 342
	34 869	-	16 338 584	16 373 453	16 364 221

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2019:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Justo valor**
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 418 016	-	-	-	1 418 016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39 972	-	-	-	39 972
Aplicações em instituições de crédito	-	-	251 934	-	251 934
Crédito a clientes	-	15 137	11 506 515	-	11 521 652
Ativos financeiros detidos para negociação	25 261	9 868	12 637		47 766
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 188	-	430 208		437 396
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 741 215	15 642	88 459	2 690	1 848 006
Derivados de cobertura	-	18 261	-	-	18 261
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	944 413	-	-	-	944 413
	4 176 065	58 908	12 289 753	2 690	16 527 416
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 392 489	-	-	-	1 392 489
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 306 107	-	1 306 107
Recursos de clientes	-	-	12 695 035	-	12 695 035
Responsabilidades representadas por títulos	-	771 532	183 761	-	955 293
Passivos financeiros detidos para negociação		13 386			13 386
Outros passivos subordinados	-	-	165 598	-	165 598
	1 392 489	785 624	14 350 501	-	16 528 614

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

	dez 2018				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Justo valor**
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 635	-	-	-	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	78 088	-	-	-	78 088
Aplicações em instituições de crédito	-	-	209 932	-	209 932
Crédito a clientes	-	15 139	12 175 165	-	12 190 304
Ativos financeiros detidos para negociação	-	11 525	12 214	-	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 556	-	486 038	-	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	337 059	17 179	87 226	2 609	444 073
Derivados de cobertura	-	5 666	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 267 168	-	-	-	1 267 168
	3 299 506	49 509	12 970 575	2 609	16 322 199
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 234 760	-	1 234 760
Recursos de clientes	-	14 597	12 564 764	-	12 579 361
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 776	1 084 166	-	1 090 942
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 496	-	-	13 496
Outros passivos subordinados	-	-	50 342	-	50 342
	1 395 320	34 869	14 934 032	-	16 364 221

50 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez; e

- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o regime geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Para além da alteração no plano de benefícios, existiam igualmente um conjunto de disposições especiais temporárias quem têm impacto no cálculo do valor atual das responsabilidades, nomeadamente o congelamento dos aumentos salariais e das promoções automáticas para os anos de 2016 e 2017. Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	jun 2019	**dez 2018**
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,60%	2,25%
Taxa de desconto	1,60%	2,25%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

Em 30 de junho de 2019, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Grupo Banco Montepio é de 19,9 anos (31 de dezembro de 2018: 19,7 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	jun 2019	**dez 2018**
Ativos	3 400	3 431
Reformados e sobreviventes	1 312	1 315
	4 712	4 746

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(318 310)	(286 971)
Ativos	(440 747)	(396 395)
	(759 057)	(683 366)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(23 057)	(21 684)
Ativos	(42 429)	(34 440)
	(65 486)	(56 124)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 867)	(1 677)
Ativos	(1 662)	(1 329)
	(3 529)	(3 006)
Total das responsabilidades	(828 072)	(742 496)
Coberturas		
Valor do Fundo	749 985	725 797
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço	(78 087)	(16 699)
Remensurações acumuladas reconhecidos em outro rendimento integral	282 368	223 048

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				dez 2018			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do período	683 366	56 124	3 006	742 496	682 000	55 559	3 198	740 757
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	2 414	737	30	3 181	5 212	1 891	55	7 158
Custo dos juros	7 688	631	34	8 353	14 323	1 166	68	15 557
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	81	-	-	81	1 802			1 802
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 45)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	60 076	8 298	470	68 844	(18 691)	(1 710)	(108)	(20 509)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	15 447	(304)	(11)	15 132	18 147	(782)	(207)	17 158
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(9 810)	-	-	(9 810)	(17 062)	-	-	(17 062)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(1 382)	-	-	(1 382)	(4 725)			(4 725)
Contribuição dos participantes	1 177	-	-	1 177	2 360	-	-	2 360
Responsabilidades no final do período	759 057	65 486	3 529	828 072	683 366	56 124	3 006	742 496

A evolução do valor do Fundo de Pensões no período findo em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Valor do Fundo no início do período	725 797	733 850
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	8 165	15 410
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 45)		
Desvios financeiros	24 656	(38 761)
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	-	30 000
Contribuições dos participantes	1 177	2 360
Pensões pagas pelo Fundo	(9 810)	(17 062)
Valor do Fundo no fim do período	749 985	725 797

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				dez 2018			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento varíavel								
Ações	51 415	7%	51 415	-	59 142	8%	59 142	-
Fundos de investimento de ações	97 821	13%	20 332	77 489	83 999	12%	9 742	74 257
Obrigações	531 219	71%	476 393	54 826	486 044	67%	452 685	33 359
Imóveis	5 438	1%	-	5 438	5 595	1%	-	5 595
Fundos de investimento imobiliário	24 017	3%	684	23 333	24 017	3%	684	23 333
Fundos de capital de risco	5 478	1%	-	5 478	9 479	1%	-	9 479
Aplicações em bancos e outras	34 597	4%	-	34 597	57 521	8%	-	57 521
Total	749 985	100%	548 824	201 161	725 797	100%	522 253	203 544

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Aplicações em bancos e outras	34 597	57 522
Imóveis	5 438	5 595
Obrigações	1 726	2 283
	41 761	65 400

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Remensurações no início do período	223 048	187 637
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no período		
Alteração da taxa de desconto	98 377	(20 509)
Atualização da taxa de processamento de salários	(29 533)	-
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	(24 656)	38 761
Outros desvios	15 132	17 159
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	282 368	223 048

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Custo do serviço corrente	3 181	7 158
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	188	147
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	81	1 802
Custos do período	3 450	9 107

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
No início do período	(16 699)	(6 907)
Contribuição do Banco Montepio	-	30 000
Custo do serviço corrente	(3 181)	(7 158)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(188)	(147)
Ganhos / (Perdas) atuariais	(83 976)	3 351
Ganhos / (Perdas) financeiras	24 656	(38 761)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	1 382	4 725
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(81)	(1 802)
No final do período	(78 087)	(16 699)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o impacto no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019		dez 2018	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(38 008)	37 428	(31 206)	33 302
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	25 810	(23 841)	23 143	(21 378)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	32 437	(31 020)	29 085	(27 814)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 667	(3 667)	3 288	(3 288)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(25 078)	25 040	(22 486)	22 452

Decorrente da alteração do ACT, em 30 de junho de 2019 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 249 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 674 milhares de euros), que veio substituir o extinto prémio de antiguidade, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t).

51 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Fundos de investimento mobiliário	158 609	137 984
Fundos de investimento imobiliário	545 124	513 344
Fundos de pensões	237 479	227 963
Bancasseguros	6 239	22 072
	947 451	901 363

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

52 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 60, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha da Grupo estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2019, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Acionista maioritário
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais não executivos
Luís Eduardo Henriques Guimarães (*)
Amadeu Ferreira de Paiva
Manuel Ferreira Teixeira
Vítor Manuel do Carmo Martins
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Pedro Jorge Gouveia Alves
Carlos Francisco Ferreira Alves
Comissão Executiva
Presidente executivo
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Vogais executivos
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
José Carlos Sequeira Mateus
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Carlos Miguel López Leiria Pinto
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
Leandro Rodrigues da Graça Silva
Comissão de Auditoria
Presidente
Luís Eduardo Henriques Guimarães (*)
Vogais
Amadeu Ferreira de Paiva
Manuel Ferreira Teixeira
Vítor Manuel do Carmo Martins
Carlos Francisco Ferreira Alves

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Alfredo Jorge Alves Gomes de Sá
Amândio Manuel Carrilho Coelho
António Manuel de Jesus Gouveia
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
António Tomás Correia
Artur Luís Martins
Carlos Vicente Morais Beato
Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira
Eduardo José da Silva Farinha
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
Fernando Dias Nogueira
Fernando Ferreira Santo
Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco José Gonçalves Simões
Idália Maria Marques Salvador Ferrão
Isabel Maria Loureiro Alves Brito
João Andrade Lopes
João António Morais da Costa Pinto
João Carlos Carvalho das Neves
João Carlos Martins da Cunha Neves
João Filipe Milhinhos Roque
João Francisco Mendes Almeida de Gouveia
Joaquim Manuel Marques Cardoso
Jorge Manuel Santos Oliveira
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José António Truta Pinto Rabaça
José Luís Esparteiro da Silva Leitão
Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes
Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)
Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso
Luís Paulo da Silva Mendes
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archambeau Duarte
Maria Lúcia Ramos Bica
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade
Maria Rosa Almas Rodrigues
Mário José de Matos Valadas
Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar
Nuno Henrique Serra Mendes
Nuno Manuel Marques da Silva
Paulo José Martins Jorge da Silva
Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Ricardo Canhoto de Carvalho
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão
Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos
Alexandra Melo Ponciano
Ana Maria Guerreiro Almeida
Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves
Ana Paula Maia Fernandes
António Fernando Figueiredo Lopes
António José Boavista Coelho
António José Miranda Lopes Coutinho
Armando José Lemos Cardoso
Carla Pereira Jiva Silva
Carlos Alberto Figueiral Azevedo
Daniel Maximino Caçador
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando Manuel Silva Costa Alexandre
Gabriel Fernando Sá Torres
Helder Ferreira Reis
Hélio Miguel Gomes Marques
Jaquelina Maria Almeida Rodrigues Miguens
João Tiago Maia Barros Silva Teixeira
Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva
José Luís Dias Jesus
Luis Filipe Pereira Cruz Nunes
Luís Miguel Oliveira Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado
Manuel Fernando Caixado Castanho
Maria Carmo Martins Ventura Calvão
Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes
Paulo Jorge Andrade Rodrigues
Paulo Miguel Ferreira Trindade
Pedro Jorge Ponte Araújo
Pedro Nuno Coelho Pires
Ricardo Artur Silva Ribeiro
Rui Luís Magalhães Moura
Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama
Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira
Sanguini Shirish
Tânia Carina Cardoso Madeira
Vasco Francisco Coelho Almeida
Vasco Martins Fernandes Gil
Vítor António Santos Ventura
Vitor Fernando Santos Cunha

(*) Em 6 de setembro de 2019 renunciou ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração e de Presidente da
(*) Comissão de Auditoria.

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, LDA.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
N Seguros, S.A.
NAVISER - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

À data de 30 de junho de 2019, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Imparidade para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019							
Empresas	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	515	-	-	-	-	-	-	515
Comissão de Auditoria	161	-	-	-	-	-	-	161
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 455	2	-	-	-	8	-	2 465
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 740	5	-	-	-	-	-	3 745
CESource, ACE	-	-	-	-	95	-	-	95
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	7 108	73	-	-	-	4 931	4	12 112
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	1 000	1	1 000
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	925	60	-	46	-	1 032
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	416	-	-	-	-	416
Montepio Geral Associação Mutualista	6	4	-	-	2 630	382	-	3 022
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.	-	-	1	-	-	-	-	1
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	7 627	61	-	-	-	-	-	7 688
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	1 143	56	-	-	-	1 361	6	2 560
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S. A.	-	-	-	-	-	1 100	6	1 100
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	312	3	-	-	-	500	1	815
	23 069	204	1 342	60	2 725	9 328	18	36 728

À data de 31 de dezembro de 2018, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Imparidade para garantias e compromissos assumidos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	dez 2018							
Empresas	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	337	-	-	-	-	-	-	337
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	163	-	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	132	-	-	-	-	-	-	132
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	2 034	26	-	-	-	470	11	2 530
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 582	3	-	-	-	8	-	2 593
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 969	6	-	-	-	-	-	2 975
CESource, ACE	-	-	-	-	117	-	-	117
Fuuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	11 330	92	-	-	-	731	1	12 153
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	2 500	3	2 500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	943	68	-	46	-	1 058
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	5	-	-	-	1 258	91	-	1 354
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	7 543	60	-	-	-	-	-	7 603
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	486	9	-	-	-	1 209	5	1 704
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	362	2	-	-	-	-	-	364
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	25 003	165	-	-	-	5 000	6	30 168
	52 949	363	1 358	68	1 375	10 055	26	66 168

À data de 30 de junho de 2019, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2019		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração	909	-	909
Comissão de Auditoria	1 018	-	1 018
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	5 502	-	5 502
Outro Pessoal Chave de Gestão	1 752	-	1 752
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	2 254	-	2 254
Clínica CUF Belém, S.A.	24	-	24
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	8	-	8
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	124	-	124
Fundação Montepio Geral	1 310	-	1 310
Fundo de Pensões - Montepio Geral	36 409	1 700	38 109
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2 401	-	2 401
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	484	-	484
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	87	-	87
In Posterum, A.C.E.	10	-	10
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20 739	-	20 739
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	6 138	-	6 138
Montepio Geral Associação Mutualista	168 738	160 244	328 982
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	1 728	-	1 728
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 447	-	2 447
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	157	-	157
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	398	-	398
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 074	-	1 074
N Seguros, S.A.	696	-	696
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	597	-	597
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	543	-	543
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	71	-	71
SAS, Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	1 758	-	1 758
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 461	-	2 461
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	195	-	195
	260 032	161 944	421 976

Em relação aos membros dos atuais dos Órgãos Sociais, e que já o eram anteriormente, considerou-se que, para efeito à data de 31 de dezembro de 2018, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue deste reporte, o envolvimento com o Banco Montepio deveria ser incluído nos atuais Órgãos Sociais.

À data de 31 de dezembro de 2018, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	dez 2018		
Empresas	**Recursos de clientes**	**Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados**	**Total**
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	594	-	594
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	946	-	946
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	865	-	865
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	572	-	572
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	6 124	-	6 124
Outro Pessoal Chave de Gestão	1 511	-	1 511
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	3 552	-	3 552
Clínica CUF Belém, S.A.	26	-	26
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	5	-	5
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	62	-	62
Fundação Montepio Geral	810	-	810
Fundo de Pensões - Montepio Geral	59 694	2 300	61 994
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	4 546	-	4 546
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	229	-	229
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37	-	37
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	15 000	-	15 000
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	13 515	-	13 515
Montepio Geral Associação Mutualista	138 176	174 604	312 780
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	1 177	-	1 177
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 105	-	2 105
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	89	-	89
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	401	-	401
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	17	-	17
N Seguros, S.A.	804	-	804
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	745	-	745
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	283	-	283
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	80	-	80
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 769	-	2 769
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	211	-	211
Valor Pime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	3 298	-	3 298
	258 243	176 904	435 147

À data de 30 de junho de 2019, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2019					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Comissão de Auditoria	-	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	4	5	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	10	3	2	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	-	(39)	-	-
CESource, ACE	-	-	-	(289)	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	10	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	5	1 278	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	173	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	14	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	5	2 010	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	5	1 831	-	4	-
Montepio Geral Associação Mutualista	1	5 543	1 117	(4 677)	3	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	(1 285)	-	1 791
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	108	1	-	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	2	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	28	-	-	-
N Seguros, S.A.	-	-	5	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	14	-	31	-	2	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	9	-	10	(48)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	5	-	-	-	-
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	15	-	2	-	-	
	348	5 585	6 319	(6 338)	9	4 142

À data de 31 de dezembro de 2018, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2018					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	-	1	-	-	-
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	-	3	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	1	-	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	1	-	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	7	16	5	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	8	2	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	597	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	50	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	17	2 438	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	344	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	21	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	228	3 828	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	89	3 648	-	9	-
Montepio Geral Associação Mutualista	3	10 537	5	(9 276)	1	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	10	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	(2 563)	1	3 642
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	2	2	-	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-	-
N Seguros, S.A.	-	-	9	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	17	-	45	-	4	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	29	-	4	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	15	-	-	-	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	269	1	49	-	-	245
	701	10 977	10 102	(11 839)	616	6 238

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do Órgão de Gestão, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão e do Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Durante o primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

53 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2019, existem sete operações de titularização, das quais seis foram originadas no Banco Montepio, e uma no Montepio Investimento S.A., agora integrada no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 5. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. celebraram com a Tagus um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos *(Pelican Finance No. 1).* O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* inicial de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite *(Aggregate Principal Amount Outstanding)* fixado num total de 308.700 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus, um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance* n.º 4. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite *(Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Grupo Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No. 1*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

No decorrer de 2018 foi exercido o reembolso do Pelican SME no 2.

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o

Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2019, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Títulos emitidos		
Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	187 274	762 375	191 088	56 661
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	527 079	1 028 600	555 124	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	99 865	236 500	551 536	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	529 155	1 027 500	750 572	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	694 625	1 107 000	96 463	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	153 688	308 700	162 949	-
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	148 977	200 200	156 876	111 055
				4 670 875	2 340 663	4 670 875	2 464 608	167 716

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2018, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Títulos emitidos		
Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	198 329	762 375	202 235	61 343
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	556 515	1 028 600	584 078	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	106 184	236 500	102 335	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	556 280	1 027 500	578 463	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	730 645	1 107 000	784 952	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	191 217	308 700	201 703	-
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	174 806	200 200	45 200	154 260
				4 670 875	2 513 976	4 670 875	2 498 966	215 603

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	*Aqua Finance n.º 4*	**Total**
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	75 213	75 213
A particulares								
Habitação	186 082	523 972	95 711	526 200	679 310	-	-	2 011 275
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	147 395	71 844	219 239
	186 082	523 972	95 711	526 200	679 310	147 395	147 057	2 305 727
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	80	1 001	883	642	3 779	417	469	7 271
Mais de 90 dias	1 112	2 106	3 271	2 313	11 536	5 876	1 451	27 665
	1 192	3 107	4 154	2 955	15 315	6 293	1 920	34 936
	187 274	527 079	99 865	529 155	694 625	153 688	148 977	2 340 663

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	*Aqua Finance n.º 4*	**Total**
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	93 369	93 369
A particulares								
Habitação	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	-	-	2 122 371
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	185 441	80 313	265 754
	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	185 441	173 682	2 481 494
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	74	931	781	908	3 422	332	213	6 661
Mais de 90 dias	1 085	2 136	3 669	2 282	10 294	5 444	911	25 821
	1 159	3 067	4 450	3 190	13 716	5 776	1 124	32 482
	198 329	556 515	106 184	556 280	730 645	191 217	174 806	2 513 976

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo MG no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Pelican Finance* No. 1) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3.

Estas obrigações encontram-se registadas como Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme nota 25, e à data de 30 de junho de 2019 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	176 527 987	119 867 763	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	A	n.a.
	Class B	14 250 000	4 557 703	4 557 703	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 838 065	3 838 065	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	2 038 972	2 038 972	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	415 251 488	415 251 488	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	55 500 000	36 759 617	36 759 617	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	39 740 126	39 740 126	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	16 558 386	17 468 956	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	18 214 225	19 215 852	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	364 753 643	364 753 643	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	127 750 277	127 750 277	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	18 016 065	18 016 065	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	18 016 065	18 016 065	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	395 372 210	395 372 210	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	70 354 078	70 354 078	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	22 609 133	22 609 133	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	91 994 046	91 994 046	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	56 255 273	56 255 273	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	96 675 992	-	2035	n.a.	A3	n.a.	A(lo)	n.a.	A1	n.a.	A
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBB(lo)	n.a.	Baa3	n.a.	BBB(h)
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	187 053 150	125 710 929	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A2	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	4 829 447	4 829 447	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 066 903	4 066 903	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	2 160 542	2 160 542	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	438 086 780	438 086 780	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	38 781 082	38 781 082	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	41 925 494	41 925 494	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	17 468 958	17 468 956	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	19 215 852	19 215 852	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	27 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	383 336 834	383 336 834	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	134 258 801	134 258 801	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	429 751 537	429 751 537	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	75 110 665	75 110 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	23 724 131	23 724 131	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	116 042 221	116 042 221	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	70 960 970	70 960 970	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqu Finance n.º 4	Class A	140 000 000	140 000 000	-	2043	n.a.	A3	n.a.	A (lo)	n.a.	A1	n.a.	A (lo)
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2043	n.a.	Ba2	n.a.	BBB (lo)	n.a.	Baa3	n.a.	BBB (lo)
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

54 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a empresas e a particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo Banco Montepio realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 30 de junho de 2019, o Grupo Banco Montepio detinha uma rede de 330 balcões em Portugal, um banco de direito local em Cabo Verde e um banco em Angola com 24 balcões.

A informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2019 reflete a estrutura definida no Plano de Transformação aprovado no final de 2018 para efeitos do acompanhamento dos negócios no Grupo Banco Montepio.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo Banco Montepio considera os seguintes segmentos operacionais:

1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;

2) Economia Social, que incorpora os clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;

3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;

4) Gestão de Ativos, refletindo a atividade da Montepio Valor;

5) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas e este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM);

6) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Montepio Geral Cabo Verde e Finibanco Angola, relevada nas demonstrações financeiras como Operações em Descontinuação, bem como o BTM até à sua alienação;

7) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*; e

8) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) o Banco Terra, S.A., neste caso alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação com referência ao final de 2018.

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A

informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Economia Social

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Crédito Especializado

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

Gestão de Ativos

Este segmento operacional incorpora a atividade desenvolvida pela subsidiária Montepio Valor.

Banca de Empresas e Investimento

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM).

Atividade Internacional

Este segmento reflete o contributo do Montepio Geral Cabo Verde e do Finibanco Angola relevados nas demonstrações financeiras em Operações em Descontinuação, bem como o BTM até à sua alienação. O BTM foi alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação com referência ao final de 2018.

Mercados

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos segmentos anteriores, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*, a atividade de gestão financeira global do Grupo. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

(i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;

(ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;

(iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;

(iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;

(v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;

(vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo Banco Montepio.

(vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 30,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo Banco Montepio, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) Banco Terra, S.A., neste caso alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação com referência ao final de 2018.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Banco Montepio Consolidado										
	Banca comercial										
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos	Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	128 901	3 433	11 204	10	**143 548**	27 514	1 211	19 797	10 846	(38 426)	**164 490**
Juros e encargos similares	29 124	1 132	4 719	-	**34 975**	5 061	943	23 293	5 589	(25 422)	**44 439**
MARGEM FINANCEIRA	**99 777**	**2 301**	**6 485**	**10**	**108 573**	22 453	**268**	**(3 496)**	**5 257**	**(13 004)**	**120 051**
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	6 210	**6 210**
Comissões líquidas	49 419	505	1 707	2 428	**54 059**	4 314	-	-	(2 675)	1 991	**57 689**
Resultados de operações financeiras	-	-	(22)	-	**(22)**	61	3	258	(17)	(655)	**(372)**
Outros resultados de exploração	91	(39)	1 199	30	**1 281**	970	-	10 024	2 986	(16 611)	**(1 350)**
PRODUTO BANCÁRIO	**149 287**	**2 767**	**9 369**	**2 468**	**163 891**	**27 798**	**271**	**6 786**	**5 551**	**(22 069)**	**182 228**
Custos com pessoal	56 717	1 370	3 053	943	**62 083**	3 114	82	922	4 155	7 498	**77 854**
Gastos gerais administrativos	19 533	649	2 267	761	**23 210**	2 417	212	219	2 127	3 021	**31 206**
Amortizações do período	13 421	364	239	17	**14 041**	1 047	3	80	364	844	**16 379**
CUSTOS OPERACIONAIS	**89 671**	**2 383**	**5 559**	**1 721**	**99 334**	**6 578**	**297**	**1 221**	**6 646**	**11 363**	**125 439**
Total de provisões e imparidade	7 853	(12)	(97)	232	**7 976**	(1 936)	(41)	3 074	39 370	(1 309)	**47 134**
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	(47)	**(47)**
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**51 763**	**396**	**3 907**	**515**	**56 581**	**23 156**	**15**	**2 491**	**(40 465)**	**(32 170)**	**9 608**
Impostos	11 700	101	697	129	**12 627**	5 448	-	635	(9 431)	1 422	**10 701**
Interesses que não controlam	-	-	-	-	**-**	-	1 158	-	-	-	**1 158**
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	**-**	-	5 854	-	-	-	**5 854**
RESULTADO LÍQUIDO	**40 063**	**295**	**3 210**	**386**	**43 954**	**17 708**	**4 711**	**1 856**	**(31 034)**	**(33 592)**	**3 603**
Ativo	8 741 455	129 764	592 639	5 787	**9 469 645**	1 857 501	418 653	4 956 316	2 620 129	(627 631)	**18 694 613**
Passivo	10 838 335	664 399	538 687	1 405	**12 042 826**	311 115	306 629	3 807 834	-	703 014	**17 171 418**
Investimentos em associadas	-	-	-	-	**-**	-	-	4 207	-	-	**4 207**

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A., cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 61.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Outros segmentos				Total
			Mercados	Ativos não *core* (Imóveis e NPL)	Operações em descontinuação	Operações de outros segmentos	
Juros e rendimentos similares	109 212	48 017	27 489	9 470	-	3 175	**197 363**
Juros e encargos similares	25 404	4 208	31 568	4 087	-	(2 142)	**63 125**
Margem financeira	**83 808**	**43 809**	**(4 079)**	**5 383**	**-**	**5 317**	**134 238**
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	7 935	-	-	-	**7 935**
Resultados de serviços e comissões	49 195	10 486	-	-	-	(2 282)	**57 399**
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	1 956	-	-	-	**1 956**
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	4 001	-	-	-	**4 001**
Resultados de reavaliação cambial	-	-	(793)	-	-	-	**(793)**
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-	6 444	-	(945)	**5 499**
Outros resultados de exploração	3 373	370	(308)	3 895	-	(16 887)	**(9 557)**
Total de proveitos operacionais	**136 376**	**54 665**	**8 712**	**15 722**	**-**	**(14 797)**	**200 678**
Custos com o pessoal	55 851	8 337	1 369	4 738	-	13 923	**84 218**
Gastos gerais administrativos	20 562	3 202	933	8 498	-	3 186	**36 381**
Amortizações do período	-	-	-	-	-	12 099	**12 099**
	76 413	**11 539**	**2 302**	**13 236**	**-**	**29 208**	**132 698**
Total de provisões e imparidade	(9 564)	629	2 517	63 298	-	2 631	**59 511**
Resultado operacional	**69 527**	**42 497**	**3 893**	**(60 812)**	**-**	**(46 636)**	**8 469**
Resultados por equivalência patrimonial	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(104)**	**(104)**
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	**69 527**	**42 497**	**3 893**	**(60 812)**	**-**	**(46 740)**	**8 365**
Impostos correntes e diferidos	**(20 510)**	**(12 537)**	**(1 148)**	**17 939**	**-**	**14 028**	**(2 228)**
Resultado após impostos de operações em continuação					**-**	**-**	**6 137**
Resultados de operações em descontinuação	**-**	**-**	**-**	**-**	**11 940**	**-**	**11 940**
Resultado líquido consolidado após impostos	**-**	**-**	**-**	**-**	**11 940**	**-**	**18 077**
Interesses que não controlam	**-**	**-**	**-**	**-**	**2 280**	**-**	**2 280**
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	**49 017**	**29 960**	**2 745**	**(42 873)**	**9 660**	**(32 712)**	**15 797**
Ativo líquido	8 624 643	2 875 021	2 154 628	2 470 458	355 341	2 769 151	**19 249 242**
Passivo	10 519 502	1 963 206	1 356 734	-	257 145	3 523 129	**17 619 716**
Investimentos em associadas	-	-	3 967	-	-	-	**3 967**

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 61.

Em 30 de junho de 2019, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Juros e rendimentos similares	163 279	1 211	164 490
Juros e encargos similares	43 496	943	44 439
Margem financeira	119 783	268	120 051
Rendimentos de instrumentos de capital	6 210	-	6 210
Resultados de serviços e comissões	57 689	-	57 689
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	2 260	-	2 260
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 902)	-	(2 902)
Resultados de reavaliação cambial	267	3	270
Resultados de alienação de outros ativos	16 714	-	16 714
Outros resultados de exploração	(18 064)	-	(18 064)
Total de proveitos operacionais	181 957	271	182 228
Custos com o pessoal	77 772	82	77 854
Gastos gerais administrativos	30 994	212	31 206
Amortizações do período	16 376	3	16 379
	125 142	297	125 439
Imparidade do crédito	42 041	(41)	42 000
Imparidade de outros ativos financeiros	3 074	-	3 074
Imparidade de outros ativos	3 376	-	3 376
Outras provisões	(1 316)	-	(1 316)
Resultado operacional	9 640	15	9 655
Resultados por equivalência patrimonial	(47)	-	(47)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	9 593	15	9 608
Impostos correntes	2 051	-	2 051
Impostos diferidos	8 650	-	8 650
Resultado de operações em descontinuação	-	5 854	5 854
Interesses que não controlam	-	1 158	1 158
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	(1 108)	4 711	3 603

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A., cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 61.

Em 30 de junho de 2019, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 552 112	157 810	1 709 922
Crédito a clientes	11 660 223	-	11 660 223
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 268 874	-	3 268 874
Propriedades de investimento	228 232	-	228 232
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	260 771	260 771
Outros ativos	1 566 519	72	1 566 591
Total do Ativo	18 275 960	418 653	18 694 613
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 692 664	-	2 692 664
Recursos de clientes	12 530 888	149 354	12 680 242
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 115 170	-	1 115 170
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	157 104	157 104
Outros passivos	526 067	171	526 238
Total do Passivo	16 864 789	306 629	17 171 418
Interesses que não controlam	-	14 541	14 541
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista	1 411 171	97 483	1 508 654
Total dos Capitais Próprios	1 411 171	112 024	1 523 195
Total do Passivo e Capitais Próprios	18 275 960	418 653	18 694 613

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 61.

Em 30 de junho de 2018, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Juros e rendimentos similares	195 838	1 525	197 363
Juros e encargos similares	61 721	1 404	63 125
Margem financeira	134 117	121	134 238
Rendimentos de instrumentos de capital	7 935	-	7 935
Resultados de serviços e comissões	57 399	-	57 399
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1 956	-	1 956
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 001	-	4 001
Resultados de reavaliação cambial	(796)	3	(793)
Resultados de alienação de outros ativos	5 499	-	5 499
Outros resultados de exploração	(9 558)	1	(9 557)
Total de proveitos operacionais	200 553	125	200 678
Custos com o pessoal	84 118	100	84 218
Gastos gerais administrativos	36 111	270	36 381
Amortizações do período	12 096	3	12 099
	132 325	373	132 698
Imparidade do crédito	45 842	-	45 842
Imparidade de outros ativos financeiros	2 597	-	2 597
Imparidade de outros ativos	9 364	-	9 364
Outras provisões	1 708	-	1 708
Resultado operacional	8 717	(248)	8 469
Resultados por equivalência patrimonial	(104)	-	(104)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	8 613	(248)	8 365
Impostos correntes	(1 118)	-	(1 118)
Impostos diferidos	(1 110)	-	(1 110)
Resultado de operações em descontinuação	-	11 940	11 940
Interesses que não controlam	-	2 280	2 280
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	6 385	9 412	15 797

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 61.

Em 31 de dezembro de 2018, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 731 114	167 541	1 898 655
Crédito a clientes	12 123 212	-	12 123 212
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 226 005	-	2 226 005
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	737 937
Propriedades de investimento	253 097	-	253 097
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	294 725	294 725
Outros ativos	817 622	74	817 696
Total do Ativo	17 888 987	462 340	18 351 327
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 640 755	-	2 640 755
Recursos de clientes	12 416 747	158 477	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 143 977	1	1 143 978
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	193 995	193 995
Outros passivos	259 646	796	260 442
Total do Passivo	16 461 125	353 269	16 814 394
Interesses que não controlam	-	15 551	15 551
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista	1 427 862	93 520	1 521 382
Total dos Capitais Próprios	1 427 862	109 071	1 536 933
Total do Passivo e Capitais Próprios	17 888 987	462 340	18 351 327

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A., cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 61.

55 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário, e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo Banco Montepio, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

A política de gestão de risco do Grupo Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo Banco Montepio.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como, na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de rating interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring, ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise Especializada de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo

desenvolvimento dos modelos de risco de crédito *(scoring e rating)*, e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

No que respeita à imparidade de crédito, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

Os ativos financeiros são classificados em segmentos, tendo por base a evolução do seu risco de crédito:

- *Estágio* 1: Ativos financeiros regulares, ou seja, sem qualquer indicação de um aumento significativo de risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial e que não estejam em incumprimento;
- *Estágio* 2: Ativos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, tendo por base os critérios que se encontram definidos no normativo interno sobre o reconhecimento de um aumento significativo de risco de crédito ou outros ativos financeiros (nomeadamente Valores a cobrar, Outros devedores, Outros valores a receber ou Contas diversas). De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é considerado um driver de aumento significativo de risco de crédito, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída no *estágio* 2;
- *Estágio* 3: Ativos financeiros em incumprimento, tendo por base os indicadores de incumprimento que se encontram definidos no normativo interno sobre incumprimento ou ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito, sendo considerados, para efeitos dos requisitos em vigor, como ativos financeiros em imparidade.

A mensuração das perdas esperadas (*ECL)* para o segmento das populações homogéneas resulta do produto da probabilidade do *default* (*PD)* do ativo financeiro, a perda dado o *default* (LGD) e a exposição à data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos estágios diz respeito ao horizonte temporal da PD.

A probabilidade de incumprimento (PD) é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS 9 (ECL), sendo estimados dois tipos de PD:

- ✓ PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses (para contratos pertencentes a *estágio* 1);

- ✓ PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes a *estágio* 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva (*forward looking information)*;

- ✓ PD=100% para todos os contratos pertencentes ao *estágio* 3.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

A informação constante dos quadros apresentados exclui a componente de balanço das entidades sujeitas aplicação da IFRS 5, que correspondem às subsidiárias em Angola e Moçambique (vendida em 2018) e que se encontra registada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Exposição acima de 1.000 milhares de euros e classificados em *estágios* 2 e 3;
2. Exposição acima de 2.500 milhares de euros e classificados em *estágio* 1;
3. Clientes que atualmente não cumprem as condições dos pontos anteriores, mas que já foram sujeitos à análise individual.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos considera-se todas as operações creditícias ativas (*on balance e off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

São considerados como tendo sinais objetivos de imparidade os clientes ou grupos económicos com os seguintes *triggers* ou indicadores:

1) Em situação de *Default* (atraso superior a 90 dias, contratos com carência de capital e juros, cliente insolvente/falência e *cross-default*)
2) Contrato com atraso entre 60 e 90 dias no Banco Montepio;
3) Cliente com atraso superior a 30 dias ou carência de capital e juros no Banco Montepio ou com crédito abatido no Banco Montepio;
4) Cliente com uso de descobertos para pagamento de capital e juros nos últimos dois meses no Banco Montepio ou cliente com rescisão do uso de cheques (RUC) ou utilizador de risco (UTR);
5) Contratos reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
6) Cliente com crédito reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
7) Cliente com atraso superior a 30 dias ou com crédito abatido na CRC ou com crédito reestruturado ou com crédito em litigio judicial na CRC;
8) Outros indícios, como sejam, clientes em situação de PARI ou de PERSI ou com dívidas à Segurança Social ou à Autoridade Tributária.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente ou grupo económico e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de gerar cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação dos mesmos;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência;
- Expectativa do prazo recuperação.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos cash-flows esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando os *cash-flows* esperados são inferiores aos *cash-flows* contratuais.

Para a determinação dos *cash-flows* futuros dos clientes ou grupos económicos utilizam-se as seguintes estratégias de recuperação:

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizado uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para analise, adequando os pressupostos e aplicando *haircuts* aos desvios reais face ao projetados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto utilizada.

- No caso de liquidação por colaterais (*gone concern*) é realizado uma análise exaustiva aos colaterais, valor de hipoteca/penhor, data de avaliação e aplicando *haircuts* em função da antiguidade da avaliação, prazo para a dação/execução, prazo para venda, custos de manutenção e venda associados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto.

- Para casos específicos é possível a utilização, em simultâneo, das duas estratégicas *going concern* e *gone concern* e também na ponderação de cenários alternativos.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39 972	78 088
Aplicações em instituições de crédito	251 934	209 932
Crédito a clientes	11 660 223	12 123 212
Ativos financeiros detidos para negociação	45 025	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	25 772	28 092
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 710 776	311 512
Derivados de cobertura	18 261	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	913 225	1 255 651
Investimentos em associadas	4 207	4 282
Outros ativos	826 480	75 228
Garantias e avales prestados	442 463	464 929
Linhas de crédito irrevogáveis	568 965	553 073
	16 507 303	15 133 404

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o período findo em 30 de junho de 2019, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	jun 2019														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	73 857	3 787	-	-	-	-	-	-	-	877	3 769	103
Indústrias extractivas	-	-	-	13 701	440	-	-	-	-	-	-	-	1 391	1 678	71
Indústrias transformadoras	-	-	-	906 947	77 696	-	2 049	44 087	33	-	-	-	20 467	94 898	960
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	38 736	1 790	-	9 397	41 154	46	-	-	-	1 285	13 218	20
Abastecimento de água	-	-	-	77 583	2 069	-	-	-	-	-	-	-	1 863	5 123	51
Construção	-	-	-	716 138	244 101	-	438	2 088	2	-	-	-	99 226	87 633	6 145
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	812 076	94 055	-	7 153	10 582	21	-	-	-	63 989	112 630	3 165
Transportes e armazenagem	-	-	-	394 757	39 407	-	16	-	-	-	-	-	7 393	14 778	770
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	428 907	16 212	-	1	-	-	-	-	-	8 530	14 902	232
Informação e comunicação	-	-	-	60 962	12 142	-	-	7 783	5	-	-	-	2 580	21 568	37
Atividades financeiras e de seguros	39 972	252 118	184	505 394	51 084	22 505	-	92 516	103	18 261	-	-	126 337	46 315	77
Atividades imobiliárias	-	-	-	741 000	120 822	-	73	-	-	-	-	-	16 970	73 713	1 433
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	287 829	18 139	-	2 654	3 016	6	-	-	-	24 219	29 362	437
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	104 976	9 045	-	237	-	-	-	-	-	6 424	11 537	184
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	36 089	240	22 520	3 554	1 510 257	3 062	-	915 037	1 812	76	7	-
Educação	-	-	-	37 421	2 452	-	-	-	-	-	-	-	290	2 158	11
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	89 999	4 129	-	-	-	-	-	-	-	3 089	6 646	175
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	46 483	9 171	-	60	-	-	-	-	-	6 754	6 269	27
Outros serviços	-	-	-	28 705	2 276	-	140	-	-	-	-	-	40 299	2 322	20
Particulares															
Crédito à habitação	-	-	-	6 080 357	134 505	-	-	2 572	1	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	1 096 179	74 311	-	-	-	-	-	-	-	10 404	20 439	293
															-
	39 972	**252 118**	**184**	**12 578 096**	**917 873**	**45 025**	**25 772**	**1 714 055**	**3 279**	**18 261**	**915 037**	**1 812**	**442 463**	**568 965**	**14 211**

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	dez 2018															
	Disponib. outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não detidos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimento em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para responsabilidades extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Extrapatrimonial	Valor de Balanço	Provisões
Empresas																
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	80 867	3 571	-	-	-	-	-	-	-	-	1 049	3 866	114
Indústrias extrativas	-	-	-	13 664	445	-	-	-	-	-	-	-	-	1 411	1 474	130
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	-	202 639	10 367	-	-	-	-	-	-	-	-	3 009	31 924	108
Têxteis e vestuário	-	-	-	86 217	9 997	-	-	-	-	-	-	-	-	1 398	7 577	13
Curtumes e calçado	-	-	-	42 994	4 518	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5 708	1
Madeira e cortiça	-	-	-	32 779	4 374	-	728	-	-	-	-	-	-	463	4 588	28
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	34 413	4 919	-	-	2 658	5	2 663	-	-	-	387	2 599	30
Refinação de petróleo	-	-	-	817	54	-	-	3 447	7	3 454	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	-	92 267	5 384	-	-	3 012	3	3 015	-	-	-	5 271	12 887	105
Produtos minerais não metálicos	-	-	-	139 387	5 619	-	-	-	-	-	-	-	-	744	4 470	47
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	-	-	-	163 263	14 860	-	-	-	-	-	-	-	-	7 471	17 602	113
Fabricação de Máquinas, Equipamento e Aparelhos Elétricos	-	-	-	42 213	3 347	-	623	-	-	-	-	-	-	1 438	4 281	117
Fabricação de material de transporte	-	-	-	46 587	1 534	-	-	-	-	-	-	-	-	3 142	1 522	172
Outras indústrias transformadoras	-	-	-	49 452	9 599	-	-	-	-	-	-	-	-	375	3 887	16
Eletricidade, gás e água	-	-	-	114 747	2 560	-	10 106	18 423	20	18 443	-	-	-	3 175	10 717	95
Construção e obras públicas	-	-	-	775 325	273 030	-	250	-	-	-	-	-	-	113 525	78 969	5 992
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	862 759	93 343	-	8 673	10 217	21	10 238	-	-	-	67 044	118 440	2 756
Turismo	-	-	-	432 088	13 955	-	-	-	-	-	-	-	3 584	8 737	15 305	274
Transportes	-	-	-	410 429	38 129	-	-	-	-	-	-	-	-	11 242	13 765	778
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	74 230	6 365	-	-	3 018	3	3 021	-	-	-	5 911	24 929	68
Atividades financeiras	78 088	210 331	399	582 229	54 026	23 739	149	15 881	81	15 962	-	-	-	134 815	24 941	382
Atividades imobiliárias	-	-	-	754 129	120 744	-	-	3 716	6	3 722	-	-	-	19 200	80 781	1 858
Serviços prestados às empresas	-	-	-	394 877	24 124	-	3 001	27 996	58	28 054	-	-	698	31 039	41 639	808
Administração e serviços públicos	-	-	-	73 172	3 365		4 424	217 318	459	217 777	1 258 201	(2 550)	-	381	2 749	14
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	168 983	26 549	-	138	3 452	7	3 459	-	-	-	15 003	12 517	1 565
Outros	-	-	-	12 998	450	-	-	-	-	-	-	-	-	29 125	3 106	(1 146)
Particulares																
Crédito à habitação	-	-	-	6 251 996	138 119	-	-	3 045	1	3 046	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	1 132 267	71 229	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 830	-
	78 088	210 331	399	13 067 788	944 576	23 739	28 092	312 183	671	312 854	1 258 201	(2 550)	4 282	465 358	553 073	14 438

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), e as garantias e os avales prestados no montante agregado de 442.463 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 464.929 milhares de euros) e as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 568.965 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 553.073 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
Impactos por *stage*	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Análise Coletiva	**9 183 821**	**385 511**	**8 798 310**	**9 441 775**	**393 403**	**9 048 372**
Estágio 1	6 434 044	8 007	6 426 037	6 513 590	6 835	6 506 755
Estágio 2	2 103 724	39 051	2 064 673	2 255 628	36 310	2 219 318
Estágio 3	646 053	338 453	307 600	672 557	350 258	322 299
Análise Individual	**4 405 703**	**546 574**	**3 859 129**	**4 644 015**	**565 611**	**4 078 404**
	13 589 524	**932 085**	**12 657 439**	**14 085 790**	**959 014**	**13 126 776**

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019		
Segmento	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Particulares	**6 822 473**	**202 576**	**6 619 897**
Habitação	6 068 235	134 041	5 934 194
Estágio 1	4 369 205	475	4 368 730
Estágio 2	1 455 172	16 097	1 439 075
Estágio 3	243 858	117 469	126 389
Consumo	696 911	65 018	631 893
Estágio 1	480 682	1 358	479 324
Estágio 2	125 134	7 117	118 017
Estágio 3	91 095	56 543	34 552
Cartões	57 327	3 517	53 810
Estágio 1	27 451	307	27 144
Estágio 2	26 061	1 376	24 685
Estágio 3	3 815	1 834	1 981
Empresas	**2 361 348**	**182 935**	**2 178 413**
Não Construção	2 128 610	143 594	1 985 016
Estágio 1	1 433 593	5 253	1 428 340
Estágio 2	448 520	13 303	435 217
Estágio 3	246 497	125 038	121 459
Construção	232 738	39 341	193 397
Estágio 1	123 113	614	122 499
Estágio 2	48 837	1 158	47 679
Estágio 3	60 788	37 569	23 219
	9 183 821	**385 511**	**8 798 310**

(milhares de euros)

Segmento	dez 2018 Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	**7 004 749**	**207 490**	**6 797 259**
Habitação	6 237 220	134 854	6 102 366
Estágio 1	4 416 811	405	4 416 406
Estágio 2	1 550 924	16 713	1 534 211
Estágio 3	269 485	117 736	151 749
Consumo	709 386	69 759	639 627
Estágio 1	482 482	896	481 586
Estágio 2	129 704	3 783	125 921
Estágio 3	97 200	65 080	32 120
Cartões	58 143	2 877	55 266
Estágio 1	26 606	148	26 458
Estágio 2	28 032	738	27 294
Estágio 3	3 505	1 991	1 514
Empresas	**2 437 026**	**185 913**	**2 251 113**
Não Construção	2 199 957	142 716	2 057 241
Estágio 1	1 469 694	4 876	1 464 818
Estágio 2	493 727	13 870	479 857
Estágio 3	236 536	123 970	112 566
Construção	237 069	43 197	193 872
Estágio 1	117 997	510	117 487
Estágio 2	53 241	1 206	52 035
Estágio 3	65 831	41 481	24 350
	9 441 775	**393 403**	**9 048 372**

Em 30 de junho de 2019 e 31 dezembro de 2018, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 364 359	540 334	2 361 348	182 935	6 725 708	723 269	6 002 439
Crédito a particulares – Habitação	20 263	464	6 068 235	134 041	6 088 497	134 505	5 953 992
Crédito a particulares – Outros	21 080	5 776	754 238	68 535	775 318	74 311	701 007
	4 405 702	546 574	9 183 821	385 511	13 589 523	932 085	12 657 438

(milhares de euros)

	dez 2018						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 589 715	549 901	2 437 026	185 912	7 026 741	735 813	6 290 928
Crédito a particulares – Habitação	17 728	392	6 237 219	134 854	6 254 947	135 246	6 119 701
Crédito a particulares – Outros	36 572	15 318	767 530	72 637	804 102	87 955	716 147
	4 644 015	565 611	9 441 775	393 403	14 085 790	959 014	13 126 776

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	jun 2019	dez 2018
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	*119 526*	*166 904*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*33 118*	*28 352*
Imóveis - Construção e CRE	*2 359 731*	*2 441 259*
Outros imóveis	*1 708 050*	*1 698 309*
Outras garantias	*498 308*	*528 051*
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	*193 845*	*201 624*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*9 463 521*	*9 461 860*
Imóveis - Construção e CRE	*252 944*	*249 138*
Outros imóveis	*660 163*	*631 702*
Outras garantias	*346 556*	*350 270*
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	*49 159*	*59 329*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*2 870 553*	*2 981 190*
Imóveis - Construção e CRE	*121 066*	*113 126*
Outros imóveis	*350 905*	*387 488*
Outras garantias	*20 130*	*17 055*
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	*4 562*	*5 137*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*310 387*	*346 613*
Imóveis - Construção e CRE	*96 111*	*124 892*
Outros imóveis	*108 691*	*111 949*
Outras garantias	*10 445*	*11 805*
	19 577 771	**19 916 053**

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019		dez 2018	
Segmento	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	4 651 102	320 075	4 876 053	315 778
Construção e CRE	2 074 606	403 194	2 150 688	420 035
Particulares - Habitação	6 088 497	134 504	6 254 947	135 246
Particulares - Outros	775 318	74 312	804 102	87 955
	13 589 523	932 085	14 085 790	959 014

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no primeiro semestre de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 579	86 304	7 533	1 019	171 017	82 525	50 105	1 610 938	45 678	27 122	13 509	3 991
2005	674	20 301	3 592	299	50 972	31 062	12 094	611 675	16 661	8 491	5 502	731
2006	821	38 231	6 111	354	83 739	40 684	14 640	756 611	21 322	19 189	21 892	4 903
2007	1 038	42 494	7 588	448	84 512	36 267	14 963	765 179	22 955	47 156	24 700	4 507
2008	2 774	55 802	8 040	770	37 898	9 486	7 738	398 383	12 279	70 834	28 336	4 966
2009	2 861	82 872	6 235	925	80 561	29 056	4 216	243 931	5 642	55 177	25 507	6 138
2010	2 958	128 517	20 691	748	61 761	21 496	4 344	280 521	4 501	39 892	20 796	8 618
2011	3 715	117 416	10 861	844	37 939	13 449	1 603	102 090	1 135	33 721	19 678	8 723
2012	4 144	151 283	24 911	714	43 573	13 515	1 018	65 235	757	24 453	15 210	4 158
2013	8 123	325 161	49 758	1 158	93 083	14 034	1 310	85 026	928	24 996	27 512	4 938
2014	11 866	509 397	38 489	2 882	177 044	27 333	1 556	104 376	684	31 027	52 802	7 230
2015	12 509	485 933	33 161	1 990	159 379	11 044	1 858	130 113	348	30 601	65 249	4 509
2016	14 102	737 574	39 409	2 932	243 008	32 525	2 554	201 781	514	46 723	98 642	4 418
2017	15 331	564 975	22 571	2 532	372 074	18 901	3 434	284 947	475	39 172	116 412	3 423
2018	15 876	644 435	27 618	3 198	226 655	18 926	3 534	292 150	347	51 227	155 137	2 388
2019	13 062	660 407	13 507	2 038	151 391	2 891	1 956	155 541	278	22 709	84 434	671
	111 433	4 651 102	320 075	22 851	2 074 606	403 194	126 923	6 088 497	134 504	572 490	775 318	74 312

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 768	99 031	12 224	1 093	177 261	83 494	52 364	1 720 785	47 435	37 458	22 928	4 278
2005	728	22 610	4 006	317	53 214	32 436	12 495	645 208	16 636	6 565	6 892	955
2006	845	40 001	5 696	394	88 726	40 459	15 135	796 634	22 436	9 569	22 958	6 465
2007	1 109	51 188	10 089	492	89 772	36 132	15 429	803 744	21 814	37 451	35 081	12 825
2008	3 377	61 050	8 610	828	42 706	10 499	7 975	416 860	12 127	48 256	30 938	5 376
2009	3 047	92 835	9 114	975	86 831	29 742	4 356	255 846	5 218	33 319	26 953	6 685
2010	3 260	169 217	22 591	805	65 337	22 448	4 504	295 223	4 021	14 133	23 221	10 380
2011	4 079	125 949	11 529	948	45 795	14 154	1 671	108 266	1 234	16 740	22 381	9 307
2012	4 345	162 680	18 953	819	46 643	12 862	1 066	69 625	939	9 522	19 892	6 356
2013	8 855	357 215	49 756	1 232	105 258	16 978	1 367	90 785	1 024	13 929	31 820	6 162
2014	13 061	560 844	33 927	3 207	194 277	29 944	1 643	111 180	629	21 622	61 413	7 724
2015	15 904	556 732	34 114	2 281	179 980	9 900	1 934	138 833	383	24 169	77 880	4 250
2016	15 150	807 374	38 501	3 203	274 694	40 025	2 658	213 629	560	32 927	114 929	3 436
2017	15 285	637 421	26 951	2 845	409 826	22 708	3 536	295 012	426	30 562	133 962	2 558
2018	22 657	1 131 906	29 717	4 110	290 366	18 254	3 587	293 317	364	40 009	172 854	1 198
	113 470	4 876 053	315 778	23 549	2 150 686	420 035	129 720	6 254 947	135 246	376 231	804 102	87 955

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 768 288	194 228	1 596 072	346 106	20 263	464	21 080	5 776	4 405 703	546 574
Coletiva	1 882 814	125 847	478 534	57 088	6 068 235	134 041	754 238	68 535	9 183 821	385 511
	4 651 102	320 075	2 074 606	403 194	6 088 498	134 505	775 318	74 311	13 589 524	932 085

(milhares de euros)

	dez 2018									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 929 281	190 749	1 660 434	359 152	17 728	392	36 572	15 318	4 644 015	565 611
Coletiva	1 946 772	125 029	490 254	60 883	6 237 219	134 854	767 530	72 637	9 441 775	393 403
	4 876 053	315 778	2 150 688	420 035	6 254 947	135 246	804 102	87 955	14 085 790	959 014

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	695 727	215 389	561 759	39 572	335 218	43 434	719 258	112 653	2 052 398	129 286	4 364 360	540 334
Coletiva	232 738	39 341	483 400	36 526	704 743	53 313	114 778	8 211	825 689	45 544	2 361 348	182 935
	928 465	254 730	1 045 159	76 098	1 039 961	96 747	834 036	120 864	2 878 087	174 830	6 725 708	723 269

(milhares de euros)

	dez 2018											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	727 631	231 041	580 432	39 014	352 683	44 742	743 349	112 808	2 185 620	122 296	4 589 715	549 901
Coletiva	237 068	43 197	513 857	36 091	725 987	52 148	118 004	8 047	842 110	46 429	2 437 026	185 914
	964 699	274 238	1 094 289	75 105	1 078 670	96 890	861 353	120 855	3 027 730	168 725	7 026 741	735 815

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 032 335	-	-	33 000	33 000	33 000	-	7 495	-	3 576	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 790 569	60 202	117 254	1 815 601	1 765 059	1 813 679	824 443	69 796	9 428	842 282	387 236	614 594	390 203
Exposições fora de balanço (c)	1 697 431	1 703	3 001	136 376	131 553	136 376	7 687	2 573	5	11 638	78	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	dez 2018												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	2 051 091	-	-	33 000	33 000	33 000	-	6 109	-	3 082	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 319 629	58 075	103 166	1 846 079	1 754 452	1 843 262	838 423	76 752	4 188	862 253	383 036	675 440	401 457
Exposições fora de balanço (c)	1 667 025	2 207	2 650	187 924	170 377	187 924	32 744	3 133	7	11 304	165	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 30 de junho de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 122	374 576	892	53 080	99 468	12 364 048	334	9 869
>= 0,5 M€ e <1M€	218	153 232	33	20 189	380	236 481	1	500
>= 1 M€ e <5M€	203	425 875	17	30 912	44	64 934	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	232 984	6	46 177	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	22	292 717	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	10	344 395	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 006 072	-	-	-	-	-	-
	3 614	2 829 851	950	216 358	99 894	12 677 579	335	10 369

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 288	384 536	1 681	69 782	101 511	12 519 977	341	10 250
>= 0,5 M€ e <1M€	212	147 318	33	21 204	367	227 914	1	500
>= 1 M€ e <5M€	196	409 124	17	33 030	44	65 025	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	232 911	6	44 830	-	5 099	-	-
>= 10 M€ e <20M€	27	366 295	1	13 491	1	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	13	432 369	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	955 862	-	-	-	-	-	-
	3 774	2 928 415	1 740	248 337	101 923	12 818 015	342	10 750

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	jun 2019			dez 2018		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	3 280 816	328 906	-	3 795 844	216 254
< 60%	2 048	337 455	41 956	2 146	368 389	24 647
>= 60% e < 80%	877	421 933	27 939	820	466 678	27 331
>= 80% e < 100%	811	139 769	32 373	879	199 141	21 031
>= 100%	40	4 561	35 394	24	46 001	26 515
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	620 493	290 027	-	962 259	162 651
< 60%	1 429	344 610	181 982	1 401	511 869	109 767
>= 60% e < 80%	759	265 533	85 928	906	349 903	54 658
>= 80% e < 100%	1 071	141 842	61 218	1 068	216 969	40 695
>= 100%	355	25 952	57 021	399	109 687	52 264
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	474 602	44 118	-	533 930	34 675
< 60%	63 916	2 512 387	43 731	64 492	2 576 393	29 004
>= 60% e < 80%	25 504	2 045 674	30 742	26 024	2 121 153	24 825
>= 80% e < 100%	9 659	832 377	34 233	10 536	946 844	23 945
>= 100%	815	35 212	35 421	871	76 627	22 797

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	jun 2019		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 924**	**378 384**	**332 791**
Urbano	1 639	324 013	281 884
Rural	285	54 371	50 908
Edifícios em desenvolvimento	**562**	**89 463**	**82 624**
Comerciais	64	4 355	4 203
Habitação	404	84 454	77 791
Outros	94	654	630
Edifícios construídos	**2 466**	**310 020**	**274 095**
Comerciais	926	128 798	112 708
Habitação	1 007	173 811	155 071
Outros	533	7 411	6 316
	4 952	777 867	689 510

(milhares de euros)

Ativo	dez 2018		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 961**	**392 150**	**348 312**
Urbano	1 685	330 236	290 066
Rural	276	61 914	58 246
Edifícios em desenvolvimento	**679**	**122 593**	**111 057**
Comerciais	71	6 518	5 194
Habitação	514	115 423	105 233
Outros	94	652	630
Edifícios construídos	**2 618**	**314 629**	**278 568**
Comerciais	957	133 776	116 456
Habitação	1 133	173 392	155 806
Outros	528	7 461	6 306
	5 258	829 372	737 937

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2019				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**1 010**	**78 674**	**85 994**	**167 113**	**332 791**
Urbano	(452)	70 749	70 546	141 041	281 884
Rural	1 462	7 925	15 449	26 072	50 908
Edifícios em desenvolvimento	**15 396**	**23 157**	**20 286**	**23 785**	**82 624**
Comerciais	-	713	1 163	2 327	4 203
Habitação	15 396	22 353	19 091	20 951	77 791
Outros	-	91	32	507	630
Edifícios construídos	**17 169**	**45 585**	**95 582**	**115 759**	**274 095**
Comerciais	5 436	19 360	36 411	51 501	155 192
Habitação	11 367	25 382	56 519	61 803	13 943
Outros	366	843	2 652	2 455	104 960
	33 575	147 416	201 862	306 657	689 510

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2018				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**10 218**	**105 942**	**78 695**	**153 457**	**348 312**
Urbano	6 592	94 881	66 025	122 568	290 066
Rural	3 626	11 061	12 670	30 889	58 246
Edifícios em desenvolvimento	**32 979**	**20 260**	**33 897**	**23 921**	**111 057**
Comerciais	146	1 413	1 974	1 661	5 194
Habitação	32 740	18 847	31 894	21 752	105 233
Outros	93	-	29	508	630
Edifícios construídos	**30 597**	**54 330**	**86 876**	**106 765**	**278 568**
Comerciais	11 329	20 386	36 792	47 949	116 456
Habitação	18 945	31 418	48 591	56 852	155 806
Outros	323	2 526	1 493	1 964	6 306
	73 794	180 532	199 468	284 143	737 937

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados ente si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo Banco Montepio procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2019 representavam 82,8% (31 de dezembro de 2018: 72,5%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 94,8% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (90,2% em dezembro 2018). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com rating BBB- que representam 70,0% da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um acréscimo de exposição à dívida soberana portuguesa e uma redução de exposição à dívida soberana.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento e outros ativos financeiros ao custo amortizado (as quais excluem as posições detidas pelas subsidiárias sujeitas à aplicação da IFRS 5), encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	**jun 2019**		**dez 2018**		**Variação**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
AAA	4 528	0,2	-	-	4 528	-
AA+	1 003	0,0	1 091	0,1	(88)	(8,1)
AA	7 854	0,3	-	-	7 854	-
AA-	16 095	0,6	-	-	16 095	-
A+	18 386	0,7	1 718	0,1	16 668	970,2
A	21 978	0,8	1 031	0,1	20 947	2 031,7
A-	35 611	1,3	3 128	0,2	32 483	1 038,5
BBB+	271 267	9,9	212 081	12,6	59 186	27,9
BBB	47 033	1,7	15 666	0,9	31 367	200,2
BBB-	2 180 613	79,3	1 279 957	76,2	900 656	70,4
BB	4 525	0,2	234	-	4 291	1 833,8
B+	2 000	0,1	-	-	2 000	-
NR	35 628	1,3	52 257	3,1	(16 629)	(31,8)
Subtotal	2 646 521	96,3	1 567 163	93,2	1 079 358	68,9
Subsidiárias em descontinuação	102 984	3,7	113 635	6,8	(10 651)	(9,4)
Total	2 749 505	100,0	1 680 798	100,0	1 068 707	63,6

Em 30 de junho de 2019, o montante de 2.749.505 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.680.798 milhares de euros) inclui o valor de 102.984 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 113.635 milhares de euros), que corresponde à carteira de títulos do Finibanco Angola, que pertence à subsidiária sujeita à aplicação da norma contabilística IFRS 5 e que, consequentemente é registada contabilisticamente em operações descontinuadas.

A posição em títulos registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 1.848.006 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 311.512 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 900.089 milhares de euros (31 de

dezembro de 2018: 1.255.651 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 22.520 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2019 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	jun 2019	Média	Mínimo	Máximo	dez 2018
VaR de Mercado	509	415	5	590	5
Risco de taxa de juro	71	46	5	35	5
Risco cambial	52	79	-	104	-
Risco de preço	324	295	-	551	-
Risco de spread (crédito)	324	312	-	498	-
Efeito de diversificação	*(262)*	*(397)*	-	*(598)*	-

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo Banco Montepio (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos *(repricing risk)*, das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro *(yield curve risk),* da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing (basis risk)* e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento *(option risk)*.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de junho de 2019					
Ativo					
Títulos de dívida	267 335	53 185	24 473	1 204 322	1 052 478
Empréstimos e adiantamentos	7 308 233	3 008 912	873 972	585 686	176 560
Outros	94 396	-	-	-	20 209
Fora de balanço	21 003	-	4 639	1 130 417	-
Total	7 690 967	3 062 097	903 084	2 920 425	1 249 247
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	6 824	76 875	5 046	872 380	23 826
Depósitos com maturidade definida	2 242 345	1 353 662	2 206 222	2 443 836	-
Outros	804 179	12 205	541 495	1 046 275	22 377
Fora de balanço	767 969	-	122	487	1 930
Total	3 821 317	1 442 742	2 752 885	4 362 978	48 133
GAP (Ativos - Passivos)	3 869 650	1 619 355	(1 849 801)	(1 442 553)	1 201 114
31 de dezembro de 2018					
Ativo	8 917 958	3 022 618	752 899	1 391 625	959 267
Fora de balanço	6 200	9 850	13 920	753 300	-
Total	8 924 158	3 032 468	766 819	2 144 925	959 267
Passivo	2 955 967	1 717 108	1 963 660	5 323 769	51 245
Fora de balanço	758 300	9 850	13 920	-	1 200
Total	3 714 267	1 726 958	1 977 580	5 323 769	52 445
GAP (Ativos - Passivos)	5 209 891	1 305 510	(1 210 761)	(3 178 844)	906 822

	jun 2019				dez 2018			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	3 397 764	3 215 191	3 397 764	3 032 618	3032 618	1657 634	3032 618	(1 033 527)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 30 de junho de 2019, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 57.038 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: redução 18.966 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 260 793	0,45	2 840	1 370 858	1,01	14 043
Aplicações em OIC	258 031	1,02	1 327	323 513	0,78	2 558
Crédito a clientes	12 834 056	2,22	143 374	13 709 270	2,26	313 856
Carteira de títulos	2 082 680	0,69	7 242	1 732 981	0,67	11 764
Outros ativos ao justo valor	27 032	1,27	173			
Outros (Inclui derivados)	-	-	9 534	-	-	19 487
	16 462 592	**1,99**	**164 490**	**17 136 622**	**2,08**	**361 708**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 393 908	0,30	2 085	1 539 715	0,32	5 001
Recursos OIC	1 249 401	0,76	4 754	1 636 717	0,95	15 809
Depósitos de clientes	12 568 020	0,31	19 636	12 389 580	0,45	56 912
Dívida senior	1 014 621	1,06	5 404	1 286 957	1,42	18 550
Dívida subordinada	108 885	8,23	4 508	90 681	1,24	1 140
Outros (Inclui derivados)	-	-	8 052	-	-	16 192
	16 334 835	**1,56**	**44 439**	**16 943 650**	**0,66**	**113 604**
Margem Financeira		**1,45**	**120 051**		**1,43**	**248 104**

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019						
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 405 001	8 950	-	1 129	-	2 936	1 418 016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 312	27 959	7 821	207	-	1 673	39 972
Aplicações em instituições de crédito	215 935	8 494	-	3 664	-	23 841	251 934
Crédito a clientes	11 574 126	86 013	-	12	-	72	11 660 223
Ativos financeiros detidos para negociação	46 659	915	-	63	-	129	47 766
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	437 396	-	-	-	-	-	437 396
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 798 089	-	-	-	49 917	-	1 848 006
Derivados de cobertura	18 261	-	-	-	-	-	18 261
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	913 225	-	-	-	-	-	913 225
Ativos com acordo de recompra	13	-	-	-	-	-	13
Investimentos em associadas e outras	4 207	-	-	-	-	-	4 207
Ativos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	26 908	107 047	126 815	1	-	-	260 771
Propriedades de Investimento	228 232	-	-	-	-	-	228 232
Outros ativos tangíveis	255 521	-	-	-	-	-	255 521
Ativos intangíveis	32 596	-	-	-	-	-	32 596
Ativos por impostos correntes	6 406	-	-	-	-	-	6 406
Ativos por impostos diferidos	431 049	-	-	-	-	-	431 049
Outros ativos	809 201	31 811	-	1	-	6	841 019
Total Ativo	**18 205 137**	**271 189**	**134 636**	**5 077**	**49 917**	**28 657**	**18 694 613**
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	1 392 489	-	-	-	-	-	1 392 489
Recursos de outras instituições de crédito	1 206 670	65 334	-	4 043	-	24 128	1 300 175
Recursos de clientes	12 519 021	109 064	-	10 473	-	41 684	12 680 242
Responsabilidades representadas por títulos	960 618	-	-	-	-	-	960 618
Passivos financeiros detidos para negociação	13 376	10	-	-	-	-	13 386
Derivados de cobertura	706	-	-	-	-	-	706
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	32 923	44 559	79 613	7	-	2	157 104
Provisões	30 606	-	-	-	-	-	30 606
Passivos por impostos correntes	2 202	-	-	-	-	-	2 202
Outros passivos subordinados	154 552	-	-	-	-	-	154 552
Outros passivos	475 326	3 328	-	598	-	86	479 338
Total Passivo	**16 788 489**	**222 295**	**79 613**	**15 121**	**-**	**65 900**	**17 171 418**
Operações Cambiais a Prazo	-	(48 292)	-	9 815	-	37 701	(81)
Gap Cambial	-	603	55 023	(228)	49 917	458	-
Stress Test	-	**(120)**	**(11 005)**	**46**	**(9 983)**	**(91)**	-

(milhares de euros)

	dez 2018							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 590 381	14 110	-	-	1 512	-	4 632	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 384	37 249	5 647	-	5 570	-	5 238	78 088
Aplicações em instituições de crédito	180 433	3 198	-	-	3 676	-	22 625	209 932
Crédito a clientes	12 007 287	114 837	-	-	1 069	-	19	12 123 212
Ativos financeiros detidos para negociação	23 727	12	-	-	-	-	-	23 739
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	492 594	-	-	-	-	-	-	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	396 763	-	-	-	-	47 310	-	444 073
Derivados de cobertura	5 666	-	-	-	-	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-	-	-	-	-	-	1 255 651
Investimentos em associadas e outras	4 282	-	-	-	-	-	-	4 282
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	-	-	-	-	-	737 937
Ativos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	39 921	117 171	137 534	-	1	-	98	294 725
Propriedades de Investimento	253 097	-	-	-	-	-	-	253 097
Outros ativos tangíveis	229 599	-	-	-	-	-	-	229 599
Ativos intangíveis	32 326	-	-	-	-	-	-	32 326
Ativos por impostos correntes	11 073	-	-	-	-	-	-	11 073
Ativos por impostos diferidos	460 268	-	-	-	-	-	-	460 268
Outros ativos	83 281	990	-	-	1	-	158	84 430
Total Ativo	**17 828 670**	**287 567**	**143 181**	**-**	**11 829**	**47 310**	**32 770**	**18 351 327**
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 184 676	33 894	-	-	3 923	-	22 942	1 245 435
Recursos de clientes	12 413 782	108 441	-	-	10 039	-	42 962	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos	1 063 007	30 927	-	-	-	-	-	1 093 934
Passivos financeiros detidos para negociação	13 486	10	-	-	-	-	-	13 496
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	46 171	52 384	95 431	-	7	-	2	193 995
Provisões	31 080	-	-	-	-	-	-	31 080
Passivos por impostos correntes	10 960	-	-	-	-	-	-	10 960
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	-	-	-	50 044
Outros passivos	189 349	13 390	-	-	296	-	1 871	204 906
Total Passivo	**16 397 875**	**239 046**	**95 431**	**-**	**14 265**	**-**	**67 777**	**16 814 394**
Operações Cambiais a Prazo		(38 257)	-	-	2 236	-	35 779	71
Gap Cambial		10 264	47 750	-	(200)	47 310	772	
Stress Test		**(2 053)**	**(9 550)**	**-**	**40**	**(9 462)**	**(155)**	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base semanal.

O valor verificado do LCR em 30 de junho de 2019 foi de 196,8% (31 de dezembro de 2018: 160,5%).

Em 30 de junho de 2019, o financiamento do Grupo Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	jun 2019	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 392 489	-	-	-	-	1 392 489
Recursos de outras instituições de credito	1 300 175	-	202 890	730 537	10 288	356 460
Recursos de clientes	12 680 242	-	5 253 683	2 066 068	2 085 625	3 274 866
Responsabilidades representadas por títulos	960 618	-	1	22 970	6 302	931 345
Passivos financeiros detidos para negociação	13 386	-	123	-	49	13 214
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	157 104	157 104	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	154 552	-	-	2 027	2 525	150 000
Outros passivos	479 338	479 338	-	-	-	-
Total de financiamento	**17 137 904**	**636 442**	**5 456 697**	**2 821 602**	**2 104 789**	**6 118 374**

Em 31 de dezembro de 2018, o financiamento do Grupo Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	dez 2018	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 395 220	-	-	-	-	1 395 220
Recursos de outras instituições de credito	1 245 435	-	111 910	121 679	661 440	350 406
Recursos de clientes	12 575 224	-	4 731 691	2 965 784	1 843 723	3 034 026
Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	-	97 117	55	21 701	975 061
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	100	152	10	13 234
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	193 995	193 995	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	44	50 000
Outros passivos	204 906	204 906	-	-	-	-
Total de financiamento	**16 772 254**	**398 901**	**4 940 818**	**3 087 670**	**2 526 918**	**5 817 947**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	junho 2019			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 900 028	-	14 794 584	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	551 595	551 590
Títulos de dívida	804 626	721 495	2 239 158	2 471 568
Outros ativos	-	-	2 220 743	-

(milhares de euros)

Ativos	dez 2018			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 996 499	-	14 354 829	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	597 063	1 007 687
Títulos de dívida	768 038	735 169	1 273 863	1 447 186
Outros ativos	-	-	2 331 739	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	jun 2019	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	-	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	dez 2018	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de díivida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	46 398	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	46 398	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	jun 2019 Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 626 653
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	3 872 390

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	dez 2018 Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 609 154
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	4 015 260

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo,* através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 30 de junho de 2019 a 2.029.950 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.254.923 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2019 ascende a 3.380.700 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.603.413 milhares de euros) com uma utilização de 1.409.820 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.395.320 milhares de euros):

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Colateral total elegível	**4 711 731**	**3 882 678**
Colateral total na *pool*	3 380 700	2 603 413
Colateral fora da *pool*	1 331 031	1 279 265
Colateral utilizado	**2 681 780**	**2 627 755**
Colateral utilizado para BCE	1 409 820	1 395 320
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 271 960	1 232 435
Colateral disponível para BCE	**1 970 880**	**1 208 093**
Colateral disponível Total	**2 029 951**	**1 254 923**

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Imóveis recebidos em dação de crédito	689 469	737 930
Propriedades de investimento	228 232	253 097
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	293 057	296 550
	1 210 758	1 287 577
Stress test	(121 076)	(128 758)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo Banco Montepio tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Banco Montepio tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar

as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call,* para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 *(tier* 2). O *tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- *Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1)***:** Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo Banco Montepio atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para

a quase totalidade das rúbricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10%, sendo em 2018 de 40%.

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1*)**:** Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):* Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA *(Credit Valuation Adjustment)*.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2018 o Banco Montepio apenas reconheceu prudencialmente 5,0% do impacto relativo à adoção da norma IFRS 9 e no primeiro semestre de 2019 15,0%.

Tal como referido em 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in,* sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2018, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso n.º 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva após 1 de janeiro de 2019 é de 2,5%. No que se refere à Reserva para Outras Instituições Sistémicas o Banco de Portugal definiu para o Banco Montepio, em base consolidada, uma reserva de 0,125% em 2019, 0,1875% em 2020 e 0,25% em 2021.

No âmbito do SREP, o Banco de Portugal definiu para o Banco Montepio um requisito adicional de Pilar 2 de 3,0% a cumprir em base consolidada.

De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2019 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier 1, Tier 1* e Total eram 10,125%, 11,625% e 13,625%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo Banco Montepio para 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, em *phasing-in,* apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(917 669)	(904 940)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	5 861	6 597
Outros ajustamentos regulamentares	(74 898)	(65 129)
	1 433 294	1 456 528
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	318	382
Ajustamentos regulamentares	-	-
	1 433 612	1 456 910
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	156 323	56 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	156 323	56 323
Fundos próprios totais	1 589 935	1 513 233
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	721 498	747 151
Riscos de mercado	9 720	8 501
Risco operacional	61 884	61 884
Outros requisitos	41 197	43 147
	834 299	860 683
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	13,74%	13,54%
Rácio *Tier 1*	13,75%	13,54%
Rácio de Capital Total	15,25%	14,07%

De referir que os rácios a 30 de junho de 2019 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 33.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2019 o Banco Montepio apenas reconhece prudencialmente 15,0% do impacto relativo à adoção da norma IFRS 9. Caso não aplicasse o referido plano transitório aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 seriam:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Capital Common Equity Tier 1	311 415	1 322 018
Capital Tier 1	1 311 733	1 322 400
Fundos próprios totais	1 468 056	1 378 723
Requisitos de Fundos Próprios	827 053	851 561
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	12,69%	12,42%
Rácio *Tier 1*	12,69%	12,42%
Rácio de Capital Total	14,20%	12,95%

56 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019 e que o Grupo Banco Montepio já incorporou nas demonstrações financeiras intercalares a 30 de junho de 2019 são:

a) IFRS 16 (nova), ”Locações”. Esta nova norma substitui a IAS 17 – “Locações”, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospetivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospetiva modificada. O impacto da adoção desta norma encontra-se apresentado na nota 58 do presente relatório.

b) IFRS 9 (alteração), “Elementos de pré-pagamento com compensação negativa”. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio.

c) IAS 19 (alteração), “Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos”. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do *asset*

ceiling. O impacto no *asset ceiling* é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio.

d) IAS 28 (alteração), "Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos". Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – "Instrumentos financeiros". Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio.

e) Melhorias às normas 2015 – 2017. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio.

f) IFRIC 23 (nova), "Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento". Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – "Imposto sobre o rendimento", referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio.

As novas normas e alterações a normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou apresentam-se como se segue:

g) IFRS 3 (alteração), ''Definição de negócio" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos "testes de concentração" para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

h) IAS 1 e IAS 8 (alteração), "Definição de material" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia.

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como "atuais e futuros investidores, financiadores e credores" que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

i) Estrutura concetual, "Alterações na referência a outras IFRS" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis. O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

j) IFRS 17 (nova), "Contratos de seguro" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (*building block approach*) ou simplificado (*premium allocation approach*). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva. O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

57 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e

- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	-	-	-	-	-	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	99 964	117 533	17 569	99 964	117 533	17 569

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	25 734	26 008
Discovery Portugal Real Estate Fund	15 531	15 828
Fundo Aquarius, FCR	13 170	12 969
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	30 042	40 087
	84 477	94 892

Com referência a 1 de janeiro de 2018, as unidades de participação no *Vallis Construction Sector Fund* foram reclassificadas da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para a carteira de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados no âmbito da adoção da IFRS 9. De referir que a 31 de dezembro de 2018, bem como à data de reclassificação (1 de janeiro de 2018), o justo valor destas unidades de participação é zero. Este fundo foi liquidado em 27 de dezembro de 2018.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

58 Transição para a IFRS 16 – Locações

Conforme descrito na nota 1 i), o Grupo Banco Montepio adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela EU em outubro de 2017, não tendo o Grupo Banco Montepio adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;

- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Grupo Banco Montepio optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros. Foi utilizada, também, a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Transição

Em 1 de janeiro de 2019, o Grupo Banco Montepio efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16 o Grupo Banco Montepio aplicou esta norma retrospetivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Grupo Banco Montepio ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo de valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

- prazo de locação: foi avaliado o prazo contrato a contrato, no qual cada contrato terá força executória. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano;

- taxa de desconto: foi utilizada a taxa incremental do locatário, a qual incorpora a curva da taxa de juro sem risco (curva *swap*) para as maturidades de 5, 7 e 10 anos (em linha com o termo dos contratos), acrescido de um spread de risco médio praticado pelo Grupo Banco Montepio nas emissões de dívida sénior a 5 anos,

dado que não verificaram emissões de dívida sénior com maturidades mais longas. Independentemente do tipo de ativo, a taxa de desconto foi calculada de igual forma;

- não aplicação da norma aos contratos com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (5 milhares de euros).

Tendo por base o trabalho efetuado, identificou-se que os principais contratos de locação abrangidos por esta norma são os contratos sobre bens imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:

(i) O registo na rubrica Juros e encargos similares – Locações, incluída no agregado Margem financeira, do gasto de juros relativo aos passivos da locação, conforme referido na nota 3;
(ii) O registo em rubrica Rendas e alugueres, incluída no agregado Gastos gerais administrativos, dos montantes dos contratos fora dos limites considerados para aplicação da IFRS 16, nomeadamente os contratos de locação de curto prazo e os contratos de locação de ativos de baixo valor, conforme referido na nota 12; e
(iii) O registo na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Depreciações e amortizações do período, do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 13.

- no balanço:

(i) O reconhecimento na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Outros ativos tangíveis, dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 31; e
(ii) O reconhecimento na rubrica Passivos da locação, incluída no agregado Outros passivos, do valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na nota 41.

- na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais — Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outras contas de passivo e interesses que não controlam inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos fluxos de caixa.

Até 31 dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de locações operacionais realizados foram apresentados como fluxos de caixa de atividades operacionais. Com a adoção da IFRS 16, houve uma mudança dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais para os fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações de fluxos de caixa de atividades de financiamento, no montante de 3.545 milhares de euros. A adoção da IFRS 16 não teve impacto nos fluxos de caixa líquidos do Grupo Banco Montepio.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados conforme segue:

	IAS 17 31-dez-2018	Impacto da IFRS 16	IFRS 16 01-jan-2019
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 635	-	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	78 088	-	78 088
Aplicações em instituições de crédito	209 932	-	209 932
Crédito a clientes	12 123 212	-	12 123 212
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	-	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	492 594	-	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	444 073	-	444 073
Derivados de cobertura	5 666	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-	1 255 651
Investimentos em associadas	4 282	-	4 282
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	737 937
Ativos não correntes detidos para venda - op. em descontinuação	294 725	-	294 725
Propriedades de investimento	253 097	-	253 097
Outros ativos tangíveis	229 599	27 626	257 225
Ativos intangíveis	32 326	-	32 326
Ativos por impostos correntes	11 073	-	11 073
Ativos por impostos diferidos	460 268	-	460 268
Outros ativos	84 430	-	84 430
Total do Ativo	18 351 327	27 626	18 378 953
Passivo			
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 245 435	-	1 245 435
Recursos de clientes	12 575 224	-	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	-	1 093 934
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	13 496
Passivos não correntes detidos para venda - op. em descontinuação	193 995	-	193 995
Provisões	31 080	-	31 080
Passivos por impostos correntes	10 960	-	10 960
Outros passivos subordinados	50 044	-	50 044
Outros passivos	204 906	27 626	232 532
Total do Passivo	16 814 394	27 626	16 842 020
Capitais Próprios			
Capital social	2 420 000	-	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	-	6 323
Reservas de justo valor	(18 710)	-	(18 710)
Outras reservas e resultados transitados	(898 743)	-	(898 743)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao acionista	12 512	-	12 512
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista	1 521 382	-	1 521 382
Interesses que não controlam	15 551	-	15 551
Total dos Capitais Próprios	1 536 933	-	1 536 933
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	18 351 327	27 626	18 378 953

59 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. No primeiro semestre de 2019, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 2.691 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,0459%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n. º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

De acordo com os resultados do exercício de 2018 divulgados recentemente pelo Novo Banco, o montante reclamado em 2019 ao Fundo de Resolução, ao abrigo deste mecanismo, ascenderá a 1.149 milhões de Euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível

e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Autoridade da Concorrência

No passado dia 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio irá impugnar judicialmente esta Decisão. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

60 Empresas subsidiárias e associadas

A 30 de junho de 2019, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	1 550 000	euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 30 de junho de 2019, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	euros 10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	euros 2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	28,50%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,37% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Após a liquidação financeira da transação, o Grupo continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

Em 30 de junho de 2019, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral

Em 31 de março de 2018, o Grupo procedeu à desconsolidação do Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas ao Banco Montepio no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer,* que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada até 31 de dezembro de 2018.

61 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

O Banco Montepio encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação da participação financeira detida no Finibanco Angola, S.A.

A venda da participação no Banco Terra, S.A. foi concluída em dezembro de 2018 e o Grupo deixou de ter qualquer participação no âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Órgão de Gestão, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada Resultados de operações em descontinuação e, ao nível do balanço, nas

rubricas denominadas Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Adicionalmente, importa referir que, tal como mencionado nas políticas contabilísticas, em 31 de dezembro de 2018 o Grupo aplicou a IAS 29 ao Finibanco Angola por considerar que estavam cumpridas as condições, relevantes para a economia angola ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Assim, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato relativamente às demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A., os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimento e gastos foram atualizados monetariamente com base no índice geral de preços que reflete as alterações no poder de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como segue:

(i) os itens monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;

(ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;

(iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);

(iv) todos os itens da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O índice de preços usado foi o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, na sua Folha de Informação Rápida referente ao mês de dezembro de 2017. Apresenta-se de seguida o índice e a variação percentual acumulada nos últimos 3 anos:

	2015	2016	2017	2018	jun 2019
IPCN (Base 31 de dezembro de 2014 = 100)	114,27	162,20	204,79	241,08	258,54
Variação anual	14%	48%	42%	18%	7%

De referir que com referência a 30 de junho de 2019, o IPCN situou-se nos 258,54, o que representa um aumento de 7,2% face a 31 de dezembro de 2018.

Neste contexto, foram preparadas contas pro-forma da subsidiária Finibanco Angola, S.A., considerando os efeitos da aplicação da IAS 29, nomeadamente para os ativos e passivos não monetários, incluindo *goodwill*, e as rubricas de capital próprio foram reexpressas aplicando o índice de preços desde a data de aquisição ou data da ultima reavaliação. Caso, os valores dos ativos reexpressos excedam o seu valor recuperável, os mesmos são reduzidos até ao seu valor recuperável.

Os efeitos da aplicação da IAS 29 apurados com referência a 1 de janeiro de 2016 foram registados em rubricas dos capitais próprios, sem impacto em resultados. Os efeitos da aplicação da IAS 29 no exercício de 2017 foram registados por contrapartida de resultados.

Nas contas consolidadas do Grupo foram ainda considerados os seguintes aspetos:

- A reexpressão dos ativos e passivos não monetários e das rubricas de capital próprio do Finibanco Angola, S.A., de acordo com os requisitos da IAS 29;
- O valor do investimento no Finibanco Angola, S.A., após considerados os efeitos da aplicação da IAS 29 acima descritos, foi comparado com o respetivo valor recuperável em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017, para concluir quanto a necessidade de registo de imparidade para o investimento nesta associada.

A aplicação da IAS 29 à participação financeira detida pelo Grupo no Finibanco Angola, S.A. teve impactos patrimoniais em 2019, implicando:

(i) um aumento de reservas e resultados transitados em 31 de dezembro de 2018 de 7.088 milhares de euros; e

(ii) uma diminuição dos resultados líquidos no montante de 26 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 3.975 milhares de euros).

O Balanço do Finibanco Angola, S.A., com referência a 30 de junho de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019		
	Finibanco Angola	**Saldos Intercompanhia**	**Total**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	65 350	(26 864)	38 486
Aplicações em instituições de crédito	4 800	(943)	3 857
Crédito a clientes	62 019	-	62 019
Carteira de títulos e derivados	102 566	-	102 566
Ativos intangíveis	1 284	-	1 284
Outros ativos	52 663	(104)	52 559
Total do ativo	**288 682**	**(27 911)**	**260 771**
Recursos de outras instituições de crédito	1 040	-	1 040
Recursos de clientes	181 540	(31 135)	150 405
Outros passivos subordinados	26 853	(26 853)	-
Provisões	2 341	-	2 341
Outros passivos	3 398	(80)	3 318
Total do passivo	**215 172**	**(58 068)**	**157 104**

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2018 do Finibanco Angola, S.A. e do Grupo Casa da Sorte. é o seguinte:

(milhares de euros)

	dez 2018			
	Finibanco Angola	Grupo Casa da Sorte	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	72 795	313	(24 876)	48 232
Aplicações em instituições de crédito	2 335	-	(2 344)	(9)
Crédito a clientes	62 812	192	(192)	62 812
Carteira de títulos e derivados	113 211	1	-	113 212
Ativos intangíveis	1 354	(14 735)	21 594	8 213
Outros ativos	56 938	5 270	57	62 265
Total do ativo	**309 445**	**(8 959)**	**(5 761)**	**294 725**
Recursos de outras instituições de crédito	1 112	5 140	-	6 252
Recursos de clientes	192 854	(989)	(23 512)	168 353
Outros passivos subordinados	26 697	-	(26 672)	25
Provisões	2 412	(690)	841	2 563
Outros passivos	7 755	9 174	(127)	16 802
Total do passivo	**230 830**	**12 635**	**(49 470)**	**193 995**

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018		
	Finibanco Angola	Finibanco Angola	Banco Terra	Total
Margem financeira	8 230	24 516	4 614	29 130
Resultados de serviços e comissões	2 699	10 944	471	11 415
Resultados em operações financeiras	3 595	16 444	124	16 568
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(920)	21 776	(4 194)	17 582
Total de proveitos operacionais	**13 604**	**73 680**	**1 015**	**74 695**
Custos com pessoal	3 295	8 209	3 009	11 218
Outros gastos administrativos	2 566	6 151	2 227	8 378
Amortizações do exercício	480	1 121	527	1 648
Total de custos operacionais	**6 341**	**15 481**	**5 763**	**21 244**
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	(18)	10 528	(330)	10 198
Resultado operacional	**7 281**	**47 671**	**(4 418)**	**43 253**
Resultado antes de impostos	**7 281**	**47 671**	**(4 418)**	**43 253**
Impostos	1 427	7 097	-	7 097
Resultado do período	**5 854**	**40 574**	**(4 418)**	**36 156**

Finibanco Angola, S.A.

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola foi efetuada considerando o valor previsto de venda do Finibanco Angola, conforme proposta de aquisição apresentada por uma entidade terceira.

Nesta base a valorização da posição de 80,22% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 67.749 milhares de dólares (USD), correspondente a 58.534 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2019 o valor registado no balanço relacionado com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total

dos ativos e passivos do Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao MGAM, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros. De referir que este valor se encontra integralmente provisionado.

Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.

No âmbito de um processo de recuperação de crédito, no exercício de 2018, o Banco Montepio adquiriu o controlo sobre a Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A. e sobre as suas associadas: (i) Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.; (ii) Pataca da Sorte – Bingos e Animação Unipessoal, Lda.; (iii) Augusto da Silva Carvalho, Lda.; (iv) Binganimus – Bingos e Animação, S.A.; (v) Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda., (vi) Torre da Sorte, Lda. Em 24 de abril de 2019, o Banco Montepio alienou a totalidade da subsidiária Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.

62 Factos relevantes

Atlas II

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. celebrou no dia 12 de julho de 2019, e após um processo de venda competitivo, uma escritura pública de venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*), sob a forma de venda direta, à empresa Panorama Jubilante S.A., uma sociedade validamente constituída e regida pelas leis portuguesas, com sede em Portugal.

O montante bruto alienado foi de 321 milhões de euros, numa carteira que englobou aproximadamente 13 mil contratos.

A concretização desta operação materializa a estratégia do Banco Montepio de contínua redução de ativos não produtivos.

Brick

A Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A. e os fundos imobiliários do Grupo Banco Montepio alienaram ativos imobiliários em 11 de julho de 2019, à empresa Façanha Cristalina, S.A. no valor global bruto de 105 milhões de euros, encontrando-se em curso o processo associado de marcação das escrituras.

Renúncia ao cargo de administrador

O Senhor Doutor Luís Eduardo Henriques Guimarães apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, bem como ao cargo de Presidente da Comissão de Auditoria.

63 Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);

- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Montepio

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada dos resultados para os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018

	Notas	jun 2019	jun 2018 reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	176 060	217 856
Juros e encargos similares	3	64 335	90 969
Margem financeira		111 725	126 887
Rendimentos de instrumentos de capital	4	6 210	8 293
Resultados de serviços e comissões	5	57 668	58 371
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	6	(644)	(86)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	(2 954)	4 129
Resultados de reavaliação cambial	8	922	774
Resultados de alienação de outros ativos	9	16 556	5 160
Outros resultados de exploração	10	(20 619)	(12 946)
Total de proveitos operacionais		168 864	190 582
Custos com pessoal	11	73 008	80 520
Gastos gerais administrativos	12	27 111	31 565
Depreciações e amortizações do período	13	15 865	10 856
		115 984	122 941
Imparidade do crédito	14	41 163	46 919
Imparidade de outros ativos financeiros	15	3 074	2 597
Imparidade de outros ativos	16	1 581	7 917
Outras provisões	17	(1 529)	1 728
Resultado operacional		8 591	8 480
Impostos			
Correntes	31	(1 116)	(329)
Diferidos	31	(5 905)	(641)
Resultado líquido do período		1 570	7 510

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Balanço individual intercalar condensado em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2019	dez 2018	1 de janeiro de 2018
Ativo			**reexpresso**	**reexpresso**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1 418 014	1 610 634	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	53 780	75 572	59 472
Aplicações em instituições de crédito	20	429 140	336 782	377 751
Crédito a clientes	21	11 197 032	11 796 170	12 748 717
Ativos financeiros detidos para negociação	22	42 363	15 660	174 893
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	862 345	913 406	115 640
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	1 822 509	392 589	2 602 791
Ativos com acordo de recompra	-	13	-	-
Derivados de cobertura	25	18 261	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	2 936 522	3 417 114	3 037 463
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	348 828	346 723	315 903
Ativos não correntes detidos para venda	28	-	705 351	714 133
Outros ativos tangíveis	29	243 128	217 741	220 002
Ativos intangíveis	30	30 644	31 657	30 092
Ativos por impostos correntes	-	2 509	6 144	6 589
Ativos por impostos diferidos	31	457 566	484 147	458 864
Outros ativos	32	922 017	68 418	176 615
Total do Ativo		20 784 671	20 423 774	22 772 551
Passivo				
Recursos de bancos centrais	33	1 392 489	1 395 320	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	34	1 510 322	1 442 548	2 011 197
Recursos de clientes	35	12 769 462	12 626 578	12 555 325
Responsabilidades representadas por títulos	36	792 902	878 331	1 121 538
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	37	2 081 491	2 214 194	3 232 894
Passivos financeiros detidos para negociação	22	11 295	12 274	14 698
Derivados de cobertura	25	706	-	1 663
Provisões	38	29 227	30 756	26 207
Passivos por impostos correntes	-	499	4 241	1 104
Outros passivos subordinados	39	154 552	50 044	237 016
Outros passivos	40	472 771	191 502	284 058
Total do Passivo		19 215 716	18 845 788	21 043 540
Capitais Próprios				
Capital social	41	2 420 000	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	42	6 323	6 323	6 323
Reservas de justo valor	44	29 245	(19 764)	27 976
Outras reservas e resultados transitados	43 e 44	(888 183)	(830 592)	(782 948)
Resultado líquido do período		1 570	2 019	57 660
Total dos Capitais Próprios		1 568 955	1 577 986	1 729 011
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		20 784 671	20 423 774	22 772 551

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada dos fluxos de caixa
para os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2019	jun 2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		154 008	153 569
Comissões recebidas		69 363	70 937
Pagamento de juros		(61 390)	(102 490)
Pagamento de comissões		(11 506)	(11 832)
Despesas com pessoal e fornecedores		(69 632)	(112 454)
Recuperação de crédito e juros		2 968	2 608
Outros pagamentos e recebimentos		(102 969)	(15 128)
Pagamento de imposto sobre o rendimento		1 159	112
		(17 999)	(14 678)
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais			
Créditos sobre instituições de crédito e clientes		455 999	224 184
Depósitos detidos com fins de controlo monetário		168 901	(9 142)
Outros ativos		(139 072)	(3 145)
		485 828	211 897
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais			
Recursos de clientes		148 165	(54 380)
Recursos de outras instituições de crédito		67 760	(75 526)
Recursos de Bancos Centrais		-	-
		215 925	(129 906)
		683 754	67 313
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Dividendos recebidos		6 210	8 293
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação		122 137	133 224
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		(1 344 330)	771 681
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		6 871	46 910
(Compra) / Venda de derivados de cobertura		(1 726)	(1 665)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas			
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado		484 772	(615 382)
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros		(90)	(705)
Aquisição de imobilizações		(10 208)	(5 852)
		(736 364)	336 504
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Outros instrumentos e capital		(163)	(163)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados		100 000	-
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados		(93 850)	(423 297)
		5 987	(423 460)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		1 113	1 489
Variação líquida em caixa e equivalentes		(45 510)	(18 154)
Caixa e equivalentes no início do período:			
Caixa (nota 18)		194 596	178 925
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)		75 572	59 472
		270 168	238 397
Caixa e equivalentes no fim do período:			
Caixa (nota 18)		170 878	157 148
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)		53 780	63 095
		224 658	220 243

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada das alterações dos capitais próprios para os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 41)	Outros intrumentos de capital (nota 42)	Reserva geral / legal (nota 43)	Reservas de justo valor (nota 44)	Resultados acumulados (nota 44)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2 420 000**	**6 323**	**186 000**	**27 976**	**(911 288)**	**1 729 011**
Ajustamentos de transição IFRS 9						
Valor bruto	-	-	-	(19 095)	(128 748)	(147 843)
Impostos	-	-	-	6 657	47 953	54 610
Saldos em 1 de janeiro de 2018	**2 420 000**	**6 323**	**186 000**	**15 538**	**(992 083)**	**1 635 778**
Outro rendimento integral:						
Impostos (nota 31)	-	-	-	-	(5 081)	(5 081)
Alterações de justo valor (nota 44)	-	-	-	(7 549)	-	(7 549)
Ganhos realivos a instrumentos de capital	-	-	-	-	(37)	(37)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	(428)	-	(428)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	7 510	7 510
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(7 977)	2 392	(5 585)
Custo financeiro relativo à emissao de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	(163)	(163)
Constituição da reserva legal	-	-	5 766	-	(5 766)	-
Saldos em 30 de junho de 2018	**2 420 000**	**6 323**	**191 766**	**7 561**	**(995 620)**	**1 630 030**
Outro rendimento integral:						
Remensurações no período (nota 48)	-	-	-	-	(34 992)	(34 992)
Impostos (nota 31)	-	-	-	-	15 652	15 652
Alterações de justo valor (nota 44)	-	-	-	(27 273)	-	(27 273)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	37	37
Reservas realizadas	-	-	-	-	235	235
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	(52)	-	(52)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(5 491)	(5 491)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(27 325)	(24 559)	(51 884)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	-	-	-	(159)	(159)
Constituição de reserva legal	-	-	1	-	(1)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**2 420 000**	**6 323**	**191 767**	**(19 764)**	**(1 020 339)**	**1 577 987**
Outro rendimento integral:						
Remensurações no período (nota 48)	-	-	-	-	(58 879)	(58 879)
Impostos (nota 31)	-	-	-	-	(398)	(398)
Alterações de justo valor (nota 44)	-	-	-	69 091	-	69 091
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	25	25
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	(20 082)	(196)	(20 278)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	1 570	1 570
Total do rendimento integral do período	-	-	-	49 009	(57 878)	(8 869)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	-	-	-	(163)	(163)
Constituição de reserva legal	-	-	202	-	(202)	-
Saldos em 30 de junho de 2019	**2 420 000**	**6 323**	**191 969**	**29 245**	**(1 078 582)**	**1 568 955**

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada do rendimento integral
para os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2019	jun 2018
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	44	66 530	(7 635)
Crédito a clientes	44	-	(325)
Risco de crédito próprio	44	(779)	-
Impostos relativos a alteração de justo valor	31 e 44	(20 278)	(428)
		45 473	(8 388)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	44	(17 602)	413
Ganhos relativos a instrumentos de capital	44	-	(37)
Remensurações do período	48	(58 879)	-
Impostos	31	(398)	(5 083)
		(76 879)	(4 707)
Outro rendimento integral do período		(31 406)	(13 095)
Resultado líquido do período		1 570	7 510
Total do rendimento integral do período		(29 836)	(5 585)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "Banco Montepio") é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como "caixa económica bancária".

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 30 de junho de 2019, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 27 de setembro de 2019. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas do Banco Montepio para o período findo em 30 de junho de 2019 foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34") tal como adotada pela UE, não incluindo toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRS tal como adotadas pela UE, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

Comparabilidade da informação

O Banco Montepio adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019, conforme descrito na nota 53. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da IFRS 16 – Locações, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019, que veio estabelecer os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações.

Em 1 de janeiro de 2019, o Banco Montepio efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 - Locações e da IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, o Banco Montepio aplicou esta norma retrospetivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Banco Montepio, ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16, reconheceu um passivo correspondente ao valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 16 com referência a 1 de janeiro de 2019, assim como a reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados na nota 55. Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de dezembro de 2018 são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

b.1) Classificação dos ativos financeiros

Decorrente da aplicação da IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018, o Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

b.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado. A categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão

recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples

contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

b.1.2) *Instrumentos de capital*

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

b.2) *Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option)*

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iv) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da Norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

b.3) *Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

b.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2, são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é

sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

b.7) Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

b.8) *Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a titulo definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;

- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

b.9) *Política de abates*

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

b.10) *Imparidade de ativos financeiros*

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto que a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de clientes e as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

c) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou à taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

d) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

b.10.1) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Banco Montepio, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;

- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

b.10.2) *Definição de incumprimento*

No âmbito da aplicação da IFRS 9, o Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

b.10.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio (*expert judgement*).

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A *PD lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A *PD lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma *proxy* para a comparação entre os valores de *PD lifetime* remanescente atual e a *PD lifetime* remanescente calculada no momento inicial do contrato.

O Banco Montepio considera como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

b.10.4) *Graus de risco de crédito*

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Banco Montepio, cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale.*

O Banco Montepio utiliza estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

b.10.5) *Inputs na mensuração da ECL*

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito

utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

b.11) *Crédito titularizado não desreconhecido*

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

No primeiro semestre de 2019, o Banco Montepio alterou a contabilização das operações de titularização de créditos a clientes não desreconhecidas do balanço denominadas *Pelican Mortgage* No. 3, *Pelican Mortgage* No. 4, *Pelican Mortgage* No. 5, *Pelican Mortgage* No. 6, *Aqua Mortgage* No. 1 e *Pelican Finance* No. 1, por forma a tornar mais clara a contabilização destas operações e refletir a correta posição contratual dos ativos e passivos do Banco nestas operações.

De acordo com a IAS 8, por se tratar de uma alteração de contabilização, para efeitos de comparação, o exercício de 31 de dezembro de 2018 foi reexpresso, de acordo com a nota 58.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco Montepio. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação exista documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura possa ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados, e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor, são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos relacionados com o risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura apurados até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco Montepio executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

d) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

e) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, durante o exercício de 2019 o Banco alterou a classificação destes ativos de ativos não correntes detidos para venda para outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Conforme descrito na nota 1 a), o Banco Montepio adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Banco Montepio não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco Montepio optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou

com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;

- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;

- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;

- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;

- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;

- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;

- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação. ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;

- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco Montepio não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco Montepio, conforme referido na nota 55, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:

  (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

  (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

  (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

- no balanço:

  (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

  (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais - Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outras contas de passivo e interesses que não controlam inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações intercalares condensadas dos fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

j) Locações (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Banco Montepio detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

k) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

l) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

m) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

n) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles vão resultar benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com a manutenção e a reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

o) Ativos intangíveis

Software

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

p) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória efetuados junto de Bancos Centrais.

q) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Banco Montepio constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades

assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 48.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de

desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Banco Montepio de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento

imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais utilizados baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

t) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012 o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes

do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (doravante designado “RETGS”), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC, cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que o originam.

u) Relato por segmentos

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

v) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

w) Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito, aplicações de muito curto prazo em instituições de crédito e cheques a cobrar
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais.

- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como divida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

x) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

y) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

z) Julgamentos e estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta

revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados nas notas 22, 23 e 24.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 47.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 27, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 31.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi apresentada na Assembleia da República em 24 de janeiro de 2019 e aprovada na Reunião Plenária nº 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei nº 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do período foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, foram

consideradas as regras fiscais em vigor em cada data, idênticas às vigentes nos períodos de 2015, 2016 e 2017 e que através de Decretos-Regulamentares publicados no final de cada um dos referidos anos estabeleceram os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas deviam ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Em 2018, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 48.

Valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 28 e 32.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 38.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados e resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Margem financeira	111 725	126 887
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(644)	(86)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 954)	4 129
	108 127	130 930

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	134 753	161 080
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	16 392	13 580
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	9 785	15 030
Ativos financeiros detidos para negociação	6 407	8 101
Depósitos e outras aplicações	4 704	12 529
Derivados de cobertura	3 254	3 254
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	709	4 261
Outros juros e rendimentos similares	56	21
	176 060	217 856
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	18 820	31 667
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	7 848	12 068
Passivos financeiros detidos para negociação	5 606	6 349
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	20 477	28 321
Títulos emitidos	4 647	9 776
Outros passivos subordinados	4 508	965
Derivados de cobertura	1 895	1 822
Locações	534	-
Outros juros e encargos similares	-	1
	64 335	90 969
Margem financeira	111 725	126 887

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui comissões no montante de 8.579 milhares de euros (30 de junho de 2018: 9.256 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 809 milhares de euros (30 de junho de 2018: 1.248 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui o montante de 109 milhares de euros (30 de junho de 2018: 131 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui, em 30 de junho de 2019, o montante de 7.704 milhares de euros (30 de junho de 2018: 15.058 milhares de euros) relacionados com clientes classificados no estágio 3, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i) e na nota 55.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 30 de junho de 2019, esta rubrica regista o montante de 6.210 milhares de euros (30 de junho de 2018: 8.293 milhares de euros) onde se incluem 2.375 milhares de euros (30 de junho de 2018: 2.375 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Almina e 2.672 milhares de euros (30 de junho de 2018: 2.169 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	50 121	50 480
Operações realizadas por conta de terceiros	12 170	14 644
Serviços de mediação de seguros	3 419	2 708
Garantias prestadas	2 503	2 902
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 181	122
	69 394	70 856
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	8 590	8 197
Operações realizadas com títulos	260	629
Outros encargos com serviços e comissões	2 876	3 659
	11 726	12 485
Resultados de serviços e comissões líquidos	57 668	58 371

Em 30 de junho de 2019 e 2018, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Ramo Vida	1 775	1 544
Ramo Não Vida	1 644	1 164
	3 419	2 708

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019			jun 2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	2 087	732	1 355	3 489	1 779	1 710
Outros emissores	81	-	81	13	854	(841)
Ações	659	640	19	1 318	1 426	(108)
Unidades de participação	389	9	380	150	387	(237)
	3 216	1 381	1 835	4 970	4 446	524
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	35 042	33 102	1 940	33 270	26 144	7 126
Contratos sobre taxas de câmbio	11 378	11 502	(124)	15 765	16 147	(382)
Contratos de futuros	1 088	1 942	(854)	3 086	3 222	(136)
Contratos de opções	1 470	1 868	(398)	831	631	200
Contratos sobre *commodities*	423	-	423	447	-	447
	49 401	48 414	987	53 399	46 144	7 255
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	-	3 311	(3 311)	1 324	8 458	(7 134)
Unidades de participação	5 964	3 456	2 508	2 613	3 709	(1 096)
Crédito a clientes	364	1 667	(1 303)	119	-	119
	6 328	8 434	(2 106)	4 056	12 167	(8 111)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ações	-	1 742	(1 742)	-	-	-
Crédito a clientes	143	4	139	13	176	(163)
	6 471	10 180	(3 709)	4 069	12 343	(8 274)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	11	-	11	9	-	9
Responsabilidades representadas por títulos	901	812	89	58	55	3
	912	812	100	67	55	12
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	23 001	14 197	8 804	33 686	29 509	4 177
	23 001	14 197	8 804	33 686	29 509	4 177
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	1 461	10 122	(8 661)	5 835	9 615	(3 780)
	1 461	10 122	(8 661)	5 835	9 615	(3 780)
	84 462	85 106	(644)	102 026	102 112	(86)

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco Montepio, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019			jun 2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	144	3 223	(3 079)	10 821	6 905	3 916
Outros emissores	125	-	125	213	-	213
	269	3 223	(2 954)	11 034	6 905	4 129

A 30 de junho de 2019, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – Emissores públicos inclui mais-valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública espanhola de 144 milhares de euros e de menos valias de dívida pública italiana e grega de 3.223 milhares de euros. Esta rubrica, em 30 de junho de 2018, inclui valias líquidas positivas no montante de 6.017 milhares de euros resultantes da alienação de obrigações de dívida pública portuguesa e de valias líquidas negativas no montante de 2.101 milhares de euros de dívida pública espanhola, italiana e grega.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019			jun 2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	8 081	7 159	922	12 805	12 031	774

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	10 024	-
Alienação de outros ativos	6 828	(324)
Alienação de crédito a clientes	(296)	-
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	-	5 484
	16 556	5 160

A 30 de junho de 2019, a rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado regista a mais-valia realizada com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 9.983 milhares de euros e de dívida pública italiana de 41 milhares de euros.

A rubrica Alienação de outros ativos inclui o resultado da venda de imóveis, resultante da transferência do saldo da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, conforme nota 28, para a rubrica de Outros Ativos, conforme nota 32. Em 30 de junho de 2018, o resultado gerado com a venda de imóveis encontra-se apresentado na rúbrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Outros proveitos de exploração		
Gestão de contas de depósitos à ordem	2 830	3 680
Prestação de serviços	2 434	2 845
Reembolso de despesas	1 166	1 235
Cedência de colaboradores	-	6 747
Outros	1 914	3 872
	8 344	18 379
Outros custos de exploração		
Contribuições:		
Setor bancário	9 330	10 642
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	6 508	8 051
Fundo de Resolução	4 156	2 535
Fundo de Garantia de Depósitos	22	21
Despesas com imóveis de negociação	4 392	4 142
Servicing e despesas com recuperação de crédito	1 353	2 146
Encargos com emissões	349	308
Impostos	275	382
Donativos e quotizações	312	326
Outros	2 266	2 772
	28 963	31 325
Outros resultados de exploração líquidos	(20 619)	(12 946)

A 30 junho de 2018, a rubrica Outros proveitos de exploração - Cedência de colaboradores inclui o montante de 6.653 milhares de euros relativo à cedência de colaboradores efetuada pelo Banco Montepio ao MGAM e a entidades do Grupo Banco Montepio. Em 30 de junho de 2019 os proveitos associados à cedência de colaboradores no montante de 6.965 milhares de euros foram relevados na rubrica de Custos com pessoal, conforme nota 11.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições

previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, em 30 de junho de 2019 e 2018, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, o Banco Montepio optou pela liquidação de 6.024 milhares de euros (30 de junho de 2018: 4.886 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme notas 20 e 56. Saliente-se que apenas numerário (*cash colateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custo de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Remunerações	52 475	60 196
Encargos sociais obrigatórios	15 610	15 421
Encargos com o Fundo de Pensões	3 384	3 225
Outros custos	1 539	1 678
	73 008	80 520

Em 30 de junho de 2019, na rubrica custos com pessoal encontra-se refletido o efeito da cedência de colaboradores efetuada pelo Banco Montepio ao MGAM e a entidades do Grupo Banco Montepio no montante de 6.965 milhares de euros. Em 30 de junho de 2018 este montante ascendia a 6.653 milhares de euros e encontrava-se registado na rubrica Outros resultados de exploração, conforme nota 10.

Em 30 de junho de 2018, o valor de indemnizações pagas ao anterior Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, que em ambos os casos estiveram em funções até 20 de março de 2018, ascendeu a 1.148 milhares de euros e a 455 milhares de euros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2019 e 2018 não foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Mesa da Assembleia Geral e a Outro pessoal chave de gestão, durante o primeiro semestre de 2019, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	1 385	150	7	1 517	3 059
Custos com pensões de reforma	11	-	-	50	61
Custos com SAMS	8	-	-	26	34
Encargos com Segurança Social	300	28	1	331	660
	1 704	178	8	1 924	3 814

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Mesa da Assembleia Geral, anterior Conselho de Administração Executivo e anterior Conselho Geral e de Supervisão e a Outro pessoal chave de gestão, durante o primeiro semestre de 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Mesa da Assembleia Geral	Anterior Conselho de Administração Executivo	Anterior Conselho Geral e de Supervisão	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	484	72	7	528	284	1 689	3 064
Custos com pensões de reforma	-	-	-	7	-	64	71
Custos com SAMS	2	-	-	10	-	28	40
Encargos com Segurança Social	105	13	2	118	51	372	661
	591	85	9	663	335	2 153	3 836

Em 30 de junho de 2018, o custo com a remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho Geral e de Supervisão no período em que esteve em funções, ascendeu a 335 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2019, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio ao Conselho de Administração ascendeu a 515 milhares de euros (30 de junho de 2018: 345 milhares de euros), à Comissão de Auditoria totalizou 161 milhares de euros (30 de junho de 2018: 1 milhar de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 3.740 milhares de euros (30 de junho de 2018: 4.071 milhares de euros). Em 30 de junho de 2018 o valor de crédito concedido pelo Banco Montepio aos anteriores membros dos Órgãos Sociais foi o seguinte: ao Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018) totalizou 132 milhares de euros ao Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018) atingiu 2.034 milhares de euros, conforme descrito na nota 50.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Rendas e alugueres	1 040	5 159
Serviços especializados		
Informática	5 436	4 066
Trabalho independente	1 274	1 527
Outros serviços especializados	6 387	7 499
Comunicações e expedição	2 843	2 591
Conservação e reparação	2 009	2 092
Água, energia e combustíveis	2 024	2 005
Publicidade e publicações	762	1 182
Transportes	1 304	1 280
Material de consumo corrente	467	694
Deslocações, estadias e despesas de representação	476	457
Seguros	428	496
Formação	110	236
Outros gastos administrativos	2 551	2 281
	27 111	31 565

A rubrica Rendas e alugueres inclui, no primeiro semestre de 2019, o montante de 838 milhares de euros relativo a contratos de locação de curto prazo. Deste montante, 312 milhares de euros correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 526 milhares de euros correspondem a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário. Em 30 de junho de 2018, a rubrica Rendas e alugueres incluía o montante de 3.897 milhares de euros correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 1.534 milhares de euros (30 de junho de 2018: 1.411 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Em 30 de junho de 2018, o Banco Montepio possuía diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação foram reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, foram no montante de 3.944 milhares de euros, sendo de até 1 ano no valor de 1.260 milhares de euros e de 1 ano até 5 anos no montante de 2.684 milhares de euros.

13 Depreciações e amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Ativos intangíveis		
Software	7 263	6 347
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
Serviço próprio	1 541	1 520
Obras em imóveis arrendados	315	596
Equipamento		
Equipamento informático	1 676	1 460
Instalações interiores	762	632
Mobiliário e material	117	187
Equipamento de segurança	67	102
Máquinas e ferramentas	7	5
Ativos em locação operacional	-	6
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	3 601	-
Viaturas	516	-
Outros ativos tangíveis	-	1
	8 602	4 509
	15 865	10 856

A 30 de junho de 2019, decorrente da aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, a rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i) e na nota 55.

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Aplicações em outras instituições de crédito (nota 20)		
Dotação do período líquida de reversões	85	(88)
	85	(88)
Crédito a clientes (nota 21)		
Dotação do período líquida de reversões	44 046	49 615
Recuperação de crédito e de juros	(2 968)	(2 608)
	41 078	47 007
	41 163	46 919

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)		
Dotação do período líquida de reversões	689	1 233
Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26)		
Dotação do período líquida de reversões	2 385	1 364
	3 074	2 597

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas (nota 27)		
Dotação do período	-	322
Reversão do período	(2 105)	(713)
	(2 105)	(391)
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (nota 28)		
Dotação do período	-	8 502
Reversão do período	-	(1 011)
	-	7 491
Imparidade para outros ativos (nota 32)		
Dotação do período	6 481	2 030
Reversão do período	(2 795)	(1 213)
	3 686	817
	1 581	7 917

Na sequência da transferência de Ativos não correntes detidos para venda para a rubrica Outros ativos, conforme referido nas notas 28 e 32, o valor da imparidade destes ativos foi também relevado nos Outros ativos.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**jun 2018**
Provisões para garantias e compromissos assumidos (nota 38)		
Dotação do período	9 109	5 836
Reversão do período	(10 324)	(5 060)
	(1 215)	776
Provisões para outros riscos e encargos (nota 38)		
Dotação do período	986	1 138
Reversão do período	(1 300)	(186)
	(314)	952
	(1 529)	1 728

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Caixa	170 877	194 596
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 247 137	1 416 038
	1 418 014	1 610 634

Em 30 de junho de 2019 o saldo junto do Banco de Portugal inclui o montante de 90.224 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 90.286 milhares de euros) para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os depósitos no Banco de Portugal foram remunerados à taxa de -0,4%.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Em instituições de crédito no país	1 221	1 172
Em instituições de crédito no estrangeiro	28 604	47 409
Valores a cobrar	23 955	26 991
	53 780	75 572

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	jun 2019	dez 2018
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	305 247	268 660
Depósitos a prazo	5 557	1 987
Outras aplicações	14 062	10 000
	324 866	280 647
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
CSA's	25 009	27 179
Depósitos a prazo	10 366	9 226
Operações de compra com acordo de revenda	561	2 190
Aplicações subordinadas	-	701
Outras aplicações	72 206	20 622
	108 142	59 918
	433 008	340 565
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(3 868)	(3 783)
	429 140	336 782

A rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Banco Montepio, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Banco Montepio, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Banco Montepio detém o montante de 25.009 milhares de euros (31 de dezembro 2018: 27.179 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica de Depósitos a prazo, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 6.024 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 4.886 milhares de euros), referente ao

depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito nas notas 10 e 56.

O valor relevado em Outras aplicações, incluído em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro, inclui os montantes aplicados a muito curto prazo de outras instituições de crédito que ascende a 50.000 milhares de euros a 30 de junho de 2019, que se vencem a 1 de julho de 2019.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	3 783	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	915
Dotação do período líquida de reversões	85	(88)
Saldo em 30 de junho	3 868	827

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 590 699	2 697 982
Créditos em conta corrente	409 030	447 497
Locação financeira	278 137	284 406
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	65 587	66 049
Factoring	163 116	175 157
Descobertos em depósitos à ordem	2 072	7 011
Outros créditos	568 861	618 267
Créditos titulados		
Papel Comercial	202 856	410 790
Obrigações	167 385	169 922
Particulares		
Habitação	5 995 813	6 170 438
Locação financeira	38 529	38 276
Consumo e outros créditos	691 547	722 549
	11 173 632	11 808 344
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	31	(107)
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	82 643	36 815
Mais de 90 dias	843 867	893 486
	926 510	930 301
	12 100 173	12 738 538
Imparidade para riscos de crédito	(903 141)	(942 368)
	11 197 032	11 796 170

Em 30 de junho de 2019, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 2.731.326 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.728.028 milhares de euros), conforme nota 36.

Em 30 de junho de 2019, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco Montepio concedeu ao acionista e a partes relacionadas incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 85.958 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 318.106 milhares de euros), conforme descrito na nota 50. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 388 milhares de euros em 30 de junho de 2019 (31 de dezembro de 2018: 16.348 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2019, a rubrica de Crédito a clientes inclui 2.130.407 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.261.479 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 51.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista o crédito que se encontra valorizado ao justo valor através dos resultados no montante de 15.137 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 15.139 milhares de euros).

A correção do justo valor ascendeu ao valor negativo de 32 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 107 milhares de euros), e o impacto em resultados foi positivo no montante de 139 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: negativo em 106 milhares de euros), conforme nota 22.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 47.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Crédito contratado a taxa variável	10 752 203	11 116 203
Crédito contratado a taxa fixa	1 347 970	1 622 335
	12 100 173	12 738 538

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Crédito com garantias reais	583 373	606 898
Crédito com outras garantias	202 986	179 388
Crédito em locação	7 132	7 119
Crédito titulado	33 000	33 000
Outros créditos	100 019	103 896
	926 510	930 301

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 30 de junho de 2019, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	170 912	522 792	7 985 050	583 373	9 262 127
Crédito com outras garantias	434 491	219 823	351 617	202 986	1 208 917
Crédito em locação	23 473	82 564	210 629	7 132	323 798
Crédito titulado	285 119	73 602	11 520	33 000	403 241
Outros créditos	207 217	100 098	494 756	100 019	902 090
	1 121 212	998 879	9 053 572	926 510	12 100 173

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	170 182	509 540	8 290 616	606 898	9 577 236
Crédito com outras garantias	500 135	236 189	346 019	179 388	1 261 731
Crédito em locação	21 310	86 613	214 759	7 119	329 801
Crédito titulado	441 083	124 956	14 673	33 000	613 712
Outros créditos	106 271	281 810	464 081	103 896	956 058
	1 238 981	1 239 108	9 330 148	930 301	12 738 538

O crédito vincendo em locação, em termos de prazos residuais por prestação, em 30 de junho de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	57 125	132 986	111 759	301 870
Juros Vincendos	(8 839)	(23 149)	(20 085)	(52 073)
Valores residuais	15 974	9 000	41 895	66 869
	64 260	118 837	133 569	316 666

O crédito vincendo em locação, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	57 367	136 764	115 037	309 168
Juros Vincendos	(9 489)	(23 659)	(20 183)	(53 331)
Valores residuais	16 183	8 799	41 863	66 845
	64 061	121 904	136 717	322 682

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Empresas		
Construção/Produção	192 651	197 762
Investimento	326 611	348 025
Tesouraria	226 858	187 479
Outras finalidades	22 810	30 297
Particulares		
Habitação	84 334	81 513
Crédito ao consumo	36 342	38 941
Outras finalidades	36 904	46 284
	926 510	930 301

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	942 368	1 008 261
Ajustamentos de transição IFRS 9	-	140 980
Dotação do período líquida de reversões	44 046	49 615
Utilização de imparidade	(83 273)	(124 772)
Saldo em 30 de junho	903 141	1 074 084

No decurso do exercício de 2018, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se enquadravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço cuja exposição ascendia a 239.144 milhares de euros e gerou uma menos-valia no montante de 4.904 milhares de euros.

Em dezembro de 2018, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço, tendo utilizado imparidade para risco de crédito no montante de 139.849 milhares de euros.

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Crédito com garantias reais e locação	603 675	623 249
Crédito com outras garantias	189 704	201 579
Crédito sem garantias	109 762	117 540
	903 141	942 368

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Crédito com garantias reais e locação	29 471	46 407
Crédito com outras garantias	36 123	31 192
Crédito sem garantias	17 679	47 173
	83 273	124 772

O total da recuperação de créditos e juros relevado em 30 de junho de 2019 ascendeu a 2.968 milhares de euros (30 de junho de 2018: 2.608 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 934.570 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 951.835 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 395.408 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 398.744 milhares de euros).

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearence*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou à capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearence*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas durante o primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se observam alguns indícios de recuperação económica, adequando o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	68 796	55 281
Créditos em conta corrente	363	21 288
Locação financeira	344	657
Outros créditos	1 033	3 627
Particulares		
Habitação	3 815	9 397
Consumo e outros créditos	4 817	3 607
	79 168	93 857

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expetativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 25.169 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 24.571 milhares de euros).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	2 741	-
Obrigações	22 520	-
	25 261	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	17 102	15 660
	42 363	15 660
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	76	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	11 219	12 274
	11 295	12 274

Em 31 de dezembro de 2017, no âmbito de uma operação de cedência de ativos efetuada em 2016 que envolveu crédito e imóveis no montante de 288.232 milhares de euros, o Banco Montepio adquiriu o direito ao retorno, caso seja atingido um conjunto de parâmetros relativos à performance dos ativos cedidos, cujo valor de aquisição em 31 de dezembro de 2016 ascendeu a 12.000 milhares de euros. Em 30 de junho de 2019 a valorização deste direito ascende a 12.637 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 12.214 milhares de euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 47, conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	2 741	-	-	2 741
Obrigações	22 520	-	-	22 520
	25 261	-	-	25 261
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	9 868	7 234	17 102
	25 261	9 868	7 234	42 363
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	11 219	-	11 219
	-	11 219	-	11 219

(milhares de euros)

	dez 2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	11 525	4 135	15 660
	-	11 525	4 135	15 660
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	12 274	-	12 274
	-	12 274	-	12 274

As carteiras de ativos e passivos financeiros detidos para negociação são valorizadas ao justo valor de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2019 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		jun 2019						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	117	(184)	(772)	(850)	3 354	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	32	-	(11)	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	14 507	(31)	(154)	32	139	15 137	15 120
Swap de taxa de juro	Outros	1 918 026	(6 216)	2 734	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	50 761	110	148	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	50 837						
Futuros (*Short*)	-	9 182	(15)	(15)	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-						
Forwards (Short)	-	5 404	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	5 408						
Opções *(Short)*	-	34 105	11 918	(64)	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	336 783						
		2 428 313	5 883	2 497	(740)	(722)	18 491	18 420

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2018, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		dez 2018						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	301	(113)	78	(185)	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	14 850	(32)	75	11	(22)	14 597	14 597
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	15 257	123	168	(107)	(106)	15 139	15 120
Swap de taxa de juro	Outros	2 018 557	(8 950)	1 248	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	38 811	(38)	(329)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	38 740						
Futuros (*Short*)	-	-	-	(9)	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-						
Forwards (Short)	-	1 373	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 373						
Opções *(Short)*	-	50 865	11 982	773	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	353 859						
		2 536 985	3 386	1 813	(18)	(313)	33 196	33 017

23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	733 983	783 538
Unidades de titularização	108 305	109 498
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	20 057	20 370
	862 345	913 406

A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação totalizam em 30 de junho de 2019 o montante de 34.327 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 37.474 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 54.

As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47, conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	7 188	-	726 795	733 983
Unidades de titularização	-	-	108 305	108 305
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	20 057	20 057
	7 188	-	855 157	862 345

(milhares de euros)

	dez 2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	6 556	-	776 982	783 538
Unidades de titularização	-	-	109 498	109 498
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	20 370	20 370
	6 556	-	906 850	913 406

Em 30 de junho de 2019, os ativos de nível 3, referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 726.795 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 776.982 milhares de euros), dos quais 669.353 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 676.521 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 de junho de 2019, para a totalidade dos títulos registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 83.510 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 88.648 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Saldo no início do período	886 480	829 254
Aquisições	398	-
Reclassificações	(1 193)	109 498
Revalorizações	(3 809)	(52 215)
Alienações	(46 776)	(57)
Saldo no final do período	835 100	886 480

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano ao valor nominal de 2.500 milhares de euros conforme descrito na nota 34.

24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 143 692	52 268	-	(2 440)	1 193 520
Estrangeiros	296 459	3 628	(19)	(593)	299 475
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	27 366	269	(1 581)	(103)	25 951
Estrangeiros	164 743	2 100	(408)	(97)	166 338
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 286	6 439	(4 340)	-	76 385
Estrangeiras	71 554	4 678	(15 392)	-	60 840
	1 778 100	69 382	(21 740)	(3 233)	1 822 509

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	dez 2018				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	209 187	136	(5 165)	(432)	203 726
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	18 164	20	(1 719)	(96)	16 369
Estrangeiros	40 717	205	(942)	(43)	39 937
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 229	6 439	(4 340)	-	76 328
Estrangeiras	71 532	2 693	(17 996)	-	56 229
	413 829	9 493	(30 162)	(571)	392 589

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das ações, cujo valor de balanço é determinado com base em modelos internos do Banco Montepio, são apresentados conforme segue:

Almina

O Banco Montepio detém 19,0% da Almina. O valor contabilístico da Almina é 65.631 milhares de euros em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

A avaliação da Almina efetuada com referência a 31 de dezembro de 2018 teve por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo management da Almina.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração dos minérios: zinco e cobre. Os principais pressupostos utilizados foram os seguintes: de uma taxa de desconto entre 8,0% e 9,8% e a determinação dos preços de mercado dos minérios com base em índices internacionais.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 193 520	-	-	-	1 193 520
Estrangeiros	299 475	-	-	-	299 475
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	19 100	3 015	3 836	-	25 951
Estrangeiros	158 739	7 599	-	-	166 338
	1 670 834	10 614	3 836	-	1 685 284
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	74 161	2 224	76 385
Estrangeiras	49 917	-	10 462	461	60 840
	49 917	-	84 623	2 685	137 225
	1 720 751	10 614	88 459	2 685	1 822 509

(milhares de euros)

	dez 2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	203 726	-	-	-	203 726
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	7 601	4 184	4 584	-	16 369
Estrangeiros	32 041	7 896	-	-	39 937
	243 368	12 080	4 584	-	260 032
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	74 161	2 167	76 328
Estrangeiras	47 310	-	8 481	438	56 229
	47 310	-	82 642	2 605	132 557
	290 678	12 080	87 226	2 605	392 589

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 8.846 milhares de euros em 30 de junho de 2019 (31 de dezembro de 2018: 8.723 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante negativo de 620 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: montante negativo de 3.235 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 30 de junho de 2019, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 65 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 74 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Saldo no início do período	87 226	988 438
Revalorizações	1 233	(13 815)
Transferências de nível 3 para nível 1	-	(66 673)
Transferências para o nível 3	-	8 530
Transferências para ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(829 254)
Saldo no final do período	88 459	87 226

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	571	172 324
Ajustamento de transição IFRS 9	-	(134 408)
Dotação do período líquida de reversões	689	1 233
Utilizações	(440)	(4 020)
Transferências	2 413	-
Saldo em 30 de junho	3 233	35 129

Os títulos dados em garantia registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2019, a 2.653.220 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2018: 1.910.913 milhares de euros), conforme descrito na nota 33;
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018;

- No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano ao valor nominal de 264.738 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 152.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 34; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 21.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 22.200 milhares de euros), conforme nota 46.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Ativo		
Swap de taxas de juro	18 261	5 666
Passivo		
Swap de taxas de juro	706	-
Valor líquido	17 555	5 666

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco Montepio está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 30 de junho de 2019 e no exercício de 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			
	Nocionais por prazo remanescente		Justo valor	
	Superior a um ano	Total	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	17 555	17 555
	750 000	750 000	17 555	17 555

(milhares de euros)

	dez 2018			
	Nocionais por prazo remanescente		Justo valor	
	Superior a um ano	Total	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	5 666	5 666
	750 000	750 000	5 666	5 666

A operação de cobertura de justo valor em 30 de junho de 2019 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

jun 2019							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no período [2]
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	17 555	11 889	13 077	8 660
			750 000	17 555	11 889	13 077	8 660

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2018 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

dez 2018							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no período [2]
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 666	7 329	(4 417)	(6 790)
			750 000	5 666	7 329	(4 417)	(6 790)

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	713 265	1 037 815
Estrangeiros	201 772	220 386
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	2 023 297	2 161 463
	2 938 334	3 419 664
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1 812)	(2 550)
	2 936 522	3 417 114

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 47.

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 30 de junho de 2019, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	128 792
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 721
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	228 230
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 761
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	205 928
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	5 000	6 158
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	72 420
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	28 240
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	41 975
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	119 867	119 459
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	4 558	4 481
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	0,042%	3 838	3 580
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,357%	2 039	1 752
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	415 252	414 531
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,132%	36 760	36 685
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,282%	39 740	39 609
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,582%	16 558	15 647
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,932%	18 214	17 049
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	15 março 2009	15 dezembro 2061	-	364 754	363 723
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	15 março 2009	15 dezembro 2061	0,182%	127 750	127 161
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	15 março 2009	15 dezembro 2061	0,582%	18 016	17 844
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	15 março 2009	15 dezembro 2061	0,932%	18 016	17 846
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	70 354	69 398
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	22 609	22 337
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	2 março 2012	2 dezembro 2063	-	395 372	393 119
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	2 março 2012	2 dezembro 2063	0,156%	250 000	247 259
Pelican Mortgages 12/15-12-2061_6_S	25 março 2009	2 dezembro 2063	-	40 200	23 143
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	55 224	55 151
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	33 778	33 523
				2 886 399	2 936 522

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 31 de dezembro de 2018, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
BTP 0.10 15-APR-2019	15 abril 2016	15 abril 2019	0,100%	19 000	18 929
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	133 353
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 717
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	227 855
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 409
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	205 271
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	237 500	305 544
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	71 986
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	28 068
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	43 132
OT 2,125% 17OCT2028	17 janeiro 2018	17 outubro 2028	2,125%	20 000	20 387
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	125 710	125 283
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	4 829	4 749
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	0,049%	4 067	3 794
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,364%	2 161	1 856
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	438 087	437 325
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,139%	38 781	38 703
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,289%	41 925	41 787
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,589%	17 469	16 508
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,939%	19 216	17 987
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	15 março 2009	15 dezembro 2061	-	383 337	382 254
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	15 março 2009	15 dezembro 2061	0,189%	134 259	133 640
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	15 março 2009	15 dezembro 2061	0,589%	18 934	18 753
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	15 março 2009	15 dezembro 2061	0,939%	18 934	18 756
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	75 111	74 090
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	23 724	20 371
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	2 março 2012	2 dezembro 2063	-	429 752	427 302
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	2 março 2012	2 dezembro 2063	0,190%	250 000	247 259
Pelican Mortgages 12/15-12-2061_6_S	25 março 2009	2 dezembro 2063	-	40 200	39 203
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	69 660	69 562
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	42 608	42 281
				3 283 764	3 417 114

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 30 de junho de 2019 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano com o valor nominal de 92.300 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 253.211 milhares de euros), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 34.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2019, a 713.417 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 675.747 milhares de euros) após a aplicação de *haircut.*

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	2 550	-
Dotação do período	2 385	1 364
Utilização	(710)	-
Transferência	(2 413)	-
Saldo em 30 de junho	1 812	1 364

27 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	637	637
	426 584	426 584
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(77 756)	(79 861)
	348 828	346 723

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2019 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 77.756 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 79.861 milhares de euros) relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding).

A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A.

A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, com exceção da participação no Montepio Investimento, S.A. que considerou o plano de negócios previsto no âmbito do Plano de Transformação do Grupo, mais especificamente para o Banco de Empresas Montepio, S.A.

Banco Terra, S.A.

A venda da participação no Banco Terra, S.A., detido pela Montepio Holding, S.G.P.S., S.A., foi concluída em dezembro de 2018 no âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais.

Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva S.A.

Em 24 de abril de 2019, o Banco Montepio alienou a totalidade do capital da subsidiária Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva, S.A.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	79 861	110 681
Dotação do período	-	322
Reversão do período	(2 105)	(713)
Saldo em 30 de junho	77 756	110 290

A informação relativa às empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
30 de junho de 2019				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, ACE	-	18,00%	-	-
				426 584
31 de dezembro de 2018				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, ACE	-	18,00%	-	-
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	896 280	89,63%	-	-
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda [(1)]	4	100,00%	-	-
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda. [(1)]	1	100,00%	-	-
Augusto da Silva Carvalho, Lda. [(1)]	2	99,50%	-	-
Binganimus - Bingos e Animação, S.A.	50 000	100,00%	-	-
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda. [(1)]	2	100,00%	-	-
Torre da Sorte, Lda. [(1)]	2	100,00%	-	-
				426 584

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 57.

28 Ativos não correntes detidos para venda

Face às atuais condições de mercado, não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado e em conformidade com o disposto na IFRS 5, pelo que em 2019, os imóveis e outros ativos registados em 31 de dezembro de 2018 em Ativos não correntes detidos para venda, relativos a recebimentos por recuperação de créditos foram transferidos para Outros ativos, conforme descrito na nota 32.

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	dez 2018
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	839 990
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(134 639)
	705 351

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 52 apresenta informação complementar sobre Ativos não correntes detidos para venda.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.320 milhares de euros relativos a outros ativos não correntes detidos para venda (equipamento) resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.320 milhares de euros.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expetativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. Em 31 de dezembro de 2018, a referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19.692 milhares de euros.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2018 são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	dez 2018
Saldo no ínicio do período	852 440
Aquisições	95 898
Alienações	(108 515)
Outros movimentos	167
Saldo no fim do período	839 990

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	jun 2018
Saldo no início do período	138 307
Dotação do período	8 502
Reversão do período	(1 011)
Utilização	(4 880)
Saldo no final do período	140 918

29 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	206 728	206 298
Obras em imóveis arrendados	28 851	28 851
Equipamento		
Equipamento informático	92 804	91 481
Instalações interiores	29 385	29 095
Mobiliário e material	18 423	18 445
Equipamento de segurança	7 564	7 557
Máquinas e ferramentas	2 582	2 568
Equipamento de transporte	559	559
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	109	109
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	27 093	-
Viaturas	3 032	-
Ativos tangíveis em curso	1 764	1 122
Outros ativos tangíveis	1 845	1 846
	423 610	390 802
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	8 602	9 023
Relativas a exercícios anteriores	171 880	164 038
	180 482	173 061
	243 128	217 741

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado nas notas 1 i) e 55.

30 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Investimentos		
Software	125 165	120 986
Outros ativos intangíveis	1 319	-
Ativos intangíveis em curso	4 590	3 838
	131 074	124 824
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	7 263	12 888
Relativas a exercícios anteriores	93 167	80 279
	100 430	93 167
	30 644	31 657

31 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2019	dez 2018	jun 2019	dez 2018	jun 2019	dez 2018
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	39 741	42 625	-	-	39 741	42 625
Benefícios pós-emprego e longo prazo	19 673	21 114	-	-	19 673	21 114
	59 414	63 739	-	-	59 414	63 739
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	33 410	34 021	(28 137)	(9 589)	5 273	24 432
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	169 144	174 452	-	-	169 144	174 452
Outros riscos e encargos	7 219	7 685	-	-	7 219	7 685
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	7 846	6 613	-	-	7 846	6 613
Imparidade em ativos financeiros	1 733	1 931	-	-	1 733	1 931
Benefícios pós-emprego e longo prazo	35 070	35 024	-	-	35 070	35 024
Outros	86	86	(7)	(7)	79	79
Prejuízos fiscais reportáveis	171 788	170 192	-	-	171 788	170 192
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	485 710	493 743	(28 144)	(9 596)	457 566	484 147

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos

registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e longo prazo a empregados inclui o montante de 6.858 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 8.230 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados às remensurações reconhecidas por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística efetuada em 2011. A referida rubrica inclui igualmente, em 30 de junho de 2019, o montante de 5.539 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 5.657 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística relacionada com o reconhecimento dos remensurações no Fundo de Pensões efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais,

em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

Em 30 de junho de 2019 e no exercício de 2018, os impostos diferidos associados aos Benefícios pós-emprego e de longo prazo incluem o montante de 21.853 milhares de euros relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Em 30 de junho de 2019, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco Montepio considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 t), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expetativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2019, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2026.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Banco Montepio, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Banco Montepio exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano de Transformação para o período 2019-2023, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de novembro de 2018.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital preconizada no Plano de Transformação para o período de 2019-2023 está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis associados à:

(i) Evolução do negócio da rede comercial, a qual incorpora a ambição de aumentar as carteiras de crédito e de depósitos. O crescimento projetado para a carteira *performing* de crédito a clientes assenta, no caso dos particulares, no crédito à habitação e ao consumo e, no que cabe às empresas, também no desempenho favorável do Banco de Empresas Montepio, através da oferta de uma proposta de valor integrada. O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo. Assim, a estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas

evidenciando os impactos de uma gestão continuada do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

(ii) Desalavancagem dos ativos não estratégicos, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação, traduzindo a manutenção de um ritmo adequado de vendas proporcionado pelo enquadramento setorial favorável da atividade imobiliária e pela estabilização das entradas de imóveis associada à melhoria dos processos de recuperação de crédito por via da dação em pagamento.

(iii) Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada pelo crescimento do produto bancário, associado ao aumento do volume de negócios gerado, e pelo reforço do controlo dos custos operacionais, assente na implementação de um conjunto de medidas com vista a potenciar a racionalização dos gastos.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	jun 2019	dez 2018
2022	5 553	5 553
2024	1 520	-
2027	36 409	36 333
2028	128 306	128 306
	171 788	170 192

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	jun 2019		dez 2018	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	1 119	(20 278)	(8 670)	40 009
Provisões / Imparidade	(7 623)	-	(67 362)	54 695
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(24)	(1 371)	10 064	3 888
Outros	-	-	49	-
Prejuízos fiscais reportáveis	623	973	21 898	(30 308)
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(5 905)	(20 676)	(44 021)	68 284
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	(1 116)	-	(32)	(3 583)
	(7 021)	(20 676)	(44 053)	64 701

A rubrica provisões/imparidade regista o impacto fiscal reconhecido em Reservas e resultados transitados referente à adoção da IFRS 9, com referência a 1 de janeiro de 2018.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019		jun 2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		8 591		8 480
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	21,0	(1 804)	(29,5)	(2 502)
Derrama municipal e estadual	(0,0)	(2)	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(22,8)	(1 959)	(37,0)	(3 139)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	-	-	65,8	5 580
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(9,9)	(852)	(14,9)	(1 266)
Tributações autónomas	(5,8)	(499)	(3,9)	(329)
Correções relativas a exercícios anteriores	(7,2)	(617)	-	-
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(13,9)	(1 197)	-	-
Outros	(1,1)	(91)	8,1	686
Imposto do período	(81,7)	(7 021)	(11,4)	(970)

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2015, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

32 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Ativos recebidos por recuperação de crédito	790 243	-
Contas diversas	59 574	9 345
Outros devedores	215 619	78 118
Outros valores a receber	5 758	3 619
Bonificações a receber do Estado Português	5 070	4 907
Despesas com custo diferido	4 537	2 544
	1 080 801	98 533
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(131 804)	-
Imparidade para outros ativos	(26 980)	(30 115)
	922 017	68 418

Em 30 de Junho de 2019, procedeu-se à transferência de ativos não correntes detidos para venda para esta categoria de ativos, conforme descrito na nota 28.

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	790 243
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(131 804)
	658 439

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.194 milhares de euros relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e está provisionado na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expetativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19.036 milhares de euros.

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no final do primeiro semestre de 2019 são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	jun 2019
Saldo no início do período	839 990
Aquisições	13 554
Alienações	(62 979)
Outros movimentos	(322)
Saldo no fim do período	790 243

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	jun 2019
Saldo em 1 de janeiro	134 639
Dotação do período	5 102
Reversão do período	(33)
Utilização	(7 904)
Saldo em 30 de junho	131 804

Adicionalmente às perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no primeiro semestre de 2019, ganhos no montante de 7.121 milhares de euros, conforme referido na nota 9.

A evolução da rubrica Contas diversas, no primeiro semestre de 2019 incorpora o valor de 50.706 milhares de euros relacionado com operações em bolsa que aguardam liquidação financeira.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
SilverEquation	29 909	29 909
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	2 399	6 429
Outros	168 401	26 870
	215 619	78 118

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 30 de junho de 2019, a rubrica Entidades públicas regista o montante relativo a valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A rubrica Outros inclui, em 30 de junho de 2019, o montante de 129.877 milhares de euros relacionados com suprimentos efetuados à subsidiária Montepio Holding.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 580	3 278
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 418	1 516
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	72	113
	5 070	4 907

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	30 115	25 183
Ajustamento de transição IFRS 9	-	3 508
Dotação do período	1 379	2 030
Reversão do período	(2 762)	(1 213)
Utilização	(1 752)	(4)
Saldo em 30 de junho	26 980	29 504

33 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

Estes recursos são compostos por três operações com maturidades em junho de 2020, no montante de 543.302 milhares de euros, em setembro de 2020, no montante de 395.534 milhares de euros e em março de 2021, no montante de 453.653 milhares de euros.

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

34 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	48 265	335	48 600	6 088	-	6 088
Depósitos a prazo	-	14 667	14 667	-	837	837
	48 265	15 002	63 267	6 088	837	6 925
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	350 425	350 425	-	350 406	350 406
Depósitos à ordem	39 141	-	39 141	35 828	-	35 828
Depósitos a prazo	-	158 703	158 703	-	177 505	177 505
Operações de venda com acordo de recompra	-	870 749	870 749	-	850 317	850 317
Recursos de Repos	-	22 850	22 850	-	17 499	17 499
Outros recursos	5 187	-	5 187	4 068	-	4 068
	44 328	1 402 727	1 447 055	39 896	1 395 727	1 435 623
	92 593	1 417 729	1 510 322	45 984	1 396 564	1 442 548

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 359.538 milhares de euros (31 de dezembro de 2018:

405.211 milhares de euros), registadas nas rubricas de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 23, 24 e 26 respetivamente.

No que respeita à rubrica Recursos de *Repos,* a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com os Global *Master Repurchase Agreement* em vigor.

35 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	4 152 136	562 905	4 715 041	3 753 420	398 347	4 151 767
Depósitos a prazo	-	7 913 429	7 913 429	-	8 332 065	8 332 065
Depósitos de poupança	-	121 030	121 030	-	118 898	118 898
Outros recursos	19 962	-	19 962	23 837	-	23 837
Correções de valor por operações ao *fair value option*	-	-	-	11	-	11
	4 172 098	8 597 364	12 769 462	3 777 268	8 849 310	12 626 578

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo incluía em 31 de dezembro de 2018 depósitos valorizados ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.597 milhares de euros. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2019, uma perda de 11 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: ganho de 22 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

Durante o primeiro semestre de 2019 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,30% (31 de dezembro de 2018: 0,44%).

36 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Obrigações de caixa	27 084	124 719
Obrigações hipotecárias	765 818	753 612
	792 902	878 331

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 47.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões no montante de 6.537 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 6.776 milhares de euros) reconhecido ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.

Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2019 um ganho no montante de 89 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: um ganho no montante de 491 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

As características das emissões vivas, a 30 de junho de 2019, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 133	-	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 211	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 105	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 145	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	765 818	765 818	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/AA-/A
	2 300 000	2 316 412	765 818					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2018 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 141	-	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 209	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 115	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 145	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	753 612	753 612	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/AA-/A
	2 300 000	2 304 222	753 612					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2019, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.731.326 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.728.028 milhares de euros), de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido em 30 de junho de 2019 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 30 de junho
Obrigações de caixa	124 719	-	(93 850)	-	(3 785)	27 084
Obrigações hipotecárias	753 612	-	-	-	12 206	765 818
	878 331	-	(93 850)	-	8 421	792 902

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option.*

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	375 300	-	(242 669)	-	(7 912)	124 719
Obrigações hipotecárias	746 238	-	-	-	7 374	753 612
	1 121 538	-	(242 669)	-	(538)	878 331

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option.*

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

37 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 51, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, e procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Pelican Mortgages No 3	185 237	196 365
Pelican Mortgages No 4	521 295	551 222
Aqua Mortgages No 1	92 843	109 477
Pelican Mortgages No 5	524 072	551 320
Pelican Mortgages No 6	670 992	707 595
Pelican Finance No 1	87 052	98 215
	2 081 491	2 214 194

38 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Provisões para garantias e compromissos assumidos	14 382	15 597
Provisões para outros riscos e encargos	14 845	15 159
	29 227	30 756

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos períodos findos em junho de 2019 e 2018 é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	15 597	16 147
Ajustamento de transição IFRS 9	-	944
Dotação do período	9 109	5 836
Reversão do período	(10 324)	(5 060)
Saldo em 30 de junho	14 382	17 867

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	jun 2018
Saldo em 1 de janeiro	15 159	10 060
Dotação do período	986	1 138
Reversão do período	(1 300)	(186)
Saldo em 30 de junho	14 845	11 012

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Banco Montepio, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante da perda.

39 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 30 de junho de 2019, são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	jun 2019	dez 2018
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	52 027	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	102 525	-
					154 552	50 044

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2018 são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044
					50 044

O movimento ocorrido em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	1 983	52 027
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	-	100 000	-	2 525	102 525
	50 044	100 000	-	4 508	154 552

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

	dez 2018				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
CEMG/08 1.ª série	111 321	-	(110 848)	(473)	-
CEMG/08 2.ª série	113 169	-	(112 556)	(613)	-
CEMG/08 3.ª série	4 200	-	(4 168)	(32)	-
FNB 08/18 1ª/2ª Série	7 503	-	(7 500)	(3)	-
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	-	50 000	-	44	50 044
	236 193	50 000	(235 072)	(1 077)	50 044

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

Em 30 de junho de 2019, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 100.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 10,50% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

Em 31 de dezembro de 2018, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 8,0% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano. Durante o exercício de 2018, o Banco Montepio efetuou o reembolso de 235.892 milhares de euros.

40 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	313 877	96 696
Contas diversas	92 648	45 199
Passivos da locação	26 478	-
Encargos com pessoal a pagar	23 087	22 405
Outros custos a pagar	10 928	12 320
Fornecedores	2 962	4 135
Setor Público Administrativo	2 404	10 329
Receitas antecipadas	387	418
	472 771	191 502

A evolução da rubrica Operações a liquidar nacionais e estrangeiras no primeiro semestre de 2019 incorpora o valor de 160.291 milhares de euros relacionados com operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

A 30 de junho de 2019, a rubrica Contas diversas inclui o montante de 78.742 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 18.456 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que

apresentam a diferença entre as responsabilidades em pensões, benefícios de saúde, subsídio por morte e os ativos, conforme nota 48.

No primeiro semestre de 2019, a rubrica Passivos da locação corresponde ao valor dos passivos da locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i) e na nota 55. Em 30 de junho de 2019, o Banco Montepio possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

(milhares de euros)

	jun 2019
Até 1 ano	3 968
1 ano até 5 anos	23 922
Mais de 5 anos	1 157
	29 047
Custos a periodificar em margem financeira	(2 569)
	26 478

A 30 de junho de 2019, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 18.841 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 19.018 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2019 esta rubrica inclui também o montante de 1.321 milhares de euros referente (31 de dezembro de 2018: 1.092 milhares de euros) ao prémio de final de carreira.

41 Capital social

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

Em 30 de junho de 2019 o MGAM alienou 3.000 (31 de dezembro de 2018: 158.920) ações do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	jun 2019		dez 2018	
	Quatidade de ações	Percentagem	Quatidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 838 080	99,9933%	2 419 841 080	99,9934%
Outros acionistas	161 920	0,0067%	158 920	0,0066%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

42 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

O Banco Montepio efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados nos montantes de 6.727 milhares de euros em 2013, e de 1.950 milhares de euros em março de 2016. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

A Emitente está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No primeiro semestre de 2019, o Banco Montepio procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 163 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 322 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5.º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios *(Tier 1)* entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Assim, com referência a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios *(Tier 2)* do Banco Montepio, cumprindo com os requisitos do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

43 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 44.

44 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	47 642	(20 669)
Crédito a clientes	1 491	1 491
Risco de crédito próprio	923	143
	50 056	(19 035)
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(20 356)	(274)
Crédito a clientes	(455)	(455)
	(20 811)	(729)
Reserva de justo valor líquida de impostos	29 245	(19 764)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	191 969	191 767
Outros reservas e resultados transitados	(1 080 177)	(1 022 602)
Ganhos realizados em instrumentos de capital	25	243
	(888 183)	(830 592)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para crédito a clientes.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada para Outros ativos financeiros ao justo através do rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o primeiro semestre de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 30 de junho
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	2 440	52 268	-	(2 440)	52 268
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(5 029)	173	3 520	5 106	(161)	3 609
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 699)	296	63	35	(7)	(1 312)
Estrangeiros	(737)	1 037	1 410	36	(54)	1 692
	(7 465)	3 946	57 261	5 177	(2 662)	56 257
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	2 099	-	-	-	-	2 099
Estrangeiras	(15 303)	4 597	(8)	-	-	(10 714)
	(13 204)	4 597	(8)	-	-	(8 615)
	(20 669)	8 543	57 253	5 177	(2 662)	47 642

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Ajustamento IFRS 9	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo							
Obrigações de emissores públicos nacionais	456	1 821	(1 821)	-	(456)	-	-
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(4 107)	2 683	(5 298)	(537)	2 662	(432)	(5 029)
Obrigações de outros emissores:							
Nacionais	719	(1 730)	(2 270)	(95)	(34)	1 711	(1 699)
Estrangeiros	385	35	(562)	(534)	(18)	(43)	(737)
	(2 547)	2 809	(9 951)	(1 166)	2 154	1 236	(7 465)
Títulos de rendimento variável							
Ações							
Nacionais	10 487	-	(9 476)	1 088	-	-	2 099
Estrangeiras	2 607	-	(17 881)	-	(29)	-	(15 303)
	13 094	-	(27 357)	1 088	(29)	-	(13 204)
	10 547	2 809	(37 308)	(78)	2 125	1 236	(20 669)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 778 100	413 829
Imparidade acumulada reconhecida	(3 233)	(571)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	1 774 867	413 258
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 822 509	392 589
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	47 642	(20 669)

45 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

46 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Garantias e avales prestados	409 651	436 275
Compromissos perante terceiros	1 320 966	1 318 751
Custódia e guarda de valores	7 956 601	7 186 315
	9 687 218	8 941 341

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	392 015	417 091
Créditos documentários	17 636	19 184
	409 651	436 275
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	615 525	648 040
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	1 533	1 533
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Subscrição de títulos	3 023	4 053
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	678 117	642 357
	1 320 966	1 318 751

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2019, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, com um valor nominal de 21.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 22.200 milhares de euros), conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

47 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

  Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:
  a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
     i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
     ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

  a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
     i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
     ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
     iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).

  b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

  A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

i. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes, Black, Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.

ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

  Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,4 por cento para as operações vivas em 30 de junho de 2019 (31 de dezembro de 2018: negativa em 0,4 por cento).

  Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2019 a taxa média de desconto foi de 0,07% (em 31 de dezembro de 2018: 0,23%) para *Repos* e -0,21% (31 de dezembro de 2018: 0,07%) para os restantes recursos.

  Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

  Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

  Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,79% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2018: 2,88%), de 6,26% para o crédito individual (31 de dezembro de 2018: 6,27%) e de 4,07% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2018: 4,89%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2019 foi de 0,24% (31 de dezembro de 2018: 0,36%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

  Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o

Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 7,63% (31 de dezembro de 2018: 7,91%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,32% (31 de dezembro de 2018: 0,47%).

A alteração da taxa de desconto para a emissão subordinada reflete as condições de emissão verificadas em 2019 e 2018. De referir que o Banco Montepio emitiu dívida subordinada em 2019 e 2018.

As emissões colocadas em mercado institucional foram revalorizadas ao valor de mercado disponível em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

		Tipo de instumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados [1]	*Swaps*	Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro
		Opções sobre taxa de câmbio	Modelo *Black-Scholes*	Volatilidades implícitas
		Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3]
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida Empréstimos e valores a cobrar		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis [3] *Spreads*
Derivados - Contabilidade de cobertura	*Swaps* [1]		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo Valores representativos de dívida emitidos		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro *Spreads*

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Para determinar os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA

	(milhares de euros)	
	jun 2019	**dez 2018**
Ajustamento	**715**	**235**
Do qual: Vencimento de derivados	(5)	-

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da CMVM, procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2019, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,403000	2,370000	0,750000	-0,795000	-0,114500
7 dias	-0,403000	2,375031	0,750000	-0,795000	-0,114500
1 mês	-0,388000	2,380000	0,750000	-0,800000	-0,250000
2 meses	-0,366148	2,360000	0,780000	-0,750000	-0,320000
3 meses	-0,345000	2,310000	0,790000	-0,750000	-0,340000
6 meses	-0,311000	2,180000	0,880000	-0,720000	-0,350000
9 meses	-0,262500	2,170000	0,950000	-0,680000	-0,290000
1 ano	-0,214000	2,150000	0,990000	-0,560000	-0,230000
2 anos	-0,370000	2,137643	0,987562	-0,785000	-0,230059
3 anos	-0,350000	2,125183	0,987562	-0,757500	-0,230059
5 anos	-0,230000	2,100536	0,987562	-0,632500	-0,230059
7 anos	-0,070000	2,075821	0,987562	-0,465000	-0,230059
10 anos	0,175000	2,038715	0,987562	-0,217500	-0,230059
15 anos	0,490000	2,068006	0,987562	0,112500	-0,230059
20 anos	0,653000	2,158000	0,987562	0,112500	-0,230059
30 anos	0,723000	2,195500	0,987562	0,112500	-0,230059

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2018, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,373000	2,480000	0,750000	-0,830000	-0,086670
7 dias	-0,373000	2,415880	0,750000	-0,830000	-0,086670
1 mês	-0,363000	2,700000	0,895000	-0,630000	-0,400000
2 meses	-0,336931	2,760000	0,970000	-0,790000	-0,350000
3 meses	-0,309000	2,870000	0,970000	-0,750000	-0,380000
6 meses	-0,237000	2,950000	1,060000	-0,640000	-0,330000
9 meses	-0,177000	3,030000	1,145000	-0,665000	-0,200000
1 ano	-0,117000	3,100000	1,245000	-0,575000	-0,230000
2 anos	-0,171500	2,677000	1,145000	-0,573000	-0,022500
3 anos	-0,065000	2,626000	1,216000	-0,468000	-0,022500
5 anos	0,201000	2,635000	1,307000	-0,265000	-0,008800
7 anos	0,469000	2,681000	1,366000	-0,019000	0,040000
10 anos	0,815000	2,766000	1,444000	0,293000	0,147500
15 anos	1,169000	2,852000	1,526000	0,616000	0,340000
20 anos	1,345000	2,824000	1,526000	0,616000	0,340000
30 anos	1,405000	2,819000	1,526000	0,616000	0,340000

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**jun 2019**	**dez 2018**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,1380	1,1450	5,750	5,787	5,975	6,175	6,400
EUR/GBP	0,8966	0,8945	5,475	6,275	8,025	8,400	8,680
EUR/CHF	1,1105	1,1269	5,100	5,052	5,130	5,230	5,325
EUR/JPY	122,60	125,85	6,960	6,950	7,375	7,650	7,800
EUR/BRL	4,3511	4,444	14,025	13,650	13,600	13,675	13,675

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 418 014	1 418 014	1 418 014
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	53 780	53 780	53 780
Aplicações em instituições de crédito	-	-	429 140	429 140	426 244
Crédito a clientes	15 137	-	11 181 895	11 197 032	11 120 135
Ativos financeiros detidos para negociação	42 363	-	-	42 363	42 363
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	862 345	-	-	862 345	862 345
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 822 509	-	1 822 509	1 822 509
Derivados de cobertura	18 261	-	-	18 261	18 261
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	2 936 522	2 936 522	2 967 710
	938 106	1 822 509	16 019 351	18 779 966	18 731 361
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 392 489	1 392 489	1 392 489
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 532 600	1 532 600	1 516 253
Recursos de clientes	-	-	12 769 462	12 769 462	12 783 238
Responsabilidades representadas por títulos	6 359	-	786 543	792 902	793 117
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2 081 491	-	-	2 081 491	2 078 241
Passivos financeiros detidos para negociação	11 295	-	-	11 295	11 295
Derivados de cobertura	706	-	-	706	706
Outros passivos subordinados	-	-	154 552	154 552	165 598
	2 099 851	-	16 635 646	18 735 497	18 740 937

(milhares de euros)

	dez 2018				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 610 634	1 610 634	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	75 572	75 572	75 572
Aplicações em instituições de crédito	-	-	336 782	336 782	335 281
Crédito a clientes	15 139	-	11 781 031	11 796 170	11 908 336
Ativos financeiros detidos para negociação	15 660	-	-	15 660	15 660
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	913 406	-	-	913 406	913 406
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	392 589	-	392 589	392 589
Derivados de cobertura	5 666	-	-	5 666	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 417 114	3 417 114	3 428 631
	949 871	392 589	17 221 133	18 563 593	18 685 775
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 395 320	1 395 320	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 442 548	1 442 548	1 431 874
Recursos de clientes	14 597	-	12 611 981	12 626 578	12 631 855
Responsabilidades representadas por títulos	6 776	-	871 555	878 331	882 268
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2 214 194			2 214 194	2 211 433
Passivos financeiros detidos para negociação	12 274	-	-	12 274	12 274
Outros passivos subordinados	-	-	50 044	50 044	50 342
	2 247 841	-	16 371 448	18 619 289	18 615 366

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada Banco Montepio de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2019:

(milhares de euros)

	jun 2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 418 014	-	-	-	1 418 014
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 780	-	-	-	53 780
Aplicações em instituições de crédito	-	-	426 244	-	426 244
Crédito a clientes	-	15 137	11 104 998	-	11 120 135
Ativos financeiros detidos para negociação	25 261	9 868	7 234	-	42 363
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 188	-	855 157	-	862 345
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 720 751	10 614	88 459	2 685	1 822 509
Derivados de cobertura	-	18 261	-	-	18 261
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	944 413	-	2 023 297	-	2 967 710
	4 169 407	53 880	14 505 389	2 685	18 731 361
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 392 489	-	-	-	1 392 489
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 516 253	-	1 516 253
Recursos de clientes	-	-	12 783 238	-	12 783 238
Responsabilidades representadas por títulos	-	771 532	21 585	-	793 117
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	2 078 241	-	2 078 241
Passivos financeiros detidos para negociação	-	11 295	-	-	11 295
Outros passivos subordinados	-	-	165 598	-	165 598
	1 392 489	783 533	16 564 915	-	18 740 937

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada Banco Montepio de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

	dez 2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 634	-	-	-	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 572	-	-	-	75 572
Aplicações em instituições de crédito	-	-	335 281	-	335 281
Crédito a clientes	-	15 139	11 893 197	-	11 908 336
Ativos financeiros detidos para negociação	-	11 525	4 135	-	15 660
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 556	-	906 850	-	913 406
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	290 678	12 080	87 226	2 605	392 589
Derivados de cobertura	-	5 666	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 267 168	-	2 161 463	-	3 428 631
	3 250 608	44 410	15 388 152	2 605	18 685 775
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 431 874	-	1 431 874
Recursos de clientes	-	14 597	12 617 258	-	12 631 855
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 776	875 492	-	882 268
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	2 211 433	-	2 211 433
Passivos financeiros detidos para negociação		12 274	-	-	12 274
Outros passivos subordinados	-	-	50 342	-	50 342
	1 395 320	33 647	17 186 399	-	18 615 366

48 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez; e

- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será reduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Banco Montepio, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio.

Adicionalmente, ao abrigo do ACT, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	jun 2019	dez 2018
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,60%	2,25%
Taxa de desconto	1,60%	2,25%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de correção monetária	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades.

Em 30 de junho de 2019, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 19,8 anos (31 de dezembro de 2018: 19,7 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	jun 2019	dez 2018
Ativos	3 279	3 308
Reformados e sobreviventes	1 309	1 312
	4 588	4 620

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(317 827)	(286 534)
Ativos	(433 047)	(389 309)
	(750 874)	(675 843)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(22 994)	(21 628)
Ativos	(41 093)	(33 400)
	(64 087)	(55 028)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 864)	(1 673)
Ativos	(1 625)	(1 300)
	(3 489)	(2 973)
Total das responsabilidades	(818 450)	(733 844)
Coberturas		
Valor do Fundo	739 113	715 388
Ativos líquidos em Balanço	(79 337)	(18 456)
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	272 875	213 996

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				dez 2018			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do período	675 843	55 028	2 973	733 844	674 925	54 471	3 159	732 555
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	2 360	707	29	3 096	4 830	1 880	53	6 763
Custo dos juros	7 603	619	33	8 255	14 173	1 144	66	15 383
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	81	-	-	81	1 802	-	-	1 802
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 43)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	59 304	8 070	463	67 837	(18 377)	(1 711)	(107)	(20 195)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	15 690	(337)	(9)	15 344	17 947	(756)	(198)	16 993
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(9 802)	-	-	(9 802)	(17 047)	-	-	(17 047)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(1 382)	-	-	(1 382)	(4 725)	-	-	(4 725)
Contribuição de participantes	1 177	-	-	1 177	2 315	-	-	2 315
Responsabilidades no final do período	750 874	64 087	3 489	818 450	675 843	55 028	2 973	733 844

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Valor do Fundo no início do período	715 388	723 130
Reconhecido em resultados (nota 11)		
Quota parte do juro líquido	8 048	15 185
Reconhecido em capitais próprios (nota 43)		
Desvios financeiros	24 302	(38 195)
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	-	30 000
Contribuições dos participantes	1 177	2 315
Pensões pagas pelo Fundo	(9 802)	(17 047)
Valor do Fundo no fim do período	739 113	715 388

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Banco Montepio participa em 97,1% no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os ativos do Fundo de Pensões, em função de estarem ou não cotados, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019				dez 2018			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento varíavel								
Ações	50 670	7%	50 670	-	58 294	8%	58 294	-
Fundos de investimento de ações	96 403	13%	20 037	76 366	82 794	12%	9 602	73 192
Obrigações	523 519	71%	469 487	54 032	479 074	67%	446 193	32 881
Imóveis	5 359	1%	-	5 359	5 514	1%	-	5 514
Fundos de investimento imobiliário	23 669	3%	674	22 995	23 672	3%	674	22 998
Fundos de capital de risco	5 399	1%	-	5 399	9 343	1%	-	9 343
Aplicações em bancos e outras	34 094	4%	-	34 094	56 697	8%	-	56 697
	739 113	100%	540 868	198 245	715 388	100%	514 763	200 625

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Aplicações em bancos e outras	34 094	56 697
Imóveis	5 359	5 514
Obrigações	1 701	2 250
	41 154	64 461

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Remensurações no início do período	213 996	179 003
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no período:		
Alteração da taxa de desconto	96 826	(20 195)
Atualização da taxa de crescimento dos salários	(28 989)	-
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	(24 302)	38 195
Outros desvios	15 344	16 993
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	272 875	213 996

Os custos do período com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Custo do serviço corrente	3 096	6 763
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	207	198
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	81	1 802
Custos do período	3 384	8 763

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
No início do período	(18 456)	(9 425)
Contribuição do Banco Montepio	-	30 000
Custo do serviço corrente	(3 096)	(6 763)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(207)	(198)
Ganhos / (Perdas) atuariais	(83 181)	3 202
Ganhos / (Perdas) financeiras	24 302	(38 195)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	1 382	4 725
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(81)	(1 802)
No final do período	(79 337)	(18 456)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o impacto no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019		dez 2018	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(37 675)	37 067	(30 907)	32 978
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	25 349	(23 445)	22 728	(21 021)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	32 198	(30 793)	28 870	(27 610)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 598	(3 598)	3 226	(3 226)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(24 945)	24 907	(22 367)	22 333

Decorrente da alteração do ACT, em 30 de junho de 2019 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 229 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 634 milhares de euros), que veio substituir o extinto prémio de antiguidade, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

49 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Fundos de investimento mobiliário	158 609	137 984
Fundos de investimento imobiliário	545 124	513 344
Fundos de pensões	237 479	227 963
Bancasseguros	6 239	22 072
	947 451	901 363

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

50 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 57, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Banco Montepio estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2019, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Banco Montepio e apresentado como se segue:

Acionista maioritário
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais não executivos
Luís Eduardo Henriques Guimarães (*)
Amadeu Ferreira de Paiva
Manuel Ferreira Teixeira
Vítor Manuel do Carmo Martins
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Pedro Jorge Gouveia Alves
Carlos Francisco Ferreira Alves
Comissão Executiva
Presidente executivo
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Vogais executivos
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
José Carlos Sequeira Mateus
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Carlos Miguel López Leiria Pinto
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
Leandro Rodrigues da Graça Silva
Comissão de Auditoria
Presidente
Luís Eduardo Henriques Guimarães (*)
Vogais
Amadeu Ferreira de Paiva
Manuel Ferreira Teixeira
Vítor Manuel do Carmo Martins
Carlos Francisco Ferreira Alves

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Alfredo Jorge Alves Gomes de Sá
Amândio Manuel Carrilho Coelho
António Manuel de Jesus Gouveia
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
António Tomás Correia
Artur Luís Martins
Carlos Vicente Morais Beato
Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira
Eduardo José da Silva Farinha
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
Fernando Dias Nogueira
Fernando Ferreira Santo
Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco José Gonçalves Simões
Idália Maria Marques Salvador Ferrão
Isabel Maria Loureiro Alves Brito
João Andrade Lopes
João António Morais da Costa Pinto
João Carlos Carvalho das Neves
João Carlos Martins da Cunha Neves
João Filipe Milhinhos Roque
João Francisco Mendes Almeida de Gouveia
Joaquim Manuel Marques Cardoso
Jorge Manuel Santos Oliveira

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José António Truta Pinto Rabaça
José Luís Esparteiro da Silva Leitão
Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes
Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida
Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso
Luís Paulo da Silva Mendes
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archambeau Duarte
Maria Lúcia Ramos Bica
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade
Maria Rosa Almas Rodrigues
Mário José de Matos Valadas
Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar
Nuno Henrique Serra Mendes
Nuno Manuel Marques da Silva
Paulo José Martins Jorge da Silva
Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Ricardo Canhoto de Carvalho
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão
Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos
Alexandra Melo Ponciano
Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves
Ana Paula Maia Fernandes
António Fernando Figueiredo Lopes
António José Miranda Lopes Coutinho
Daniel Maximino Caçador
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando Manuel Silva Costa Alexandre
Gabriel Fernando Sá Torres
Jaquelina Maria Almeida Rodrigues Miguens
Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva
Luís Miguel Oliveira Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado
Maria Carmo Martins Ventura Calvão
Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes
Paulo Jorge Andrade Rodrigues
Pedro Jorge Ponte Araújo
Pedro Nuno Coelho Pires
Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama
Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira
Tânia Carina Cardoso Madeira
Vasco Francisco Coelho Almeida
Vasco Martins Fernandes Gil
Vitor Fernando Santos Cunha

(*) Em 6 de setembro de 2019 renunciou ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão de Auditoria.

Outras partes relacionadas

Augusto da Silva Carvalho, S.A.
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Binganimus - Bingos e Animação, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.
HTA – Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, Lda.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Lusomilhões, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.
Torre da Sorte, Lda.

À data de 30 de junho de 2019, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019								
Empresas	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	-	-	515	-	-	-	-	-	515
Comissão de Auditoria	-	-	161	-	-	-	-	-	161
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 455	2	-	-	8	-	2 461
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 740	5	-	-	-	-	3 735
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	41			41
CESource, ACE	-	-	-	-	-	95	-	-	95
Finibanco Angola, S.A.	13 977	-	-	-	-	82	4 420	14	18 465
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	7 108	73	-	-	4 931	4	11 962
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	1 000	1	999
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	925	-	46	-	972
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	416	-	-	-	416
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	305 247	-	-	-	3	46 760	152	351 858
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	6	4	-	2 630	382	-	3 014
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	129 937	-	-	129 937
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	7 627	61	-	-	-	-	7 566
Montepio Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	107	181	3	285
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	49	-	-	49
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	1 143	56	-	-	1 361	6	2 442
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	200	-	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	1 450	-	-	-	550	1	1 999
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	312	3	-	-	500	1	808
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	-	-	-	-	-	-	1 100	6	1 100
	13 977	305 247	24 519	204	1 342	132 944	61 439	188	539 082

À data de 31 de dezembro de 2018, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	dez 2018								
Empresas	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	-	337	-	-	-	-	-	337
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	-	-	163	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	-	132	-	-	-	-	-	132
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	-	-	2 034	26	-	-	470	11	2 467
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 582	3	-	-	8	-	2 587
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	2 944	5	-	-	-	-	2 939
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	701	-	-	-	-	-	-	701
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	-	-	14 081	15 123	-	-	5 500	842	3 616
CESource, ACE	-	-	-	-	-	117	-	-	117
Finibanco Angola, S.A.	9 525	-	-	-	-	101	2 125	7	11 744
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	11 330	92	-	-	731	1	11 968
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	2 500	3	2 497
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	875	-	46	-	922
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	268 548	-	-	-	1 057	92 335	297	361 643
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	5	-	-	1 258	91	-	1 354
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	133 003	842	-	60	-	-	132 221
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	7 543	60	-	-	-	-	7 483
Montepio Investimento, S.A.	-	10 000	-	-	-	68	181	3	10 246
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	123	-	-	123
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	486	9	-	-	1 209	5	1 681
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	200	-	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	1 402	21	-	-	6 300	10	7 671
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	362	2	-	-	-	-	360
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	25 003	165	-		5 000	6	29 832
	9 525	279 249	201 410	16 348	1 292	2 784	116 696	1 185	593 423

À data de 30 de junho de 2019, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2019				
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração	-	909	-	-	909
Comissão de Auditoria	-	1 018	-	-	1 018
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	5 502	-	-	5 502
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	1 752	-	-	1 752
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	158 349	-	-	-	158 349
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	2 254	-	-	2 254
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	-	-	-	-	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	37 009	-	-	37 009
Clínica CUF Belém, S.A.	-	24	-	-	24
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	8	-	-	8
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	124	-	-	124
Finibanco Angola, S.A.	22 306	-	-	5 500	27 806
Fundação Montepio Geral	-	1 310	-	-	1 310
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	36 409	1 700	-	38 109
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	2 401	-	-	2 401
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	484	-	-	484
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	87	-	-	87
In Posterum, A.C.E.	-	100	-	-	100
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	20 739	-	-	20 739
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	6 138	-	-	6 138
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	58 680	-	-	58 680
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	52 685	-	-	52 685
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	56 167	-	-	56 167
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1 511	-	3 059	4 570
Montepio Geral Associação Mutualista	-	168 738	160 244	-	328 982
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	1 728	-	-	1 728
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 447	-	-	2 447
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	13 764	-	1 972	15 736
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	157	-	-	157
Montepio Investimento, S.A.	29 591	-	-		29 591
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	398	-		398
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	1 074	-	-	1 074
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4 530	-	-	4 530
N Seguros, S.A.	-	696	-	-	696
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	597	-	-	597
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	796	-	-	796
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	50	-	-	50
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	543	-	-	543
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	71	-	-	71
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	-	1 758	-	-	1 758
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 461	-	-	2 461
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	195	-	-	195
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	13 382	-	151	13 533
	210 246	498 696	161 944	10 682	881 568

À data de 31 de dezembro de 2018, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2018			
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	594	-	594
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	-	946	-	946
Conselho de Administração exececutivo (até 20 de março de 2018)	-	865	-	865
Conselho Geral e e Supervisão (até 20 de março de 2018)	-	572	-	572
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	6 124	-	6 124
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	996	-	996
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	168 202	-	-	168 202
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	3 552	-	3 552
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	-	1 060	-	1 060
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	33 639	-	33 639
Clínica CUF Belém, S.A.	-	26	-	26
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	5	-	5
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	62	-	62
Finibanco Angola, S.A.	27 216	4	-	27 220
Fundação Montepio Geral	-	810	-	810
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	59 694	2 300	61 994
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	4 546	-	4 546
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	229	-	229
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	37	-	37
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	15 000	-	15 000
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	13 515	-	13 515
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	49 572	-	49 572
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	49 092	-	49 092
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	51 357	-	51 357
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1 245	-	1 245
Montepio Geral Associação Mutualista	-	138 176	174 604	312 780
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	1 177	-	1 177
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 105	-	2 105
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	7 272		7 272
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	89	-	89
Montepio Investimento, S.A.	1 706	-	-	1 706
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	401	-	401
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	17	-	17
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4 730	-	4 730
N Seguros, S.A.	-	804	-	804
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	745	-	745
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	789	-	789
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	7	-	7
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	283	-	283
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	80	-	80
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 769	-	2 769
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	211	-	211
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	12 108	-	12 108
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	3 298	-	3 298
	197 124	468 603	176 904	842 631

À data de 30 de junho de 2019, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019					
Empresas	**Juros e rendimentos similares**	**Juros e encargos similares**	**Resultados de serviços e comissões**	**Outros resultados de exploração**	**Custos com pessoal**	**Gastos gerais administrativos**
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Comissão de Auditoria	-	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	4	5	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	10	3	2	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	2	1 211	-	50	(36)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	-	-	(40)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	76	42	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	(289)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	(68)	-
Fundação Montepio Geral	-	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	10	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	5	1 278	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	173	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	14	-		-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	5	2 010	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	5	1 831	4	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	13	102	1	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	13	87	1	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	13	106	1	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 597	-	13	1	(67)	234
Montepio Geral Associação Mutualista	1	5 543	1 117	3	(4 678)	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	(1 285)	1 534
Montepio Geral Corp.	-	-	-	-	-	
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	788	-	4	-	-	96
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	108	1	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	6	-	48	208	(282)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	28	-	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	10	177	-	(260)	-
N Seguros, S.A.	-	-	5	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	14	-	31	2	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	6	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	25	-	2	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	9	-	10	-	(48)	-
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	15	-	2	-	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	5	-	-	-	-
	2 767	6 920	6 906	271	(7 053)	4 215

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 1.534 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 3.132 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

À data de 31 de dezembro de 2018, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	dez 2018					
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	-	1	-	-	-
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	-	3	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	1	-	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	1	-	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	7	16	5	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	5	2	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	12	2 831	-	285	(71)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	(78)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	190	1	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	(597)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	(231)	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	50	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	17	2 438	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	344	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	21	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	228	3 828	-	(50)	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	89	3 648	9	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	65	204	1	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	68	175	1	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	59	214	1	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 590	-	25	-	(95)	579
Montepio Geral Associação Mutualista	3	10 537	5	1	(9 276)	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	10	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	1	(2 563)	3 132
Montepio Geral Corp.	-	-	-	-	-	12
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	3 961	25	8	-	-	191
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	2	2	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	171	9	22	417	(328)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	1	326	-	(920)	-
N Seguros, S.A.	-	-	9	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	17	-	45	4	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	12	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	209	-	4	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	29	4	(94)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	15	-	-	-	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	269	1	49	-	-	245
	8 646	14 222	11 093	724	(14 303)	6 510

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração, com a Comissão de Auditoria e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Durante o primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

51 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2019, existem seis operações de titularização, das quais cinco foram originadas no Banco Montepio, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada no Banco Montepio, na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No.* 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários Pelican Mortgages No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus, um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos *(Pelican Finance* No. 1*)*. O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros, dos quais 60,0% foram constituídos pelo Banco Montepio. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida *(servicer)* das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6 e Aqua Mortgages No. 1*).

No decorrer de 2018 foi exercido o reembolso do Pelican SME No 2.

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2019, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	187 273	762 375	191 088	56 661
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	527 079	1 028 600	555 124	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	100 088	236 500	96 463	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	529 424	1 027 500	551 536	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	694 882	1 107 000	750 572	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	91 661	185 300	97 802	-
				4 347 275	2 130 407	4 347 275	2 242 585	56 661

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas						
	Pelican Mortgage n.º 3	***Pelican Mortgage n.º 4***	***Aqua Mortgage n.º 1***	***Pelican Mortgage n.º 5***	***Pelican Mortgage n.º 6***	***Pelican Finance n.º 1***	**Total**
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	186 082	523 972	95 712	526 200	679 310	-	2 011 276
Consumo e outros créditos	-	-	223	269	255	88 006	88 753
	186 082	523 972	95 935	526 469	679 565	88 006	2 100 029
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	79	1 001	882	642	3 781	266	6 651
Mais de 90 dias	1 112	2 106	3 271	2 313	11 536	3 389	23 727
	1 191	3 107	4 153	2 955	15 317	3 655	30 378
	187 273	527 079	100 088	529 424	694 882	91 661	2 130 407

À data de 31 de dezembro de 2018, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	198 329	762 375	202 235	61 343
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	556 515	1 028 600	584 078	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	106 184	236 500	102 335	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	556 280	1 027 500	578 464	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	730 645	1 107 000	784 952	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	113 526	185 300	121 066	-
				4 347 275	2 261 479	4 347 275	2 373 130	61 343

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas						
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	**Total**
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	-	2 122 371
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	110 472	110 472
	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	110 472	2 232 843
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	74	931	781	908	3 422	184	6 300
Mais de 90 dias	1 085	2 136	3 669	2 282	10 294	2 870	22 336
	1 159	3 067	4 450	3 190	13 716	3 054	28 636
	198 329	556 515	106 184	556 280	730 645	113 526	2 261 479

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Pelican Finance* No. 1) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3.

No caso das notas mais seniores, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26), relativamente às notas residuais estas foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (nota 23), e à data de 30 de junho de 2019 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	176 527 987	119 867 763	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	A	n.a.
	Class B	14 250 000	4 557 703	4 557 703	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 838 065	3 838 065	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	2 038 972	2 038 972	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	415 251 488	415 251 488	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	55 500 000	36 759 617	36 759 617	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	39 740 126	39 740 126	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	16 558 386	17 468 956	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	18 214 225	19 215 852	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	70 354 078	70 354 078	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	22 609 133	22 609 133	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	364 753 643	364 753 643	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	127 750 277	127 750 277	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	18 016 065	18 016 065	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	18 016 065	18 016 065	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	395 372 210	395 372 210	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	121 800 000	55 223 631	55 223 631	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	33 777 864	33 777 864	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	187 053 150	125 710 929	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	4 829 447	4 829 447	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 066 903	4 066 903	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	2 160 542	2 160 542	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	438 086 780	438 086 780	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	38 781 082	38 781 082	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	41 925 494	41 925 494	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	17 468 956	17 468 956	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	19 215 852	19 215 852	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	75 110 665	75 110 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	23 724 131	23 724 131	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	383 336 834	383 336 834	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	134 258 801	134 258 801	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	429 751 537	429 751 537	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	121 800 000	69 659 647	69 659 647	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	42 607 740	42 607 740	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

52 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário, e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeita a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco o Banco Montepio, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. O Comité de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que sendo ultrapassados originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de rating para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como, na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring, ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito *(scoring e rating)*, e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

No que respeita à imparidade de crédito, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

Os ativos financeiros são classificados em segmentos, tendo por base a evolução do seu risco de crédito:

- Estágio 1: Ativos financeiros regulares, ou seja, sem qualquer indicação de um aumento significativo de risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial e que não estejam em incumprimento;
- Estágio 2: Ativos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, tendo por base os critérios que se encontram definidos no normativo interno sobre o reconhecimento de um aumento significativo de risco de crédito ou outros ativos financeiros (nomeadamente Valores a cobrar, Outros devedores, Outros valores a receber ou outros ativos). De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é considerado um driver de aumento significativo de risco de crédito, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída no estágio 2;
- Estágio 3: Ativos financeiros em incumprimento, tendo por base os indicadores de incumprimento que se encontram definidos no normativo interno sobre incumprimento ou ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito, sendo considerados, para efeitos dos requisitos em vigor, como ativos financeiros em imparidade.

A mensuração das perdas esperadas (ECL) para o segmento das populações homogéneas resulta do produto da probabilidade do *default* (PD) do ativo financeiro, a perda dado o *default* (LGD) e a exposição à data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos estágios diz respeito ao horizonte temporal da PD.

A probabilidade de incumprimento (PD) é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS 9 (ECL), sendo estimados dois tipos de PD:

- ✓ PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses (para contratos pertencentes a *estágio* 1);
- ✓ PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes a *estágio* 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva (*forward looking information)*; e
- ✓ PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao *estágio* 3.

No grupo dos clientes Individualmente Significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Exposição acima de 1.000 milhares de euros e classificados em *estágios* 2 e 3;
2. Exposição acima de 2.500 milhares de euros e classificados em *estágio* 1;
3. Clientes que atualmente não cumprem as condições dos pontos anteriores, mas que já foram sujeitos à análise individual.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

São considerados como tendo sinais objetivos de imparidade os clientes ou grupos económicos com os seguintes *triggers* ou indicadores:

1) Em situação de *Default* (atraso superior a 90 dias, contratos com carência de capital e juros, cliente insolvente/falência e *cross-default*)

2) Contrato com atraso entre 60 e 90 dias no Banco Montepio;

3) Cliente com atraso superior a 30 dias ou carência de capital e juros no Banco Montepio ou com crédito abatido no Banco Montepio;

4) Cliente com uso de descobertos para pagamento de capital e juros nos últimos dois meses no Banco Montepio ou cliente com rescisão do uso de cheques (RUC) ou utilizador de risco (UTR);

5) Contratos reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;

6) Cliente com crédito reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;

7) Cliente com atraso superior a 30 dias ou com crédito abatido na CRC ou com crédito reestruturado ou com crédito em litigio judicial na CRC;

8) Outros indícios, como sejam, clientes em situação de PARI ou de PERSI ou com dívidas à Segurança Social ou à Autoridade Tributária.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente ou grupo económico e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de gerar cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação dos mesmos;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência;
- Expectativa do prazo recuperação.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando os *cash-flows* esperados são inferiores aos *cash-flows* contratuais.

Para a determinação dos *cash-flows* futuros dos clientes ou grupos económicos utilizam-se as seguintes estratégias de recuperação:

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizado uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para analise, adequando os pressupostos e aplicando *haircuts* aos desvios reais face ao projetados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto utilizada.

- No caso de liquidação por colaterais (*gone concern*) é realizado uma análise exaustiva aos colaterais, valor de hipoteca/penhor, data de avaliação e aplicando *haircuts* em função da antiguidade da avaliação, prazo para a dação/execução, prazo para venda, custos de manutenção e venda associados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto.

- Para casos específicos é possível a utilização, em simultâneo, das duas estratégicas *going concern* e *gone concern* e também na ponderação de cenários alternativos.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	jun 2019	**dez 2018**
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 780	75 572
Aplicações em instituições de crédito	429 140	336 782
Crédito a clientes	11 197 032	11 796 170
Ativos financeiros detidos para negociação	39 622	15 660
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	128 362	129 868
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 685 284	260 032
Derivados de cobertura	18 261	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 936 522	3 417 114
Outros ativos	915 369	63 789
Garantias e avales prestados	409 651	436 275
Linhas de crédito irrevogáveis	615 525	648 040
	18 428 548	17 184 968

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o primeiro semestre de 2019, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	jun 2019														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	71 307	3 415	-	-	-	-	-	-	-	877	3 769	103
Indústrias extractivas	-	-	-	12 769	379	-	-	-	-	-	-	-	1 391	1 678	71
Indústrias transformadoras	-	-	-	894 510	72 660	-	2 049	44 087	32	-	-	-	20 467	94 898	960
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	38 562	1 625	-	9 397	40 093	45	-	-	-	1 285	13 218	20
Abastecimento de água	-	-	-	76 641	1 708	-	-	-	-	-	-	-	1 863	5 123	51
Construção	-	-	-	706 649	240 590	-	438	2 088	2	-	-	-	99 226	87 633	6 145
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	790 884	89 001	-	4 093	5 544	11	-	-	-	63 989	112 630	3 165
Transportes e armazenagem	-	-	-	302 081	35 510	-	16	-	-	-	-	-	7 393	14 778	770
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	426 452	14 268	-	1	-	-	-	-	-	8 530	14 902	232
Informação e comunicação	-	-	-	60 324	11 853	-	-	7 783	5	-	-	-	2 580	21 568	37
Atividades financeiras e de seguros	53 780	433 008	3 868	498 659	48 899	17 102	108 305	89 319	102	18 261	2 023 297	-	130 938	93 825	248
Atividades imobiliárias	-	-	-	732 650	117 570	-	73	-	-	-	-	-	16 970	73 713	1 433
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	284 384	16 796	-	-	-	-	-	-	-	24 219	29 362	437
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	88 403	8 264	-	236	-	-	-	-	-	6 424	11 537	184
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	35 820	87	22 520	3 554	1 497 031	3 035	-	915 037	1 812	76	7	-
Educação	-	-	-	36 558	2 249	-	-	-	-	-	-	-	290	2 158	11
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	86 746	3 686	-	-	-	-	-	-	-	3 089	6 646	175
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	44 980	8 935	-	60	-	-	-	-	-	6 754	6 269	27
Outros serviços	-	-	-	28 325	2 112	-	140	-	-	-	-	-	2 886	1 372	20
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito à habitação	-	-	-	6 080 147	139 882	-	-	2 572	1	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	803 322	83 652	-	-	-	-	-	-	-	10 404	20 439	293
	53 780	**433 008**	**3 868**	**12 100 173**	**903 141**	**39 622**	**128 362**	**1 688 517**	**3 233**	**18 261**	**2 938 334**	**1 812**	**409 651**	**615 525**	**14 382**

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2018, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	dez 2018														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para responsab. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	78 567	3 492	-	-	-	-	-	-	-	1 049	3 866	114
Indústrias extrativas	-	-	-	13 457	444	-	-	-	-	-	-	-	1 411	1 474	130
tabaco	-	-	-	201 260	10 233	-	-	-	-	-	-	-	3 009	31 924	108
Têxteis e vestuário	-	-	-	84 302	9 740	-	-	-	-	-	-	-	1 398	7 577	13
Curtumes e calçado	-	-	-	42 228	4 410	-	-	-	-	-	-	-	3	5 708	1
Madeira e cortiça	-	-	-	32 312	4 296	-	728	-	-	-	-	-	463	4 588	28
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	33 559	4 657	-	-	2 658	5	-	-	-	387	2 599	30
Refinação de petróleo	-	-	-	817	54	-	-	3 447	7	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	-	90 940	5 292	-	-	3 012	3	-	-	-	5 271	12 887	105
Produtos minerais não metálicos	-	-	-	139 009	5 611	-	-	-	-	-	-	-	744	4 470	47
metálicos	-	-	-	160 941	14 637	-	-	-	-	-	-	-	7 471	17 602	113
Eléctricos	-	-	-	41 130	3 325	-	623	-	-	-	-	-	1 438	4 281	117
Fabricação de material de transporte	-	-	-	46 318	1 490	-	-	-		-	-	-	3 142	1 522	172
Outras indústrias transformadoras	-	-	-	47 004	9 103	-	-	-	-	-	-	-	375	3 887	16
Electricidade, gás e água	-	-	-	113 949	2 530	-	10 106	17 366	19	-	-	-	3 175	10 717	95
Construção e obras públicas	-	-	-	765 184	271 917	-	250	-	-	-	-	-	113 525	78 969	5 992
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	838 549	91 184	-	4 101	5 109	11	-	-	-	66 944	118 440	2 756
Turismo	-	-	-	429 467	13 762	-	-	-	-	-	-	-	8 737	15 305	274
Transportes	-	-	-	316 022	35 837	-	-	-	-	-	-	-	11 242	13 765	778
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	73 513	6 318	-	-	3 018	3	-	-	-	5 911	24 929	68
Atividades financeiras	75 572	340 565	3 783	706 016	53 937	15 660	109 498	11 623	78	5 666	2 161 463	-	134 567	119 908	382
Atividades imobiliárias	-	-	-	746 475	120 616	-	-	3 715	6	-	-	-	19 200	80 781	1 858
Serviços prestados às empresas	-	-	-	379 000	23 482	-	-	-	-	-	-	-	31 039	41 639	808
Administração e serviços públicos	-	-	-	71 918	3 320	-	4 424	204 158	431	-	1 258 201	2 550	381	2 749	14
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	177 092	26 386	-	138	3 452	7	-	-	-	15 003	12 517	1 566
Outros	-	-	-	11 508	450	-	-	-	-	-	-	-	390	3 106	12
Particulares						-									
Crédito à habitação	-	-	-	6 251 951	135 070	-	-	3 045	1	-	-	-	-		-
Outros	-	-	-	846 050	80 775	-	-	-	-	-	-	-	-	22 830	-
	75 572	340 565	3 783	12 738 538	942 368	15 660	129 868	260 603	571	5 666	3 419 664	2 550	436 275	648 040	15 597

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 409.651 milhares de euros (31 de dezembro 2018: 436.275 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 615.525 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 648.040 milhares de euros) é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
Impactos por *estágio*	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Análise Coletiva	**8 752 770**	**372 593**	**8 380 177**	**9 021 844**	**377 944**	**8 643 900**
Estágio 1	6 049 909	6 943	6 042 966	6 137 273	5 876	6 131 397
Estágio 2	2 078 140	37 374	2 040 766	2 230 430	34 877	2 195 553
Estágio 3	624 721	328 276	296 445	654 141	337 191	316 950
Análise Individual	**4 372 579**	**544 929**	***3 827 650***	**4 801 009**	**580 021**	***4 220 988***
	13 125 349	**917 522**	**12 207 827**	**13 822 853**	**957 965**	**12 864 888**

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
Segmento	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Particulares	**6 559 220**	**195 533**	**6 363 687**	**6 756 287**	**200 094**	**6 556 193**
Habitação	*6 060 165*	*133 713*	*5 926 452*	*6 230 191*	*134 635*	*6 095 556*
Estágio 1	4 366 302	474	4 365 828	4 415 532	442	4 415 090
Estágio 2	1 450 359	16 051	1 434 308	1 545 879	16 662	1 529 217
Estágio 3	243 504	117 188	126 316	268 780	117 531	151 249
Consumo	*442 050*	*58 309*	*383 741*	*468 272*	*62 589*	*405 683*
Estágio 1	246 277	689	245 588	255 812	279	255 533
Estágio 2	117 520	6 193	111 327	123 268	3 026	120 242
Estágio 3	78 253	51 427	26 826	89 192	59 284	29 908
Cartões	*57 005*	*3 511*	*53 494*	*57 824*	*2 870*	*54 954*
Estágio 1	27 138	302	26 836	26 303	146	26 157
Estágio 2	26 053	1 375	24 678	28 024	737	27 287
Estágio 3	3 814	1 834	1 980	3 497	1 987	1 510
Empresas	**2 193 549**	**177 061**	**2 016 488**	**2 265 557**	**177 850**	**2 087 707**
Não Construção	*1 968 845*	*138 222*	*1 830 623*	*2 037 172*	*135 700*	*1 901 472*
Estágio 1	1 293 473	4 887	1 288 586	1 328 209	4 521	1 323 688
Estágio 2	436 263	12 650	423 613	480 855	13 286	467 569
Estágio 3	239 109	120 685	118 424	228 108	117 893	110 215
Construção	*224 704*	*38 839*	*185 865*	*228 385*	*42 150*	*186 235*
Estágio 1	116 719	591	116 128	111 417	488	110 929
Estágio 2	47 945	1 106	46 839	52 404	1 166	51 238
Estágio 3	60 040	37 142	22 898	64 564	40 496	24 068
	8 752 769	**372 594**	**8 380 175**	**9 021 844**	**377 944**	**8 643 900**

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 333 389	538 694	2 193 549	177 061	6 526 938	715 755	5 811 183
Crédito a particulares – Habitação	18 277	463	6 060 166	133 712	6 078 443	134 175	5 944 268
Crédito a particulares – Outros	20 913	5 773	499 055	61 821	519 968	67 594	452 374
	4 372 579	544 930	8 752 770	372 594	13 125 349	917 524	12 207 825

(milhares de euros)

	dez 2018						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 752 846	564 269	2 265 556	177 849	7 018 402	742 118	6 276 284
Crédito a particulares – Habitação	17 894	435	6 230 191	134 636	6 248 085	135 071	6 113 014
Crédito a particulares – Outros	30 269	15 317	526 097	65 459	556 366	80 776	475 590
	4 801 009	580 021	9 021 844	377 944	13 822 853	957 965	12 864 888

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	jun 2019	dez 2018
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	*155 466*	*171 486*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*33 118*	*28 352*
Imóveis - Construção e CRE	*2 359 731*	*2 440 942*
Outros imóveis	*600 573*	*1 699 459*
Outras garantias	*509 545*	*513 066*
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	*230 535*	*201 624*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*9 463 450*	*9 461 789*
Imóveis - Construção e CRE	*252 627*	*249 138*
Outros imóveis	*243 004*	*631 702*
Outras garantias	*35 063*	*32 848*
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	*41 112*	*59 329*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*2 870 553*	*2 981 190*
Imóveis - Construção e CRE	*121 066*	*113 126*
Outros imóveis	*36 368*	*386 543*
Outras garantias	*5 154*	*8 159*
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	*9 265*	*5 137*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*310 387*	*346 613*
Imóveis - Construção e CRE	*96 111*	*124 892*
Outros imóveis	*14 381*	*111 817*
Outras garantias	*6 114*	*6 189*
	17 393 623	**19 573 401**

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados

coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019		dez 2018	
Segmento	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	4 474 381	313 387	4 890 631	323 598
Construção e CRE	2 052 556	402 367	2 127 771	418 520
Particulares - Habitação	6 078 443	134 175	6 248 085	135 071
Particulares - Outros	519 969	67 594	556 366	80 776
	13 125 349	917 523	13 822 853	957 965

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 30 de junho de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	821	46 736	7 505	12 107	170 352	82 515	2 977	1 607 613	45 641	3 434	12 689	3 966
2005	274	19 601	3 491	935	50 684	31 059	1 939	610 913	16 599	3 534	4 524	706
2006	363	37 218	5 986	247	83 384	40 654	50 084	755 717	21 299	1 956	20 300	4 894
2007	577	39 660	7 446	286	83 511	36 229	12 080	764 077	22 936	23 635	23 277	4 349
2008	2 423	51 774	7 320	376	37 282	9 370	14 618	397 296	12 270	5 856	27 517	4 771
2009	2 724	81 256	6 036	709	77 690	28 985	14 948	243 613	5 640	15 200	25 239	5 980
2010	2 720	126 097	19 964	897	60 737	21 387	7 723	280 070	4 328	43 783	20 178	8 189
2011	3 386	114 918	10 500	701	37 353	13 332	4 210	101 933	1 132	68 699	18 409	8 188
2012	3 880	150 620	24 398	790	43 526	13 499	4 336	65 235	757	54 696	13 431	3 768
2013	7 710	370 203	49 430	680	90 653	13 954	1 600	85 026	928	39 277	23 788	4 619
2014	11 081	505 927	37 739	1 112	176 812	27 296	1 018	104 376	684	32 811	43 648	6 647
2015	11 188	471 308	32 670	2 814	158 534	10 985	1 310	129 771	348	23 593	45 764	3 720
2016	12 534	712 244	38 356	1 833	241 812	32 479	1 556	201 781	514	23 739	66 741	3 329
2017	13 246	521 353	21 961	2 789	369 117	18 846	1 856	284 947	475	28 897	58 742	2 349
2018	13 851	593 395	27 239	2 293	222 492	18 899	2 554	292 150	347	26 749	75 463	1 668
2019	12 107	632 071	13 346	2 977	148 617	2 878	3 434	153 925	277	40 517	40 259	450
	98 885	4 474 381	313 387	31 546	2 052 556	402 367	126 243	6 078 443	134 175	436 376	519 969	67 593

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	949	55 813	12 038	1 005	176 538	83 468	52 344	1 719 083	47 452	33 786	21 964	4 251
2005	322	21 748	3 870	265	52 883	32 418	12 481	644 410	16 609	3 856	5 747	926
2006	378	38 729	5 482	308	88 132	40 272	15 112	795 464	22 367	5 464	21 067	6 428
2007	620	47 738	9 916	411	88 655	36 060	15 414	802 600	21 798	33 959	33 221	12 455
2008	2 996	56 491	7 612	764	41 993	10 351	7 961	415 717	12 077	46 041	29 794	4 974
2009	2 879	91 113	8 990	934	83 778	29 601	4 349	255 497	5 215	32 823	26 501	6 374
2010	2 966	167 341	22 567	747	63 917	22 224	4 495	294 712	3 954	13 436	22 349	9 790
2011	3 690	122 871	10 824	877	44 965	13 845	1 666	108 034	1 229	15 679	20 250	8 559
2012	4 052	161 790	18 359	779	46 494	12 766	1 066	69 625	939	8 565	17 311	5 894
2013	8 192	446 349	49 532	1 181	102 762	16 900	1 367	90 785	1 024	12 507	26 676	5 771
2014	12 025	572 461	45 815	3 122	193 832	29 900	1 643	111 180	629	19 292	49 640	7 117
2015	14 382	536 845	33 603	2 101	178 799	9 836	1 932	138 474	376	20 009	53 903	3 465
2016	13 423	773 845	37 473	3 052	273 202	39 982	2 658	213 629	560	26 185	77 157	2 475
2017	13 058	590 011	26 966	2 596	406 346	22 665	3 536	295 012	426	18 767	67 510	1 550
2018	20 201	1 207 486	30 551	3 882	285 475	18 232	3 587	293 863	416	26 325	83 276	747
	100 133	4 890 631	323 598	22 024	2 127 771	418 520	129 611	6 248 085	135 071	316 694	556 366	80 776

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 746 072	192 645	1 587 316	346 048	18 277	463	20 914	5 773	4 372 579	544 929
Coletiva	1 728 309	120 742	465 240	56 319	6 060 166	133 712	499 055	61 820	8 752 770	372 593
	4 474 381	313 387	2 052 556	402 367	6 078 443	134 175	519 969	67 593	13 125 349	917 522

(milhares de euros)

	dez 2018									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 101 352	205 198	1 651 494	359 071	17 894	435	30 269	15 317	4 801 009	580 021
Coletiva	1 789 279	118 400	476 277	59 449	6 230 191	134 636	526 097	65 459	9 021 844	377 944
	4 890 631	323 598	2 127 771	418 520	6 248 085	135 071	556 366	80 776	13 822 853	957 965

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	693 263	215 362	558 312	39 228	329 721	43 098	713 149	112 623	2 038 943	128 383	4 333 388	538 694
Coletiva	224 703	38 839	472 407	35 600	685 014	51 940	112 536	8 109	698 889	42 572	2 193 549	177 060
	917 966	254 201	1 030 719	74 828	1 014 735	95 038	825 685	120 732	2 737 832	170 955	6 526 937	715 754

(milhares de euros)

	dez 2018											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	725 531	230 994	576 587	38 652	348 432	44 444	736 649	112 774	2 365 647	137 405	4 752 846	564 269
Coletiva	228 384	42 149	502 102	34 628	704 636	50 276	115 735	7 952	714 699	42 844	2 265 556	177 849
	953 915	273 143	1 078 689	73 280	1 053 068	94 720	852 384	120 726	3 080 346	180 249	7 018 402	742 118

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun/19												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 006 797	-	-	33 000	33 000	33 000	-	7 448	-	3 576	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 605 080	51 338	113 122	1 787 194	1 736 687	1 785 355	817 875	70 140	9 304	830 889	386 021	606 256	381 389
Exposições fora de balanço (c)	1 703 296	1 682	3 001	136 367	131 544	136 367	7 687	2 744	5	11 638	78	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	dez 2018												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	2 132 516	-	-	33 000	33 000	33 000	-	6 851	-	3 082	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 074 108	51 920	98 991	1 827 255	1 735 346	1 824 602	844 364	77 104	4 060	862 183	394 512	666 472	392 491
Exposições fora de balanço (c)	1 726 679	2 197	2 650	193 401	175 854	193 401	32 744	3 450	7	12 133	165	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 30 de junho de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 120	374 259	892	53 080	99 467	12 363 977	334	9 869
>= 0,5 M€ e <1M€	218	153 232	33	20 189	380	236 481	1	500
>= 1 M€ e <5M€	203	425 875	17	30 912	44	64 934	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	232 984	6	46 177	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	22	292 717	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	10	344 395	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 006 072	-	-	-	-	-	-
	3 612	2 829 534	950	216 358	99 893	12 677 508	335	10 369

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 286	384 219	959	57 686	101 510	12 519 906	341	10 250
>= 0,5 M€ e <1M€	212	147 318	33	21 204	367	227 914	1	500
>= 1 M€ e <5M€	196	409 124	16	29 878	44	65 025	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	232 911	6	44 830	-	5 099	-	-
>= 10 M€ e <20M€	27	366 295	1	13 491	1	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	13	432 369	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	955 862	-	-	-	-	-	-
	3 772	2 928 098	1 017	233 089	101 922	12 817 944	342	10 750

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	jun 2019			dez 2018		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	3 433 457	208 586	-	3 798 257	211 422
< 60%	2 048	379 411	32 882	2 146	368 389	24 647
>= 60% e < 80%	877	449 872	26 034	820	466 678	27 331
>= 80% e < 100%	811	172 142	23 023	885	211 817	33 717
>= 100%	38	39 500	22 863	21	45 490	26 481
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	888 654	149 489	-	939 562	161 135
< 60%	1 429	526 592	109 481	1 401	511 869	109 767
>= 60% e < 80%	759	351 461	54 632	906	349 903	54 658
>= 80% e < 100%	1 071	203 060	40 195	1 068	216 969	40 695
>= 100%	353	82 790	48 570	397	109 468	52 265
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	508 681	36 915	-	527 085	34 500
< 60%	63 916	2 556 118	28 607	64 492	2 576 393	29 004
>= 60% e < 80%	25 504	2 076 416	23 152	26 024	2 121 153	24 825
>= 80% e < 100%	9 659	866 610	22 782	10 536	946 844	23 945
>= 100%	814	70 617	22 718	870	76 610	22 797

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	jun 2019		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 754**	**354 905**	**317 898**
Urbano	1 508	302 991	269 348
Rural	246	51 914	48 550
Edifícios em desenvolvimento	**559**	**89 337**	**82 508**
Comerciais	64	4 355	4 203
Habitação	401	84 328	77 675
Outros	94	654	630
Edifícios construídos	**2 346**	**288 419**	**258 033**
Comerciais	847	116 756	104 741
Habitação	986	164 595	147 195
Outros	513	7 068	6 097
	4 659	732 661	658 439

(milhares de euros)

Ativo	dez 2018		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 792**	**368 389**	**333 060**
Urbano	1 558	309 703	277 912
Rural	234	58 686	55 148
Edifícios em desenvolvimento	**676**	**122 471**	**110 943**
Comerciais	71	6 518	5 194
Habitação	511	115 301	105 119
Outros	94	652	630
Edifícios construídos	**2 481**	**290 886**	**261 348**
Comerciais	869	120 377	107 848
Habitação	1 106	163 419	147 374
Outros	506	7 090	6 126
	4 949	781 746	705 351

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2019				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**8 289**	**78 659**	**64 946**	**166 004**	**317 898**
Urbano	6 830	70 734	51 126	140 658	269 348
Rural	1 459	7 925	13 820	25 346	48 550
Edifícios em desenvolvimento	**15 396**	**23 157**	**20 245**	**23 710**	**82 508**
Comerciais	-	713	1 163	2 327	4 203
Habitação	15 396	22 353	19 050	20 876	77 675
Outros	-	91	32	507	630
Edifícios construídos	**16 844**	**37 405**	**92 906**	**110 878**	**258 033**
Comerciais	5 124	18 038	34 264	47 315	104 741
Habitação	11 354	18 524	56 025	61 292	147 195
Outros	366	843	2 617	2 271	6 097
	40 529	139 221	178 097	300 592	658 439

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2018				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**17 605**	**84 570**	**78 546**	**152 339**	**333 060**
Urbano	13 982	75 866	65 879	122 185	277 912
Rural	3 623	8 704	12 667	30 154	55 148
Edifícios em desenvolvimento	**32 979**	**20 260**	**33 856**	**23 848**	**110 943**
Comerciais	146	1 413	1 974	1 661	5 194
Habitação	32 740	18 847	31 853	21 679	105 119
Outros	93	-	29	508	630
Edifícios construídos	**29 164**	**47 404**	**83 753**	**101 027**	**261 348**
Comerciais	10 181	19 944	34 517	43 206	107 848
Habitação	18 660	24 934	47 783	55 997	147 374
Outros	323	2 526	1 453	1 824	6 126
	79 748	152 234	196 155	277 214	705 351

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados ente si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Banco Montepio procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2019 representavam 75,0% (31 de dezembro de 2018: 62,4%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 98,6% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (98,7% em dezembro 2018). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com rating BBB- que representam 82,7% da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um acréscimo de exposição à dívida soberana portuguesa e uma redução de exposição à dívida soberana.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo *notes* de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	**jun 2019**		**dez 2018**		**Variação**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
AAA	4 528	0,2	-	-	4 528	-
AA+	1 003	-	1 091	0,1	(88)	(8,1)
AA	7 854	0,3	-	-	7 854	-
AA-	16 095	0,6	-	-	16 095	-
A+	18 386	0,7	1 718	0,1	16 668	970,2
A	20 946	0,8	-	-	20 946	-
A-	34 502	1,3	2 024	0,1	32 478	1 604,6
BBB+	270 208	10,3	211 026	13,9	59 182	28,0
BBB	44 930	1,7	12 452	0,8	32 478	260,8
BBB-	2 168 462	82,7	1 267 919	83,7	900 543	71,0
BB	4 525	0,2	234	-	4 291	1 833,8
B+	2 000	0,1	-	-	2 000	-
NR	27 590	1,1	19 219	1,3	8 371	43,6
Total	2 621 029	100,0	1 515 683	100,0	1 105 346	72,9

A posição em títulos registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo notes de titularizações próprias detidas) ascende a 1.685.284 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 260.032 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 913.225 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.255.651 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação no montante de 22.520 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2019 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	jun 2019	**Média**	**Mínimo**	**Máximo**	**dez 2018**
VaR de Mercado	509	415	5	590	5
Risco de taxa de juro	71	46	5	35	5
Risco cambial	52	79	-	104	-
Risco de preço	324	295	-	551	-
Risco de spread (crédito)	324	392	-	498	-
Efeito de diversificação	*(262)*	*(397)*	-	*(598)*	-

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos *(repricing risk)*, das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro *(yield curve risk),* da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing (basis risk)* e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento *(option risk)*.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de junho de 2019					
Ativos					
Títulos de dívida	266 968	49 463	21 720	1 185 445	1 052 478
Empréstimos e adiantamentos	7 340 483	2 963 386	833 619	403 157	153 722
Outros	128 497	32 587	-	-	20 209
Fora de balanço	21 003	-	4 640	1 130 417	-
Total	7 756 951	3 045 436	859 979	2 719 019	1 226 409
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	6 824	76 875	105 046	772 380	23 826
Depósitos com maturidade definida	2 204 318	1 335 902	2 169 008	2 377 114	-
Outros	960 643	12 205	541 495	1 046 275	(22 377)
Fora de balanço	767 969	-	122	487	1 930
Total	3 939 754	1 424 982	2 815 671	4 196 256	3 379
GAP (Ativos - Passivos)	3 817 197	1 620 454	(1 955 692)	(1 477 237)	1 223 030
31 de dezembro de 2018					
Ativo	9 125 649	2 993 924	742 143	1 267 688	850 588
Fora de balanço	6 200	9 850	13 920	753 300	-
Total	9 131 849	3 003 774	756 063	2 020 988	850 588
Passivo	3 026 605	1 696 200	1 945 611	5 261 574	51 245
Fora de balanço	758 300	9 850	13 920	-	1 200
Total	3 784 905	1 706 050	1 959 531	5 261 574	52 445
GAP (Ativos - Passivos)	5 346 944	1 297 724	(1 203 468)	(3 240 586)	798 143

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro durante o primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018:

(milhares de uros)

	jun 2019				2018			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	3 227 752	3 113 210	3 227 752	2 998 668	2 998 668	1 589 557	2 998 668	(1 107 590)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 30 de junho de 2019, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 63.890 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: no montante negativo de 10.798 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, para o primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 269 434	0,44	2 834	1 378 707	1,00	14 033
Aplicações em OIC	418 868	0,89	1 870	450 188	0,86	3 905
Crédito a clientes	12 423 978	2,16	134 753	13 375 771	2,21	299 353
Outros ativos ao justo valor	4 228 185	1,27	26 960	3 942 435	1,59	63 685
Carteira de títulos	20 417	1,06	109	11 443	2,16	251
Outros (inclui derivados)	-	-	9 534			19 238
	18 360 882	**1,91**	**176 060**	**19 158 544**	**2,06**	**400 465**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 393 908	0,30	2 085	1 539 715	0,32	5 001
Recursos OIC	1 447 017	0,79	5 763	1 849 183	0,98	18 420
Depósitos de clientes	12 640 978	0,30	18 820	12 405 170	0,44	54 713
Dívida senior	2 971 256	1,68	25 124	3 285 600	2,12	70 471
Dívida subordinada	108 885	8,23	4 508	91 438	1,24	1 152
Outros (inclui derivados)	-	-	8 035			16 182
	18 562 044	**0,69**	**64 335**	**19 171 106**	**0,85**	**165 939**
Margem Financeira		**1,21**	**111 725**		**1,21**	**234 526**

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 404 999	8 950	1 129	1 045	1 250	-	641	1 418 014
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31 487	20 429	205	419	969	-	271	53 780
Aplicações em instituições de crédito	414 835	14 305	-	-	-	-	-	429 140
Crédito a clientes	11 110 935	86 013	12	-	72	-	-	11 197 032
Ativos financeiros detidos para negociação	41 256	915	63	-	129	-	-	42 363
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	862 345	-	-	-	-	-	-	862 345
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 772 592	-	-	-	-	49 917	-	1 822 509
Derivados de cobertura	18 261	-	-	-	-	-	-	18 261
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 936 522	-	-	-	-	-	-	2 936 522
Ativos com acordo de recompra	13	-	-	-	-	-	-	13
Investimentos em subsidiárias e associadas	348 828	-	-	-	-	-	-	348 828
Outros ativos tangíveis	243 128	-	-	-	-	-	-	243 128
Ativos intangíveis	30 644	-	-	-	-	-	-	30 644
Ativos por impostos correntes	2 509	-	-	-	-	-	-	2 509
Ativos por impostos diferidos	457 566	-	-	-	-	-	-	457 566
Outros ativos	891 030	30 980	1	-	6	-	-	922 017
Total Ativo	20 566 950	161 592	1 410	1 464	2 426	49 917	912	20 784 671
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 392 489	-	-	-	-	-	-	1 392 489
Recursos de outras instituições de crédito	1 431 751	50 356	4 058	23 873	179	-	105	1 510 322
Recursos de clientes	12 660 891	83 946	6 736	12 913	1 663	-	3 313	12 769 462
Responsabilidades representadas por títulos	792 902	-	-	-	-	-	-	792 902
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2 081 491	-	-	-	-	-	-	2 081 491
Passivos financeiros detidos para negociação	11 285	10	-	-	-	-	-	11 295
Derivados de cobertura	706	-	-	-	-	-	-	706
Provisões	29 227	-	-	-	-	-	-	29 227
Passivos por impostos correntes	499	-	-	-	-	-	-	499
Outros passivos subordinados	154 552	-	-	-	-	-	-	154 552
Outros passivos	468 775	3 311	598	13	72	-	2	472 771
Total Passivo	19 024 568	137 623	11 392	36 799	1 914	-	3 420	19 215 716
Operações Cambiais a Prazo		(48 292)	9 815	35 856	(1 153)	-	2 998	
***Gap* Cambial**		(24 323)	(167)	521	(641)	49 917	490	
Stress Test		4 865	33	(104)	128	(9 983)	(98)	

(milhares de euros)

	dez 2018							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 590 380	14 110	1 512	1 027	2 988	-	617	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 227	18 557	5 566	1 081	703	-	3 438	75 572
Aplicações em instituições de crédito	336 515	267	-	-	-	-	-	336 782
Crédito a clientes	11 680 245	114 837	1 069	-	19	-	-	11 796 170
Ativos financeiros detidos para negociação	15 648	12	-	-	-	-	-	15 660
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	913 406	-	-	-	-	-	-	913 406
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	345 279	-	-	-	-	47 310	-	392 589
Derivados de cobertura	5 666	-	-	-	-	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 417 114	-	-	-	-	-	-	3 417 114
Investimentos em subsidiárias e associadas	346 723	-	-	-	-	-	-	346 723
Ativos não correntes detidos para venda	705 351	-	-	-	-	-	-	705 351
Outros ativos tangíveis	217 741	-	-	-	-	-	-	217 741
Ativos intangíveis	31 657	-	-	-	-	-	-	31 657
Ativos por impostos correntes	6 144	-	-	-	-	-	-	6 144
Ativos por impostos diferidos	484 147	-	-	-	-	-	-	484 147
Outros ativos	68 085	174	1	-	-	-	158	68 418
Total Ativo	20 210 328	147 957	8 148	2 108	3 710	47 310	4 213	20 423 774
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 366 336	49 377	3 943	22 707	98	-	87	1 442 548
Recursos de clientes	12 517 900	82 053	6 291	15 115	1 837	-	3 382	12 626 578
Responsabilidades representadas por títulos	878 331	-	-	-	-	-	-	878 331
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2 214 194	-	-	-	-	-	-	2 214 194
Passivos financeiros detidos para negociação	12 264	10	-	-	-	-	-	12 274
Provisões	30 756	-	-	-	-	-	-	30 756
Passivos por impostos correntes	4 241	-	-	-	-	-	-	4 241
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	-	-	-	50 044
Outros passivos	187 888	1 447	296	52	1 770	-	49	191 502
Total Passivo	18 657 274	132 887	10 530	37 874	3 705	-	3 518	18 845 788
Operações Cambiais a Prazo		(38 257)	2 236	35 950	4	-	(175)	
***Gap* Cambial**		(23 187)	(146)	184	9	47 310	520	
Stress Test		4 637	29	(37)	(2)	(9 462)	(104)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base semanal.

Em 30 de junho de 2019, o valor verificado no LCR foi de 185,8% (31 de dezembro de 2018: 154,1%).

Em 30 de junho de 2019, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 392 489	-	-	-	-	1 392 489
Recursos de outras instituições de credito	1 510 322	-	412 095	731 479	10 288	356 460
Recursos de clientes	12 769 462	-	5 428 488	2 043 806	2 022 367	3 274 801
Responsabilidades representadas por títulos	792 902	-	1	22 970	6 302	763 629
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2 081 491	-	-	-	-	2 081 491
Passivos financeiros detidos para negociação	11 295	-	123	-	49	11 123
Outros passivos subordinados	154 552	-	-	2 027	2 525	150 000
Outros passivos	472 771	472 771	-	-	-	-
Total de Passivos	**19 185 284**	**472 771**	**5 840 707**	**2 800 282**	**2 041 531**	**8 029 993**

Em 31 de dezembro de 2018, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de credito	1 442 548	-	307 999	122 915	661 228	350 406
Recursos de clientes	12 626 578	-	4 870 270	2 949 118	1 834 236	2 972 954
Responsabilidades representadas por títulos	878 331	-	97 117	55	21 701	759 458
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2 214 194	-	-	-	-	2 214 194
Passivos financeiros detidos para negociação	12 274	-	100	10	152	12 012
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	44	50 000
Outros passivos	191 502	191 502	-	-	-	-
Total de Passivos	**18 810 791**	**191 502**	**5 275 486**	**3 072 098**	**2 517 361**	**7 754 344**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	jun 2019			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 900 028	-	14 861 904	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	873 949	873 949
Títulos de dívida	804 626	721 495	2 213 666	2 471 568
Outros ativos	-	-	2 165 641	-

(milhares de euros)

Ativos	dez 2018			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 996 499	-	14 275 647	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	916 095	917 321
Títulos de dívida	768 038	735 169	1 354 545	1 394 300
Outros ativos	-	-	2 084 182	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	jun 2019	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação		
Instrumentos de capital próprio	46 398	-
Títulos de dívida	-	
Outro colateral recebido	46 398	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	
	-	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	dez 2018	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	46 398	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	46 398	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	jun 2019	dez 2018
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 620 930	2 609 154
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	3 918 788	4 015 260

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de

programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 30 de junho de 2019 a 2.015.888 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.238.170 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2019 ascende a 3.366.637 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.586.660 milhares de euros) com uma utilização de 1.409.820 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.395.320 milhares de euros):

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Colateral total elegível	**4 697 668**	**3 865 925**
Colateral total na *pool*	3 366 637	2 586 660
Colateral fora da *pool*	1 331 031	1 279 265
Colateral utilizado	**2 681 780**	**2 627 755**
Colateral utilizado para BCE	1 409 820	1 395 320
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 271 960	1 232 435
Colateral disponível para BCE	**1 956 817**	**1 191 340**
Colateral disponível Total	**2 015 888**	**1 238 170**

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresentava os seguintes valores:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Imóveis recebidos em dação de crédito	658 469	705 092
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	669 353	676 521
	1 327 822	1 381 613
Stress test	(132 782)	(138 161)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Banco Montepio tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco potencial.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todas as vertentes e instrumentos inerentes ao ciclo de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, são sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Banco Montepio tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados.

Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call,* para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*tier* 2). O *tie*r 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier* 1 (CET1). Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo nº 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permite o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rubricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10,0%, sendo em 2018 de 40,0%.
- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier* 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento.

Tal como referido, em 2019 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier* 1 e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2019, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160 da CRD IV, assim o valor desta reserva após 1 de janeiro de 2019 é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2018 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier* 1,

Tier 1 e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 30 de junho de 2019 e no exercício de 2018, em *phasing-in,* apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Capital *Common Equity Tier 1*		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(857 368)	(848 337)
Outros ajustamentos regulamentares	(405 177)	(383 917)
	1 157 455	1 187 746
Capital *Tier 1*	1 157 455	1 187 746
Capital *Tier 2*		
Empréstimos subordinados	156 323	56 323
Ajustamentos regulamentares	-	(700)
	156 323	55 623
Fundos próprios totais	1 313 778	1 243 369
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	690 436	697 765
Riscos de mercado	5 261	3 851
Risco operacional	50 484	50 484
Outros requisitos	49 377	50 416
	795 558	802 516
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	11,64%	11,84%
Rácio *Tier 1*	11,64%	11,84%
Rácio de Capital Total	13,21%	12,39%

De referir que os rácios a 30 de junho de 2019 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 31.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro 2018 seriam:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
Capital Common Equity Tier 1	1 016 032	1 031 289
Capital Tier 1	1 016 032	1 031 289
Fundos próprios totais	1 172 355	1 086 912
Requisitos de Fundos Próprios	782 453	787 997
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	10,39%	10,47%
Rácio *Tier 1*	10,39%	10,47%
Rácio de Capital Total	11,99%	11,03%

53 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019 e que o Banco Montepio já incorporou nas demonstrações financeiras intercalares a 30 de junho de 2019 são:

a) IFRS 16 (nova), “Locações”. Esta nova norma substitui a IAS 17 – “Locações”, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospetivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospetiva modificada. O impacto da adoção desta norma encontra-se apresentado na nota 55 do presente relatório.

b) IFRS 9 (alteração), “Elementos de pré-pagamento com compensação negativa”. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

c) IAS 19 (alteração), “Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos”. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do *asset*

ceiling. O impacto no *asset ceiling* é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

d) IAS 28 (alteração), "Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos". Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – "Instrumentos financeiros". Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

e) Melhorias às normas 2015 – 2017. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

f) IFRIC 23 (nova), "Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento". Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – "Imposto sobre o rendimento", referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

As novas normas e alterações a normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou apresentam-se como se segue:

g) IFRS 3 (alteração), "Definição de negócio" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos "testes de concentração" para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

h) IAS 1 e IAS 8 (alteração), "Definição de material" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia.

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como "atuais e futuros investidores, financiadores e credores" que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

i) Estrutura concetual, "Alterações na referência a outras IFRS" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis. O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

j) IFRS 17 (nova), "Contratos de seguro" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (*building block approach*) ou simplificado (*premium allocation approach*). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva. O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

54 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu, nos termos da IAS 39.20 c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	jun 2019			dez 2018		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	49 406	64 714	15 308	49 406	64 714	15 308

À data de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2019	dez 2018
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	25 734	26 008
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	8 593	11 466
	34 327	37 474

Com referência a 1 de janeiro de 2018, as unidades de participação no *Vallis Construction Sector Fund* foram reclassificadas da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para a carteira de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados no âmbito da adoção da IFRS 9. À data de reclassificação (1 de janeiro de 2018) o justo valor destas unidades de participação é zero. Este fundo foi liquidado em 27 de dezembro de 2018.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

55 Aplicação da IFRS 16 – Locações

Conforme descrito nas notas 1 a) e 1 i), o Banco Montepio adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela EU em outubro de 2017, não tendo o Banco Montepio adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco Montepio optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros. Foi utilizada, também, a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Transição

Em 1 de janeiro de 2019, o Banco Montepio efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16 o Banco Montepio aplicou esta norma retrospetivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Banco Montepio ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo de valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

- prazo de locação: foi avaliado o prazo contrato a contrato, no qual cada contrato terá força executória. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano;
- taxa de desconto: foi utilizada a taxa incremental do locatário, a qual incorpora a curva da taxa de juro sem risco (curva *swap*) para as maturidades de 5, 7 e 10 anos (em linha com o termo dos contratos), acrescido de um spread de risco médio praticado pelo Banco Montepio nas emissões de dívida sénior a 5 anos, dado que não verificaram emissões de dívida sénior com maturidades mais longas. Independentemente do tipo de ativo, a taxa de desconto foi calculada de igual forma;
- não aplicação da norma aos contratos com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (5 milhares de euros).

Tendo por base o trabalho efetuado, identificou-se que os principais contratos de locação abrangidos por esta norma são os contratos sobre bens imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco Montepio, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:

(i) O registo na rubrica Juros e encargos similares – Locações, incluída no agregado Margem financeira, do gasto de juros relativo aos passivos da locação, conforme referido na nota 3;

(ii) O registo em rubrica Rendas e alugueres, incluída no agregado Gastos gerais administrativos, dos montantes dos contratos fora dos limites considerados para aplicação da IFRS 16, nomeadamente os contratos de locação de curto prazo e os contratos de locação de ativos de baixo valor, conforme referido na nota 12; e

(iii) O registo na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Depreciações e amortizações do período, do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 13.

- no balanço:

(i) O reconhecimento na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Outros ativos tangíveis, dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 29; e

(ii) O reconhecimento na rubrica Passivos da locação, incluída no agregado Outros passivos, do valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na nota 40.

- na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais — Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outras contas de passivo e interesses que não controlam inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações intercalares condensadas dos fluxos de caixa.

Até 31 dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de locações operacionais realizados foram apresentados como fluxos de caixa de atividades operacionais. Com a adoção da IFRS 16, houve uma mudança dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais para os fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações de fluxos de caixa de atividades de financiamento, no montante de 4.180 milhares de euros. A adoção da IFRS 16 não teve impacto nos fluxos de caixa líquidos do Banco Montepio.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados conforme segue:

	IAS 17 31-dez-2018	Impacto da IFRS 16	IFRS 16 01-jan-2019
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 634	-	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 572	-	75 572
Aplicações em instituições de crédito	336 782	-	336 782
Crédito a clientes	11 796 170	-	11 796 170
Ativos financeiros detidos para negociação	15 660	-	15 660
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	913 406	-	913 406
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	392 589	-	392 589
Derivados de cobertura	5 666	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 417 114	-	3 417 114
Investimentos em subsidiárias e associadas	346 723	-	346 723
Ativos não correntes detidos para venda	705 351	-	705 351
Outros ativos tangíveis	217 741	30 740	248 481
Ativos intangíveis	31 657	-	31 657
Ativos por impostos correntes	6 144	-	6 144
Ativos por impostos diferidos	484 147	-	484 147
Outros ativos	68 418	-	68 418
Total do Ativo	20 423 774	30 740	20 454 514
Passivo			
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 442 548	-	1 442 548
Recursos de clientes	12 626 578	-	12 626 578
Responsabilidades representadas por títulos	878 331	-	878 331
Passivos financeiros associados a passivos transferidos	2 214 194	-	2 214 194
Passivos financeiros detidos para negociação	12 274	-	12 274
Derivados de cobertura	-	-	-
Provisões	30 756	-	30 756
Passivos por impostos correntes	4 241	-	4 241
Outros passivos subordinados	50 044	-	50 044
Outros passivos	191 502	30 740	222 242
	18 845 788	30 740	18 876 528
Capitais Próprios			
Capital social	2 420 000	-	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	-	6 323
Reservas de justo valor	(19 764)	-	(19 764)
Outras reservas e resultados transitados	(830 592)	-	(830 592)
Resultado líquido do exercicio	2 019	-	2 019
Total dos Capitais Próprios	1 577 986	-	1 577 986
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	20 423 774	30 740	20 454 514

56 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. No primeiro semestre de 2019, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 4.156 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,0459%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n. º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor

contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

De acordo com os resultados do exercício de 2018 divulgados recentemente pelo Novo Banco, o montante reclamado em 2019 ao Fundo de Resolução, ao abrigo deste mecanismo, ascenderá a 1.149 milhões de Euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se

venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas

ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Autoridade da Concorrência

No passado dia 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio irá impugnar judicialmente esta Decisão. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

57 Empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio

Em 30 de junho de 2019 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	26,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Em 30 de junho de 2019, o Banco Montepio detinha unidades de participação em entidades de finalidade especial e fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

58 Impacto da alteração de políticas contabilísticas

No primeiro semestre de 2019, o Banco Montepio alterou a contabilização das operações de titularização de créditos a clientes não desreconhecidas do balanço denominadas *Pelican Mortgage No.* 3, *Pelican Mortgage No.* 4, *Pelican Mortgage No.* 5, *Pelican Mortgage No.* 6, *Aqua Mortgage No.* 1 e *Pelican Finance No.* 1, por forma a tornar mais clara a contabilização destas operações e refletir a correta posição contratual dos ativos e passivos do Banco nestas operações.

Até ao exercício de 2018, o Banco deduzia as obrigações destas operações de titularização adquiridas ao passivo que havia sido originado pelo não desreconhecimento dos créditos titularizados. No primeiro semestre de 2019, o Banco passou a reconhecer no seu ativo as obrigações emitidas pelos veículos de securitização adquiridas pelo Banco, por oposição à anterior política contabilística, tendo igualmente procedido ao registo na rubrica de "Passivos financeiros associados a ativos transferidos" do valor líquido dos créditos transferidos para os veículos de titularização por forma a refletir a responsabilidade do Banco em entregar os fluxos financeiros originados pelos mesmos. A imparidade de crédito associada aos créditos cedidos nessas operações de titularização é reconhecida como uma redução à rubrica de Passivos financeiros associados a ativos transferidos, por forma a refletir, em cada momento, a responsabilidade assumida por parte do Banco.

Relativamente aos títulos adquiridos no âmbito das operações de titularização acima, os mesmos foram classificados de acordo com o definido na política contabilística para o reconhecimento de ativos financeiros descrita na nota 1 b). Os títulos relativos às classes das notas mais seniores foram classificados na categoria de "Outros ativos financeiros ao custo amortizado", tendo os títulos relativos à classe de notas residuais sido classificados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados".

Da mesma forma, os ativos e passivos reconhecidos anteriormente no balanço do Banco por via da integração dos veículos de titularização nas demonstrações financeiras individuais do Banco foram igualmente revertidos e desreconhecidos. Estas posições correspondiam a aplicações em instituições de crédito e a derivados, os quais que se encontravam reconhecidos nas rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

Por se tratar de uma alteração do entendimento contabilístico ao nível do reconhecimento das operações de titularização no balanço, o Banco procedeu à aplicação retrospetiva desta contabilização com efeitos a 1 de janeiro de 2018, da qual resultaram os seguintes impactos:

(milhares de euros)

	31/12/2018	Ajustamento	31-12-2018 Reexpresso
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 634	-	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 572	-	75 572
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	(8 079)	15 660
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	803 908	109 498	913 406
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	392 589	-	392 589
Aplicações em instituições de crédito	448 035	(111 253)	336 782
Crédito a clientes	11 796 170	-	11 796 170
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	2 161 463	3 417 114
Derivados de cobertura	5 666	-	5 666
Ativos não correntes detidos para venda	705 351	-	705 351
Outros ativos tangíveis	217 741	-	217 741
Ativos intangíveis	31 657	-	31 657
Investimentos em subsidiárias e associadas	346 723	-	346 723
Ativos por impostos correntes	6 144	-	6 144
Ativos por impostos diferidos	484 147	-	484 147
Outros ativos	68 418	-	68 418
Total do Ativo	**18 272 145**	**2 151 629**	**20 423 774**
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	1 395 320
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	(1 222)	12 274
Recursos de outras instituições de crédito	1 442 548	-	1 442 548
Recursos de clientes	12 626 578	-	12 626 578
Responsabilidades representadas por títulos	939 674	(61 343)	878 331
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	2 214 194	2 214 194
Derivados de cobertura	-	-	-
Provisões	30 756	-	30 756
Passivos por impostos correntes	4 241	-	4 241
Passivos por impostos diferidos	-	-	-
Outros passivos subordinados	50 044	-	50 044
Outros passivos	191 502	-	191 502
Total do Passivo	**16 694 159**	**2 151 629**	**18 845 788**
Capital	2 420 000	-	2 420 000
Outros Instrumentos de capital	6 323	-	6 323
Reservas de justo valor	(19 764)	-	(19 764)
Outras reservas e resultados transitados	(830 592)	-	(830 592)
Resultado do periodo	2 019	-	2 019
Total do Capital	**1 577 986**	**-**	**1 577 986**
Total do Passivo + Capital	**18 272 145**	**2 151 629**	**20 423 774**

(milhares de euros)

	30/06/2018	Ajustamento	30-06-2018 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	189 535	28 321	217 856
Juros e encargos similares	62 648	28 321	90 969
Margem Financeira	**126 887**	**-**	**126 887**
Rendimentos de instrumentos de capital	8 293	-	8 293
Resultados de serviços e comissões	58 371	-	58 371
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor atraves de resultados	(86)	-	(86)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 129	-	4 129
Resultados de reavaliação cambial	774	-	774
Resultados de alienação de outros ativos	5 160	-	5 160
Outros resultados de exploração	(12 946)	-	(12 946)
Produto Bancário	**190 582**	**-**	**190 582**
Custos com pessoal	80 520	-	80 520
Gastos gerais administrativos	31 565	-	31 565
Depreciações e amortizações	10 856	-	10 856
Provisões líquidas de reposições e anulações	1 728	-	1 728
Imparidade de credito líquida de reversões e recuperações	46 919	-	46 919
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	2 597	-	2 597
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	7 917	-	7 917
Resultados antes de impostos e interesses que não control	**8 480**	**-**	**8 480**
Impostos	(970)	-	(970)
Correntes	(329)	-	(329)
Diferidos	(641)	-	(641)
Resultado consolidado do exercicio	**7 510**	**-**	**7 510**

59 Factos relevantes

Atlas II

O Banco Montepio celebrou no dia 12 de julho de 2019, e após um processo de venda competitivo, uma escritura pública de venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*), sob a forma de venda direta, à empresa Panorama Jubilante S.A., uma sociedade validamente constituída e regida pelas leis portuguesas, com sede em Portugal.

O montante bruto alienado foi de 321 milhões de euros, numa carteira que englobou aproximadamente 13 mil contratos.

A concretização desta operação materializa a estratégia do Banco Montepio de contínua redução de ativos não produtivos.

Brick

A Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A. e os fundos imobiliários do Grupo Banco Montepio alienaram ativos imobiliários em 11 de julho de 2019, à empresa Façanha Cristalina, S.A. no valor global bruto de 105 milhões de euros, encontrando-se em curso o processo associado de marcação das escrituras.

Renúncia ao cargo de administrador

O Senhor Doutor Luís Eduardo Henriques Guimarães apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, bem como ao cargo de Presidente da Comissão de Auditoria.

60 Eventos subsequentes

O Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Montepio

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e republicado pela Lei n.º 35/2018.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 30 de junho de 2019, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais não executivos	Luís Eduardo Henriques Guimarães Amadeu Ferreira de Paiva Manuel Ferreira Teixeira Vítor Manuel do Carmo Martins Rui Pedro Brás de Matos Heitor Pedro Jorge Gouveia Alves Carlos Francisco Ferreira Alves
Vice-Presidente executiva	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Vogais executivos	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto José Carlos Sequeira Mateus Pedro Miguel Nunes Ventaneira Carlos Miguel López Leiria Pinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Leandro Rodrigues da Graça Silva

Lisboa, 27 de setembro de 2019

Banco Montepio

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da Carta Circular 97/08/DSBDR de 3 de dezembro de 2008 e 58/09/DSBDR de 5 de agosto de 2009, veio recomendar a necessidade das instituições darem adequada resposta às recomendações do *Financial Stability Forum* (FSB) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, elaborando um anexo específico ao Relatório e Contas destinado a dar resposta ao questionário anexo à carta circular 46/08/DSBDR do Banco de Portugal sobre o assunto.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada nos diversos capítulos deste Relatório e Contas, sempre que aplicável.

I.	Modelo de Negócio	Documento, Capítulo e Página
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	**RG** – Segmentos de Negócio, pág. 26, Plano de Transformação, pág. 22
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	**RG** – Plano de Transformação, pág. 22
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	**RG** – Segmentos de Negócio, pág. 26, Análise Financeira, pág. 50, **DFNP** – Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais (NOTA 54)
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	**RG** – Segmentos de Negócio, pág. 26, Análise Financeira, pág. 50, Gestão dos Riscos, pág. 74 **DFNP** – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Derivados de cobertura (NOTA 26), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	
II.	**Riscos e Gestão dos Riscos**	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 74 DFNP, Gestão de Riscos (NOTA 55)
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 74 **DFNP** – Gestão de Riscos (NOTA 55)
III.	**Impacto do período de turbulência financeira nos resultados**	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "*write-downs*" nos resultados;	**RG** – Análise Financeira, pág. 50

		Documento, Capítulo e Página
9.	Decomposição dos "*write-downs*"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial *mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS);	**RG** – Análise Financeira, pág.50, Gestão dos Riscos, pág. 74 **DFNP** – Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (NOTA 6), Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 7), Gestão de Riscos (NOTA 55)
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	**RG** – Análise Financeira, pág. 50
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	**RG** – Análise Financeira, pág. 50 **DFNP** – Demonstrações Financeiras, pág. 95
12.	Decomposição dos "*write-downs*" entre montantes realizados e não realizados;	**RG** – Análise Financeira, pág. 50 **DFNP** – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	Não aplicável.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 74 **DFNP** – Gestão de Riscos (NOTA 55)
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos "*spreads*" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	**RG** – Análise Financeira, pág. 50 **DFNP** – Justo Valor (NOTA 49), Gestão de Riscos (NOTA 55)
IV.	**Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência**	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	**DFNP** – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27), Gestão de Riscos (NOTA 55)
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de *credit default swaps*) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 74 **DFNP** – Gestão de Riscos (NOTA 55)
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: − Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; − Nível da qualidade de crédito (e.g. *ratings*, vintages); − Áreas geográficas de origem; − Setor de atividade; − Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); − Características do produto: e.g. *ratings*, peso/parcela de ativos *sub-prime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; − Características dos ativos subjacentes: e.g. vintages, rácio "*loan-to-value*", privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 74 **DFNP** – Crédito a clientes (NOTA 22), Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27), Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais (NOTA 54), Gestão de Riscos (NOTA 55)
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "*write-downs*", compras, etc.);	**RG** – Análise Financeira, pág. 50 **DFNP** – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)

		Documento, Capítulo e Página
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	O Grupo Banco Montepio consolida todas as exposições em que detém a maioria de capital ou influência significativa. Informação adicional sobre *Special Purpose Vehicles* (SPV) pode ser encontrada nas **DFNP** – Securitização de ativos (NOTA 53)
21.	Exposição a seguradoras de tipo "*monoline*" e qualidade dos ativos segurados: − Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; − Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; − Valor dos "*write-downs*" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; − Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte.	Não aplicável.
V.	**Políticas contabilísticas e métodos de valorização**	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	**DFNP** – Políticas contabilísticas (NOTA 1)
23.	Consolidação das *Special Purpose Entities* (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	**DFNP** – Políticas contabilísticas (NOTA 1), Securitização de Ativos (NOTA 53)
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: − Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; − Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); − Tratamento dos "*day 1 profits*" (incluindo informação quantitativa); − Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	**DFNP** – Políticas contabilísticas (NOTA 1)
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: − Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; − Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos); − Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; − Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e *inputs* chave); − *Stress scenarios*.	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 74 **DFNP** – Gestão de Riscos (NOTA 55)
VI.	**Outros aspetos relevantes na divulgação**	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	**DFNP** – Políticas contabilísticas (NOTA 1)

Legenda: **RG** – Relatório de Gestão; **DFNP** – Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres às Contas

Banco Montepio

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Autority* – ESMA) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures* – APM), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão dos APM apresentados.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do primeiro semestre de 2019, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS (PÁG. 54, 57, 58)

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.96, (notas 23, 25, 27, 24)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		jun-18	dez-18	jun-19
(a)	Ativos financeiros detidos para negociação	52 450	23 739	47 766
(b)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	992 361	444 073	1848 006
(c)	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	620 891	1255 651	913 225
(d)	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	488 926	492 594	437 396
(e)	Carteira de títulos e outros instrumentos (a+b+c+d)	2 154 628	2 216 057	3 246 393
(f)	Total do ativo líquido	19 249 242	18 351327	18 694 613
	% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)	**11,2%**	**12,1%**	**17,4%**

*Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (Solely Payments of Principal and Interest) e derivados.

OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 54)

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.96, (notas 22, 23, 25, 27, 24)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		jun-18	dez-18	jun-19
(a)	Total do ativo líquido	19 249 242	18 351327	18 694 613
(b)	Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	2 092 215	1898 655	1709 922
(c)	Crédito a clientes (líquido)	12 625 830	12 123 212	11660 223
(d)	Ativos financeiros detidos para negociação	52 450	23 739	47 766
(e)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	992 361	444 073	1848 006
(f)	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	620 891	1255 651	913 225
(g)	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	488 926	492 594	437 396
(h)	Outras aplicações (a - b - c - d - e - f - g)	2 376 569	2 113 403	2 078 075
	% de Outras aplicações (h / a)	**12,3%**	**11,5%**	**11,1%**

DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 54, 60, 62)

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.96, (notas 38, 40)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		jun-18	dez-18	jun-19
(a)	Responsabilidades representadas por títulos	1236 072	1093 934	960 618
(b)	Outros passivos subordinados	120 662	50 044	154 552
(c)	Emissão de dívida (a + b)	1356 734	1143 978	1115 170
(d)	Total do passivo	17 619 716	16 814 394	17 171418
	% de Emissão de dívida (c / d)	**7,7%**	**6,8%**	**6,5%**

RECURSOS COMPLEMENTARES (PÁG. 60)

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.96, (notas 35, 36, 37, 38, 40)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Total do passivo	17 619 716	16 814 394	17 171 418
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	3 262 711	2 640 755	2 692 664
(c) Recursos de clientes	12 482 708	12 575 224	12 680 242
(d) Responsabilidades representadas por títulos	1 236 072	1 093 934	960 618
(e) Outros passivos subordinados	120 662	50 044	154 552
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	517 563	454 437	683 342
% de Recursos complementares (f / a)	**2,9%**	**2,7%**	**4,0%**

RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 61, 62)

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 51)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Fundos de investimento mobiliário	164 032	137 984	158 609
(b) Fundos de investimento imobiliário	279 195	294 536	329 836
(c) Fundos de pensões	223 444	227 964	237 478
(d) Seguros de Capitalização/Bancaseguros	22 319	22 072	6 239
Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	**688 990**	**682 556**	**732 162**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 64)

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 3)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	167 402	313 856	143 374
(b) Juros pagos de recursos de clientes	32 872	56 912	19 636
Margem financeira comercial (a - b)	**134 530**	**256 944**	**123 738**

CUSTOS OPERACIONAIS (PÁG. 64, 68, 69)

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 95, (notas 11, 12, 13)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Custos com pessoal	84 218	156 004	77 854
(b) Gastos gerais administrativos	36 381	77 726	31206
(c) Amortizações e depreciações	12 099	25 897	16 379
Custos operacionais (a + b + c)	**132 698**	**259 627**	**125 439**

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 64)

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 95, (notas 3, 5, 11, 12, 13)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Margem financeira comercial	134 530	256 944	123 738
(b) Comissões líquidas	57 399	118 399	57 689
(c) Custos operacionais	132 698	259 627	125 439
Resultados da atividade comercial (a + b - c)	**59 231**	**115 716**	**55 988**

RÁCIOS

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 8, 51, 52)

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 96, (notas 22, 37, 38)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Crédito a clientes (líquido)	12 625 830	12 123 212	11660 223
(b) Recursos de clientes	12 482 708	12 575 224	12 680 242
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1236 072	1093 934	960 618
Rácio de transformação (a / (b + c))	**92,0%**	**88,7%**	**85,5%**

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: *COST-TO-INCOME*, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 8, 69)

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 95, (notas 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		jun-18	dez-18	jun-19
(a)	Produto bancário	200 678	377 352	182 228
(b)	Resultados de operacões financeiras (i + ii + iii)	5 164	10 899	(372)
(i)	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	1956	12 273	2 260
(ii)	Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 001	5 626	(2 902)
(iii)	Resultados de reavaliação cambial	(793)	(7 000)	270
(c)	Outros resultados (i + ii)	(4 058)	(8 130)	(1350)
(i)	Resultados de alienação de outros ativos	5 499	9 075	16 714
(ii)	Outros resultados de exploração	(9 557)	(17 205)	(18 064)
(d)	Custos operacionais	132 698	259 627	125 439
	Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))	**66,5%**	**69,3%**	**68,2%**

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 8, 70)

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 14, 22)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

		jun-18	dez-18	jun-19
(a)	Imparidade do crédito (anualizada[1])	92 445	73 191	84 697
(b)	Saldo médio[2] do crédito a clientes (bruto)	13 944 009	13 709 146	12 834 021
	Custo do risco de crédito (a / b)	**0,7%**	**0,5%**	**0,7%**

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.
2) Saldo médio do período em análise. (jun-18: 365 / dez-18: 365 / jun-19: 365)

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 8, 81, 82)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1024 725	913 885	862 843
(b) Crédito a clientes (bruto)	13 726 895	13 067 788	12 578 096
Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	**7,5%**	**7,0%**	**6,9%**

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 8, 81, 82)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Imparidade para crédito em balanço	1101065	944 576	917 873
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1024 725	913 885	862 843
Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b)	**107,4%**	**103,4%**	**106,4%**

NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 8, 81, 82)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) *Stock* de Exposições não produtivas	2 168 302	1879 079	1848 601
(b) Crédito a clientes bruto	13 726 895	13 067 788	12 578 096
Non-performing exposures / Crédito a clientes bruto (a / b)	**15,8%**	**14,4%**	**14,7%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 8, 56, 81, 82)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 101 065	944 576	917 873
(b) *Stock* de Exposições não produtivas	2 168 302	1 879 079	1 848 601
Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para crédito em balanço (a / b)	**50,8%**	**50,3%**	**49,7%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADES PARA CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS (PÁG. 8, 56, 81, 82)

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 101 065	944 576	917 873
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	813 822	675 440	614 594
(c) *Stock* de Exposições não produtivas	2 168 302	1 879 079	1 848 601
Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)	**88,3%**	**86,2%**	**82,9%**

FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 8, 56, 81, 82)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas (*Forborne exposures*, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	jun-18	dez-18	jun-19
(a) *Stock* de Exposições diferidas	1 044 004	941 589	941 698
(b) Crédito a clientes bruto	13 726 895	13 067 788	12 578 096
***Forborne exposures* / Crédito a clientes bruto (a / b)**	**7,6%**	**7,2%**	**7,5%**

Banco Montepio

RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR EXTERNO

pwc

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio"), que compreendem o balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2019 (que evidencia um total de 18.694.613 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.523.195 milhares de euros, incluindo interesses que não controlam de 14.541 milhares de euros e um resultado líquido de 3.603 milhares de euros), as demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc. pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2019 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

30 de setembro de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

pwc

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio"), que compreendem o balanço individual intercalar condensado em 30 de junho de 2019 (que evidencia um total de 20.784.671 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.568.955 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 1.570 milhares de euros), as demonstrações individuais intercalares condensadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc. pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, sendo uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2019 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

30 de setembro de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Banco Montepio

175 ANOS

Banco Montepio © 2019 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A. com sede na Rua Castilho, nº5, 1250-066 Lisboa | Capital social: 2.420 milhões de euros| Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

www.bancomontepio.pt